



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVIII Nº 97, SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023



BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)**  
Presidente

**Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)**  
1º Vice-Presidente

**Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)**  
2º Vice-Presidente

**Senador Rogério Carvalho (PT-SE)**  
1º Secretário

**Senador Weverton (PDT-MA)**  
2º Secretário

**Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)**  
3º Secretário

**Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)**  
4º Secretário

---

### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)
- 2º - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)
- 3º - Senador Dr. Hiran (PP-RR)
- 4º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

**Gustavo Afonso Sabóia Vieira**  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Patricia Gomes de Carvalho Carneiro**  
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Paulo Max Cavalcante da Silva**  
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

**Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho**  
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

**Ilana Trombka**  
Diretora-Geral do Senado Federal

**Quesia de Farias Cunha**  
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Gleison Carneiro Gomes**  
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

#### **1 – ATA DA 67<sup>a</sup> SESSÃO, ESPECIAL, EM 15 DE JUNHO DE 2023**

1.1 – ABERTURA .....	10
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada a comemorar o Dia Nacional da Imunização, nos termos do Requerimento nº 464/2023, do Senador Marcelo Castro e outros Senadores. ....	10
<b>1.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro .....</b>	10
<b>1.2.2 – Discurso do Presidente (Senador Marcelo Castro) .....</b>	10
<b>1.2.3 – Exibição de vídeo institucional .....</b>	11
<b>1.2.4 – Oradores</b>	
Sra. Nísia Trindade, Ministra de Estado da Saúde .....	12
Sr. Mario Moreira, Presidente da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) .....	14
Sra. Lucilene Maria Florêncio de Queiroz, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal .....	16
Sr. Claudio Maierovitch, Médico sanitarista da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) .....	17
Sr. Gonzalo Vecina, Professor da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo .....	20
<b>1.2.5 – Discurso do Presidente (Senador Marcelo Castro) .....</b>	21
1.3 – ENCERRAMENTO .....	22

#### **2 – ATA DA 68<sup>a</sup> SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 15 DE JUNHO DE 2023**

2.1 – ABERTURA .....	24
2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	

#### **2.2.1 – Oradores**

Senador Jorge Kajuru – Comentários acerca da recriação do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal. Registro da importância da cúpula dos países amazônicos, a ser realizada em Belém, no Estado do Pará, no mês de agosto. ....	24
---	----



Senador Eduardo Girão – Protesto contra a 26 <sup>a</sup> reunião do Foro de São Paulo, que será realizada entre os dias 29 de junho e 2 de julho em Brasília. ....	25
Senador Paulo Paim – Elogios aos resultados positivos da política econômica e social dos primeiros meses do Governo Lula. Registro do lançamento da Frente Parlamentar em Defesa das Favelas. Voto de pesar pelo falecimento do advogado e vice-presidente do PT em Caxias do Sul-RS, Sr. Marcelo Souza dos Santos. ....	27
<b>2.3 – ORDEM DO DIA</b>	
<b>2.3.1 – Item 1 (tramita em conjunto com o Projeto de Lei nº 788/2023)</b>	
Projeto de Lei nº 5486/2020, do Deputado Capitão Alberto Neto, que <i>altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para instituir o uso do cordão de fita com desenhos de girassóis para a identificação de pessoas com deficiências ocultas. Aprovado com emenda de redação</i> (prejudicado o Projeto de Lei nº 788/2023). ....	30
Redação final do Projeto de Lei nº 5486/2020 ( <b>Parecer nº 84/2023-CDIR/PLEN-SF</b> ). <b>Aprovada.</b> À sanção. ....	30
<b>2.3.2 – Item 2</b>	
Projeto de Decreto Legislativo nº 161/2022, que <i>aprova o texto da Convenção entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai para Eliminar a Dupla Tributação em Relação aos Tributos sobre a Renda e sobre o Capital e Prevenir a Evasão e a Elísão Fiscais, assinado em Brasília, em 7 de junho de 2019. Aprovado.</i> À promulgação. ....	30
<b>2.3.3 – Item 3</b>	
Projeto de Decreto Legislativo nº 168/2022, que <i>aprova o texto do Acordo sobre o Mecanismo de Cooperação Consular entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, firmado em Santa Fé, República Argentina, em 16 de julho de 2019. Aprovado.</i> À promulgação. ....	31
<b>2.3.4 – Item extrapauta</b>	
Requerimento nº 312/2023-CDIR, da Senadora Professora Dorinha Seabra, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da Sessão Comemorativa do Dia Internacional do Parlamento em Lisboa, Portugal. <b>Aprovado.</b> ....	31
<b>2.3.5 – Oradores</b>	
Senador Cleitinho – Críticas ao Projeto de Lei nº 2720/2023, que tipifica os crimes de discriminação contra pessoas politicamente expostas e prescreve os procedimentos a serem adotados pelas instituições financeiras nos casos de negativa de abertura ou manutenção de conta. Censura à alta carga tributária e defesa de reformas tributária, política e administrativa no País. Manifestação em desfavor da indicação do Sr. Cristiano Zanin para compor o STF. Sugestão de mudanças na forma de investidura e no período de exercício do cargo de ministro do STF. ....	31
Senadora Margareth Buzetti – Satisfação com a aprovação do Projeto de Lei nº 5486/2020, que institui o uso do cordão de fita com desenhos de girassóis para a identificação de pessoas com deficiências ocultas. ....	36
Senador Irajá – Reflexão sobre a atuação dos Senadores na representação dos respectivos Estados e no desempenho do papel de fiscalização do Poder Executivo, com destaque para as ações de S. Exa. durante o mandato pelo Estado de Tocantins. ....	36



Senador Confúcio Moura – Apelo à Ministra da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, Sra. Esther Dweck, para priorizar o desenvolvimento da Agência Nacional de Mineração (ANM), com ênfase em novo concursos público para a instituição e adequação dos salários defasados. ....	38
Senador Jorge Seif – Manifestação contrária ao Projeto de Lei nº 2720/2023, que tipifica os crimes de discriminação contra pessoas politicamente expostas e prescreve os procedimentos a serem adotados pelas instituições financeiras nos casos de negativa de abertura ou manutenção de conta. ....	38
2.4 – ENCERRAMENTO .....	41
2.5 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO .....	42

## PARTE II

### 3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 68<sup>a</sup> SESSÃO

#### 3.1 – EXPEDIENTE

##### **3.1.1 – Requerimento**

Nº 312/2023-CDIR, da Senadora Professora Dorinha Seabra, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da Sessão Comemorativa do Dia Internacional do Parlamento em Lisboa, Portugal.	45
---	----

#### 3.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

##### **3.2.1 – Projeto de Lei nº 5486/2020**

Redação final (Parecer nº 84/2023-CDIR/PLEN-SF) .....	53
---	----

### 4 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

#### 4.1 – EXPEDIENTE

##### **4.1.1 – Comunicações**

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de aprovação do Requerimento nº 20/2023-CRE, para a criação da Subcomissão de Defesa Cibernética ( <b>Ofício nº 22/2023</b> ). ....	56
---	----

Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia, de indicação de membro para integrar a Comissão de Comunicação e Direito Digital ( <b>Ofício nº 87/2023</b> ). ....	57
---	----

Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia, de indicação de membros para integrar as Comissões de Defesa da Democracia; de Comunicação e Direito Digital; e de Esporte ( <b>Ofício nº 88/2023</b> ). ....	58
---	----

##### **4.1.2 – Conclusão da instrução de matérias**

Conclusão da instrução das Mensagens nºs 24, 25 e 29/2023. ....	60
---	----

##### **4.1.3 – Despachos**

Despacho sobre a tramitação conjunta dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 98 e 106/2023. <i>Encaminhamento das matérias à Comissão de Serviços de Infraestrutura.</i> ....	62
---	----

Despacho sobre a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 2648 e 2876/2023. ....	63
---	----



<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, aos Projetos de Lei n° 2648 e 2876/2023.</i> .....	63
Despacho sobre a tramitação conjunta dos Projetos de Lei n° 675/2022 e 2849/2023. ....	64

<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Educação e Cultura, aos Projetos de Lei n° 675/2022 e 2849/2023.</i> .....	64
---	----

#### 4.1.4 – Indicações

Nº 56/2023, do Senador Wilder Morais, que sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério dos Transportes a inclusão no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) da obra de mobilidade referente à extensão do BRT (Bus Rapid Transit) do Distrito Federal até o Município de Luziânia/GO.	66
Nº 57/2023, do Senador Wilder Morais, que sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério dos Transportes a inclusão no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) da obra de mobilidade referente à implantação do trem urbano desde a estação rodoviária do Distrito Federal até o Município de Luziânia, no entorno Sul do DF, além de sua integração com o metrô. ....	69

Nº 58/2023, do Senador Wilder Morais, que sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério dos Transportes a inclusão das obras de implantação do contorno rodoviário do Município de Goiânia/GO no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. ....	72
--	----

#### 4.1.5 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei nº 2249/2023, que altera o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, as Leis nºs 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 14.286, de 29 de dezembro de 2021, para dispor sobre a aplicação e o julgamento da pena de perdimento de mercadoria, veículo e moeda. ....	76
--	----

Projeto de Lei nº 2250/2023, que dispõe sobre a faculdade de concessão, como garantia de operações de crédito, do direito de resgate assegurado aos participantes de planos de previdência complementar aberta, aos segurados de seguros de pessoas, aos cotistas de Fundo de Aposentadoria Programada Individual (Fapi) e aos titulares de títulos de capitalização. ....	88
--	----

<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Assuntos Econômicos, aos Projetos de Lei nºs 2249 e 2250/2023.</i> .....	95
---	----

#### 4.1.6 – Mensagens do Presidente da República

Nº 268/2023, na origem ( <b>Mensagem nº 36/2023, no Senado Federal</b> ), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ADRIANO SILVA PUCCI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Bahrein. ....	97
---	----

Nº 269/2023, na origem ( <b>Mensagem nº 37/2023, no Senado Federal</b> ), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. JOÃO GENÉSIO DE ALMEIDA FILHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Botsuana. ....	118
---	-----

Nº 270/2023, na origem ( <b>Mensagem nº 38/2023, no Senado Federal</b> ), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ALFREDO CESAR MARTINHO LEONI, Ministro de Primeira	
--	--



Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Sultanato de Omã. ....	140
Nº 274/2023, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 130/2018, sancionado e transformado na Lei nº 14598/2023. ....	166

#### **4.1.7 – Ofício da Procuradoria-Geral da República**

Nº 12/2023 (nº 621/2023, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. JOÃO PAULO SANTOS SCHOUCAIR para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ. ....	169
---	-----

#### **4.1.8 – Pareceres aprovados em Comissão**

Nº 34/2023-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 24/2023 .....	185
Nº 35/2023-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 25/2023 .....	194
Nº 36/2023-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 29/2023 .....	202

#### **4.1.9 – Projetos de Lei**

Nº 3093/2023, do Senador Jorge Kajuru, que <i>acrescenta o § 4º ao art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a oferta de vagas de aprendizes a adolescentes que estejam em regime de acolhimento familiar ou institucional.</i>	214
---	-----

Nº 3095/2023, do Senador Wilder Morais, que <i>dispõe sobre a prestação de serviços de ativos virtuais, para aumentar a transparência e a observância do regime de divulgação de informações sobre esses ativos e dotar a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) de instrumentos para identificação de ativos passíveis de tokenização.</i>	220
--	-----

Nº 3098/2023, do Senador Jorge Kajuru, que <i>institui incentivos a locação de longo prazo de automóveis para pessoas físicas.</i>	227
--	-----

Nº 3099/2023, do Senador Jaime Bagattoli, que <i>altera o art. 20 e revoga os arts. 20-A a 20-D e o Anexo da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências, para permitir o saque incondicionado e integral do saldo das contas vinculadas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); bem como revoga as Leis nº 8.922, de 25 de julho de 1994 e nº 10.878, de 8 de julho de 2004, e o art. 9º da Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019.</i>	233
--	-----

Nº 3100/2023, do Senador Jaime Bagattoli, que <i>altera a Lei nº 7.827, de 29 de setembro 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro – Oeste – FCO, para autorizar a utilização de percentual de recursos no Programa Nacional de Crédito Fundiário.</i>	239
---	-----

Nº 3101/2023, do Senador Jaime Bagattoli, que <i>altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para permitir que as forças policiais adquiram armas de fogo e munições sem autorização do Comando do Exército.</i>	244
---	-----

#### **4.1.10 – Requerimentos**

Nº 586/2023, do Senador Paulo Paim, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Marcelo Souza dos Santos. ....	249
---	-----



Nº 587/2023, do Senador Rogério Carvalho, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei n <sup>os</sup> 227/2020, 2776 e 2912/2022. ....	252
Nº 588/2023, de Líderes, de urgência para o Projeto de Resolução nº 31/2023. ....	254
Nº 589/2023, da Senadora Mara Gabrilli, de informações à Ministra de Estado da Saúde. ....	258
Nº 590/2023, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 7 de julho de 2023, destinada a comemorar os 50 anos da Renovação Carismática Católica do Distrito Federal.	264

## PARTE III

### **5 – ATA DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ata Circunstaciada da 1 <sup>a</sup> Reunião, realizada em 28 de março de 2023 .....	268
--	-----

<b>6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b> .....	273
---	-----

<b>7 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA</b> .....	276
--	-----

<b>8 – LIDERANÇAS</b> .....	277
-----------------------------	-----

<b>9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b> .....	279
--	-----

<b>10 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b> .....	284
--	-----

<b>11 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES</b> .....	286
---	-----

<b>12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS</b> .....	314
--------------------------------------	-----



Ata da 67<sup>a</sup> Sessão, Especial,  
em 15 de junho de 2023

1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 57<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência do Sr. Marcelo Castro.*

*(Inicia-se a sessão às 9 horas e 20 minutos e encerra-se às 10 horas e 38 minutos.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão especial foi convocada em atendimento ao Requerimento nº 464, de 2023, de autoria desta Presidência e de outros Senadores, aprovado pelo Plenário do Senado Federal.

A sessão é destinada a comemorar o Dia Nacional da Imunização.

A Presidência informa que esta sessão contará com a participação dos seguintes convidados: a Exma. Sra. Ministra Nísia Trindade, Ministra de Estado da Saúde; o Sr. Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa); o Sr. Mario Moreira, Presidente da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz); a Sra. Lucilene Maria Florêncio de Queiroz, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal; o Sr. Claudio Maierovitch, Sanitarista da Fundação Oswaldo Cruz; e o Sr. Gonzalo Vecina, Professor da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, que vai participar remotamente.

Convido a todos para, em posição de respeito, acompanharmos o Hino Nacional.

*(Procede-se à execução do Hino Nacional.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI. Para discursar - Presidente.) – Dia Nacional da Imunização, sessão especial.

Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Embaixadores, Encarregados de Negócios e demais membros do corpo diplomático; Sra. Ministra de Estado da Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima; Ilmos. Srs. Antonio Barra Torres, Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária; Mario Moreira, Presidente da Fiocruz; Claudio Maierovitch, Sanitarista da Fiocruz; Gonzalo Vecina Neto, Professor da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo; Ilma. Sra. Lucilene Queiroz, Secretária de Saúde do DF; e demais presentes nesta sessão especial, a imunização por meio das vacinas é considerada, com exceção do acesso à água potável, a medida com maior impacto na redução da morbimortalidade da população mundial, conferindo-lhe papel de destaque entre as ações da saúde pública, a exemplo da erradicação da varíola e da poliomielite. Essa informação, fornecida pela Organização Pan-Americana da Saúde, demonstra de maneira peremptória a importância da vacinação para as pessoas, para as comunidades e para as nações. Daí a necessidade de celebrarmos mais um Dia Nacional da Imunização nesta sessão especial. A Organização Mundial de Saúde estima que as vacinas salvem a vida de 3 a 5 milhões de pessoas a cada ano, em média. São 5 milhões de famílias que deixam de ser vitimadas por tragédias a cada ano.

Apenas entre 2020 e 2021, calcula-se que a vacinação contra a covid-19 tenha evitado a morte de cerca de 20 milhões de pessoas.

Os dados são impressionantes.

Mas a vacinação hoje, uma medida tão comum, primordial em qualquer país que preze pela saúde pública, tem uma história supreendentemente recente.

A primeira pesquisa na área é de 1789, pouco mais de 200 anos atrás. Na época, as descobertas experimentais do médico e cientista inglês Edward Jenner deram origem à vacina contra a varíola.

O nome “vacina” remete, inclusive, ao nome científico da varíola bovina, *variolae vaccinae*, inoculada nas pessoas para evitar a forma humana da doença.

Desde então, toda a humanidade ganhou com a erradicação da varíola, a eliminação quase total da poliomielite e a diminuição da incidência de várias doenças graves, como a caxumba, a gripe, a rubéola, o sarampo e o tétano.

Não podemos nos esquecer: apenas 30 anos atrás, a pólio paralisava quase mil crianças por dia em 125 países de todo o mundo, incluindo as Américas.



Antes da introdução da vacina contra o sarampo, em 1963, havia importantes epidemias da doença a cada dois ou três anos, que chegavam a causar mais de dois milhões de mortes ao ano.

Por esse motivo, senhoras e senhores, o Dia Nacional da Imunização é uma data especial a ser celebrada. O Brasil é hoje referência mundial em vacinação. Oferecemos à população todas as vacinas recomendadas pela Organização Mundial de Saúde.

O Programa Nacional de Imunizações, criado em 1973, é o mais antigo das Américas. Há oferta gratuita de vacinas para mais de 30 doenças em todas as faixas etárias. São distribuídos 300 milhões de doses ao ano em 38 mil salas de vacinação distribuídas pelo território nacional.

Nos últimos anos, porém, houve um retrocesso lamentável. Há uma tendência comprovada de redução da cobertura vacinal desde 2016 na média brasileira. Os motivos são muitos e passam por *fake news* e ignorância em relação a doenças com baixa ocorrência.

Durante a pandemia de covid-19, a desinformação geral em relação a vacinas chegou a um nível alarmante, atingindo, inclusive, imunizações contra outras doenças. Somente nesse período, os índices de vacinação infantil caíram entre 10% e 20%.

Tamanha irresponsabilidade tem repercussões diretas em toda a sociedade. É óbvio, mas parece que precisa ser repetido: a imunização protege não somente o indivíduo que se vacina, mas também toda a comunidade, ao reduzir a propagação das doenças.

Quem não se vacina contribui para o aumento da circulação de doenças e para a redução da eficácia das vacinas, colocando em risco a sua saúde, a de seus familiares e a de qualquer pessoa com quem tenha contato. Vacinação, senhoras e senhores, é um pacto coletivo.

Não se vacinar, além de um ato que demonstra falta de esclarecimento, é também uma escolha egocentrada e individualista.

Isso sem levar em conta a importância da vacinação para os cofres públicos. Estudos na área da economia da saúde demonstram que, a cada dólar investido em imunização, 16 são economizados no tratamento de doenças preveníveis.

Um gestor público responsável, portanto, tem o dever de priorizar a ampla imunização da população. Por esses motivos, o Dia Nacional da Imunização é uma data de extrema relevância, uma oportunidade única para reafirmarmos a importância das vacinas e o nosso compromisso com a saúde pública.

Antes de passar a palavra para os nossos convidados e convidadas, aproveito este momento de celebração para agradecer aos Senadores e às Senadoras que subscreveram o nosso Requerimento nº 464/2023, com a finalidade de promovermos esta sessão especial. São a Senadora Ana Paula Lobato, Senadora Jussara Lima, Senadora Margareth Buzetti, Senador Confúcio Moura, Senador Humberto Costa, Senador Izalci Lucas, Senador Paulo Paim, Senador Romário.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

Agora vamos assistir a um vídeo institucional.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI)

– Queremos registrar as presenças aqui da Senadora Augusta Brito, representante do glorioso Estado do Ceará; do representante da Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial de Saúde no Brasil, Sra. Socorro Gross; da Secretaria de Vigilância e Saúde Ambiente do Ministério da Saúde, Sra. Ethel Maciel; da Coordenadora da Iniciativa de Imunização da Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial de Saúde no Brasil, Sra. Lely Guzmán; do Secretário de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, Sr. Divino Valero Martins.

Vamos registrar também a presença do nobre Deputado Lindbergh Farias.



Concedo a palavra à Exma. Sra. Ministra Nísia Trindade, Ministra de Estado da Saúde. Aqui está formalizado o prazo de cinco minutos, mas a senhora fique à vontade para fazer sua explanação.

**A SRA. NÍSIA TRINDADE** (Para discursar.) – Bom dia a todas e a todos.

Cumprimento, com muita satisfação, e agradeço ao nobre Senador Marcelo Castro, que preside esta sessão e que, também, coordenou o requerimento desta comissão de Senadoras e Senadores que propõe esta Sessão Especial no Senado Federal para a comemoração do Dia Nacional da Imunização.

É, de fato, uma sessão da maior importância para todos nós que acreditamos no Sistema Único de Saúde e que, como bem disse o Senador Marcelo Castro, está na base, nos fundamentos, da Organização Mundial da Saúde.

Vacina e água potável foram – e são – grandes instrumentos civilizatórios para salvar vidas e para melhorar importantes indicadores de saúde, entre eles a mortalidade infantil e, também, a expectativa de vida.

Então, o Senador Marcelo Castro já falou brilhantemente sobre o sentido desta sessão, e pouco eu poderia acrescentar, mas falarei sobre como o Ministério da Saúde está enfrentando esse grande desafio.

Quero cumprimentar, também, a Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, a Sra. Lucilene Florêncio, representando aqui, também, como Vice-Presidente, o Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde, representado também por seu Secretário Executivo, Jurandi Frutuoso.

Antes de falar dos demais componentes, eu não poderia deixar de, neste momento, agradecer a todas as Senadoras e Senadores por esta iniciativa de hoje, cumprimentar todas as representações diplomáticas, todos os convidados, a comunidade da saúde pública, do nosso Sistema Único de Saúde, que sabe muito bem a importância desta frase: vacina é vida, vacina é para todos.

Em muitos países, não temos a garantia desse acesso, o SUS nos dá essa garantia, mas temos o grande desafio de, além de garantir o provimento de vacinas, além de lutar pela autossuficiência na imunização, trabalharmos em prol da autossuficiência das vacinas e da imunização.

Não existe vacina, não existe programa de imunização bem-sucedido se não houver o ato de vacinar, a adesão dos gestores públicos em todos os níveis e a adesão da sociedade.

Quero cumprimentar também o Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, Mario Moreira, a fundação que tem se desdobrado em ações, junto à Organização Pan-Americana de Saúde e a vários organismos, no sentido da retomada das altas coberturas vacinais.

E, neste momento, também cumprimento a Organização Pan-Americana de Saúde por seu trabalho na região das Américas, na pessoa da sua representante no Brasil, a Dra. Socorro Gross.

É uma honra também estar nesta Mesa com Cláudio Maierovitch, importante epidemiologista, pessoa de referência no campo da vigilância em saúde, e à distância, mas presente entre nós, com muita satisfação, o grande sanitarista Gonzalo Vecina.

Bom dia, Gonzalo. É muito bom estarmos juntos aqui.

Bom, creio que... Se não cumprimentei a todos, eu quero, neste momento, estender meu abraço a todos os Parlamentares aqui presentes, a todos os convidados, dizendo que também estão, da equipe do Ministério da Saúde, como já foi anunciado, a nossa Secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente, Ethel Maciel, e também Eder, que é o nosso diretor do Programa Nacional de Imunizações.

O Programa Nacional de Imunizações, que completa 50 anos em setembro, Senador Marcelo Castro. Hoje nós o elevamos à posição de uma direção de departamento no nosso Ministério da Saúde, pela sua importância. Sabemos também que não são tempos fáceis, não é? É muito simbólico este momento de hoje, mas quero compartilhar com vocês também o tamanho do desafio.

Nós vemos um fenômeno que eu considero curioso. O Zé Gotinha está em alta, não é? Muitos de nós aqui, inclusive o Senador Marcelo Castro, com o *button* do Zé Gotinha. O Zé Gotinha esteve no Carnaval,



no Rio de Janeiro; esteve em São Paulo, durante a Parada Gay; está, em todos os momentos, presente, quando queremos reforçar a campanha de vacinação. Mas não temos ainda essa força que precisamos ter, e o Senado é fundamental para que a vacinação volte a ser um orgulho do nosso país, como já foi. Queremos que isso aconteça, queremos a nossa população protegida em todo o seu ciclo de vida, todas as vacinas para cada faixa etária.

E temos uma responsabilidade também fundamental com a proteção das nossas crianças e adolescentes, algo definido no Estatuto da Criança e do Adolescente como um direito. O direito à vacina é o direito à proteção, é o direito à vida, que não pode ser negado.

Então também quero dirigir esta fala a todas as famílias. Não podemos deixar nossas crianças, nossos jovens sem proteção. E hoje o Brasil retoma tantos programas importantes, entre eles o Bolsa Família, a condicionalidade do Bolsa Família com a vacinação das nossas crianças, dos nossos jovens, além do pré-natal.

O Zé Gotinha faz mais sucesso que eu, gente, assim não pode. (*Risos.*)

Que bom, não é? Já falo com ele. Eu falei: “Zé Gotinha, daqui a pouco vão querer Zé Gotinha Ministro da Saúde, não vai dar muito certo”. Mas seria ótimo, não é? Eu visto a camisa aqui do Zé Gotinha.

Bom, brincadeira à parte, mas porque precisamos também de alegria, e a alegria sempre esteve junto das campanhas de vacinação, porque é um ato de vida, é um ato de amor, é um ato de proteção. Eu quero dizer a vocês que quando assumi a pasta e a missão designada a mim pelo Presidente Lula, entre as maiores urgências já apontadas pela equipe de transição, estava a retomada das coberturas vacinais no Brasil.

Essa baixa das coberturas vacinais se agravou nos últimos quatro anos. Isso é um fato sobre alguns números que o Senador Marcelo Castro mencionou.

Por isso, infelizmente, o Brasil passou a fazer parte da lista de países de alto risco para a reintrodução de doenças que estavam eliminadas – do ponto de vista da circulação dos agentes que as causavam, dos vírus que as causavam –, através das campanhas de vacinação. O sarampo, infelizmente, voltou e a poliomielite é uma doença considerada com alto risco de retorno.

Precisamos reverter esse quadro com urgência. É urgente uma ação consistente de vacinação. Uma ação desse tipo depende do Governo Federal, depende de estados e municípios, mas depende também da mobilização de toda a sociedade e de todos os entes políticos. Daí, Senador, eu quero aqui, de novo, reforçar a importância do ato do Senado neste momento.

Também agradeço a esta Casa pela aprovação da chamada PEC da Transição, porque sem ela nós não teríamos os recursos necessários para essa e para todas as ações que estamos realizando no Ministério da Saúde.

O fato concreto é que, se não houvesse a ação, a partir da proposta liderada pelo Presidente Lula, e a ampla adesão que alcançamos no Congresso Nacional, no Senado e na Câmara, não teríamos condição de realizar essa ação porque o corte orçamentário, nessa área, era de quase 60% do orçamento mínimo necessário para essa ação. Então, eu quero fazer esse registro aqui. Essas ações são possíveis porque houve um caminho político correto para garantir bases mínimas para a retomada de programas essenciais para a saúde da nossa população.

Não podemos permitir o retrocesso e o retorno de doenças tão graves ao nosso país. É inaceitável isso. Tenho dito que houve, ao lado do negacionismo na ciência, também uma política de descaso com as necessidades mais importantes da saúde da nossa população, no Governo que nos antecedeu. Fazer esse processo, reconstruir, é sempre um grande desafio.

Lembro aqui a trajetória de sucesso do Programa Nacional de Imunizações, que completará 50 anos



em 2023. O Zé Gotinha é um símbolo dos anos 80, da grande força das campanhas de vacinação – iniciando pela poliomielite –, que rapidamente se tornou um símbolo de toda a proteção dada pelas vacinas.

Toda essa questão mostra para nós uma grande responsabilidade. Neste momento, nós estamos juntos com o Conass, aqui representado o Conselho de Secretários Estaduais de Saúde, e com o Conselho de Secretários Municipais de Saúde. Com este ato de hoje, sei que, junto com o Senado Federal, de uma forma muito ativa, e, certamente, junto com a Câmara, que criou também uma Comissão Especial para a imunização – e quero saudar também essa iniciativa da nossa Câmara de Deputados –, nós estaremos no movimento. É um movimento que não terá a reversão total desse quadro no curto prazo, mas nós sabemos que, se bem conduzido, com a força de todos nós, poderá, sim, fazer com que o Brasil retome as altas coberturas vacinais, que é a nossa meta com essa ação.

Nesse sentido, no âmbito do Movimento Nacional pela Vacinação, nós estamos empreendendo várias ações. A próxima ação que empreenderemos é um movimento de multivacinação, indo a cada região do Brasil, com atos, com mensagens, unindo saúde, esporte, cultura, desenvolvimento social, a sociedade civil e o Governo em um grande ato em defesa da vida. A primeira ação dessa multivacinação ocorrerá em agosto, em Belém do Pará, mas nós já estamos com ações em vários estados.

Quero aqui, nesta Casa, que representa também a nossa Federação, dizer que passamos a ter um olhar atento a algo essencial, que é considerar a diversidade regional, a sazonalidade das doenças no nosso país. Por isso, as ações intensivas em relação às doenças respiratórias e, principalmente, à vacinação de influenza, iniciaram-se na Região Norte primeiro, uma antiga demanda da Região Norte, até porque, justamente, a sazonalidade é outra. Ao mesmo tempo, vivemos o impacto das mudanças climáticas, que fazem com que também essa sazonalidade vá mudando o seu perfil, mas deixo isso para o Claudio Maierovitch, que certamente falará sobre isso com mais propriedade do que eu.

Mas, enfim, neste momento, eu quero afirmar aqui que a vacinação é um grande compromisso do Ministério da Saúde, mas que só poderá ser realizado efetivamente com esse compromisso federativo, com esse compromisso de todos os atores políticos, com ações de busca ativa, que é o que temos também orientado – e muitos municípios já a fazem na atenção primária, que é onde acontece o ato de vacinação. Portanto, é um conjunto de ações que tem que estar junto com esse ato tão simples, tão caro à vida e, ao mesmo tempo, oferecido pelo nosso Sistema Único de Saúde como um bem público, que assim vemos a vacinação.

Portanto, vamos nos vacinar! Vacina é vida! Vacina é para todos! Que esse seja um ato de amor por toda a nossa sociedade, de cuidado, que é a primeira função de um governante, e que seja também um ato de união e reconstrução, como é o nosso lema.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Agradecendo as palavras da nossa Ministra Nísia Trindade, o seu compromisso em defesa da saúde pública e da vacinação do país, quero registrar que o Deputado Lindbergh Farias acompanha os alunos da Escola Parque do Rio de Janeiro.

Sejam bem-vindos! Sintam-se à vontade, em casa.

Quero registrar a presença do Deputado Weliton Prado, nosso colega, amigo de Minas Gerais.

Quero registrar a presença também do Dr. Jurandir Frutuoso, Secretário Executivo do Conass, nosso grande amigo; e do Diretor Nacional de Imunização, Sr. Eder Gatti.

Passo a palavra ao Sr. Mario Moreira, Presidente da Fundação Oswaldo Cruz – a nossa estimadíssima Fiocruz – por cinco minutos, mas V. Sa. sinta-se à vontade, se precisar, pode estender o tempo pois nós estamos aqui para ouvi-lo, com todo prazer.

**O SR. MARIO MOREIRA** (Para discursar.) – Obrigado, Senador Marcelo Castro, pela voz



aqui e pelo convite também para esta solenidade tão importante. Queria cumprimentar a Ministra, a Sra. Nísia Trindade, na pessoa da qual eu cumprimento todas as autoridades aqui presentes; a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a Sra. Lucilene Florêncio; meu colega Claudio Maierovitch e também meu colega Gonzalo Vecina, que nos assiste aqui pela telinha.

Eu diria que vacina e vacinação, pode-se dizer, são a própria gênese da Fundação Oswaldo Cruz, que surge com esse intuito, com essa missão de debelar doenças que acometiam o Brasil e que, portanto, requeriam uma atividade de desenvolvimento científico e tecnológico capaz de superar uma crise sanitária que se instalava no país. Portanto, a nossa vida, desde então, é produzir vacinas, é trabalhar pela vacinação no Brasil.

Nós entendemos que vacina é um produto da ciência e, portanto, temos que valorizá-la nessa perspectiva. Mas também entendemos que vacina é um bem público e que tem que ser tratado dessa maneira também – na perspectiva do acesso. A vacina precisa ser acessada por todas as populações em qualquer lugar do planeta.

Como o Senador já mencionou aqui, é um dos instrumentos de saúde pública que apresenta a melhor relação, uma relação ótima de custo-benefício, um investimento que se traduz em salvar vidas e que, portanto, assume uma importância central nas políticas públicas do Brasil.

Mas vacinar no Brasil nem sempre foi tão fácil. O primeiro movimento, a primeira revolta social acontecida na República foi justamente um movimento contra a vacinação. E, logo após superada, a política de vacinação no Brasil, a estratégia de vacinação no Brasil, desde então, tem se tornado uma festa, uma celebração com os dias de campanha em que a população brasileira comparece festejando essa possibilidade de ter acesso a vacinas.

No entanto, como já foi dito aqui, tanto pelo Senador Marcelo Castro como pela Ministra Nísia Trindade, nós estamos enfrentando uma queda nas taxas, nas coberturas de vacinação e eu entendo que a reversão dessa situação será fruto de um movimento social amplo, de uma mobilização de toda a sociedade, inclusive do Parlamento brasileiro.

Eu queria destacar um ponto aqui também que é importante, é que o Brasil é referência mundial nas estratégias de vacinação, não somente pelo programa, pela sua extensão, pela quantidade de vacinas que oferece, mas também pelas coortes que são albergadas pela política.

No Brasil, nós vacinamos gratuitamente crianças, adolescentes, adultos e também idosos. É um dos programas, se não o programa mais extenso de vacinação do mundo. E também, por conta de uma política que data da criação do PNI, na década de 70, no século passado, o Programa Nacional de Auto-Suficiência em Imunobiológicos, que foi fundamental, o Brasil desenvolveu uma indústria nacional que garantiu a sustentabilidade e a soberania do Programa Nacional de Imunizações.

A partir disso, fortaleceu-se no Brasil uma indústria pública, encabeçada pela Fiocruz, mas também que conta com o Butantan; o Tecpar, do Paraná; o Instituto Vital Brazil, no Rio de Janeiro; a Funed, em Minas Gerais, enfim... a FAP, no Rio de Janeiro. Nós temos uma indústria hoje espalhada que foi capaz de garantir todas as estratégias de vacinação do Brasil, a partir de uma indústria que pudesse oferecer essas vacinas.

Tanto é verdade isso que o Brasil tem sido convocado para um esforço global de tornar o acesso a vacinas no mundo todo algo mais assimétrico, mais justo, mais democrático. O que vivemos durante a pandemia, quando pequena parte da população mundial teve acesso à maior parte da oferta de vacinas, traduz um esforço hoje, que foi objeto da Assembleia Mundial da Saúde, de ampla discussão, de o mundo promover uma coprodução regional que não... que evite qualquer dificuldade e garanta acesso a qualquer país do mundo, a qualquer população às vacinas.

É muito importante o Brasil ter sido convocado, e a Fiocruz está nesse esforço mundial. Ela já é um



*hub* para a produção de vacina do covid aqui nas regiões.

Eu queria dizer, por fim, Sr. Senador, Sra. Ministra, que a Fiocruz está imbuída e, muito mais do que isso, super, totalmente comprometida com esse esforço nacional de reconquista das altas taxas de coberturas vacinais.

Muito obrigado de novo e parabéns pela iniciativa. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Quero agradecer pelas palavras do Sr. Mario Moreira, da Fiocruz, e registrar a presença aqui do nobre Deputado Dorinaldo Malafaia, que nos honra com a sua presença – ele é o Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Vacina. Seja bem-vindo aqui ao nosso Senado.

Passo a palavra agora à Sra. Lucilene Maria Florêncio de Queiroz, Secretária de Saúde do Distrito Federal.

Fique à vontade.

**A SRA. LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ** (Para discursar.) – Bom dia. Bom dia, Senador Marcelo Castro. É uma honra, um privilégio poder estar aqui a seu convite. Sinto-me muito honrada pela sua história de vida, pelo que o senhor faz pelo nosso país – Ministro da Saúde que já foi.

Eu quero dar muito bom-dia ao Presidente da Fiocruz, Dr. Mario Moreira; ao Diretor-Presidente da Anvisa, o Dr. Antonio Barra; ao sanitarista da Fiocruz, Dr. Claudio Maierovitch e ao professor da faculdade... Dr. Gonzalo Vecina, que está aqui e que muito nos inspira.

Quero agradecer pela honra e pelo privilégio também de poder estar aqui com a equipe da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, os nossos gestores, os nossos trabalhadores, que estão ombreados conosco no nosso dia a dia, para nós enfrentarmos e aumentarmos a cobertura vacinal no Distrito Federal.

Quero também agradecer e dar bom-dia à Fran Lustosa, nossa amiga, uma irmã por escolha, que está aqui; ao Deputado Reginaldo Veras; à nossa Secretária Ethel Maciel, à Dra. Socorro Gross, ao Dr. Jurandi Frutuoso. Então, eu quero agradecer o privilégio e a honra de poder estar cuidando da saúde do Distrito Federal.

Quero registrar aqui todo o apoio, todo o incentivo que tenho tido do nosso Governador Ibaneis Rocha, que tem dado a mim a missão para nós aumentarmos a cobertura vacinal no Distrito Federal.

Registro que, neste ano de 2023, até o presente momento, vacinamos 1,3 milhão de pessoas aqui no Distrito Federal: 576 mil pessoas contra influenza; 566 mil contra covid. E quero dizer para o senhor, Senador, que nós temos inovado, nós temos caminhado e ido buscar todos os usuários do Sistema Único de Saúde em suas próprias casas, em seus ambientes, no seu dia a dia. Temos ido a zoológico, praças, campos de futebol, supermercados. E há o nosso Carro da Vacina, que hoje é um sucesso e é um exemplo para o país.

Nós temos entendido que toda essa informação indevida que vivemos nos últimos seis anos nos levou à diminuição da cobertura vacinal e à diminuição e à perda do protagonismo do Brasil em relação à vacina. Mas eu tenho certeza e estou confiante de que nós vamos fazer esse resgate, porque estamos diuturnamente buscando esse aumento de cobertura e estamos indo até o dia a dia das famílias. Agora fizemos um termo de cooperação, um pacto com a Secretaria de Educação e vamos até as 698 escolas do Distrito Federal.

Quero dizer para o senhor que nós, com a Organização Pan-Americana, com o apoio do Ministério da Saúde e do Conselho Nacional de Secretários de Saúde, firmamos um termo de cooperação e fomos, com os vacinadores, de porta em porta nos lugares mais distantes, nas áreas mais vulneráveis do Distrito Federal, porque elas existem – elas existem e elas são muitas. Fomos até os Trechos 2 e 3, de Ceilândia, Pôr do Sol, Sol Nascente, de porta em porta, com o Carro da Vacina, ofertando todo o nosso cardápio. É nessa busca, é nessa luta que eu tenho chamado, conclamado, convidado a população do Distrito Federal a



entrar nesse movimento. Eu não queria que fosse um dia excepcional, o Dia D. Eu queria que todos os dias fossem dias especiais, quando todos os dias nós pudéssemos estar ofertando o que é vida, o que salva.

Então, as nossas 130 salas de vacina, Dr. Maierovitch, têm servidores treinados, capacitados, qualificados e abnegados, à espera de que a população venha. Mas eles próprios também estão indo até os locais. Sábado estaremos na Feira do Guará, vacinando quem chegar. Então, é no dia a dia, na rotina da população, que nós estamos chegando com a vacina.

Quero parabenizar, agradecer este momento, que é ímpar na minha vida como servidora pública e como apaixonada pelo Sistema Único de Saúde. Foi uma opção de vida, e a gente vive por ele, e a gente luta por ele. Por isso nós estamos aqui.

Então, quero agradecer, mais uma vez, e dizer que o senhor é uma inspiração para mim, Senador. Como nordestina que sou também, nós sabemos as dificuldades que vivemos.

Eu ainda sou de uma geração que tomei vacina de pistola. A gente nem escolhia. A gente ia do Recife para Caruaru, de ônibus, e de Caruaru para Recife. O ônibus parava, alguém subia, e pistola na gente!

Aí nós não podemos perder esse protagonismo e nem podemos permitir que nenhuma doença imunoprevenível volte ao nosso território. O que está erradicado está erradicado, não voltará, porque nós vamos lutar por esse motivo.

Sobre as que ainda não estão erradicadas, é factível, é possível. Então, vamos lutar.

Contem com esta servidora, com esta apaixonada!

Obrigada, Dr. Jurandi, por todo o apoio do Conass. É uma honra para mim poder ser Vice-Presidente da Região Centro-Oeste e poder colaborar e poder aprender naquele espaço que, para mim, é uma escola.

Obrigada.

Um abraço, servidores.

Obrigada. Obrigada mesmo.

Vamos juntos, vamos ombreados, porque a nossa missão é árdua, mas é muito linda e nos faz crescer e querer amanhecer a cada dia.

Fran, muito obrigada pelo seu carinho e pelo seu cuidado. Fran Lustosa, minha amiga.

Obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Parabenizo a nossa Secretária Lucilene pela firmeza à frente da Secretaria de Saúde do DF e pela ação que está fazendo em favor da vacinação, com o Carro da Vacina. Pelo que eu entendi, é praticamente uma busca ativa para a vacinação.

Louvável o trabalho de V. Sa.

Registro a presença do nobre Deputado Reginaldo Veras, representante do nosso DF.

Passo a palavra ao nosso grande Claudio Maierovitch, sanitarista da Fundação Oswaldo Cruz, que tem um papel muito importante na difusão da ciência nos meios de comunicação do país.

Com a palavra, V. Sa.

**O SR. CLAUDIO MAIEROVITCH** (Para discursar.) – Bom dia, Senador Marcelo Castro. Saúdo-o e agradeço o convite para estar aqui.

É uma honra participar desta mesa, sob a sua Presidência. Tive a grande satisfação de trabalhar com V. Exa., como Ministro da Saúde, quando enfrentamos uma primeira – e espero que não venha outra – emergência de saúde pública de importância internacional, com o epicentro no nosso país, que foi a epidemia de microcefalia relacionada – não sabíamos, ainda no início, descobrimos, à época – ao vírus zika, que demonstrou muito para nós muita importância... o quanto nós precisávamos nos preparar melhor para



responder a emergências e o quanto a saúde e a ciência caminhavam juntos à área de pesquisa, cada vez mais próxima, o que nos abria um horizonte de um futuro muito promissor no combate a diversos tipos de doenças. E pensávamos, na época, que era de lá para melhor.

Embora já tenha saído, quero fazer a saudação à nossa Ministra Nísia Trindade e à sua equipe, à Ethel Maciel, ao Eder Gatti, que vêm representando um esforço enorme de retomada, ao qual vou me referir em seguida; e ao nosso Presidente Mario Moreira, que simboliza, acho que melhor do que ninguém, um esforço brasileiro ocorrido durante esta emergência de saúde pública que acabamos de viver, na pandemia, e que continuamos vivendo. Mas, apesar de toda a adversidade do ambiente político e do ambiente sanitário, evidentemente, a instituição reagiu e soube se colocar à frente, trazendo uma vacina absolutamente estratégica para combater a pandemia, entre outras muitas iniciativas na área da pesquisa, da formação, e até mesmo da atenção direta aos pacientes na unidade que se expandiu, no Rio de Janeiro, do Instituto Nacional de Infectologia.

Saúdo também a nossa Secretária de Estado aqui do Distrito Federal e faço questão de mencionar esse seu entusiasmo, que me lembra – e também vou tocar nisso em seguida – a minha entrada na saúde pública. Nós somos contemporâneos do Zé Gotinha e das grandes campanhas de vacinação que marcaram a história do PNI por décadas.

Eu ouvi menção – não o vi aqui, mas o saúdo – ao Presidente da Anvisa, Antonio Barra Torres. Saúdo o meu professor – está ali no vídeo –, o Gonzalo Vecina, grande amigo e inspirador da Faculdade de Saúde Pública de São Paulo. Saúdo aqui a nossa representante da Organização Pan-Americana da Saúde, Socorro Gross, a Lely Guzmán, liderando essa área na Organização Pan-Americana, o nosso Jurandi Frutuoso, sustentáculo do funcionamento do nosso Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde; saúdo os demais presentes, Senadores, Deputados, outras autoridades, trabalhadores da saúde.

É uma satisfação enorme poder participar desta solenidade, comemorar o Dia Nacional da Imunização nesse contexto que vivemos atualmente. Basta lembrar que a existência de uma vacina não é suficiente para o combate às doenças. Nós demoramos cerca de 200 anos, entre a existência, o início, a confecção da vacina para a varíola e a sua erradicação. Demoramos um tempo enorme e ainda não conseguimos a eliminação completa da poliomielite no mundo. Achávamos que tínhamos conseguido eliminar o sarampo das Américas, mas continuamos às voltas com ele. Vacinação é um instrumento fundamental, mas que deve se articular necessariamente às políticas de saúde, às políticas de vigilância, à organização dos sistemas de saúde em conjunto com a sociedade. E nós temos aprendido isso não de forma pacífica.

Vínhamos, como mencionei antes, numa expectativa que acompanhava a história do PNI, com coberturas vacinais que foram crescentes, com o início que era marcado por algumas iniciativas que nós deixamos de falar há algum tempo, como a presença das equipes de vacinação nas escolas, nos locais de trabalho, nos locais de grandes concentrações, dias nacionais de imunização bastante concorridos, bastante movimentados, porque isso era necessário no início da história do nosso programa de vacinação, quando as pessoas tinham pouco hábito de frequentar as unidades de saúde ativamente em busca das vacinas. Pensávamos que essa era uma conquista irreversível, que havia sido incorporada à cultura brasileira. Isso não é só no Brasil, mas brasileira, nesse caso, a consciência sobre a importância das vacinas e a ação voluntária das pessoas em busca delas.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. CLAUDIO MAIEROVITCH** – Essa ação voluntária é, inclusive, acompanhada por uma participação muito grande da sociedade, das suas organizações, quando organizávamos campanhas de vacinação no município, em estados, aqui no Ministério da Saúde. Infelizmente, vimos que a realidade não era exatamente essa e tivemos que suportar, ao longo dos anos, dos últimos governos que nos precederam,



praticamente esse último que se encerrou no final do ano passado, não apenas uma desidratação dos nossos programas de vacina, mas a ação deliberada contra a vacinação, sob liderança, para nossa surpresa, então, do próprio Chefe do Poder Executivo. Não vivemos, então, apenas uma tragédia sanitária que poderia ser contornada com os instrumentos conhecidos da saúde pública, os instrumentos da sociedade, os instrumentos da tecnologia, mas vivemos um início de uma nova tragédia na cultura sanitária do nosso país quando esse tipo de atitude não apenas fez cair as coberturas vacinais de maneira muito importante – rápida como nós não imaginávamos que fosse possível – ao longo dos últimos cinco anos aproximadamente, mas trouxe marcas que serão difíceis de apagar no comportamento, nas crenças e nas atitudes das pessoas do nosso país.

Então, é uma satisfação enorme que nós possamos testemunhar e participar da retomada das políticas sociais e, particularmente, da política de saúde no nosso país, com iniciativas tão importantes como a retomada do Programa Nacional de Imunizações – e que não se resumem a ela! –, iniciativas como a retomada do Farmácia Popular, a valorização das iniciativas relativas à produção autônoma de medicamentos, vacinas e outras tecnologias, trazendo, inclusive, o Brasil – como citou o nosso Presidente da Fiocruz – para a condição de partícipe do esforço mundial para atingir a população como um todo.

Vivemos ao longo dos últimos anos, também, a consciência do quanto a solidariedade está em falta no mundo. Nós vimos o sequestro de produtos de proteção individual numa pista de aeroporto, quando países disputavam aqueles bens absolutamente imprescindíveis; e vimos países superabastecidos com compras e estoques para a imunização de três, quatro vezes a sua necessidade naquele momento, enquanto uma parte importante da população mundial não tinha vacina sequer para a proteção dos grupos prioritários, nem mesmo dos profissionais de saúde que atendiam as pessoas com suspeita de covid.

O Brasil tem um histórico diferente desse e participa – e participará cada vez mais – pela sua capacidade de ciência, tecnologia e inovação, pela sua capacidade produtiva, que se renova e que ganha impulso, anunciado já pela nossa Ministra, para fornecer vacinas para o mundo. E isso não é uma coisa qualquer, são poucos os países que têm essa capacidade no mundo, são poucos aqueles que, inclusive, têm algum tipo de autonomia em relação à vacinação.

Junto a isso, também, vemos a retomada de programas importantes como a nossa Estratégia Saúde da Família, tão essencial quanto a presença de imunizantes para chegar até as pessoas.

Então, eu trago aqui a minha satisfação, satisfação por participar dessa retomada, embora, ao longo da história, seja algo inesperado o retrocesso que nós tivemos, mas que nos mostra essa resiliência, o valor do Sistema Único de Saúde, a capacidade de recuperação e um alerta de que nós não podemos deixar voltar a acontecer aquilo que aconteceu ao longo dos últimos anos.

Então, mais uma vez aqui, felicito o nosso Presidente da Mesa e autor da iniciativa, o Senador Marcelo Castro, pela comemoração e pela defesa que tem feito do Sistema Único de Saúde e da imunização.

Digo que nós vamos retomar e nós voltaremos a ser um país com altas coberturas vacinais e com grande capacidade de proteção da população e exportação, não apenas de vacinas, mas desta cultura de proteção e de valorização do ser humano, à frente da defesa de interesses menores ou de preocupações que ameacem a vida.

Então, muito obrigado a todos. É uma satisfação estar com vocês. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Agradeço as oportunas e consistentes palavras do Dr. Cláudio Maierovitch e aproveito para registrar a presença do nobre Senador Oriovisto Guimarães e do Senador Kajuru, nosso grande amigo e ilustre representante do querido Estado do Goiás.

Vamos passar a palavra ao último orador de hoje que é o Sr. Gonzalo Vecina, Professor da Faculdade



de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, por cinco minutos, mas o senhor, Dr. Vecina, fique à vontade para fazer a sua explanação pelo tempo que julgar necessário.

Com a palavra.

**O SR. GONZALO VECINA** (Para discursar. *Por videoconferência.*) – Bom dia, Senador Marcelo Castro.

É um imenso prazer estar aqui. Agradeço muito o seu convite para falar neste evento tão importante para comemorar o quase cinquentenário do nosso PNI, partindo esta homenagem de uma pessoa que tem a sua trajetória, tão importante no Congresso brasileiro quanto também na saúde pública, como Ministro da Saúde.

Quero cumprimentar a Dra. Nísia Trindade, que é nossa Ministra e está se saindo muito bem – nós já ouvimos vários elogios aí a ela –; o Dr. Mario Moreira, da Fiocruz, da fundamental Fiocruz, para a questão da vacina e a questão da saúde pública neste país; o Dr. Barra Torres, da Anvisa; a Dra. Lucilene, tão entusiasmada com o nosso SUS e com a questão da vacinação. Parabéns, Dra. Lucilene!

Cumprimento o meu amigo Cláudio Maierovitch, que acabou de se manifestar também e fez uma manifestação muito importante. Quero cumprimentar a Ethel e o Gatti, companheiros do Ministério da Saúde; o Jurandi Frutuoso, do Conass, grande companheiro; os demais representantes do Poder Legislativo presentes, em particular o Deputado Malafaia, Presidente da Frente Parlamentar pela Imunização; enfim, as demais autoridades presentes aqui, neste dia tão importante.

Primeiro, eu quero dizer que estou de pleno acordo com tudo o que, até agora, foi dito. Gostaria de não ter que repetir nada do que foi dito, com o que concordo plenamente, mas eu queria fazer, basicamente, três menções.

A primeira menção é que, se nós olharmos para o que aconteceu com as curvas de vacinação no Brasil nos últimos dez anos, quer dizer, de 2013 até 2023, nós vamos notar uma inflexão notável muito importante a partir de 2016. Temos que olhar e entender o que aconteceu em 2016. Aconteceu uma coisa: nós começamos a aumentar o subfinanciamento da saúde. É o início da entrada em vigor da Emenda Constitucional 95 e da repressão dos gastos federais na saúde com maior velocidade. Essa é uma questão importante. E o que essa redução de gastos provocou? A coisa mais importante que essa redução de gastos provocou em relação à imunização foi a parada, não a redução, mas a parada das campanhas de vacinação. Não existiu mais campanha no Brasil. Nós teríamos tido um desastre muito pior com a covid-19 se nós não tivéssemos tido a participação fundamental da imprensa para comunicar ao povo brasileiro que existiam vacinas à disposição da população e que as vacinas eram importantes. Sim, houve negacionismo; sim, houve essa vergonha que foi o Médicos pela Vida, além da questão da retirada do Mais Médicos no Governo anterior. Mas a coisa mais importante foi o fim das campanhas. Sem comunicação, nós não vamos conseguir levar a mensagem que nós temos que levar à população. Comunicação é importante. E, junto com a comunicação, tem isso que a Dra. Lucilene está fazendo. Nós temos que ampliar o espaço dessas 38 mil salas de vacinação, para que aqueles que trabalham o dia todo tenham a oportunidade de levar seus filhos para vacinar fora do horário comercial, além do fato dessa expansão da capacidade de vacinação até as escolas, fundamental.

Parabéns, Dra. Lucilene!

A segunda menção que eu queria fazer é a questão da produção de vacinas. Nós não produzimos vacina porque é bonito produzir vacina. Nós produzimos vacina e outros medicamentos, e temos que assumir outros desafios, porque este é um país de 200 milhões de habitantes. Nós não teríamos tido vacina quando tivemos a vacina do Butantan e da Fiocruz lá em 2021 se nós não tivéssemos produzido vacina. O Uruguai compra vacina para suas necessidades numa farmácia em Buenos Aires, 4 milhões de habitantes. Mas o Brasil, com 200 milhões de habitantes, se não produzir alguns itens essenciais, não terá como



ofertá-los à sua população. Daí a fundamental importância da Fiocruz e do Butantan. Agora, para isso, nós dependemos não só de políticas públicas emanadas do Executivo, mas também do olhar do Legislativo. Neste momento, o Brasil deixou de produzir a vacina da BCG contra a tuberculose. Como isso é aceitável? Vamos ver, agora a Fiocruz está retomando algum tipo de ação junto com o IBMP, um dos institutos da Fiocruz, para tentar ver como faz para recuperar as condições de funcionamento da Fundação Ataulpho de Paiva, para nós recuperarmos a possibilidade de termos BCG no Brasil.

A queda da vacinação da BCG não só ocorreu pelo problema das campanhas, mas, também, pela falta da vacina que nós deixamos de produzir. Além disso, deixamos de produzir e não voltamos a produzir a da hepatite e a da difteria, estamos comprando dos indianos, enquanto eles quiserem vender para nós. Então, essa questão da capacidade de produção é fundamental, além da capacidade de pesquisa.

Por estes dias vimos lá que a Universidade Federal de Minas Gerais está com um esforço imenso na produção de vacinas, uma vacina inédita contra a cocaína, o vício na cocaína. Agora, não tem dinheiro para fazer os testes clínicos. De onde virá esse dinheiro? Daí a importância do Congresso, da frente parlamentar do Deputado Malafaia, dessa ação do nosso Senador aqui, também fundamental, Marcelo Castro, para que a gente possa voltar a ser um polo industrial importante na área da saúde.

E o terceiro elemento que eu queria trazer para finalizar a minha fala, é que a vacinação, as campanhas começaram em 1973, e eu queria de novo lembrar 1973. Eram os anos de chumbo da ditadura de 1964, mas, no entanto, o Ministério da Saúde estava presente e os sanitaristas brasileiros estavam presentes. É dessa vontade de criar um sistema de saúde que realmente traga um diferencial para o nosso povo que a campanha nasceu. Eu acho que nós temos que lembrar dessa luta dos sanitaristas brasileiros, que nunca pararam de lutar para ter um sistema de saúde como o que nós hoje estamos tendo oportunidade de construir, ainda não o temos, estamos construindo, um SUS para todo o povo, que diminua a desigualdade social e melhore as condições de vida para todos nós.

Parabéns, Senador, parabéns, Srs. Parlamentares, pelo esforço que fazem para fazermos um Brasil melhor.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI. Para discursar - Presidente.) – Quero agradecer e parabenizar o Dr. Gonzalo Vecina pelas suas sábias palavras, e que colaborou muito nessa pandemia com o esclarecimento da enfermidade e o estímulo à vacina.

Mas, Dr. Vecina, nós que já estamos aqui na melhor idade, esse eufemismo que foi criado aí, eu me recordava enquanto V. Exa. falava que, quando eu estudava Medicina, há 50 anos, a gente aprendia lá na Semiologia do Vieira Romeiro que, quando a gente ia fazer uma anamnese, tinha umas perguntas que eram obrigatórias para o paciente. Você nasceu de parto normal? Caminhou e falou na época adequada? Teve as viroses próprias da infância? Porque naquele tempo não tinha vacina, então, toda criança tinha as viroses próprias da infância: caxumba, catapora, sarampo, coqueluche.

Graças a Deus, o nosso Programa Nacional de Imunização é, no dizer de alguns, o melhor do mundo, completa agora 50 anos de bons serviços prestados à nossa saúde pública, mas, verdadeiramente, nós temos um problema a enfrentar que são essas campanhas sistemáticas de gente ganhando dinheiro, desacreditando a vacina.

Eu faço uma reflexão aqui com as senhoras e com os senhores que estão presentes: o que seria de nós, a humanidade, se a ciência não tivesse dado uma resposta tão rápida a essa covid? O que nós estariámos fazendo hoje? Como estaria a humanidade hoje sem a vacinação?

O Imperial College London fez o estudo e disse que, só em um ano, de dezembro de 2021 a dezembro de 2022, a vacina evitou a morte de 20 milhões de pessoas no mundo. Imagine se a ciência não tivesse agido com a presteza e a com rapidez, que foi inédita na nossa história, e nós hoje aqui estamos convivendo



com a covid. Eu, por exemplo, já tomei cinco vacinas, devido à idade: tomei duas CoronaVac, tomei uma AstraZeneca, tomei uma Pfizer e tomei outra Pfizer bivalente. Estou seguindo aqui as instruções dos infectologistas anterólogas que é para aumentar a imunidade. Já peguei a covid, mas a peguei depois de triplamente vacinado, e, como no dizer de alguns, foi uma gripezinha, não incomodou tanto.

Mas nós precisamos, verdadeiramente, estar todos unidos em defesa da ciência. Não podemos condescender, não podemos tolerar nenhum ataque à ciência. Quando uma autoridade pública vai publicamente se manifestar contra a vacina, se exibir que não se vacinou, isso é um desserviço à sociedade, isso não é um ato de exercício do direito de liberdade que cada um tem. É preciso entender que a vacinação é um ato coletivo. Eu me vacino não somente por mim, eu me vacino também pelo outro, pela sociedade. Se a pessoa fosse um ermitão, morasse numa caverna e não tivesse comunicação com ninguém, poder-se-ia até admitir. Bom, quer morrer? Morra. Não quer se vacinar? Não se vaccine. Mas quem vive em sociedade, não, tem responsabilidade social, e o direito à liberdade de cada um só vai até onde fere o direito à liberdade dos outros. Então, a pessoa não tem o direito de não se vacinar, porque ela pode ser um propagandeador da enfermidade contra que ela não se vacinou, e, evidentemente, isso não pode ser admitido.

Então, concordo aqui com as palavras do nosso Gonçalo Vecina, que nos deu uma aula aí, mais uma vez, e digo que o Congresso Nacional – o Senado Federal e a Câmara dos Deputados –, nós estamos aqui unidos para a defesa da ciência, porque a ciência é a salvação da humanidade – sempre foi, é e será.

Nós não podemos abrir mão da ciência, porque tratamos de vidas e não podemos ficar com essas ideias ideológicas prejudicando. E o que é pior: não é só questão ideológica, não. Tem gente ganhando dinheiro fazendo propaganda contra a ciência, contra a vacina, e, infelizmente, muitas pessoas incautas vão nessa onda e trazem o problema que está ocorrendo hoje: nós já devíamos ter uma enfermidade como o sarampo extermínada, mas agora não, nós estamos novamente convivendo com isso e também com a ameaça de voltar a poliomielite. Evidentemente, nós não podemos tolerar isso.

Então, quero agradecer a todos os presentes que nos honraram aqui; à Ministra Nísia Trindade; ao Dr. Mario Moreira, Presidente da Fiocruz; ao Claudio Maierovitch, esse famoso e importante sanitarista do Brasil; ao Dr. Gonzalo Vecina Neto; e à Dra. Lucilene Queiroz, Secretária do DF, que nos deu aqui uma aula de entusiasmo, de vigor e de capacidade de defesa da saúde, fazendo, conforme eu entendi, uma busca ativa mesmo para ir atrás das pessoas para se vacinarem.

Então, acho que nós cumprimos hoje aqui a nossa sessão especial em defesa do Dia Nacional da Imunização.

Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)

Antes de declarar encerrada a sessão, registro a presença da nossa ilustre Senadora Jussara Lima, que se encontra aqui.

Muito obrigado a todos.

Declaro encerrada a sessão. (*Palmas.*)

(*Levanta-se a sessão às 10 horas e 38 minutos.*)



**Ata da 68<sup>a</sup> Sessão, Deliberativa Extraordinária,  
em 15 de junho de 2023**

**1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 57<sup>a</sup> Legislatura**

*Presidência do Sr. Rodrigo Pacheco.*

*(Inicia-se a sessão às 11 horas e 8 minutos e encerra-se às 12 horas e 23 minutos.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG. Fala da Presidência.) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para uso da palavra, por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição que se encontra sobre a mesa ou por intermédio dos totens disponibilizados na Casa.

A presente sessão deliberativa extraordinária é destinada à apreciação das seguintes matérias, já disponibilizadas em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje:

- Projeto de Lei nº 5.486, de 2020, do Deputado Capitão Alberto Neto; e
- Projetos de Decreto Legislativo nºs 161 e 168, de 2022, de iniciativa da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, referentes a acordos internacionais.

Passamos aos oradores inscritos, que terão o prazo de dez minutos para uso da palavra.

Registro a presença dos alunos do 9º ano do ensino fundamental do colégio Lourenço Castanho, da cidade de São Paulo. Sejam muito bem-vindos, sejam muito bem-vindas ao Senado Federal!

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Jorge Kajuru.

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discursar.) – Obrigado, Presidente histórico do Congresso Nacional e meu amigo pessoal, Senador Rodrigo Pacheco, um abraço. Deus e saúde a todos e todas aqui presentes, alunos e alunas, na galeria do Senado Federal!

Brasileiros e brasileiras, minhas únicas vossas excelências, a todos que acompanham a TV Senado, a Agência Senado, a Rádio Senado, as redes sociais, Deus e saúde, pátria amada! Estamos chegando à metade de junho, o mês dedicado às causas ambientais. Sigo com a temática para falar sobre uma das ações do Governo lançadas no Dia Mundial do Meio Ambiente, o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal; área com 5 milhões de quilômetros quadrados. Trata-se, na verdade, de uma recriação absolutamente necessária.

O PPCDAm nasceu no início do primeiro Governo do Presidente Lula e transformou-se no principal responsável pela queda do desmatamento acima de 80% de 2004 a 2012. Graças ao plano, o desmatamento na Amazônia Legal, de acordo com o Inpe (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), ficou, até 2018, abaixo de 8 mil quilômetros quadrados. Em 2019, na gestão Bolsonaro, houve a revogação do plano e o consequente desmonte dos órgãos ambientais. Com isso, o desmatamento na Amazônia Legal atingiu 13 mil quilômetros quadrados em 2021, um dos motivos pelo descrédito do Brasil nas discussões internacionais sobre o clima.

Ancorada no sucesso do anterior, a nova versão do Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal tem como meta o desmatamento zero até 2030, um compromisso assumido pelo Brasil nos fóruns internacionais. O novo plano é amplo, fundamentado em três eixos, que envolvem atividades produtivas sustentáveis, monitoramento e controle ambiental e ordenamento territorial e fundiário, amparados em instrumentos normativos e econômicos voltados para permitir a redução do desmatamento e demais objetivos.

O plano de ação para prevenção e controle do desmatamento na Amazônia Legal não caiu do céu. Resulta de diálogo do Governo com a sociedade civil, que colaborou com sugestões feitas em consulta pública. Destaca-se o envolvimento de 19 ministérios na sua elaboração, fato que demonstra transversalidade da política ambiental no Governo Lula 3.

O plano para controle do desmatamento deve contar com o suporte de outro ainda a ser oficializado, relacionado à segurança e à soberania da região. Ele será executado em parceria do Executivo federal



com os governos dos estados que compõem a Amazônia Legal: Amazonas, Acre, Pará, Amapá, Roraima, Rondônia, Mato Grosso, Maranhão, meu Goiás e Tocantins. O objetivo é o combate ao crime, que age de forma organizada na região. Prevê ações contínuas para acabar com a grilagem de terras públicas e coibir a extração de madeira, a mineração, a caça e a pesca ilegais nos territórios indígenas e nas áreas de proteção ambiental.

Acho necessário assinalar aqui ainda que, em agosto, Belém vai sediar a cúpula dos países amazônicos. O foco será a discussão de mecanismos que ajudem a consolidar um modelo conjunto de desenvolvimento sustentável para a região. Os brasileiros não podem mais duvidar de que os cuidados com a Amazônia e, por extensão, a busca do equilíbrio ambiental e de uma economia sustentável é prioridade da atual gestão. Mais ainda: o tema está sendo colocado, Presidente Pacheco, como política de Estado e não apenas de Governo.

O Brasil faz sua parte ao concentrar esforços na preservação da Amazônia, vista pela comunidade internacional como uma espécie de floresta símbolo. Isso faz crescer nossa credibilidade diante do mundo. Ao promover ações concretas no setor, o Brasil, como potência climática que é, ganha poderio nos fóruns internacionais sobre o clima, inclusive com força para cobrar das nações desenvolvidas o cumprimento dos acordos que preveem a destinação de recursos para os países que de fato preservam o meio ambiente.

Presidente, Kajuru deveria ser premiado aqui no Senado, não é? É único, ao contrário do Girão, meu amigo pessoal, que nunca passa dos dez minutos, concorda? Eu ainda tenho algum segundo, ou não? (Pausa.)

Olha lá a Sabrina dizendo que eu tenho três, mas eu não vou usar, não. Eu apenas quero dirigir-me a esse amigo ídolo, por quem eu tenho uma gratidão eterna, e quem não tem gratidão não tem caráter, que é o acima da média homem público, preparadíssimo, Senador Oriovisto Guimarães.

Parabéns pela sua homenagem hoje na Marinha, a que vai receber! A Marinha não vai premiar Kajuru, não é? Nem Girão. Talvez só você e Pacheco sejam merecedores. Então, esteja lá na Marinha hoje e depois vá para a sua amada Curitiba e leve, por gentileza – e não cobre a passagem dele –, o nosso amigo pessoal, inigualável Senador Alvaro Dias.

Beijo para todo mundo.

Muito obrigado.

Ótimo final de semana para a Mesa Diretora, para todos aqui presentes.

Eu vou buscar esse presente aí. Não pode ser do Presidente Pacheco, Girão, porque ele é diabético como o Kajuru, entendeu? Eu tenho a pessoa certa para dar esse presente. E também não vou dar esse presente para você, o.k.?

Abraço.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Jorge Kajuru.

Próximo orador inscrito, Senado Eduardo Girão.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Paz e bem.

Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, funcionários desta Casa, assessores, brasileiras, brasileiros que estão nos ouvindo, nos assistindo através do trabalho extremamente competente do *pool* de comunicação aqui da Casa revisora da República, eu quero falar hoje, Sr. Presidente, sobre mais uma grande aberração política, uma trapalhada deste Governo que assumiu o Brasil em janeiro.

O famigerado Foro de São Paulo, que terá a sua 26<sup>a</sup> reunião acontecendo em Brasília entre 29 de junho e 2 de julho, tem o destaque da presença de algumas ditaduras sangrentas como Cuba, Venezuela, Nicarágua. É sempre bom lembrar que, nas últimas eleições presidenciais, o TSE (Tribunal Superior



Eleitoral) proibiu a divulgação de que Lula mantinha vínculos pessoais e políticos estreitos com pelo menos dois ditadores truculentos: Daniel Ortega, da Nicarágua, e Nicolás Maduro, da Venezuela. E a verdade que está sendo exposta, inclusive, semana passada, com a presença do Maduro, é que a relação deles é estreita, sim, e não é nada boa para o Brasil, para o povo de bem, que não aceita vilipêndios contra quem quer que seja.

O Foro de São Paulo foi criado por Fidel Castro e Lula. A primeira reunião foi em São Paulo, a convite do PT, no chamado encontro de partidos e organizações de esquerda da América Latina e do Caribe, para ser uma frente de partidos políticos e organizações de esquerda com o objetivo de promover a Pátria Grande bolivariana com a integração latino-americana no aspecto econômico, político e cultural. Quem primeiro divulgou a sua existência, *modus operandi* e intenções foi o advogado paulista José Carlos Graça Wagner. E hoje mais de cem partidos e organizações políticas fazem parte, dentre eles os seguintes partidos brasileiros: PDT, Partido Comunista do Brasil, PCB (Partido Comunista Brasileiro) e o PT.

Muitos dos objetivos do Foro de São Paulo atentam contra a soberania brasileira, e o Brasil é tido, desde o início, como a “galinha dos ovos de ouro”, pelas suas dimensões continentais e pujança econômica, financiando com recurso público – do dinheiro seu, do dinheirinho do contribuinte brasileiro – o projeto de poder da hegemonia da esquerda em toda a América Latina.

Desde que assumiu o Governo, em seu terceiro mandato, Lula vem priorizando a agenda externa, com gastos exorbitantes, como já nos pronunciamos aqui, mas imbuído de fortalecer a frente de partidos políticos e organizações de esquerda, em nível mundial, especialmente no eixo sul, retomando com afoiteza o projeto da hegemonia da esquerda latino-americana, tendo trazido inclusive o ditador venezuelano Nicolás Maduro ao Brasil, que vergonhosamente subiu a rampa do Palácio do Planalto com honras, tentando passar para a opinião pública uma narrativa que não condiz com a trágica realidade vivida pelos nossos irmãos, pelas nossas irmãs venezuelanas, pois, a cada dez venezuelanos, venezuelanas, nove estão na linha da pobreza.

Isso não era assim, porque eu visitei a Venezuela há 25 anos e fiquei encantado com a pujança daquele país. Foi destruído por essa ditadura, que até de violência sexual contra opositores tem denúncias internacionais, fora a perseguição de todo tipo.

Depois de ter destruído um dos países mais ricos da América Latina, Maduro pleiteia agora entrar no Brics.

Em extensa matéria publicada na revista *Veja*, com o título “Conheça o Foro de São Paulo, o maior inimigo do Brasil”, o jornalista Felipe Moura Brasil destaca o Foro de São Paulo como a mais vasta organização política que já existiu na América Latina e, sem dúvida, uma das maiores do mundo. Dele participam todos os governantes esquerdistas do continente. Mas não é uma organização de esquerda como outra qualquer. Ela reúne também organizações vinculadas ao narcotráfico e à indústria dos sequestros, todas empenhadas numa articulação estratégica comum e na busca de vantagens mútuas.

Outra estudiosa do tema, a Profa. Graça Salgueiro, relata que, na primeira reunião do Foro, ocorrida em 2 de julho de 1990, na cidade de São Paulo, além dos países da América do Sul e Central que fossem de esquerda, também participaram representantes de grupos terroristas, como as Farc, o ELN (Exército de Libertação Nacional), da Colômbia, e o Sendero Luminoso, de inspiração maoísta, do Peru.

Como a última edição desse Foro de São Paulo aconteceu na Venezuela, em 2019, muitos pensaram que tal ameaça já era página virada, mas o que estamos vendo agora é o Presidente Lula cada vez mais voltado aos interesses ideológicos dos países comunistas, que precisam do dinheiro do Brasil para financiar as suas economias falidas.

Visando evitar desvio de recursos via BNDES, entrei com projeto de lei proibindo financiamento de países estrangeiros enquanto existirem brasileiros passando fome, como já aconteceu anteriormente



nos governos do PT, com vários calotes dessas ditaduras. Ninguém esquece que um dos empréstimos concedidos a Cuba pelo BNDES teve como garantia aceita pelo banco a entrega de charutos. Parece piada, mas não é!

O Senado tem a obrigação de ter um posicionamento firme perante essa articulação política que pretende fortalecer uma ameaça ao desenvolvimento do Brasil. Por isso, eu e o Senador Cleitinho demos entrada em dois requerimentos de informações, um deles dirigido ao Ministro das Relações Exteriores e outro ao Ministro-Chefe da Casa Civil. A partir dessas informações, avançaremos em outras providências em defesa da soberania nacional.

Encerro, dizendo, Sr. Presidente, que a hora é de união, especialmente da direita conservadora do Brasil. É hora de estar unido em torno de pautas que preservam o valor da vida, desde a concepção até a morte natural, e da família, a base de tudo em uma sociedade. Conclamo, inclusive, os brasileiros com uma visão de mundo mais à esquerda, mas que estão chocados com a crescente inversão de valores em curso, pautada por razões puramente ideológicas, gerando uma crise moral sem precedentes!

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – São tempos muito difíceis, é verdade, em que existe um aparente domínio das forças das trevas, tempos sombrios, mas não podemos desistir jamais. Devemos nos manter firmes e unidos, porque, acima de todas as ações humanas, pairam, soberanas, leis de Deus!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Cumpri o tempo certinho aqui dos dez minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Eduardo Girão.

Eu gostaria de saudar, com muita alegria, a presença dos alunos do 9º ano do ensino fundamental do Colégio Lourenço Castanho da cidade de São Paulo. Sejam muito bem-vindos e muito bem-vindas ao Senado Federal.

Com a palavra, o próximo orador inscrito, o Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.) – Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, Senadores e Senadoras, eu venho à tribuna talvez numa posição inversa à do Senador que me antecedeu: eu gostaria de falar de coisas boas.

Quero falar que o dólar está caindo; quero falar que o emprego está voltando; quero falar do Minha Casa, Minha Vida; quero falar da Farmácia Popular; quero falar do arcabouço fiscal, Presidente Pacheco – V. Exa. provavelmente botará em votação essa matéria, se assim a Casa entender, já na semana que vem.

Isso sinaliza ao mundo, sinaliza aos investidores que o Lula voltou, que o crescimento voltou, que o PIB está aí surpreendendo todos, que o Lula, quando viaja pelo mundo, está levando essa outra imagem do Brasil, que não é a do Governo anterior, que nos deixou em situação em que estamos agora na reconstrução da nossa pátria.

Vir à tribuna só falar de coisas de um passado distante e de coisas negativas não é o meu estilo. Não faço crítica pessoal a ninguém – a ninguém! –, a nenhum Senador, mas gosto de ver que o nosso país está entrando em outro patamar. Eu sou daqueles que sonha ainda – tenho já uma idade avançada, sou um dos mais idosos do Parlamento – que um dia este país, no rumo que está, poderá ser um país do primeiro mundo.

Mas também, Sr. Presidente, eu venho falar aqui de uma iniciativa da Câmara dos Deputados que entendi muito positiva. Fui convidado para estar lá ontem e não pude, mas o faço da tribuna.

Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, Sras. e Srs. Senadores, quero saudar aqui da tribuna o lançamento



da Frente Parlamentar em Defesa das Favelas, dos mais pobres, dos que não têm residência adequada com água, luz, infraestrutura, que ocorreu ontem, no Auditório Nereu Ramos, da Câmara dos Deputados.

O objetivo é debater, propor, construir políticas públicas voltadas para a melhoria de vida dos moradores dessas comunidades. O Brasil tem hoje cerca de 17 milhões de pessoas vivendo em favelas.

Duzentos membros compõem a frente. Saúdo aqui o Deputado Washington Quaquá, Presidente da frente.

O evento contou com a participação da Central Única das Favelas (Cufa), da Frente Parlamentar Antirracismo, de que nós todos fizemos parte e que eu coordeno aqui no Senado. Estava representando a Frente Parlamentar Antirracismo as Deputadas Carol e Dandara. Estavam lá, Sr. Presidente, cerca de dez ministros e ministras. Saúdo aqui a Ministra Ana Moser, do Esporte; Anielle Franco, da Igualdade Racial; Silvio Almeida, Direitos Humanos; Luciana Santos, Ciência e Tecnologia; Sonia Guajajara, Povos Indígenas; Margareth Menezes, da Cultura; Simone Tebet, brilhante Senadora, Planejamento; Daniela Carneiro, Turismo; Márcio Macêdo, Secretaria-Geral; Dias Toffoli, STF.

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado não poderia deixar de vir à tribuna e apoiar essa iniciativa.

Levar cidadania e direitos humanos às favelas brasileiras é de extrema importância por inúmeras razões.

Acesso à água potável é um direito humano fundamental. Muitas favelas brasileiras enfrentam escassez de água limpa e segura, o que leva a problemas de saúde, como doenças transmitidas pela água. Levar água potável às favelas é essencial para garantir a dignidade, o bem-estar e até a própria segurança dos seus moradores.

O direito à moradia é reconhecido como um direito humano básico. Nas favelas, as condições habitacionais são precárias, com falta de estrutura básica. Melhorar a qualidade das habitações nessas áreas é essencial para garantir uma vida digna e reduzir a vulnerabilidade dos moradores.

Vida longa ao programa que volta, o Minha Casa, Minha Vida, com milhões e milhões de casas já num processo de construção!

O acesso à educação de qualidade é fundamental. O ensino técnico é fundamental que chegue lá na favela.

Eu escrevi com orgulho para as escolas técnicas, ajudei na construção de um documento, porque foi ali que eu mudei de vida: foi o curso técnico que me trouxe, de um vendedor de banana e flores da feira livre de Porto Alegre, para ser um profissional. E hoje estou no Parlamento, há cerca de 40 anos. É fundamental a educação de qualidade, o ensino técnico para o desenvolvimento pessoal e o empoderamento da nossa gente. Muitas favelas carecem de escolas adequadas, recursos educacionais. Levar escolas às favelas é garantir uma educação inclusiva de qualidade.

O acesso ao serviço de saúde é um direito humano fundamental. Nas favelas, há falta de clínicas, hospitais e profissionais de saúde. Isso resulta em dificuldade para receber o devido atendimento médico, adequado à prevenção de doenças.

Cidadania e direitos humanos são uma maneira de combater a exclusão social. Isso envolve capacitar os moradores, envolvê-los no processo de tomada de decisões e garantir que suas vozes sejam ouvidas e que eles não se tornem pessoas invisíveis. Cidadania e direitos humanos não apenas melhoram a qualidade de vida, mas também fortalecem a democracia, a justiça social em todo o país.

Se tivermos qualidade de vida para os que estão nas comunidades – é assim que eles gostam de falar, e não só “favelas” –, eles se tornam consumidores em potencial, gerando emprego, renda, rotatividade, eu diria, nos mercados, porque tem mais gente trabalhando, produzindo, recebendo e consumindo. É responsabilidade do Estado brasileiro e dos governos garantir a todas as pessoas, independentemente de



sua localização geográfica, que tenham igualdade de acesso a todos os direitos humanos básicos.

Sr. Presidente, essa era a minha fala, e, se V. Exa. permitir, eu só faço um registro, que é da minha cidade.

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de um amigo, da minha cidade de Caxias do Sul, Marcelo Souza dos Santos – não só por ser amigo, porque amigos, graças a Deus, tenho muitos, aqui dentro e lá no meu Rio Grande –, bem como a apresentação de condolências ao seu pai, que conheci, Adelar Gomes dos Santos, aos irmãos, Maicon Souza dos Santos e Bruna de Souza dos Santos, e aos amigos e familiares.

É com tristeza que registro da tribuna do Senado o falecimento de Marcelo Souza dos Santos.

Marcelo era advogado e Vice-Presidente municipal em Caxias do Sul do Partido dos Trabalhadores. Ele tinha só 40 anos e estava internado no Hospital Pompeia, hospital onde nasci, devido ao agravamento de uma insuficiência renal.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Por isso, Presidente – e aqui, é claro, o texto é longo, porque merece o currículo dele –, eu quero que a família receba, que Caxias receba, que o Prefeito receba, que o PT receba o voto de solidariedade e de pesar do Senado Federal pela perda que tivemos de um jovem, e um jovem comprometido, podem ter certeza, com todas as questões sociais e que combatia todo tipo de preconceito.

Obrigado, Presidente Pacheco.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Paulo Paim. Nossas manifestações também de sentimentos à família, aos amigos e a V. Exa. pela perda ora registrada.

O voto de pesar fica deferido pela Presidência, publicado na forma regimental e encaminhado à família, Senador Paulo Paim. (**Requerimento nº 586/2023 - Vide Item 4.1.10 do Sumário**)

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Com a palavra, pela ordem, o Líder Jorge Kajuru.

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Pela ordem.) – Obrigado.

Hoje protocolei o Projeto de Lei nº 3.093, de 2023, que propõe alterações na CLT, para permitir que adolescentes em regime de acolhimento familiar ou institucional tenham acesso a vagas de aprendizagem.

A proposta que apresentei determina que os estabelecimentos poderão oferecer essas vagas por meio de instrumentos de cooperação celebrados com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O objetivo é definir critérios e diretrizes para a participação desses adolescentes em programas de aprendizagem, visando seu desenvolvimento físico, moral e psicológico. A medida busca fomentar o debate sobre o tema e incentivar os empregadores a proporcionar oportunidades de trabalho para adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, contribuindo para reduzir desigualdades e melhorar suas perspectivas de vida. É mais um projeto, Presidente Rodrigo Pacheco, que tenho certeza, Presidente, de que o senhor apoiaria e votaria a favor desse projeto, e ele vai chegar aqui ao Plenário.

E concluo, lembrando da minha felicidade de poder confirmar hoje ao Brasil e, em especial, ao Estado de Goiás, agora, na primeira semana de julho, a inauguração dos três primeiros institutos de atendimento ao autismo no Brasil. Nós vamos atender quase 8 mil crianças autistas, que precisam de um tratamento semanal de 20 horas. Hoje, infelizmente, em nenhum lugar do país nenhum governante oferece



sequer três horas de tratamento. Autismo não é doença, o autista normalmente é acima da média e, tendo um bom tratamento, se desenvolve de uma forma especial.

Só rapidamente, Presidente Rodrigo Pacheco, Amin querido, meu ídolo, para seu conhecimento, em Goiânia eu cuido de uma associação de autistas. Os autistas, senhoras e senhores, só falam entre eles em inglês e só cantam músicas em inglês. Olha o que é um autista! E quando eu lá cheguei para ser homenageado, eles começaram a cantar, com instrumentos todos, a música, de Stevie Wonder, *I Just Called to Say I Love You*. Como o Amin não fala inglês, eu vou traduzir para ele: eu só telefonei para dizer que eu te amo.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Jorge Kajuru.

Encerrado o Período do Expediente, declaro aberta a Ordem do Dia.

#### Início da Ordem do Dia

Anuncio o Projeto de Lei nº 5.486, de 2020 – é o item 1 da pauta –, do Deputado Capitão Alberto Neto, que altera o Estatuto da Pessoa com Deficiência, para instituir o uso do cordão de fita com desenhos de girassóis para a identificação de pessoas com deficiências ocultas.

Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei 788, de 2023.

Parecer nº 29, de 2023, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa; Relator: Senador Flávio Arns, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1, de redação, que apresenta, e pela rejeição ao Projeto nº 788, de 2023.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

Passo à discussão da matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passamos à apreciação.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Em votação os projetos e a emenda, em turno único, nos termos do parecer, que é favorável ao Projeto de Lei 5.486, de 2020, com a Emenda nº 1, de redação.

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o Projeto de Lei 5.486, de 2020, com a Emenda nº 1, de redação.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final será publicado na forma regimental.

#### (Parecer nº84/2023-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 3.2.1 do Sumário)

Discussão da redação final. (Pausa.)

Encerrada a discussão, em votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada a redação final.

O Projeto de Lei 5.486, de 2020, vai à sanção.

O Projeto de Lei 788, de 2023, prejudicado, vai ao Arquivo.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Item 2 da pauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 161, de 2022, que aprova o texto da Convenção entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai para Eliminar a Dupla Tributação em Relação aos Tributos sobre a Renda e sobre o Capital e Prevenir a Evasão e a Elisão Fiscais, assinado em Brasília, em 7 de junho de 2019.

Parecer favorável nº 27, de 2023, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional; Relatora: Senadora Margareth Buzetti.



Passa-se à discussão da matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passamos à apreciação.

A Presidência submeterá a matéria diretamente à votação simbólica.

Em votação o projeto, em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto de decreto legislativo.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Projeto de Decreto Legislativo nº 168, de 2022 – é o item 3 da pauta –, que aprova o texto do Acordo sobre o Mecanismo de Cooperação Consular entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, firmado em Santa Fé, República Argentina, em 16 de julho de 2019.

Parecer favorável nº 26, de 2023, da Comissão de Relações Exteriores; Relator: Senador Carlos Viana.

Passa-se à discussão da matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria diretamente à votação simbólica.

Em votação o projeto, em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto de decreto legislativo.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Requerimento nº 312, de 2023, da Senadora Professora Dorinha Seabra, que solicita, com fundamento no art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa para participar de missão oficial, nos termos de autorização da Presidência do Senado Federal. (**Vide Item 3.1.1 do Sumário**)

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Próximo orador inscrito, Senador Cleitinho.

**O SR. CLEITINHO** (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - MG. Para discursar.) – Sr. Presidente... Um bom dia a todos, Senadores e Senadoras, população que acompanha a gente pela TV Senado.

Eu queria aqui chamar a atenção de toda a população brasileira, de todos os Senadores, porque ontem a Câmara conseguiu aprovar um projeto sobre a questão de discriminar político. Então, o Senado tem a obrigação e o comprometimento de barrar uma porcaria, um lixo de um projeto desse O que está acontecendo com este país aqui? A gente vai começar a mostrar que errado é certo neste país e que compensa o crime?

Eu vou dar alguns exemplos aqui. Um político que é réu confesso, que iria pegar 400 anos de prisão, um Governador lá do Rio de Janeiro, agora está aí falando que vai fazer *tour* no Rio de Janeiro, está fazendo redes sociais, está dando uma de vítima, como se fosse vítima do que aconteceu. Aí esse cara vira político de novo, porque pode acontecer isso – eu também não consigo entender alguns eleitores –, e eu pego e falo para ele que ele é um corrupto, que ele é um ladrão, e eu é que vou ser preso? Esse cara que acabou com o país?

Aí a Câmara tem a audácia de votar um projeto desse! E o que mais me chama a atenção é de



quem é o projeto, não é, gente? É de uma filha de um ex-Presidente da Câmara que também foi preso por corrupção! Então, onde a gente vai parar com isso? A gente precisa se posicionar aqui, no Senado, para que um lixo de um projeto desse não passe aqui. Porque aí o que vai acontecer? Não se pode falar a verdade neste país mais não! A gente não vai poder falar o que a gente pensa de verdade, não.

Você que é o patrão, você que foi lesado por um político que o roubou não vai poder falar na cara dele que ele é ladrão não, porque é discriminação. Aonde a gente vai chegar?

Eu estou vendo aqui, de um tempo para cá, querendo falar que a Lava Jato é a errada da história; que a Lava Jato é o malvadão da história. Vocês podem até não concordar com quem são os membros da Lava Jato, é um direito que vocês têm o de achar que “com esse aqui eu não me identifico”, se ele virou político ou deixou de ser. Disso aí você tem todo direito. Agora, falar que a Lava Jato não foi importante para o país? Com a quantidade de réu confesso, a quantidade de político que mostrou ser corrupto, a quantidade de bilhões que foram desviados desse país aqui, querer tratar que a Lava Jato é errada?

Eu estava vendo o discurso não sei de quem, que falou lá: “Ah, mas lá no lugar lá, a Odebrecht estava gerando 5 mil empregos!”. Ela pode gerar 15 mil empregos, desde que não tenha propina, desde que a gente faça as coisas certas aqui.

Então, o que vocês estão querendo passar para o país é o seguinte, para mim, que estou chegando aqui agora como político: Vamos roubar! Roubar compensa! O crime compensa! A inversão de valores está na cara dura, para todo mundo ver, aqui neste país. E aí, “de que adianta falar, Cleitinho?”. Eu estou tentando é alertar. Não estou falando o que você quer ouvir, não. O que eu estou fazendo aqui é falando o que você tem vontade de falar e que às vezes você não pode falar, mas eu posso falar por você.

Saibam que aqui é o seguinte, agora: o bandido está virando herói, o corrupto está virando herói; agora quem combate a corrupção está virando bandido. Daqui a pouco eu sou bandido também, por estar fazendo o certo. Daqui a pouco eu vou preso por falar que político que roubou do país, que desviou dinheiro é corrupto. Hoje o herói é aquele que põe dinheiro dentro da cueca, aí vira capitão cueca. Agora, o bandido é quem tenta acabar com a corrupção.

Então, peço aqui ao Senado, com toda humildade, a todos os Senadores – porque esse projeto está vindo para o Senado – para que a gente possa votar contra esse projeto.

Outra situação que eu queria falar aqui para toda a população brasileira, chamar a atenção... Eu vou passar um texto para vocês aqui, gente, porque eu fico impressionado com a situação do nosso país. Eu vou fazer uma analogia para vocês aqui, para a população brasileira. Tem condição de um ser humano, um homem, uma mulher carregar um elefante? Pela lógica, não tem; é o elefante que carrega um homem, uma mulher. Mas é mais ou menos assim que funciona o nosso país. É o cidadão trabalhador que carrega o Estado nas costas! É o cidadão que serve ao Estado. E a lógica é o Estado servir ao seu povo. E é assim que funciona.

Eu queria mostrar para vocês aqui que, quando a gente debate projeto para poder incriminar um cidadão que fala que o político é corrupto, a gente também está debatendo aqui a reforma política, a reforma administrativa, a reforma tributária.

Eu queria mostrar algo para vocês. Olhem isto aqui gente: o Brasil tem a maior carga tributária do mundo, para pagar a maior corrupção do mundo.

Tributos do Brasil.

Vamos lá! Vou colocar alguns aqui, as médias: medicamentos, 36%; motocicleta, 44%; luz, 45%; telefone, 47%; gasolina, 57%; cigarro, 81%.

Vamos lá! Produtos alimentícios básicos: carne bovina, 18%; frango, 17%; peixe, 18%; sal, 29%; trigo, 34%; arroz, 18%; óleo de soja, 37%; farinha, 34%; feijão, 18%; açúcar, 40%; leite, 33%; café, 36%.

Vamos passar para outro aqui, gente. Produtos básicos de higiene: sabonete, 42%; xampu, 52%;



condicionador, 47% – é melhor ficar com caspa –; aparelho de barbear, 41%.

Vou passar para material escolar: caneta, 48%; lápis, 36%; borracha, 44%; estojo, 41% – prestem atenção porque é que quase 50%, gente –; agenda, 44%.

Vamos passar para bebidas: refresco em pó, 38%; suco, 37%; água, 45%; cerveja, 56% – deixa o povo beber –; cachaça, 83%; refrigerante, 47%. Eu só bebo refrigerante, viu, gente?

CD, 47%; DVD, 51%; brinquedos, 41%.

Louças: pratos, 44%; copos, 45%; garrafa térmica, 43%.

Olhem que quase a média de 50% do que você consome é de imposto, para pagar mordomia, privilégio!

Vamos lá! Produtos de cama, mesa e banho: toalha, 36%; lençol, 37%; travesseiro, 36%.

Eletrodomésticos – está aqui – e um monte de coisa: sapato, 37%; roupas, 37%; aparelho de som, 38%; computador, 38%; fogão, 40%; telefone celular, 41%; tijolo, 34%; telha, 34%; móveis, 37%; vaso sanitário, 44%.

Agora, tem mais aqui: casa popular, 49%. E falam que é popular!

Mensalidade escolar, 37%.

Além desses impostos, você paga de 15% a 27% também do seu salário, a título de Imposto de Renda. É isso que acontece no nosso país. Fora o que tem aqui: plano de saúde, colégio dos seus filhos, o tal do IPVA, o tal do IPTU, INSS, FGTS e por aí vai. Então, é assim que funciona o nosso país: a população, o cidadão, o trabalhador, o pagador de impostos, que são vocês, carregam o Estado nas costas.

E são vocês, que chegaram aqui agora, os jovens, que podem mudar este país aqui! É só com vocês que a gente muda. Hoje, é o Estado que deveria servir vocês. E são vocês que servem o Estado, com quantidade de mordomia, com privilegio, com isso, com aquilo, fora a corrupção que tem neste país aqui.

Então, espero que vocês entendam um pouco mais de política, prestem atenção na política.

Se eu estiver falando algo errado aqui... Eu faço um desafio para vocês; se eu estiver falando errado, vocês podem me vaiar; mas, se eu estiver fazendo certo, eu queria que vocês me apoiassem.

Eu estou fazendo certo ou errado de falar isso aqui? Falem! Estou certo? Posso contar com vocês?

Vocês são a favor de reforma política neste país aqui? De reforma tributária?

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. CLEITINHO** (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - MG) – Então, contem comigo também porque eu estou aqui é por vocês.

Um grande abraço.

Sejam bem-vindos aqui ao Senado!

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Senador Cleitinho, o senhor me...

**O SR. CLEITINHO** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Fique à vontade.

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para apartear.) – Eu agradeço demais esta oportunidade de fazer um aparte a mais um pronunciamento do senhor, trazendo a realidade do povo, trazendo a realidade das pessoas. Isso aproxima muito a nossa Casa da sociedade brasileira. As pessoas se identificam com o senhor, com o que o senhor fala.

O senhor tocou no tema de que, ontem, na calada da noite – ontem muito tarde –, a Câmara dos Deputados fez uma deliberação desse projeto, de surpresa. Teve uma tramitação à velocidade da luz, assim como também – com todo o respeito a quem pensa diferente – foi a tramitação, aqui, do Zanin, do candidato do Lula ao STF, enquanto a do Dr. André Mendonça demorou cinco meses.

Mas esse projeto que discrimina os políticos é algo surreal. Quando, hoje, eu fui ler um pouco



daquilo, eu disse: “Rapaz, não é possível um negócio desses. Com tanta prioridade para acontecer, os políticos vão querer se blindar? É isso mesmo que está em curso?”. Se é político, tem que estar exposto a crítica, a toda situação. Faz parte da política isso.

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Então, que esse projeto... Eu tenho muita confiança em que o nosso Presidente aqui não coloque várias Comissões, como ele tem feito nos projetos que chegam aqui; que se coloque para debater, para a gente fazer audiência pública com a sociedade. Porque, na Câmara, não teve debate; o debate foi excluído, e o povo brasileiro perde.

A mensagem que a gente passa lá para fora, não apenas para essa juventude que está aqui, mas para quem está lá fora, assistindo, é uma mensagem negativa, de que político é uma casta superior, diferente. E nós não... Estamos aqui como Senadores, como Parlamentares, mas nós não somos. Nós não somos; nós estamos.

Então, parabéns pelo seu pronunciamento. O senhor conta com o meu apoio para a gente barrar esse projeto. Que ele não seja nem votado aqui!

Obrigado.

**O SR. CLEITINHO** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Sr. Presidente, vou finalizar.

Eu quero só falar, pelo texto que eu mostrei para vocês aqui...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. CLEITINHO** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – ... sobre essa quantidade de imposto e de tributo que a população paga: quase 50%, sempre, do que você consome, é de imposto, e, muitas das vezes, ele não volta para a infraestrutura, para a saúde, para a educação. Muitas das vezes ele volta é para privilégio e para corrupção.

Então, a gente precisa de uma reforma tributária, uma reforma política, uma reforma administrativa e uma reforma moral neste país aqui.

E eu queria falar para você, Girão, sobre essa questão do Zanin – com todo o respeito à pessoa dele, não é nada contra a pessoa dele – e aqui, já, na tribuna, deixar bem claro, porque o voto é secreto, e eu sou extremamente transparente, tanto que eu falei para o meu eleitorado, para a minha base eleitoral, que o meu mandato é compartilhado, e eu vou sempre escutar o povo. O patrão meu é o povo, e o meu mandato é compartilhado com ele. E o meu patrão, que é o povo, sendo o meu mandato compartilhado, pediu para, no caso, não votar nele. E eu estou aqui, de antemão já, falando que o meu voto é contrário – com todo o respeito à pessoa dele, mas eu vou votar contrário.

Quero deixar bem claro que, se a gente quiser mudar essa situação, isso depende de nós. Eu falo aqui com toda a humildade, para o nosso Presidente, o Pacheco: que tenha uma PEC aqui com a qual gente consegue mudar isso. Porque o que...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.)*

**O SR. CLEITINHO** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Vou finalizar.

O que me chama a atenção é que a gente não pode ser, nunca, demagogo e hipócrita. Você estava falando da questão do André Mendonça. Acredito que, quando eram oposição, pegaram e votaram contra ele. O que está acontecendo agora – e é o que pode acontecer também – é que a gente está votando contra a indicação do Presidente. Então, o que a gente tem que fazer, aqui, é mudar: é tirar a indicação do



Presidente. E a gente tem poder para fazer isso. Agora, cabe a nós, Senadores, ter atitude para isso. Tem PEC para isso!

Eu até acho que tinha que ter mandato para eles, não tinha que ser vitalício, até aposentar. Dê um mandato de oito a dez anos. Já pensou se os ministros fossem através do voto, através do povo, para serem votados, se não fosse indicação política? Vocês acham que se estaria julgando, semana que vem, questão de descriminalização das drogas? Vocês acham que eles teriam coragem de fazer isso se fosse através do voto? Vocês acham que, lá para setembro, outubro, teria a questão de legalizar o aborto?

Sabe por quê? Faz uma pesquisa com a população brasileira. Eu sou muito democrático...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. CLEITINHO** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – ... eu respeito aqui todos – que fique claro –, a opinião de cada um. A gente tem liberdade para isso. Só que é o seguinte: faz um plebiscito, uma pesquisa e pergunta para a população brasileira se eles querem legalizar o aborto, se eles querem legalizar as drogas. Você vai ver que vai dar 80% ou mais. Então, será que se eles estivessem como ministros através do voto, através do povo, eles estariam julgando um tipo de lei dessa? É aí que está a moral.

Então, eu acho que cabe a nós aqui, ao Senado... Eu até escutei do nosso Presidente, não sei se foi no final do ano ou no início do ano, dando uma entrevista ou até aqui falando que cabe aos Senadores mudar! Tem situações que a gente consegue mudar, sim! E não é nada contra ministro, não! É para a gente trazer transparência!

Qual é o problema de a gente tirar a indicação de Presidente? Como pode um Presidente colocar o seu advogado? Na hora em que tiver lá uma ação contra o Presidente, como é que esse advogado faz? Eu não tenho nada contra o Zanin, contra a pessoa dele, não. É só uma questão de que eu acho que não cabe o político indicar. São Poderes independentes – independentes!

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.)*

**O SR. CLEITINHO** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Então, tem que ser outra forma, e não o político indicar. *(Fora do microfone.)*

E agora eu fala aqui para V. Exas.: cabe a nós! Porque fica uma demagogia: quando era o Bolsonaro, a Oposição votava contra; agora é o Lula, a Oposição vai votar contra. Então, todos – Oposição, Governo – são contra indicação política. Então, vamos mudar isso aqui! Cabe a nós! Cabe a nós, Senadores, mudar isso aqui.

Eu espero contar com todos vocês. E, depois disso tudo, na hora em que passar essa questão da sabatina do Zanin, pelo amor de Deus, Comissões, Senadores, vamos colocar essa PEC para votar!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Cleitinho.

Registro, com muita alegria, a presença dos alunos do Colégio Notre Dame, de Campinas, São Paulo.

Sejam muito bem-vindos! Uma vez mais, declaro as boas-vindas a todos vocês, todos os alunos e alunas.

**A SRA. MARGARETH BUZETTI** (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Pela ordem, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) –



Com a palavra, a Senadora Margareth Buzetti.

**A SRA. MARGARETH BUZETTI** (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT. Para discursar.) – Eu fiz questão de vir ao Plenário dar total apoio ao projeto que acabou de ser aprovado, que institui o cordão com o símbolo dos girassóis, para a gente identificar pessoas com deficiências ocultas.

O senhor sabe que eu entreguei a V. Exa. a cartilha do autismo, que é feita por um autista que é médico e, hoje, faz pós-graduação e doutorado em Neurologia, em Campo Grande. Ele é de Mato Grosso e está fazendo especialização em Mato Grosso do Sul.

Gostaria de falar de uma experiência, Presidente, que deu certo no meu estado, que foi pedir para que Cuiabá e o Governo do Estado fizessem um camarote especial para os autistas, porque é muito difícil para eles chegar a um estádio e assistir a uma partida de futebol. É impressionante ver a reação deles e como eles conseguem se incluir quando têm a oportunidade de sair da parte fechada do camarote, ir para a parte aberta, olhar o campo – corre, volta para dentro, depois volta ao campo –, porque ele se habitua, e aí você faz, realmente, a inclusão.

Umas duas semanas atrás, eu percebi uma mãe, aqui no aeroporto, com dificuldade de levar o seu filho na escada rolante. Percebi que ele tinha alguma coisa. Aí me aproximei, fiz amizade com ele, pedi para ele pegar na minha mão. Ele pegou na minha mão, eu consegui entrar na escada rolante e combinar com ele que, quando eu entrasse, ele me daria a mão para ele vir comigo, porque ele era autista, mas eu identifiquei porque eu tenho uma proximidade com eles.

Agora, esse cordão é muito legal, porque você vai identificar as pessoas com deficiência oculta e com dificuldade, que, às vezes nós, chamados normais, não identificamos.

Obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Muito obrigado, Senadora Margareth Buzetti.

Com a palavra, o próximo orador inscrito, o Senador Irajá.

**O SR. IRAJÁ** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - TO. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, todos que nos acompanham pela Rádio Senado e TV Senado, hoje eu gostaria de utilizar este espaço para relembrar o papel de nós, Senadoras e Senadores, neste Parlamento. Sempre é bom frisar esse assunto não só aqui para os nobres colegas, mas também para todo o país.

Segundo a nossa Constituição, o Senado representa os estados e o Distrito Federal. É por isso que, na Câmara dos Deputados, em que eu tive, honrosamente, a oportunidade de desempenhar dois mandatos, entre 2010 e 2018, o número de Deputados eleitos varia de acordo com a população de cada estado. Já aqui, no Senado Federal, cada estado tem exatos três Senadores, independentemente do tamanho ou da população de cada estado da Federação.

No meu caso, represento com muito amor e orgulho o meu Estado do Tocantins. Trabalho todos os dias pelo povo tocantinense e não para atender aos interesses de um ou outro político, porque a função de cada Senadora ou de cada Senador aqui presente é legislar, julgar as contas da Presidência da República, aprovar ou reprovar autoridades e também fiscalizar o Poder Executivo, seja no âmbito federal ou mesmo no âmbito dos estados.

Há anos, tenho me dedicado à fiscalização do trabalho do Executivo em todas as duas esferas. E basta acompanhar o noticiário para ver que, no Estado do Tocantins, há muito a ser fiscalizado: mortes na rede de saúde pública; violência nas cidades aumentando a cada dia – nos últimos seis meses, triplicou o número de homicídios, comparado ao mesmo período do ano passado, quase 77 mortes por assassinato na nossa capital, Palmas –; abandono dos pequenos produtores; aumentos consecutivos de impostos aos tocantinenses; e outros escândalos que precisam de toda a nossa atenção.



Para minha surpresa, Presidente, tem gente que critica este papel de fiscalização das Senadoras e dos Senadores. Não querem, por exemplo, que o Senador Irajá trabalhe na defesa do interesse dos tocantinenses. Já diz a sabedoria popular: quem não deve não teme. Então, quem hoje critica o nosso trabalho de fiscalização não deve estar administrando da maneira correta ou está com medo de perder os seus privilégios.

Não vou ignorar o que vem sendo feito de errado em nosso estado. Olhar e cobrar mudanças em meu estado é um dever que tenho como Senador e não vou parar até que o povo do Tocantins seja bem tratado nos hospitais, viva sem violência, tenha garantido emprego e renda, que são essenciais à cidadania e também à sua dignidade. É por isso que temos um mandato atuante no Tocantins.

Somente neste ano, já garantimos quase R\$130 milhões em emendas para todos os 139 municípios do Estado do Tocantins – mais de R\$31 milhões somente para a saúde, que é uma das áreas mais sofridas em todo o estado.

Inclusive, esses recursos, Sr. Presidente, de minha autoria, são para financiar a construção do hospital do Bico do Papagaio, na nossa região do extremo norte do Estado de Tocantins. Vai beneficiar também a região norte do Estado, através da policlínica que nós vamos implantar na cidade de Araguaína. Vai também contemplar Gurupi, na região sul do estado, com a construção do nosso tão sonhado Samu. Os recursos são para o custeio da capital Palmas, para o interior, para os dois postos de saúde que estão já em construção em Porto Nacional e em todos os 139 municípios do Tocantins.

Já estive em várias oportunidades com o Presidente Lula, com o Vice-Presidente Alckmin e praticamente com todos os ministros de Estado da República para tratar de interesses do Estado do Tocantins e dos nossos municípios. Repito, Sr. Presidente, estou trabalhando todos os dias pelo povo tocantinense e não para atender interesses de um ou de outros.

Por fim, colegas Parlamentares, quero reafirmar o meu compromisso como Senador. Vamos continuar aprovando leis, criando políticas públicas, aprovando medidas e, principalmente, fiscalizando toda e qualquer ação que tenha influência na qualidade de vida da nossa gente. Criticar os graves erros e propor soluções ao Governo Tocantins não é apenas o meu dever, mas a minha obrigação, bem como ajudar todos os 139 municípios do Tocantins.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Irajá.

Gostaria de registrar a presença – agora com a comitiva integral – do Colégio Notre Dame da cidade de Campinas, em São Paulo, de todos os alunos e alunas, que cumprimento nas pessoas da Júlia, do Mateus e do Rodrigo e dos nossos professores também que conduzem esse programa de ética e cidadania e o conhecimento dos alunos sobre os três Poderes da República.

São todos muito bem-vindos agora ao Plenário do Senado Federal.

Um pouco mais cedo, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, nós recebemos essa delegação, essa comitiva da Escola Notre Dame de Campinas, no nosso Salão Negro, e conversamos lá um pouco sobre democracia, sobre República, sobre Brasil.

São todos muito bem-vindos agora no Plenário do Senado Federal.

**A SRA. MARGARETH BUZETTI** (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Senador Confúcio Moura, com a palavra...

Perdão, Senadora Margareth, com a palavra, pela ordem.

**A SRA. MARGARETH BUZETTI** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD -



MT. Pela ordem.) – Só quero falar que minhas filhas se formaram no Notre Dame, e hoje meus netos estão no Notre Dame do Mato Grosso, Cuiabá.

Parabéns, sejam todos bem-vindos!

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Muito bem. Obrigado, Senadora Margareth.

Senador Confúcio Moura tem a palavra como orador.

**O SR. CONFÚCIO MOURA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Para discursar.) – Perfeito.

Sr. Presidente, Senadores e Senadoras presentes, visitantes, telespectadores, o que me traz aqui hoje à tribuna é falar da Agência Nacional de Mineração.

A Agência Nacional de Mineração é a mais nova das agências reguladoras do Brasil e veio de uma transição do DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral), porém eles estão com pouca gente para cuidar de todo o Brasil, para fiscalizar as barragens existentes no país, justamente pelo papel preventivo que cabe à agência, que é fiscalizar as barragens. Não preciso aqui citar os casos que já houve no Brasil, as tragédias das barragens que desabaram rio abaixo, com muitas mortes, em várias cidades brasileiras.

Eu, hoje, estou na Presidência da Comissão de Infraestrutura e a política mineral é ligada à nossa Comissão. Eu tenho recebido as representações da Agência Nacional de Mineração para, justamente, que a nossa Comissão tome providências no sentido de fazer novos concursos públicos, adequar os salários, que estão defasados, porque eles vieram de uma outra organização, que é o DNPM, para a agência nacional. Todas as demais agências têm planos salariais especiais; agora, a Agência Nacional de Mineração não tem. Então, o meu discurso é para chegar aos ouvidos da Ministra Esther Dweck, justamente no sentido de dar prioridade à Agência Nacional de Mineração.

Eu tenho experiência pessoal. Eu sou médico e, no início da minha carreira, lá no Estado de Rondônia, eu fui médico de garimpo – por dez anos, eu trabalhei em garimpos; por dez anos, eu tive carteira assinada e trabalhava dentro de uma mina de estanho, lá no Estado de Rondônia. Depois, mais tarde, como Governador do estado, nós trabalhamos muito na produção de calcário autossuficiente para atender a agricultura. Desde o cascalho, para fazer uma estrada, aos minerais mais nobres, tudo passa pela Agência Nacional de Mineração.

Nós condenamos garimpagem ilegal. Realmente, não é permitida a garimpagem ilegal, mas, se não existe, na Agência Nacional de Mineração, a devida organização, pessoal técnico treinado para poder acompanhar todos os movimentos garimpeiros do Brasil, fica muito difícil fiscalizar. Então, o meu discurso hoje tem esse objetivo, porque nós não podemos, assim, criminalizar uma atividade tão importante como o garimpo, por exemplo: nas exportações de minério de ferro, nas exportações de tantos minerais nobres do Brasil, tudo depende da validação dessas unidades produtoras, ricas, inclusive, para aumentar o desenvolvimento e a riqueza nacional.

Então, é preciso dar uma resposta muito clara à Agência Nacional de Mineração. Nós queremos que ela seja igualada às demais agências reguladoras existentes, das mais antigas até a última agora, que é a Agência Nacional de Mineração.

É esse o meu discurso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Confúcio Moura.

Com a palavra, o próximo orador inscrito, Senador Jorge Seif.

**O SR. JORGE SEIF** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para discursar.) – Sr. Presidente



Rodrigo Pacheco, Sras. e Srs. Senadores, alunos que nos visitam, muito bom dia.

Sr. Presidente, eu quero ser muito sucinto nas minhas palavras, hoje, e eu quero comentar um projeto de lei que foi aprovado ontem, na Câmara dos Deputados, Senadora Damares, que altera a Lei 2.720. Essa lei, Senadora Damares, tipifica crimes de discriminação contra pessoas politicamente expostas.

Veja bem, um político, que foi eleito com o voto do povo, que é representante do povo em qualquer instância de poder, dos três Poderes – Governadores, Vereadores –, faz uma besteira, comete uma ilegalidade, é suspeito, e o povo brasileiro, que paga a conta, não vai poder falar absolutamente nada, senão crime de reclusão, de dois a quatro anos, e multa. Senador Girão, querem calar o povo, que paga a conta.

Admira-me a Câmara passar um projeto desses, que está vindo para o Senado, e cabe a nós rejeitar essa lei, que é uma mordaça. Nós que defendemos a democracia, a liberdade, a liberdade de expressão agora vamos ter crime de opinião. Se eu amanhã cometo um erro, uma ilegalidade, um problema, estou sendo investigado, se eu sou investigado por um desvio de dinheiro público, eu passo na rua e o cara fala: “Oh, Senador, ladrão!”, ele que vai preso, não sou eu, que estou sendo investigado. Que brincadeira é essa, Senadora Damares?

Senador Marcos, o senhor acabou de retornar, seja bem-vindo ao Senado Federal, mas eu já quero fazer este apelo para o senhor: nós somos empregados e servos do povo brasileiro. É inaceitável que esse projeto de lei queira calar a opinião do povo sobre os seus representantes, independentemente de ser Senador, Governador, Deputado Estadual ou Federal. Nós estamos com uma lei da mordaça.

Eu tenho certeza de que essa lei foi proposta por alguém que tem algum problema e que passou na rua e foi vaiado, foi hostilizado. Agora, isso aqui é uma vacina para castrar a opinião do povo, para calar o povo brasileiro, para impedi-lo de criticar aqueles que o representam, só que é ele, que nos elege – só para lembrar os senhores! –, direta ou indiretamente, que paga a conta.

Então, quero deixar aqui, Senadora Damares, Senadora Ana Paula, Senadora Jussara, o meu voto de protesto e um pedido aos Srs. e Sras. Senadores: ou nós precisamos de engavetar essa lei absurda, porque isso vai ser vergonhoso para este Senado Federal, ou então ter... Como o projeto em si já foi motivado como uma lei de mordaça para proteger autoridades que, com certeza, fazem coisas erradas, porque, se fizessem certo, não teriam medo de ir à rua... A senhora tem medo de ir à rua, Senadora Damares? A senhora tem problema em passear no *shopping*, Senadora? A senhora tem problema em sentar numa pizzaria com a sua família e com a sua esposa? Eu não tenho. Aliás, graças a Deus, no passado, Senadora Damares, as pessoas, o povo brasileiro tirava foto com o Chitãozinho e Xororó, com o galã da Globo, com o Fagundes, com o Tarcísio Meira, não sei o quê, com o pessoal da Malhação, com o pessoal do *rock and roll*, e eu me orgulho muito de hoje passar no aeroporto, de pegar um Uber e as pessoas nos conhecerem e falarem assim: “Tira uma foto comigo, porque o senhor representa minha família, o senhor representa meus valores”, de nós irmos a lugares públicos, a restaurantes, às vezes, a um bar com a esposa para tomar uma Coca-Cola e as pessoas: “Com licença, posso tirar uma foto com o senhor?”. Isso me orgulha, porque o povo se orgulha. Eu vou ter medo agora, então, de me expor e vou mandar alguém para a prisão se a pessoa reclamar que eu fiz algo de errado ou votei aqui uma proposta que é contra o Brasil, contra o povo brasileiro, contra o povo de Santa Catarina?

Então, Sr. Presidente, deixo aqui minha manifestação sobre esse projeto de lei absurdo, vergonhoso que a Câmara dos Deputados ontem aprovou.

**A Sra. Damares Alves** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Um aparte, Senador Seif?

**O SR. JORGE SEIF** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Por favor, Senadora.



**A Sra. Damares Alves** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para apartear.) – Senador, eu deveria ser uma das pessoas que mais deveria apoiar esse projeto de lei. Eu acho que não tem, nesta legislatura, uma pessoa que apanhe mais do que eu. Eu sou louca, eu sou bruxa, eu sou nazista, fascista, eu sou tudo. Eu já fui objeto de carro alegórico. Sabia que já fizeram um carro alegórico com um pé de goiaba e eu lá? Eu já fui fantasia de Carnaval, eu já fui bruxa. Tinha uma boate com um monte de bruxas voando na vassoura e lá estava meu rosto, em todas as bruxas.

Recentemente, na semana passada, eu era traficante, me associaram ao tráfico de drogas por causa de uma operação: um avião da igreja de que meu tio era pastor foi encontrado com drogas. O avião seria roubado; o piloto, assassinado. Eu estou quieta porque não quero atrapalhar as investigações da Polícia Federal, mas vou trazer as informações aqui e vou pedir, inclusive, que alguns Parlamentares peçam desculpa, porque a pessoa que mais luta contra o tráfico no país sou eu. Luto muito contra o narcotráfico.

Então, se tem alguém que deveria querer muito que esse projeto fosse aprovado, seria eu – sou vaiada em avião, cospem em mim, gritam comigo, sou ameaçada o tempo todo –, mas, se tem alguém que vai lutar contra esse projeto, sou eu. Mesmo que me xinguem, eu vou defender o direito do povo de fazer críticas a nós Parlamentares. Sabe por quê? Na hora em que eu me propus a ser Parlamentar, assumi o risco. Se não quer ser criticado, não assuma o risco, não vá disputar eleição lá na urna.

Então, concordo com o senhor. Nós vamos trabalhar muito para que essa matéria não passe aqui.

E vou ficar exposta. Podem continuar gritando, berrando contra a Senadora Damares. Podem continuar. Sabe como é que eu vou responder? Trabalhando, mostrando a minha pauta, mostrando a minha condição técnica de estar aqui dentro. Sabe como é que eu vou responder? Chamando este Brasil para uma grande reconciliação.

Chega de ódio, Senador! Chega de confusão no meu país! Enquanto nós ficarmos com essas brigas desnecessárias, seremos um dos últimos países na educação, na tecnologia, na segurança pública.

Parabéns pelo seu pronunciamento!

Eu tenho certeza de que os nossos Senadores todos da oposição vão votar contra essa proposta. Todos têm o direito de liberdade de expressão, e essa é uma liberdade por que nós estamos aqui, especialmente este grupo que chegou, para lutar muito pela garantia dessa liberdade.

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Um aparte, se o Presidente permitir.

**O SR. JORGE SEIF** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Por favor, Senador Girão.

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para apartear.) – Quero só complementar.

Há pouco tempo, foi colocado pelo Senador Cleitinho esse mesmo tema, eu fiz um aparte e não vou repetir o que eu falei, vou apenas adicionar. O senhor fez uma pergunta: de quem... Esse projeto deve ter sido – deve ter sido! – originário de alguém que, de uma certa forma, foi criticado. E é verdade. O projeto é da filha do ex-Deputado Federal Eduardo Cunha.

E eu queria colocar mais um dado. A gente tem que ver que teve coisas ali que, na última hora, conseguiram diminuir uma redução de danos desse projeto. Algumas coisas eles tiraram do que foi dito aqui. Mas está lá, por exemplo: um político condenado em três instâncias por corrupção, lavagem de dinheiro, vai poder continuar movimentando, até não ser condenado pelo STF. Vai continuar movimentando conta bancária, essa coisa toda.

Então, é algo para que a gente precisa de muita calma nessa hora. Faço minhas as palavras da Senadora Damares, que foi muito feliz. O país precisa de pacificação...

(*Soa a campainha.*)



**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... mas a gente precisa dar o exemplo aqui, a nossa Casa revisora da República estar próxima da sociedade. E a gente só vai ficar próximo quando a gente votar coisa de interesse da sociedade, e não isso, que é de interesse de político – de político, que já tem privilégio demais, tem mordomia demais, diga-se de passagem.

Muito obrigado.

**O SR. JORGE SEIF** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Obrigado, Senador Girão.  
Senador Marcos Rogério, concedido o aparte.

**O Sr. Marcos Rogério** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para apartear.) – Senador Jorge Seif, cumprimento V. Exa. pelo pronunciamento que faz, trazendo um tema que é importante, sensível para a vida nacional, especialmente neste momento e neste contexto que o Brasil vive hoje.

O Brasil vive um período, um tempo de “apagão” das liberdades. Não se tem, como antigamente, a cultura das garantias no patamar que é assegurado na Constituição Federal. Hoje, direitos são violados...

(*Soa a campainha.*)

**O Sr. Marcos Rogério** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Hoje, direitos são violados, garantias violadas, e o pior: muitas vezes, por alguém que deveria proteger essas garantias. Então, em relação a matérias que venham no sentido de referendar aquilo que a Constituição assegurou como garantia para o cidadão brasileiro, nós temos que ter toda a cautela, todo o cuidado na hora de analisar, na hora de votar.

Eu ainda não conheço o texto desse projeto de lei na sua integridade, é uma matéria que vou estudar com muito zelo, com muito cuidado... Eu mesmo já votei matéria neste Parlamento aqui, em momento anterior, olhando para o contexto da época, e depois me arrependi, em razão da prática que se adota no Brasil, mesmo sem essa norma, mesmo sem essa lei.

Então...

(*Soa a campainha.*)

**O Sr. Marcos Rogério** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... matéria que venha no sentido de reduzir as liberdades, de punir, castigar o cidadão de bem, nós teremos todo o cuidado, toda a cautela, na hora de apreciar e votar.

Cumprimento V. Exa. pelo pronunciamento, e esse é um assunto que deve ter de todos nós uma atenção muito especial.

**O SR. JORGE SEIF** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Obrigado, Senador. Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG. Fala da Presidência.) – Cumprida a finalidade desta sessão deliberativa ordinária do Senado Federal, não sem antes agradecer e registrar a presença de todos que aqui estão nas nossas galerias – são muito bem-vindos ao Senado Federal! –, cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara o seu encerramento.

Muito obrigado.

(*Levanta-se a sessão às 12 horas e 23 minutos.*)





# REGISTRO DE COMPARECIMENTO

**Senado Federal**  
**57<sup>a</sup> Legislatura**  
**1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária**

**68<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Extraordinária, às 11 horas**  
**Presenças no período: 15/06/2023 07:00:00 até 15/06/2023 18:01:00**

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PSDB	SE	Alessandro Vieira	X
PSB	MA	Ana Paula Lobato	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	X
PT	CE	Augusta Brito	X
PT	PA	Beto Faro	X
Podemos	MG	Carlos Viana	X
PSB	RR	Chico Rodrigues	X
PDT	CE	Cid Gomes	X
República	MG	Cleitinho	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X
República	DF	Damares Alves	X
PSD	PB	Daniella Ribeiro	X
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	X
PP	RR	Dr. Hiran	X
NOVO	CE	Eduardo Girão	X
PL	TO	Eduardo Gomes	X
UNIÃO	PB	Efraim Filho	X
PP	SC	Esperidião Amin	X
MDB	PE	Fernando Dueire	X
MDB	AL	Fernando Farias	X
PSB	PR	Flávio Arns	X
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	X
MDB	SP	Giordano	X
República	RS	Hamilton Mourão	X
PSD	TO	Irajá	X
MDB	SC	Ivete da Silveira	X
PSDB	DF	Izalci Lucas	X
PL	RO	Jaime Bagatoli	X
PT	BA	Jaques Wagner	X
PSB	GO	Jorge Kajuru	X
PL	SC	Jorge Seif	X
PSD	PI	Jussara Lima	X
PDT	DF	Leila Barros	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X
PL	RO	Marcos Rogério	X
PSD	MT	Margareth Buzetti	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	X

Emissão 15/06/2023 18:02:34





# REGISTRO DE COMPARECIMENTO

**Senado Federal**  
**57<sup>a</sup> Legislatura**  
**1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária**

**68<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Extraordinária, às 11 horas**  
**Presenças no período: 15/06/2023 07:00:00 até 15/06/2023 18:01:00**

Partido	UF	Nome Senador	Presença
MDB	AL	Renan Calheiros	X
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X
PL	RN	Rogério Marinho	X
PL	RJ	Romário	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X
PT	PE	Teresa Leitão	X
PP	MS	Tereza Cristina	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X
PL	GO	Wilder Morais	X
PSD	RN	Zenaide Maia	X

*Compareceram 57 senadores.*



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 68<sup>a</sup> SESSÃO

## EXPEDIENTE

### Requerimento





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 312, DE 2023

Requer licença para desempenhar missão no exterior a fim de participar da Sessão Comemorativa do Dia Internacional do Parlamento em Lisboa, Portugal.

**AUTORIA:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 312/2023 - CDIR [1 de 7]

**REQ  
00312/2023**



**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Lisboa, Portugal, de 29/06/2023 a 30/06/2023, a fim de participar da Sessão Comemorativa do Dia Internacional do Parlamento.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 30/06/2023 a 01/07/2023, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2023.

**Senadora Professora Dorinha Seabra  
(UNIÃO - TO)**



Assinado eletronicamente por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5948805473>

Avulso do REQ 312/2023 - CDIR [2 de 7]



GRUPO BRASILEIRO DA  
UNIÃO INTERPARLAMENTAR



INTER-PARLIAMENTARY UNION  
BRAZILIAN GROUP

Ofício 071/2023

Brasília, 7 de junho de 2023

Ao  
Exmo. Senhor  
Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar Vossa Excelência que será realizada em Lisboa, Portugal, a Sessão Comemorativa do Dia Internacional do Parlamento, dias 29 e 30 de junho de 2023, organizada pela Assembleia da República de Portugal. Na oportunidade será celebrado, também, o 134º aniversário da União Interparlamentar.

Muito agradeceria a Vossa Excelência a gentileza de autorizar, na forma da alínea "a" inciso II do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, com ônus de passagem e diárias, a participação dos Senadores relacionados em anexo que integrarão a delegação brasileira da União Interparlamentar nas reuniões.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Deputado Cláudio Cajado  
Presidente



---

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

Senado Federal – Anexo I, 27º Andar, Sala 3  
+55 61 3303-3539/3834 – E-mail: gbuip@senado.gov.br

Avulso do REQ 312/2023 - CDIR [3 de 7]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5C8A48600535EBA.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



GRUPO BRASILEIRO DA  
UNIÃO INTERPARLAMENTAR



INTER-PARLIAMENTARY UNION  
BRAZILIAN GROUP

**Sessão Comemorativa do Dia Internacional do Parlamento  
134º Aniversário da União Interparlamentar**

Lisboa, 29 e 30 de junho de 2023

**DELEGAÇÃO**

Senadores: 1) Ciro Nogueira  
2) Professora Dorinha Seabra



---

**GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR**  
Senado Federal – Anexo I, 27º Andar, Sala 3  
+55 61 3303-3539/3834 – E-mail: gbuip@senado.gov.br

Avulso do REQ 312/2023 - CDIR [4 de 7]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5C8A48600535EBA.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



## TRADUÇÃO LIVRE



## Comemoração do Dia Internacional do Parlamento e Celebração do 134º Aniversário da UIP

Lisboa, Portugal, Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Lisboa, 26 de maio de 2023

Senhora Presidente da Delegação da UIP,  
Senhor Presidente da Delegação da UIP,

É com prazer que convidamos para a Sessão Comemorativa do Dia Internacional do Parlamento, que terá lugar no dia 30 de junho em Lisboa, Portugal. Esta sessão comemorativa será organizada pela Assembleia da República de Portugal e vai também celebrar o 134.º aniversário da UIP, que acontece no mesmo dia que acontece a 290ª Sessão do Comitê Executivo em Lisboa durante a mesma semana.

Esta Sessão Comemorativa reunirá Presidentes de Parlamentos e Membros de Parlamentos para celebrarem em conjunto esta importante data e reforçar e potenciar os valores da UIP de promoção da paz, democracia e desenvolvimento sustentável, que são partilhados pela Assembleia da República de Portugal.

Esta Sessão Comemorativa será precedida de um evento cultural a ser realizar na tarde do dia 29 de junho, para o qual Vossa Excelência também é cordialmente convidado.

Esperamos recebê-lo neste evento cultural e nesta sessão comemorativa

Um programa preliminar e mais informações sobre o evento cultural e a sessão comemorativa serão compartilhados com você nos próximos dias. Enquanto isso, ficaríamos gratos se você pudesse marcar este evento em sua agenda e nos informar se você poderá comparecer. Para qualquer dúvida, entre em contato conosco em [artur.reis@ar.parlamento.pt](mailto:artur.reis@ar.parlamento.pt)

Estamos ansiosos para recebê-lo em Lisboa.

Sinceramente,

Duarte Pacheco  
President of the IPU

Augusto Santos Silva  
President of Assembleia da República

Serviço de  
dução:  
GBUIP

Traduzido por: S. C.  
Versão original: inglês

Avulso do REQ 312/2023 - CDIR [5 de 7]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5C8A48600535EBA.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Delegação da Assembleia da República à União Interparlamentar

**Programa (provisório)  
Comemoração do Dia Internacional do Parlamentarismo****Lisboa, dias 29 e 30 de junho de 2023****Quinta-feira, 29 de junho, 2023**

<b>15:00</b>	Visita cultural - Visita a um concelho da Área Metropolitana de Lisboa (tbc)
<b>20:00</b>	Jantar - oferecido pelo Presidente da Câmara Municipal da área metropolitana de Lisboa a visitar (tbc)
<b>22:00</b>	Conclusão do Jantar e regresso ao Hotel

**Sexta-feira, 30 de junho, 2023**

<b>9:30</b>	Início da Sessão Evocativa da Comemoração do Dia Internacional do Parlamentarismo Intervenção de Boas Vindas do Deputado Duarte Pacheco, Presidente da UIP
<b>9:45</b>	Projeção de um vídeo sobre a UIP/Parlamentarismo
<b>9:50</b>	Intervenção Evocativa do Dia Internacional do Parlamentarismo do Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado do Brasil
<b>10:10</b>	Momento Cultural
<b>10:20</b>	Emissão de um Selo Evocativo do Dia Internacional do Parlamentarismo
<b>10:30</b>	Encerramento da Sessão Evocativa da Comemoração do Dia Internacional do Parlamentarismo (Início da Sessão Plenária para trabalho regular) Intervenção do Vice-Presidente da Assembleia da República
<b>Após Sessão Evocativa</b>	Visita aos espaços da AR
<b>11:15</b>	Transfer da Assembleia da República para a Baixa Pombalina
<b>11:45</b>	Visita Cultural
<b>13:00</b>	Almoço - oferecido pelo Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (Pátio da Galé – tbc)
<b>15:00</b>	Regresso dos convidados aos hotéis
<b>Tarde</b>	Regresso dos participantes no ExCom aos respectivos países de origem - Transferes dos hotéis para o aeroporto



Avulso do REQ 312/2023 - CDIR [6 de 7]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5C8A48600535EBA.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



Ofício nº 0588.2023-PRESID

Brasília, 14 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado Cláudio Cajado**  
Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar  
Senado Federal

**Assunto: Autorização de viagem.**  
**Ref.: Documento nº 00100.097933/2023-88.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação da Senadora **Professora Dorinha Seabra**, com ônus ao Senado Federal com passagens e diárias, na Sessão Comemorativa do Dia Internacional do Parlamento e do 134º aniversário da União Interparlamentar, a serem realizados na cidade de Lisboa, Portugal, no período de **29 a 30 de junho de 2023**, nos termos do Ofício nº 071/2023 e convite anexos.

Atenciosamente,

**Senador Rodrigo Pacheco**  
Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Presidência  
Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF  
Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>

Avulso do REQ 312/2023 - CDIR [7 de 7]



## DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

**Projeto de Lei nº 5486/2020**





## SENADO FEDERAL

### PARECER Nº 84, DE 2023 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 5.486, de 2020, do Deputado Capitão Alberto Neto.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei nº 5.486, de 2020, do Deputado Capitão Alberto Neto que *altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para instituir o uso do cordão de fita com desenhos de girassóis para a identificação de pessoas com deficiências ocultas*, consolidando a Emenda nº 1 – CDH, de redação.

Senado Federal, em 15 de junho de 2023.

**WEVERTON, PRESIDENTE**

**ROGÉRIO CARVALHO, RELATOR**

**CHICO RODRIGUES**

**MECIAS DE JESUS**



**ANEXO DO PARECER N° 84, DE 2023 – PLEN/SF**

Redação final do Projeto de Lei nº 5.486, de 2020, do Deputado Capitão Alberto Neto.

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para instituir o uso do cordão de fita com desenhos de girassóis para a identificação de pessoas com deficiências ocultas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-A:

“Art. 2º-A. É instituído o cordão de fita com desenhos de girassóis como símbolo nacional de identificação de pessoas com deficiências ocultas.

§ 1º O uso do símbolo de que trata o *caput* deste artigo é opcional, e sua ausência não prejudica o exercício de direitos e garantias previstos em lei.

§ 2º A utilização do símbolo de que trata o *caput* deste artigo não dispensa a apresentação de documento comprobatório da deficiência, caso seja solicitado pelo atendente ou pela autoridade competente.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

## EXPEDIENTE

### Comunicações





**SENADO FEDERAL**  
**Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – CRE**

**Ofício nº 22/2023 – CRE**

Brasília, 15 de junho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Senador Rodrigo Pacheco**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto:** Criação de Subcomissão Permanente.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a aprovação, em Reunião realizada no dia de hoje, do Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional nº 20, de 2023, de autoria do Senador Esperidião Amin, que requer a criação de Subcomissão Permanente, composta de 3 (três) membros titulares e igual número de suplentes, com o objetivo de acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.

Cordialmente,

**Senador RENAN CALHEIROS**  
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



**SENADO FEDERAL**

Bloco Parlamentar Democracia

SF/23541.64160-55

Ofício nº 087/ BLDEM/2023

Brasília, 14 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador Rodrigo Pacheco**  
Presidente do Senado Federal  
Brasília – DF

Assunto: Indicação de membro do Bloco Democracia para compor as Comissões Permanentes - CCDD

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar, nas vagas pertencentes ao Bloco Parlamentar Democracia, que o **Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)**, passará a integrar a Comissão Permanente de Comunicação e Direito Digital – CCDD, no cargo de **suplente**.

Atenciosamente,

Senador **Efraim Filho**  
Líder do Bloco Democracia no Senado Federal





**SENADO FEDERAL**  
Bloco Parlamentar Democracia

SF/23657.32882-85

Ofício nº 088/ BLDEM/2023

Brasília, 15 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador Rodrigo Pacheco**  
 Presidente do Senado Federal  
 Brasília – DF

Assunto: Indicação de membros do Bloco Democracia para compor as Comissões Permanentes

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, nas vagas de suplentes pertencentes ao Bloco Parlamentar Democracia, observados os cálculos de proporcionalidade partidária intrabloco, os Senadores abaixo para compor as comissões:

**Comissão Permanente de Defesa da Democracia (CDD)**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	WEVERTON ROCHA (PDT/MA)

**Comissão Permanente de Comunicação e Direito Digital (CCDD)**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
CID GOMES (PDT/CE)	

**Comissão Permanente de Esporte (CEsp)**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
LEILA BARROS (PDT/DF)	

Atenciosamente,

Senador **Efraim Filho**  
 Líder do Bloco Democracia no Senado Federal



# Conclusão da instrução de matérias



**MENSAGEM Nº 24, DE 2023**

*Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor CLAUDIO FREDERICO DE MATOS ARRUDA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, nas Ilhas Salomão, no Estado Independente da Papua Nova Guiné, na República de Vanuatu, na República de Fiji e na República de Nauru.*

**MENSAGEM Nº 25, DE 2023**

*Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RICARDO GUERRA DE ARAÚJO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Romênia.*

**MENSAGEM Nº 29, DE 2023**

*Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RENATO MOSCA DE SOUZA, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Italiana e, cumulativamente, na República de San Marino e na República de Malta.*

Concluída a instrução das matérias, as Mensagens serão deliberadas oportunamente pelo Plenário.



# Despachos



A Presidência determina a tramitação conjunta dos seguintes projetos, por tratarem de tema correlato, nos termos do artigo 48, §1º, do Regimento Interno, e em atendimento ao Requerimento nº 583, de 2023:

- Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 2023, que *susta os §§ 1º, 2º e 3º do art. 1º e o art. 10 do Decreto nº 11.466, de 5 de abril de 2023, e os §§ 13 a 17 do art. 6º do Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023, que regulamentam dispositivos do marco legal do saneamento básico;* e

- Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 2023, que *susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, a aplicação dos Decretos nº 11.466, de 5 de abril de 2023 e nº 11.467, de 5 de abril de 2023 (que tramita em conjunto com os Projeto de Decreto Legisaltivo nºs 107 e 110, de 2023).*

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da CI.



A Presidência determina a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 2.876 e 2.648, de 2023, por tratarem de tema correlato, nos termos do artigo 48, §1º, do Regimento Interno.

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da CDH, seguindo posteriormente à CCJ, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

**Prazo:** de 19/6/2023 a 23/6/2023.



A Presidência determina a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 2.849, de 2023, com o Projeto de Lei nº 675, de 2022, por tratarem de tema correlato, nos termos do artigo 48, §1º, do Regimento Interno.

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da CE, seguindo posteriormente à CAE, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

**Prazo:** de 19/6/2023 a 23/6/2023.



# Indicações





## SENADO FEDERAL

### INDICAÇÃO N° 56, DE 2023

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério dos Transportes a inclusão no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) da obra de mobilidade referente à extensão do BRT (Bus Rapid Transit) do Distrito Federal até o Município de Luziânia/GO.

**AUTORIA:** Senador Wilder Moraes (PL/GO)



[Página da matéria](#)

Avulso do INS 56/2023 [1 de 3]



## INDICAÇÃO Nº , de 2023

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério dos Transportes a inclusão no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) da obra de mobilidade referente à extensão do BRT (Bus Rapid Transit) do Distrito Federal até o Município de Luziânia/GO

Sugerimos ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Senhor Ministro dos Transportes, Renan Filho, com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que inclua no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) da obra de mobilidade referente à extensão do BRT (Bus Rapid Transit) do Distrito Federal até o Município de Luziânia/GO.

### JUSTIFICAÇÃO

Conforme amplamente divulgado, temos conhecimento de que o programa de investimentos do governo federal – Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) – que englobará eixos de atuação em transportes, energia, infraestrutura urbana, comunicações, equipamentos sociais e água para todos, vai contar com mais de mil empreendimentos apenas no âmbito do Ministério dos Transportes.

Nessa oportunidade, considerando a enorme importância geoeconômica e o elevado fluxo diário de pessoas entre o chamado entorno do Distrito Federal e a Capital do País, não podemos deixar de pleitear a inclusão no Novo PAC de importantes intervenções relacionadas à infraestrutura urbana de transportes, que melhorarão a mobilidade de grande parte da população dessa região de Goiás e do próprio Distrito Federal.

Atualmente o corredor de ônibus BRT (Bus Rapid Transit) do eixo Sul do Distrito Federal, conhecido como Expresso DF, possui



Assinado eletronicamente por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6121698481>

Avulso do INS 56/2023 [2 de 3]



integração com o metrô e liga a região central de Brasília, desde a Rodoviária do Plano Piloto, passando pelo Terminal Asa Sul e, na outra extremidade, chegando às cidades de Santa Maria e Gama, ambas na saída Sul do DF.

O que se pleiteia, por meio da presente Indicação, é que se adotem medidas que permitam a inclusão, no Novo PAC, da extensão do BRT até a divisa Sul do DF com o Estado de Goiás e, na sequência, até o Município de Luziânia /GO, o que representará redução significativa nos tempos de deslocamento e melhoria no conforto e segurança da imensa massa populacional que se desloca diariamente nessa região.

Certos da atenção e sensibilidade ao pleito, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Sala das Sessões,

Senador WILDER MORAIS



Assinado eletronicamente por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6121698481>

Avulso do INS 56/2023 [3 de 3]





## SENADO FEDERAL

### INDICAÇÃO N° 57, DE 2023

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério dos Transportes a inclusão no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) da obra de mobilidade referente à implantação do trem urbano desde a estação rodoviária do Distrito Federal até o Município de Luziânia, no entorno Sul do DF, além de sua integração com o metrô.

**AUTORIA:** Senador Wilder Morais (PL/GO)



[Página da matéria](#)

Avulso do INS 57/2023 [1 de 3]



## INDICAÇÃO Nº , de 2023

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério dos Transportes a inclusão no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) da obra de mobilidade referente à implantação do trem urbano desde a estação rodoviária do Distrito Federal até o Município de Luziânia, no entorno Sul do DF, além de sua integração com o metrô.

Sugerimos ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Senhor Ministro dos Transportes, Renan Filho, com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que inclua no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) a obra de mobilidade referente à implantação do trem urbano desde a estação rodoviária do Distrito Federal até o Município de Luziânia, no entorno Sul do DF, além de sua integração com o metrô.

### JUSTIFICATIVA

Conforme amplamente divulgado, temos conhecimento de que o programa de investimentos do governo federal – Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) – que englobará eixos de atuação em transportes, energia, infraestrutura urbana, comunicações, equipamentos sociais e água para todos, vai contar com mais de mil empreendimentos apenas no âmbito do Ministério dos Transportes.

Nessa oportunidade, considerando a enorme importância geoconómica e o elevado fluxo diário de pessoas entre o chamado entorno do Distrito Federal e a Capital do País, não podemos deixar de pleitear a inclusão no Novo PAC de importantes intervenções relacionadas à infraestrutura urbana de transportes, que melhorarão



Assinado eletronicamente por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6167621039>

Avulso do INS 57/2023 [2 de 3]



a mobilidade de grande parte da população dessa região de Goiás e do próprio Distrito Federal.

Dessa forma, encaminhamos ao Ministério dos Transportes a presente Indicação, na qual pleiteamos a adoção de medidas que permitam a inclusão, no Novo PAC, da implantação do trem urbano desde a estação rodoviária do Distrito Federal até o Município de Luziânia /GO, no entorno Sul do DF, além de sua integração com o metrô.

Certos da atenção e sensibilidade para com este pleito, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Sala das Sessões,

Senador WILDER MORAIS



Assinado eletronicamente por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6167621039>

Avulso do INS 57/2023 [3 de 3]





## SENADO FEDERAL

### INDICAÇÃO N° 58, DE 2023

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério dos Transportes a inclusão das obras de implantação do contorno rodoviário do Município de Goiânia/GO no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

**AUTORIA:** Senador Wilder Moraes (PL/GO)



[Página da matéria](#)

Avulso do INS 58/2023 [1 de 3]



## INDICAÇÃO Nº , de 2023

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério dos Transportes a inclusão das obras de implantação do contorno rodoviário do Município de Goiânia/GO no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Sugerimos ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Senhor Ministro dos Transportes, Renan Filho, com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que inclua as obras de implantação do contorno rodoviário do Município de Goiânia/GO no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

### JUSTIFICATIVA

Conforme anunciado por S. Ex<sup>a</sup>, Ministro Renan Filho, em reunião da Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados, o Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) vai contar com mais de mil empreendimentos apenas no âmbito do Ministério dos Transportes.

Diante desse quadro, não se pode deixar de considerar a construção de importante obra de infraestrutura há muito esperada pela população do Estado de Goiás, que é a construção do Anel Rodoviário de Goiânia.

Referido anel rodoviário, que deve incluir a construção de aproximadamente 39 quilômetros de contorno da Capital, irá contribuir para retirar o tráfego de veículos pesados no trecho urbano da rodovia BR-153, melhorando as condições de trânsito e a segurança de todos os usuários que por ali trafegam diariamente.

Dessa forma, encaminhamos a presente Indicação na qual pleiteamos a adoção de medidas que permitam a inclusão, no



Assinado eletronicamente por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2638252945>

Avulso do INS 58/2023 [2 de 3]



Novo PAC, das obras de implantação do contorno rodoviário do Município de Goiânia/GO.

Certos da atenção e sensibilidade para com o pleito, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Sala das Sessões,

Senador WILDER MORAIS



Assinado eletronicamente por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2638252945>

Avulso do INS 58/2023 [3 de 3]



# Matérias recebidas da Câmara dos Deputados





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 2249, DE 2023

Altera o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, as Leis nºs 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 14.286, de 29 de dezembro de 2021, para dispor sobre a aplicação e o julgamento da pena de perdimento de mercadoria, veículo e moeda.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2265679&filename=PL-2249-2023](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2265679&filename=PL-2249-2023)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2249/2023 [1 de 11]

Altera o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, as Leis nºs 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 14.286, de 29 de dezembro de 2021, para dispor sobre a aplicação e o julgamento da pena de perdimento de mercadoria, veículo e moeda.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 27. As penalidades decorrentes das infrações de que tratam os arts. 23, 24 e 26 deste Decreto-Lei serão aplicadas por Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil e formalizadas por meio de auto de infração acompanhado de termo de apreensão e, se for o caso, de termo de guarda, o qual deverá estar instruído com os termos, os depoimentos, os laudos e os demais elementos de prova indispensáveis à comprovação do ilícito.

§ 1º (Revogado) .

§ 2º (Revogado) .

§ 3º (Revogado) .

§ 4º (Revogado) .

§ 5º .....  
.....

II - .....

.....  
b) com manifestação contrária de interessado, será adotado o procedimento previsto nos arts. 27-A a 27-F deste Decreto-Lei.

....." (NR)



"Art. 27-A. Efetuada a intimação relativa à aplicação da penalidade de que trata o art. 27 deste Decreto-Lei, caberá impugnação no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data da ciência do intimado.

§ 1º A intimação será efetuada por meio das seguintes modalidades:

I - pessoal: pelo autor do procedimento ou pelo agente do órgão preparador, na repartição ou fora dela, comprovada com a assinatura do autuado, do mandatário ou do preposto, ou, na hipótese de recusa, com declaração escrita de quem o intimar;

II - via postal: com prova de recebimento no domicílio tributário eleito pelo autuado;

III - meio eletrônico: com prova de recebimento, por meio de:

a) envio da intimação ao endereço eletrônico do autuado; ou

b) registro da intimação em meio magnético, ou equivalente, utilizado pelo autuado; ou

IV - edital.

§ 2º Não há ordem de preferência para as modalidades de intimação previstas no § 1º deste artigo.

§ 3º Para fins de intimação por meio das modalidades de que tratam os incisos II e III do § 1º deste artigo, considera-se:



I - domicílio tributário do autuado: o endereço postal por ele eleito para fins cadastrais; e

II - endereço eletrônico: a caixa postal eletrônica atribuída ao autuado pela administração tributária, com a sua concordância, ou de forma obrigatória, conforme estabelecido pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda."

"Art. 27-B. Considera-se efetuada a intimação, de acordo com as seguintes modalidades:

I - pessoal: na data da ciência do intimado ou na data da emissão da declaração de recusa, lavrada pelo servidor responsável pela intimação;

II - via postal: na data do recebimento pelo intimado ou, se omitida, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da expedição da intimação;

III - meio eletrônico:

a) no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data registrada no comprovante de entrega no endereço eletrônico do intimado;

b) na data em que o intimado efetuar consulta no endereço eletrônico a ele atribuído pela administração tributária, se ocorrer anteriormente ao prazo previsto na alínea a deste inciso; ou

c) na data registrada em meio magnético, ou equivalente, utilizado pelo intimado; ou

IV - edital: no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data de sua publicação."



"Art. 27-C. Apresentada a impugnação na forma prevista no art. 27-A deste Decreto-Lei, o processo será encaminhado para julgamento em primeira instância.

§ 1º Se o autuado não apresentar impugnação no prazo previsto no art. 27-A deste Decreto-Lei, será considerado revel.

§ 2º A destinação da mercadoria ou do veículo de que trata o art. 28 deste Decreto-Lei poderá ser autorizada após a declaração de revelia ou após a decisão administrativa de primeira instância desfavorável ao autuado, exceto nas hipóteses previstas no inciso II do § 1º do art. 29 deste Decreto-Lei."

"Art. 27-D. Na hipótese de decisão de primeira instância desfavorável ao autuado, caberá interposição de recurso à segunda instância no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data da ciência do autuado, sem prejuízo da destinação de mercadoria ou veículo de que trata o art. 28 deste Decreto-Lei.

Parágrafo único. São definitivas as decisões:

I - de primeira instância, quando decorrido o prazo para a interposição de recurso; e  
II - de segunda instância."

"Art. 27-E. O Ministro de Estado da Fazenda regulamentará o rito administrativo de aplicação e as competências de julgamento da pena de perdimento de mercadoria, de veículo e de moeda."



"Art. 27-F. O disposto nos arts. 27-A a 27-E deste Decreto-Lei aplica-se também à pena de perdimento de moeda a que se refere o § 3º do art. 14 da Lei nº 14.286, de 29 de dezembro de 2021."

"Art. 29. ....

§ 1º .....

I - após a declaração de revelia, prevista no § 1º do art. 27-C deste Decreto-Lei, ou após a decisão administrativa de primeira instância, ainda que relativas a processos pendentes de apreciação judicial, inclusive as que estiverem à disposição da justiça como corpo de delito, produto ou objeto de crime, exceto se houver determinação expressa em contrário, em cada caso, emanada de autoridade judiciária; ou

II - após a apreensão, quando se tratar de:

a) semoventes, perecíveis, inflamáveis, explosivos ou outras mercadorias que exijam condições especiais de armazenamento;

b) mercadorias deterioradas, danificadas, estragadas, com data de validade vencida, que não atendam exigências sanitárias ou agropecuárias ou que estejam em desacordo com regulamentos ou normas técnicas e que devam ser destruídas; ou

c) cigarros e outros derivados do tabaco.

....." (NR)

Art. 2º A Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:



"Art. 75. ....

§ 1º Na hipótese de transporte rodoviário, o veículo será retido, na forma estabelecida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, até o recolhimento da multa ou o deferimento da impugnação ou do recurso.

.....  
§ 3º Caberá impugnação, a ser apresentada no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data da ciência da multa a que se refere o *caput* deste artigo.

§ 3º-A Apresentada a impugnação na forma prevista no § 3º deste artigo, o processo será encaminhado para julgamento em primeira instância.

§ 3º-B O veículo de que trata o § 1º deste artigo permanecerá retido até ser proferida a decisão final.

§ 3º-C Se o autuado não apresentar impugnação no prazo previsto no § 3º deste artigo, será considerado revel.

§ 3º-D Na hipótese de decisão de primeira instância desfavorável ao autuado, caberá interposição de recurso à segunda instância no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data da ciência do autuado.

§ 3º-E São definitivas as decisões:

I - de primeira instância, quando decorrido o prazo para a interposição de recurso; e  
II - de segunda instância.



§ 3º-F O Ministro de Estado da Fazenda regulamentará o rito administrativo de aplicação e as competências de julgamento da multa de que trata este artigo.

§ 4º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado da data da aplicação da multa, ou da data da ciência da decisão desfavorável definitiva na esfera administrativa, e não recolhida a multa prevista, fica caracterizado o dano ao erário, hipótese em que a multa será convertida em pena de perdimento do veículo.

....." (NR)

Art. 3º O art. 14 da Lei nº 14.286, de 29 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 14. ....

.....  
§ 4º Compete à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda regulamentar o disposto no § 1º deste artigo.

§ 5º A penalidade decorrente da infração de que trata o § 3º deste artigo será aplicada por Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil e formalizada por meio de auto de infração acompanhado de termo de apreensão e, se for o caso, de termo de guarda, o qual deverá estar instruído com os termos, os depoimentos, os laudos e os demais elementos de prova indispensáveis à comprovação do ilícito." (NR)

Art. 4º As disposições desta Lei aplicam-se aos procedimentos de aplicação e julgamento das penas de perdimento



de mercadoria, de veículo e de moeda pendentes de decisão definitiva.

§ 1º O disposto nesta Lei não prejudicará a validade dos atos praticados durante a vigência da legislação anterior.

§ 2º A competência para a aplicação das penalidades cujos autos de infração tenham sido formalizados até a data de entrada em vigor desta Lei permanecerá regida pela legislação anterior.

Art. 5º Ficam revogados:

I - os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 27 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976; e

II - o art. 89 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de junho de 2023.

ARTHUR LIRA  
Presidente





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 151/2023/SGM-P

Brasília, 14 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação (Urgência Constitucional)

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2249, de 2023, do Poder Executivo, que “Altera o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, as Leis nºs 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 14.286, de 29 de dezembro de 2021, para dispor sobre a aplicação e o julgamento da pena de perdimento de mercadoria, veículo e moeda”.

Informo que a matéria tramita em **regime de urgência** solicitada pelo Excentíssimo Senhor Presidente da República, nos termos do §1º do art. 64 da Constituição Federal.

Atenciosamente,

ARTHUR LIRA  
Presidente



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de Abril de 1976 - DEL-1455-1976-04-07 - 1455/76  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1976;1455>
  - art27\_par1
  - art27\_par2
  - art27\_par3
  - art27\_par4
- Lei nº 10.833, de 29 de Dezembro de 2003 - LEI-10833-2003-12-29 - 10833/03  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2003;10833>
- Lei nº 14.286, de 29 de Dezembro de 2021 - LEI-14286-2021-12-29 , Marco Legal do Câmbio - 14286/21  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2021;14286>
  - art14
  - art14\_par3
- Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de Agosto de 2001 - MPV-2158-35-2001-08-24 - 2158-35/01  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2001;2158-35>
  - art89



O Projeto de Lei nº 2249, de 2023, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI N° 2250, DE 2023

Dispõe sobre a faculdade de concessão, como garantia de operações de crédito, do direito de resgate assegurado aos participantes de planos de previdência complementar aberta, aos segurados de seguros de pessoas, aos cotistas de Fundo de Aposentadoria Programada Individual (Fapi) e aos titulares de títulos de capitalização.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2265680&filename=PL-2250-2023](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2265680&filename=PL-2250-2023)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2250/2023 [1 de 7]

Dispõe sobre a faculdade de concessão, como garantia de operações de crédito, do direito de resgate assegurado aos participantes de planos de previdência complementar aberta, aos segurados de seguros de pessoas, aos cotistas de Fundo de Aposentadoria Programada Individual (Fapi) e aos titulares de títulos de capitalização.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a faculdade de concessão, como garantia de operações de crédito, do direito de resgate assegurado aos participantes de planos de previdência complementar aberta, aos segurados de seguros de pessoas, aos cotistas de Fundo de Aposentadoria Programada Individual (Fapi) e aos titulares de títulos de capitalização.

Art. 2º Fica facultada a concessão, como garantia de operações de crédito, do direito de resgate assegurado aos:

I - participantes de planos de previdência complementar aberta e segurados de seguros de pessoas, em regime de capitalização, em relação à provisão matemática elegível para resgate, hipótese em que o prazo de quitação da operação de crédito não poderá ultrapassar o término do período de diferimento, no caso de planos e seguros com cobertura por sobrevivência, ou do período de vigência, no caso de cobertura de risco;

II - cotistas de Fapi, em relação às cotas elegíveis para resgate, hipótese em que o prazo de quitação da operação de crédito não poderá ultrapassar o término do período de vigência do contrato do Fapi; e



III - titulares de títulos de capitalização, em relação à provisão matemática elegível para resgate, hipótese em que o prazo de quitação da operação de crédito não poderá ultrapassar o término do período de vigência do título de capitalização.

§ 1º A faculdade prevista no *caput* deste artigo aplica-se apenas a operações de crédito concedidas por instituições financeiras, que poderão ser vinculadas ou não à entidade operadora do plano de previdência complementar, do seguro de pessoas ou do título de capitalização ou à instituição administradora do Fapi.

§ 2º O direito a que se refere o *caput* deste artigo corresponde ao instituto de resgate elegível no momento da concessão da garantia.

Art. 3º Na hipótese de utilização da faculdade prevista no *caput* do art. 2º desta Lei, serão observados os regulamentos e as características técnicas dos planos de previdência complementar, dos Fapis, dos seguros de pessoas e dos títulos de capitalização, bem como as normas específicas que disponham sobre os resgates e a legislação tributária.

Art. 4º O valor total dado em garantia das operações de que trata o art. 2º desta Lei não será:

I - resgatado pelo participante de plano de previdência complementar, pelo segurado, pelo cotista do Fapi ou pelo titular do título de capitalização antes de efetuada a quitação do crédito ou a substituição da garantia por outra, em comum acordo entre as partes; ou



II - portado pelo participante de plano de previdência complementar, pelo segurado ou pelo cotista do Fapi sem a anuênciâ da instituição que conceder o crédito.

Parágrafo único. As vedações estabelecidas no *caput* deste artigo estendem-se aos seus beneficiários.

Art. 5º A cessão em garantia do direito de resgate, nos termos desta Lei, torna o valor disponível para resgate em favor da instituição que conceder o crédito, para a quitação de débitos vencidos e não pagos.

Art. 6º As entidades abertas de previdência complementar, as sociedades seguradoras, as instituições administradoras de Fapi e as sociedades de capitalização não poderão impor restrições ou obstáculos ao exercício da faculdade de que trata o *caput* do art. 2º desta Lei, mesmo que o crédito seja concedido por instituição não vinculada.

Art. 7º O oferecimento da garantia de que trata o *caput* do art. 2º desta Lei será objeto de instrumento contratual específico, firmado pelo tomador do crédito, pela entidade de previdência complementar, pela sociedade seguradora, pela instituição administradora do Fapi ou pela sociedade de capitalização, conforme o caso, e pela instituição que conceder o crédito.

Parágrafo único. O instrumento contratual a que se refere o *caput* deste artigo será vinculado ao documento que formaliza a contratação ou a adesão ao plano de previdência complementar, ao seguro de pessoas, ao Fapi ou ao título de capitalização, conforme o caso.

Art. 8º Caberá ao Conselho Nacional de Seguros Privados e ao Conselho Monetário Nacional, no uso de suas



atribuições relativas aos produtos de que trata o art. 2º desta Lei, regulamentar o disposto nesta Lei.

Art. 9º Ficam revogados os arts. 84, 85, 86 e 87 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de junho de 2023.

ARTHUR LIRA  
Presidente

Avulso do PL 2250/2023 [5 de 7]





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 152/2023/SGM-P

Brasília, 14 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação (Urgência Constitucional)

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2250, de 2023, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a faculdade de concessão, como garantia de operações de crédito, do direito de resgate assegurado aos participantes de planos de previdência complementar aberta, aos segurados de seguros de pessoas, aos cotistas de Fundo de Aposentadoria Programada Individual (Fapi) e aos titulares de títulos de capitalização”.

Informo que a matéria tramita em **regime de urgência** solicitada pelo Excentíssimo Senhor Presidente da República, nos termos do §1º do art. 64 da Constituição Federal.

Atenciosamente,

ARTHUR LIRA  
Presidente



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 11.196, de 21 de Novembro de 2005 - Lei do Bem - 11196/05  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2005;11196>

- art84
- art85
- art86
- art87

Avulso do PL 2250/2023 [7 de 7]



## Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

- Projeto de Lei nº 2.249, de 2023, de iniciativa do Poder Executivo, que altera o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, as Leis nºs 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 14.286, de 29 de dezembro de 2021, para dispor sobre a aplicação e o julgamento da pena de perdimento de mercadoria, veículo e moeda; e

- Projeto de Lei nº 2.250, de 2023, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a faculdade de concessão, como garantia de operações de crédito, do direito de resgate assegurado aos participantes de planos de previdência complementar aberta, aos segurados de seguros de pessoas, aos cotistas de Fundo de Aposentadoria Programada Individual (Fapi) e aos titulares de títulos de capitalização.

As matérias terão tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com o art. 375, do Regimento Interno, e serão apreciadas pela CAE, podendo receber emendas perante a Comissão pelo prazo único de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “b”, do Regimento Interno.

Prazo de emendas: de 19/6/2023 a 23/6/2023.

### PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA CONSTITUCIONAL (Art. 64, § 1º, da Constituição e 375 do RISF)

Leitura: 15/6/2023

Emendas (5 dias úteis): 19/6/2023 a 23/6/2023

Início do prazo constitucional (art. 64, §1º, CF): 17/6/2023

Final do prazo constitucional (45º dia): 14/8/2023

**(SOBRESTANDO A PAUTA A PARTIR DO 46º DIA: 15/8/2023)**



# Mensagens do Presidente da República





# SENADO FEDERAL

## MENSAGEM (SF) N° 36, DE 2023

(nº 268/2023, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, a indicação do Senhor ADRIANO SILVA PUCCI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino do Bahrein.

**AUTORIA:** Presidência da República

**DOCUMENTOS:**

- [Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)

Avulso da MSF 36/2023 [1 de 21]



## MENSAGEM N° 268

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **ADRIANO SILVA PUCCI**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino do Bahrein.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **ADRIANO SILVA PUCCI** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 13 de junho de 2023.

Avulso da MSF 36/2023 [2 de 21]



EM nº 00090/2023 MRE

Brasília, 8 de Maio de 2023

Senhor Presidente da República,

Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **ADRIANO SILVA PUCCI**, ministro de primeira classe da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador do Brasil junto ao Reino do Bahrein, por período não superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

2. Encaminho, anexas, informações sobre o país e curriculum vitae de **ADRIANO SILVA PUCCI** para inclusão em Mensagem que solicito ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Mauro Luiz Lecker Vieira*

Avulso da MSF 36/2023 [3 de 21]



15/06/2023, 15:41

SUPER/PR - 4336080 - OFÍCIO

00001.004253/2023-47



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil

OFÍCIO Nº 350/2023/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Rogério Carvalho Santos  
Primeiro Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Indicação de autoridade.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ADRIANO SILVA PUCCI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino do Bahrein.

Atenciosamente,

RUI COSTA  
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 15/06/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4336080** e o código CRC **BEE5C405** no site:  
[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.004253/2023-47

SUPER nº 4336080

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426

[https://super.presidencia.gov.br/controlador.pnp?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=4821451&nro...](https://super.presidencia.gov.br/controlador.pnp?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=4821451&nro...) /2



15/06/2023, 15:41

SUPER/PR - 4336080 - OFÍCIO

Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

[https://super.presidencia.gov.br/controlador.pnp?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_Avulso\\_da\\_MSF\\_36/2023,\[5 de 21\]\\_2/2](https://super.presidencia.gov.br/controlador.pnp?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_Avulso_da_MSF_36/2023,[5 de 21]_2/2)



**I N F O R M A Ç Ã O****CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE ADRIANO SILVA PUCCI**

CPF.: 724257929-53

ID: 10452 MRE

1967 Filho de Joaquim Edgar Pucci e Maria Ida Silva Pucci, nasce em 14 de março de 1968, em São Paulo/SP

**Dados Acadêmicos:**

- 1989 Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba/PR  
 1992-93 Curso de Preparação à Carreira de Diplomata - IRBr  
 1994 Mestrado em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília/DF  
 2002 Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas - IRBR  
 2009 Curso de Altos Estudos. O Estatuto da Fronteira-Brasil-Uruguai".

**Cargos:**

- 1993 Terceiro-secretário  
 1997 Segundo-secretário  
 2004 Primeiro-secretário, por merecimento  
 2009 Conselheiro, por merecimento  
 2013 Ministro de segunda classe, por merecimento  
 2022 Ministro de primeira classe, por merecimento

**Funções:**

- 1993-94 Divisão de Coordenação Administrativa dos Postos no Exterior, assistente  
 1994-96 Departamento de Administração, Chefe do Setor de Arquitetura e Engenharia  
 1996-97 Subsecretaria-Geral do Serviço Exterior, assistente  
 1997-2000 Missão Permanente junto às Nações Unidas, Nova York, segundo-secretário  
 2000-03 Embaixada em Caracas, segundo-secretário  
 2004-05 Divisão de Temas Sociais, assistente  
 2005-06 Subsecretaria-Geral da América do Sul, assessor técnico  
 2006-09 Embaixada em Montevidéu, primeiro-secretário e conselheiro  
 2009-13 Divisão do Pessoal, chefe  
 2013-16 Coordenação-Geral de Modernização, coordenador-geral  
 2016-18 Embaixada junto a Santa Sé, ministro-conselheiro  
 2018-20 Embaixada em Madri, ministro-conselheiro  
 2020-21 Departamento de Nações Unidas, diretor  
 2021-22 Departamento de Comunicação Social, diretor  
 2022 Assessoria Especial de Imprensa, chefe  
 2022- Departamento de Administração, diretor

**Publicações:**

- 2008 "O Avesso dos Sonhos", Editora 7Letras, Rio de Janeiro  
 2010 "O Estatuto da Fronteira Brasil-Uruguai", Editora FUNAG, Brasília

**Condecorações:**

- 2013 Ordem de Rio Branco, Brasil, Comendador  
 2021 Medalha Exército Brasileiro, Brasil  
 2022 Medalha Mérito Santos-Dumont, Brasil

**FERNANDO PERDIGÃO**  
 Chefe da Divisão do Pessoal

Avulso da MSF 36/2023 [6 de 21]



**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
SECRETARIA DE ÁFRICA E ORIENTE MÉDIO (SAOM)  
DEPARTAMENTO DE ORIENTE MÉDIO (DOMA)  
DIVISÃO DE PAÍSES DO GOLFO (DPGO)**

**BAHREIN**



**INFORMAÇÃO OSTENSIVA**  
Janeiro de 2023

Avulso da MSF 36/2023 [7 de 21]



## Sumário

<b>DADOS BÁSICOS .....</b>	<b>3</b>
<b>PERFIS BIOGRÁFICOS .....</b>	<b>4</b>
Rei Hamad bin Isa Al Khalifa.....	4
Primeiro-Ministro, Príncipe Herdeiro Salman bin Hamad Al Khalifa.....	5
Ministro dos Negócios Estrangeiros, Abdullatif Bin Rashid Al Zayani .....	5
<b>RELAÇÕES BILATERAIS BRASIL-BAHREIN.....</b>	<b>6</b>
<b>RELAÇÕES ECONÔMICAS BILATERAIS .....</b>	<b>7</b>
<b>POLÍTICA INTERNA DO BAHREIN .....</b>	<b>9</b>
<b>POLÍTICA EXTERNA DO BAHREIN.....</b>	<b>10</b>
<b>ECONOMIA DO BAHREIN .....</b>	<b>12</b>
<b>CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS .....</b>	<b>14</b>
<b>ACORDOS ASSINADOS .....</b>	<b>15</b>



DADOS BÁSICOS	
<b>NOME OFICIAL:</b>	Reino do Bahrein
<b>CAPITAL:</b>	Manama
<b>ÁREA:</b>	780 km <sup>2</sup>
<b>POPULAÇÃO:</b>	1,48 milhões de habitantes, dos quais cerca de 580.000 detêm nacionalidade bareinita
<b>IDIOMA OFICIAL:</b>	Árabe



<b>PRINCIPAIS RELIGIÕES:</b>	Islã 99,8% (69,8% xiitas e 29,0% sunitas)
<b>SISTEMA DE GOVERNO:</b>	Monarquia
<b>PODER LEGISLATIVO:</b>	Assembleia Nacional (Majlis Al-Ummah) bicameral, composta por 40 membros eleitos para mandatos de quatro anos e 40 membros indicados pelo rei.
<b>CHEFE DE ESTADO:</b>	Rei Hamad bin Isa Al Khalifa
<b>CHEFE DE GOVERNO:</b>	Primeiro-Ministro Salman bin Hamad Al Khalifa
<b>MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS:</b>	Abdullatif bin Rashid Al Zayani
<b>PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) NOMINAL (2022):</b>	USD 43,54 bilhões
<b>PIB – PARIDADE DE PODER DE COMPRA (PPP) (2022):</b>	USD 87,91 bilhões
<b>PIB PER CAPITA (2022):</b>	USD 28,690
<b>PIB PPP PER CAPITA (2022):</b>	USD 57,920
<b>VARIAÇÃO DO PIB:</b>	3% (2023, est.); 3,4% (2022, est.); 2,4% (2021, est); -5,1% (2020)
<b>ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH) (2021):</b>	0,875 (35ª posição entre 188 países)
<b>EXPECTATIVA DE VIDA (2021):</b>	78,8 anos
<b>ALFABETIZAÇÃO (2019):</b>	97,5%
<b>ÍNDICE DE DESEMPREGO (2021):</b>	4,4%
<b>UNIDADE MONETÁRIA:</b>	Dinar bareinita
<b>EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO BAHREIN:</b>	Encarregada de Negócios PS Daniella Cintra Chaves
<b>EMBAIXADOR DO BAHREIN EM BRASÍLIA:</b>	Embaixador Bader Abbas Hasan Ahmed Alhelaihi

Brasil - Bahrein	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>Intercâmbio</b>	446	312	404	383	348	434	534	789	785	2182,7	1657,8
<b>Exportações</b>	414	258	344	309	260	339	418	677	674	1905,2	1415,1
<b>Importações</b>	15	53	60,3	73	88	94	117	112	111,2	277,5	242,7
<b>Saldo</b>	399	205	284	236	172	245	301	565	562,6	1627,7	1172,4

### PERFIS BIOGRÁFICOS

**Rei Hamad bin Isa Al Khalifa**





Nasceu em 28 de janeiro de 1950. Frequentou a Escola de Cadetes de Mons no Reino Unido. Nos Estados Unidos, frequentou o curso de Comando do Exército dos EUA, a Universidade do Kansas e o Instituto das Forças Armadas em Washington. Em 1971, foi designado Ministro da Defesa, Ascendeu ao trono em março de 1999, após a morte de seu pai, Xeique Isa bin Salman Al Khalifa.

#### **Primeiro-Ministro, Príncipe Herdeiro Salman bin Hamad Al Khalifa**



Nasceu em 21 de outubro de 1969. É o filho mais velho do Rei Hamad Al Khalifa. Após completar sua educação secundária no Bahrein, graduou-se em ciência política pela Universidade Americana de Washington, D.C., nos Estados Unidos, e obteve título de mestre em história e filosofia da ciência pela Universidade de Cambridge, no Reino Unido. Entre 1995 e 1999, ocupou o cargo de Subsecretário de Defesa no Ministério da Defesa do Bahrein. Em 1999, com a ascensão ao trono do Rei Hamad, tornou-se Príncipe Herdeiro do país, assumindo também o posto de Subcomandante Supremo das Forças Armadas do Bahrein. Em novembro de 2020, tornou-se Primeiro-Ministro do Bahrein.

#### **Ministro dos Negócios Estrangeiros, Abdullatif Bin Rashid Al Zayani**



Nascido em 1964, em Muharraq no Bahrein, estudou na Academia Militar Real do Bahrein e na Academia Militar de Sandhurst no Reino Unido. Graduou-se em Engenharia Aeronáutica no Perth College na Escócia em 1979 e obteve os títulos de mestre no Instituto de Tecnologia da Força Aérea em Ohio e de doutor pela Escola de Pós-Graduação Naval na Califórnia. Exerceu diversas funções no Ministério da Defesa do Bahrein até ingressar no Ministério dos Negócios Estrangeiros em 2010. Em 2011, foi eleito secretário-geral do Conselho de Cooperação Golfo (CCG), cargo que ocupou até sua designação como Ministro dos Negócios Estrangeiros do Bahrein, em 11 de fevereiro de 2020.



## RELAÇÕES BILATERAIS BRASIL-BAHREIN

Brasil e Bahrein estabeleceram relações diplomáticas em 1974, três anos após a independência do país. As relações bilaterais passam por seu melhor momento histórico, tendo se aprofundado consideravelmente nos últimos anos devido à intensificação de contatos políticos e técnicos.

Em 2018, realizou-se a I Reunião de Consultas Políticas em Manama. No mesmo ano, o Bahrein decidiu reabrir sua Embaixada no Brasil, desativada desde 2014.

Em 16 de novembro de 2021 foi realizada visita presidencial ao Bahrein, quando foi inaugurada a Embaixada do Brasil. Com a inauguração da Embaixada em Manama, o Brasil passou a contar com representação residente em todos os países do Conselho de Cooperação do Golfo. Na ocasião, foi assinado acordo para Isenção da Exigência de Visto para Titulares de Passaportes Diplomáticos, Especiais e Oficiais, além de Memorandos de Entendimento sobre Cooperação entre Bancos Centrais, entre Câmaras de Comércio, entre Academias Diplomáticas e nas áreas de Esportes e Cultura. Na ocasião, os respectivos chanceleres também decidiram elaborar plano de ação para estruturar as relações bilaterais, com objetivos claros e metas tangíveis. Até o momento, o plano não foi firmado e encontra-se pendente de consultas interministeriais pelo lado bahreinita.

A última visita de alto nível ocorreu em maio de 2022, quando o então Secretário de Assuntos Estratégicos da Presidência da República chefiou missão comercial ao país. Na ocasião, discutiram-se perspectivas de investimentos bilaterais, de cooperação agroalimentar e de exportação de produtos de defesa.

A relação política de alto nível vem sendo apoiada por fluido e constante diálogo entre as Chancelarias. Reuniões de Consultas Políticas vêm ocorrendo regularmente. A IV Reunião do mecanismo, mantida em Manama em setembro de 2022, resultou na adoção do Acordo-Quadro sobre Cooperação Militar entre os dois países. A assinatura do documento permitirá dar início a um programa efetivo de cooperação bilateral em assuntos de defesa. Nesse campo, há também interesse de companhias brasileiras atuantes na indústria de defesa de expandir contatos e parcerias com o governo bahreinita. Cumpre mencionar a participação do Brasil na parceria marítima Combined Maritime Forces, a qual conta com 34 países e tem como sede a base naval norte-americana no Bahrein.

Na IV Reunião de Consultas Políticas, foi repassada a agenda bilateral em temas como comércio de fertilizantes, política de vistos, bitributação, entre outros. Atualmente, encontram-se em negociação acordos sobre extradição; cooperação econômica, comercial e técnica; cooperação jurídica internacional em matérias civil e penal; cooperação e coordenação em segurança; transferência de condenados; e intercâmbio e proteção mútua de informações classificadas. Há, também, interesse em iniciar negociações de um Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI), cujo modelo básico foi enviado à consideração das autoridades do Bahrein em 2021.



No âmbito do intercâmbio cultural, há espaço para projetos brasileiros nos campos da gastronomia, literatura, música e artes plásticas, notadamente a partir da assinatura do Memorando de Entendimento sobre Cooperação Cultural, em novembro de 2021.

O mesmo pode ser dito da cooperação no campo do esporte. Em maio de 2022, representantes da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento (SNEAR), do Ministério da Cidadania, mantiveram reunião com diplomata bareinita para tratar do tema. As partes identificaram o jiu-jitsu, o futebol e o hipismo como modalidades de interesse para a cooperação entre os dois países.

Por fim, há também margem para avanços na parceria bilateral em torno de temas educacionais, em especial no ensino superior e na pós-graduação, em áreas como agricultura, tecnologia da informação e mercado financeiro, além do fomento ao ensino do português e do árabe como línguas estrangeiras. Adicionalmente, o Bahrein é potencial candidato à inclusão nos programas PEC-G e PEC-PG.

## **RELAÇÕES ECONÔMICAS BILATERAIS**

A maior aproximação entre Brasil e Bahrein traduziu-se em resultados econômicos concretos. O comércio bilateral saltou de USD 348 milhões em 2016 para USD 2,2 bilhões em 2021, o que colocou o Bahrein entre os principais parceiros comerciais do Brasil no Oriente Médio, em patamar similar ao do Irã e do Egito. Da mesma forma, o Brasil tornou-se, em volume total, a principal origem de importações bareinitas em 2021, à frente da China e de parceiros regionais. Em 2022, a participação brasileira nas importações do Bahrein foi de 12,8%, atrás apenas da China, com 14,5%.

Em 2022, a corrente de comércio sofreu queda de -24% em relação a 2021, somando USD 1.657,8 bilhão, com amplo superávit de USD 1.172 bi para o lado brasileiro. As exportações, que atingiram a cifra de USD 1.415,1 bilhão, experimentaram decréscimo de -25,7% face ao ano anterior, ao passo que as importações, calculadas em USD 242,7 milhões, reduziram-se em -12,5% em comparação com 2021. Mesmo diante da retração registrada em 2022, as compras do Bahrein posicionam o país como importante destino das exportações brasileiras, no mesmo patamar de parceiros da região como Bolívia, Equador e Venezuela e maior do que parceiros tradicionais como Suíça, Polônia e os países nórdicos.

O setor siderúrgico é central nos esforços do Bahrein de diversificar sua economia para além da produção e exportação de hidrocarbonetos: 94% do valor exportado pelo Brasil ao Bahrein corresponde ao item "minérios de ferro e seus concentrados". Também foram relevantes as exportações de bauxita – localiza-se no Bahrein a segunda maior fundição de alumínio do mundo, a Aluminium Bahrain (ALBA).

Em 2022, o país árabe ocupou a 65ª posição no ranking de países de origem das importações brasileiras. O principal produto importado do Bahrein foi petróleo refinado



(45% do total, USD 108 milhões, crescimento de 27,1% em relação a 2021), seguido de alumínio (38%, USD 92,5 milhões, queda de -36%) e de fertilizantes (16%, USD 39,6 milhões, acréscimo de 13,7%). O crescimento das importações de óleos combustíveis de petróleo justifica-se pelos esforços do governo brasileiro no sentido de combater a escassez de tais bens no mercado interno, a exemplo do óleo diesel S10, fornecido ao Brasil pela companhia Bapco (Bahrain Petroleum Company) após gestões do governo brasileiro. No tocante aos fertilizantes, o nitrogenado do subtipo ureia foi o único que o Brasil importou do Bahrein.

A pauta de comércio entre Brasil e Bahrein exibe padrão distinto de outros países da região do Golfo. Com estes, predominam exportações brasileiras do agronegócio e importações de hidrocarbonetos e derivados. Com o Bahrein, os principais produtos do comércio bilateral são minérios, destinados principalmente para as companhias Bahrain Steel – em que a Vale já teve participação – e Aluminium Bahrain (ALBA). A despeito de sua reduzida dimensão territorial e populacional, o Bahrein é hoje o 3º maior mercado para o minério de ferro brasileiro (4,6% do total exportado em 2022). Em todo caso, as autoridades do Bahrein manifestam preocupação com a segurança alimentar do país e têm interesse em diversificar seus fornecedores de alimento, o que representa um potencial para ampliação da pauta de exportações brasileira ao país do Golfo.

As exportações brasileiras podem ter grande impulso com a maior penetração de produtos do agronegócio brasileiro, especialmente carnes de aves, segundo principal produto exportado pelo Brasil ao Bahrein (3,7% do total das exportações em 2022). Tanto no caso das carnes de aves quanto de outros produtos do agronegócio, as exportações brasileiras para o Bahrein poderiam ganhar impulso com a superação de questões relativas à certificação sanitária e fitossanitária, inclusive certificação halal.

A relação de investimentos entre Brasil e Bahrein é histórica. O país contou com a presença da Vale e do Banco do Brasil no passado. Atualmente, entretanto, a relação se restringe à fábrica de bobinas de madeira da MADEM S.A no Bahrein e da presença no Brasil da Arab Banking Corporation, conhecido no Brasil como Banco ABC. A Bahrain Steel teria intenção de adquirir mina de minério de ferro no Brasil, o que levaria à exportação de quantidades e valores ainda maiores daquela matéria-prima para o Bahrein.

O fundo soberano bareinita, Mumtalakat Holding Company, detém aproximadamente USD 16,8 bilhões em ativos – montante consideravelmente menor na comparação com outros países do Golfo. O fundo investe entre 25% e 30% de seu capital no exterior, mas não possui investimentos diretos no Brasil. Operando por meio de aplicações em fundos de investimentos de terceiros países, no entanto, o fundo bareinita tem parcela de suas aplicações no Brasil. As principais áreas de atuação do fundo são nos setores imobiliário, industrial, financeiro e agropecuário, setores nos quais o Brasil oferece significativas oportunidades.



## POLÍTICA INTERNA DO BAHREIN

Protetorado britânico desde 1861, o Bahrein se tornou independente em 1971, sob a forma de monarquia constitucional, com o nome de Estado do Bahrein. No momento da retirada britânica do Golfo, o Bahrein (assim como o Catar) considerou integrar-se aos Emirados Árabes Unidos, mas as negociações não prosperaram. A partir da Constituição de 2002, o país passou a chamar-se Reino do Bahrein, tendo como rei o Emir Xeique Hamad bin Isa Al Khalifa, no poder desde 1999.

Os poderes do monarca são amplos e incluem a criação de emendas constitucionais e de projetos de lei, a decisão sobre sua promulgação, a indicação do primeiro-ministro e de demais ministros, a titularidade do comando supremo das Forças Armadas, a aprovação de tratados, a nomeação de funcionários públicos, a presidência do Conselho Judicial e a indicação de seus juízes.

O Poder Executivo é exercido pelo Conselho de Ministros, constituído pelo primeiro-ministro e outros 21 ministros. Os ministérios mais importantes são comandados por membros da família Al Khalifa, elemento indicativo da concentração do poder em torno da família real.

O parlamento (Assembleia Nacional) é bicameral, dividido entre uma câmara alta (Conselho Shura), composta de 40 membros indicados pelo monarca, e uma câmara baixa (Câmara dos Deputados), integrada por 40 membros eleitos por sufrágio direto para período de 4 anos.

As normas aprovadas pela câmara baixa necessitam passar pelo crivo da câmara alta. O parlamento bareinita mantém certa capacidade deliberativa, em contraste com outros países do Conselho de Cooperação do Golfo, à exceção do Kuwait.

Partidos políticos são proibidos, mas sociedades politicamente orientadas são permitidas. Tradicionalmente, o Al-Wefaq (Sociedade Islâmica Nacional) é o principal grupo de oposição no parlamento, representando os xiitas islamicistas.

A “primavera árabe” representou o recrudescimento das tensões sectárias no Bahrein e o início da mais grave crise enfrentada pelos Al Khalifa desde a independência do país. Os protestos aprofundaram a clivagem xiito-sunita no arquipélago, tendo sido necessária a intervenção de tropas de Arábia Saudita e dos EAU, em representação do CCG, para dissipar as manifestações.

As eleições subsequentes, em 2014 e 2018, foram boicotadas pela oposição, ampliando o número de parlamentares independentes e reduzindo o número de parlamentares adeptos do xiismo. Em ambos os pleitos, foi proibido o monitoramento internacional da eleição e foram adotadas regras relacionadas ao desenho das circunscrições eleitorais. Segundo grupos de direitos humanos, como a Anistia Internacional, as últimas eleições parlamentares, realizadas em novembro de 2022, tiveram lugar num ambiente de reduzida participação da oposição em razão de o estado do Golfo ter dissolvido os principais grupos críticos ao governo.

O primeiro-ministro bareinita de 1970 a 2021, Khalifa bin Salman, tio do Rei Hamad, era frequentemente associado a políticas conservadoras no país. Com a ascensão do príncipe herdeiro Salman bin Hamad ao cargo de Primeiro-Ministro, espera-se a gradual adoção de políticas mais liberais, tradicionalmente defendidas por ele. Em junho passado, Salman bin Hamad realizou ampla reforma de gabinete, que viu o número de ministros xiitas aumentar.

## POLÍTICA EXTERNA DO BAHREIN

A modesta dimensão territorial do Reino do Bahrein e sua posição central no Golfo fazem com que seu desempenho na política externa seja um delicado exercício de equilíbrio. Em país de maioria xiita, a casa real bareinita – os Khalifa, de confissão sunita – depende largamente do apoio de aliados da região, especialmente Arábia Saudita e EAU, para garantir a estabilidade.

Esse apoio é considerado essencial em momentos de crise, como no contexto dos protestos de março de 2011, em que a população xiita insurgiu-se contra o governo. Em reação à crise, cerca de 1000 soldados sauditas e 500 policiais emiráticos foram deslocados ao país, sob o abrigo da *Peninsula Shield Force* do Conselho de Cooperação do Golfo, para apoiar as forças de segurança locais.

À época, o Reino do Bahrein recebeu também pacote de ajuda econômica de USD 10 bilhões de EAU, Arábia Saudita e Kuwait para a estabilização econômica. Aperto semelhante foi feito novamente em outubro de 2018.

Na maior parte das questões regionais, verifica-se aproximação entre as posições do Bahrein, da Arábia Saudita e dos EAU, desde o conflito no Iêmen até a crise diplomática no Golfo envolvendo o Catar.

Os governos de Bahrein, Estados Unidos e Israel anunciaram, por meio de nota conjunta em 11/9/20, a normalização de relações diplomáticas entre Bahrein e Israel, no esteio de decisão semelhante tomada pelos EAU, em agosto de 2020. O estabelecimento de relações diplomáticas com Israel foi formalizado em 15/9 daquele ano, em cerimônia em Washington.

Em 29/9/2020, o Ministro dos Negócios Estrangeiros de Israel visitou o Bahrein, ocasião em que inaugurou a embaixada israelense em Manama. Em 21 de julho último, o primeiro-ministro israelense, Yair Lapid, telefonou ao príncipe herdeiro e primeiro-ministro do Bahrein, Salman bin Hamad Al Khalifa.

O governo bareinita reitera que a normalização com Israel não corresponde ao abandono da tradicional posição de apoio à Iniciativa Árabe para a Paz, pela qual a normalização das relações com Israel se seguiria ao estabelecimento de uma solução de dois Estados, com Jerusalém Oriental como capital da Palestina independente, com base nas fronteiras de 1967.

O Bahrein exerceu papel importante para a normalização das relações entre países árabes e Israel. Destaca-se, por exemplo, a declaração do Rei Hamad em favor do fim do boicote de países árabes a Israel e o fato de o Bahrein ter sediado, em junho de



2019, o workshop *Peace for Prosperity*, parte dos esforços do governo Trump para lidar com o conflito palestino.

O Bahrein é um dos maiores opositores ao Irã, em termos retóricos, entre os países do Golfo. A tensão entre Bahrein e Irã explica-se, parcialmente, por motivos históricos que precedem a Revolução Islâmica de 1979: o Irã só renunciou às suas pretensões territoriais sobre o Bahrein após a aprovação da Resolução 278 do Conselho de Segurança da ONU, em 1970, que ratificou o entendimento de que a maior parte da população bareinita desejava independência tanto do Irã quanto do Reino Unido.

Desde a Revolução de 1979, as tensões entre os países adquiriram contornos existenciais para o governo bareinita, fundadas no temor de que o Irã mobilizasse a maioria xiita no país contra a família real sunita. Esses temores ampliaram-se durante os protestos de 2011, culminando na retirada recíproca de embaixadores. Os embaixadores retornaram aos postos no ano seguinte, mas as relações bilaterais voltaram a se deteriorar em 2014, com novas acusações bareinitas de interferência iraniana em sua política interna. Finalmente, o Bahrein rompeu relações com o Irã em janeiro 2016, seguindo-se à execução de clérigo xiita Nimr al-Nimr na Arábia Saudita e o ataque à embaixada saudita em Teerã por manifestantes (Arábia Saudita e EAU também romperam relações com Teerã naquela ocasião).

Bahrein e Catar possuem tensões históricas que remontam ao século 18, momento em que as famílias reais disputavam partes da Península Arábica – a família real do Bahrein (Al Khalifa) detinha então controle sobre o atual território do Catar. O Bahrein tem sido um dos países mais relutantes a reestabelecer laços plenos com o Catar após a superação, no início de 2021, da crise diplomática deflagrada em junho de 2017, quando o Bahrein, Arábia Saudita, EAU e Egito romperam relações diplomáticas com Doha.

Fora de seu entorno regional, o Bahrein mantém relacionamento privilegiado com os EUA desde o fim da segunda guerra mundial. Os EUA atribuem ao Bahrein um tratamento assemelhado ao conferido aos países da OTAN desde 2002. O reino é sede da base naval norte-americana no Golfo, onde estão baseados o Comando Naval e a 5ª Frota dos EUA. Estima-se haver mais de 5.000 militares americanos no Bahrein. As relações bilaterais passaram recentemente por relativo estremecimento, devido a críticas de congressistas do Partido Democrata ao alegado histórico de violações de direitos humanos do Bahrein.

Situa-se também no Bahrein o comando da Combined Maritime Forces (CMF) – uma parceria de forças navais criada em 2001 e composta de 32 países com o objetivo de combater o terrorismo, expandida, posteriormente, para incluir operações antipirataria. O comando da CMF abrange hoje quatro operações (forças tarefas combinadas – CTF), realizadas em 3,2 milhões de milhas quadradas, incluindo três pontos de estrangulamento: o Estreito de Ormuz, o Estreito de Bab Al Mandeb e o Canal de Suez.

O Bahrein busca apresentar-se como país moderno e tolerante, onde diversas culturas e religiões conviveriam pacificamente, sobretudo se comparado a seus vizinhos do Golfo. Em 2022, o país recebeu a visita do Papa Francisco, em gesto de abertura ao



Ocidente, no contexto do evento “Bahrain Forum for Dialogue: East and West for Human Coexistence.”

## ECONOMIA DO BAHREIN

A extração de pérolas constituiu, durante séculos, a principal atividade econômica do Bahrein e sua principal fonte de receitas. O colapso do mercado internacional de pérolas no início da década de 1930, cuja extração foi, por séculos, a principal atividade econômica na região, coincidiu com o começo da exploração de petróleo no país, que trouxe acelerado desenvolvimento econômico.

O Bahrein foi o primeiro país da região a encontrar e exportar petróleo, ainda na década de 1930, embora nunca tenha atingido níveis de produção similares aos dos vizinhos. O Reino possui reservas relativamente pequenas, estimadas em centenas de milhões de barris. Assim, o Bahrein foi o primeiro país da região a preocupar-se, já a partir da década de 1960, em diversificar sua economia.

O Reino do Bahrein é o menor produtor de petróleo entre os membros do Conselho de Cooperação do Golfo. Junto de Omã, é também o único país da região a não integrar a OPEP. A produção de óleo bareinita ocorre em dois campos: Bahrain e Abu Safah, este offshore e co-administrado com a Arábia Saudita. A capacidade de refino do país excede a produção de petróleo bruto, o que gera excedentes exportáveis. Embora também produza gás natural, o Bahrein destina toda sua produção para o consumo doméstico. O gás responde por quase toda a oferta primária de energia do país (87,5%), com petróleo e derivados respondendo pelo restante.

Em 2018, o Bahrein anunciou a maior descoberta de petróleo em seu território desde 1932, no campo offshore de Khaleej Al Bahrein. As reservas não-convencionais (xisto) não estão confirmadas, mas o Ministério do Petróleo afirma que totalizariam 80 bilhões de barris. Sua confirmação diminuiria a dependência de Riade no setor de hidrocarbonetos, uma vez que a maior parte das receitas do governo bareinita hoje advém do campo de Abu Safah, explorado pela empresa saudita Aramco.

Eventual extração no campo descoberto seria, contudo, de alta complexidade e custo. Em entrevista concedida em junho de 2022, o executivo chefe da Nogaholding – braço de desenvolvimento energético do Reino – afirmou que não haveria planos de realização de nenhuma perfuração no campo naquele ano e sublinhou que a exploração de Khaleej Al Bahrein seria um “desenvolvimento muito caro”.

Ressalte-se, neste sentido, que o país possui, na região, os mais altos “breakeven prices” fiscal e externo – preços do petróleo que equilibrariam as contas públicas e as contas externas do país -, aproximando-se dos 100 dólares no âmbito fiscal e dos 84 dólares no plano externo.

Em face da deterioração das contas públicas, o governo bareinita lançou, em 2018, programa de equilíbrio fiscal que inclui a introdução de imposto sobre valor agregado (VAT), em vigor desde janeiro de 2019, de programa de aposentadoria voluntária para funcionários públicos e de redirecionamento de subsídios para cidadãos.



O lançamento do programa de austeridade foi acompanhado pelo referido pacote de ajuda de USD 10 bilhões concedido por Arábia Saudita, EAU e Kuwait. O auxílio foi condicionado à adoção de medidas de combate à corrupção pelo Bahrein.

Com a eclosão da pandemia de covid-19, o governo do Bahrein tomou, rapidamente, uma série de medidas econômicas orientadas à provisão de liquidez para empresas e a garantia da renda dos cidadãos, totalizando, aproximadamente, 30% do PIB do país. Apesar das medidas, o setor não petrolífero, substancial na economia bareinita, teve contração de 7%, puxada pelo setor de serviços.

Em primeiro momento, os pacotes de estímulo agravaram a crise fiscal e de contas externas. Estima-se que, em 2020, o país tenha tido déficit público de 18,2% do PIB e a dívida pública bruta alcançou 129,7% do PIB. O déficit nas contas correntes alcançou 9,3% e as reservas internacionais do país caíram a níveis mínimos. A economia deu sinais de recuperação em 2021, registrando crescimento de 2,2%. A recuperação foi liderada pelo setor não petrolífero, com crescimento de 2,8% em relação ao ano anterior.

O FMI estima um crescimento do PIB do país de 3,4% em 2022. Em agosto, o Ministério de Finanças e Economia Nacional do Bahrein publicou relatório em que se noticiou um superávit nominal de USD 88 milhões no primeiro semestre do ano, possibilitado, em parte, por um aumento de 52% nas receitas, em comparação com o primeiro semestre de 2021.

O processo de diversificação econômica iniciado na década de 1960 voltou-se sobretudo para a promoção do setor industrial e do setor financeiro. A Aluminium Bahrain (ALBA), empresa controlada pelo governo, teria representado, em 2020, 16% do total das exportações do Reino. No setor industrial, destaca-se, também, a refinaria de Sitra, que processa petróleo importado da Arábia Saudita.

O Bahrein conta, também, com setor financeiro desenvolvido, que em 2021 ultrapassou o de hidrocarbonetos como o principal setor econômico do país (17,9% do PIB comparado a 17,4%). O setor financeiro bareinita enfrenta, contudo, difíceis perspectivas de crescimento. Durante décadas, o país beneficiou-se do fluxo de capital oriundo de seus vizinhos e da derrocada do anterior centro financeiro regional, o Líbano. Atualmente, ainda que continue a deter a maior concentração de instituições financeiras islâmicas, o Bahrein foi ultrapassado por Dubai como principal centro financeiro regional, além de enfrentar as tentativas da Arábia Saudita e do Catar de firmarem-se, também, como centros financeiros importantes.



## CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

<b>1974</b>	Estabelecem-se relações diplomáticas entre o Brasil e o Bahrein (26 de junho). Criação da embaixada do Brasil no Estado do Bahrein, cumulativa com a embaixada em Jedá (Decreto n. 74.264, de 8/7/74).
<b>1976</b>	Abertura de agência do Banco do Brasil em Manama (7 de outubro).
<b>1982</b>	O ministro das Finanças do Bahrein visita o Brasil.
<b>1983</b>	A embaixada do Brasil no Bahrein passa a ser cumulativa com a embaixada no Kuwait (Decreto n. 88.934, de 131/10/83). O ministro da Fazenda Antônio Delfim Netto faz visita ao país, no âmbito de missão financeira ao Oriente Médio (dezembro).
<b>1995</b>	Encerramento das atividades da agência do Banco do Brasil em Manama.
<b>1996</b>	O chanceler Luiz Felipe Lampreia mantém encontro com o chanceler bareinita, xeique Mohammed Al Khalifa, à margem da 51ª AGNU.
<b>1997</b>	O chanceler Luiz Felipe Lampreia mantém encontro com o chanceler bareinita, xeique Mohammed Al Khalifa, à margem da 52ª AGNU.
<b>2005</b>	O vice-primeiro-ministro e chanceler do Bahrein, Mohamed bin Mubarak Al Khalifa, chefia a delegação de seu país à I Cúpula ASPA, em Brasília.
<b>2011</b>	Encontro entre o chanceler Antonio Patriota e o chanceler bareinita, xeique Khalid bin Ahmad Al Khalifa, em Washington (31 de maio).
<b>2012</b>	Encontro entre o chanceler Antonio Patriota e o chanceler bareinita, xeique Khalid bin Ahmad Al Khalifa, em Lima, à margem da III Cúpula ASPA (1 de outubro).
<b>2013</b>	Visita a Brasília de missão parlamentar composta por três representantes da Câmara bareinita e assessor parlamentar (4 a 10 de abril). Visita ao Bahrein de delegação chefiada pelo secretário de Comércio e Serviços do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Humberto Ribeiro, com o objetivo de estimular o intercâmbio bilateral de investimentos (5 de maio).
<b>2014</b>	Abertura da embaixada do Bahrein em Brasília (6 de outubro). As operações da embaixada foram encerradas no mesmo ano.
<b>2018</b>	I Reunião de Consultas Políticas Brasil-Bahrein (1 de julho). Reativada a embaixada do Bahrein em Brasília por meio da designação de encarregado de negócios residente (29 de agosto). Assinatura, em Manama, pelo embaixador do Brasil junto ao Reino do Bahrein, Norton Rapestá, e pelo ministro dos Transportes e das Comunicações do Bahrein, Kamal bin Ahmed Mohamed, do Acordo de Serviços Aéreos (11 de novembro).
<b>2019</b>	II Reunião de Consultas Políticas, em Brasília (17 de setembro).
<b>2020</b>	Telefonema do Senhor Ministro de Estado com o Ministro dos Negócios Estrangeiros do Reino do Bahrein, Abullatif bin Rashid Al Zayani (20 de julho). III Reunião de Consultas Políticas, por videoconferência (23 de setembro) Realização de evento do King Hamad Global Centre for Peaceful Coexistence em Brasília, contando com a presença do Presidente da República (16 de dezembro)
<b>2021</b>	Telefonema do Presidente da República ao Rei do Bahrein (março) Visita do Presidente da República a Manama (16 de novembro)
<b>2022</b>	IV Reunião de Consultas Políticas, em Manama (4 de setembro).



**ACORDOS ASSINADOS**

Título	Data de celebração	Entrada em vigor	Publicação
Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de Consultas Políticas	1/7/2018	1/7/2018	6/7/2018
Acordo de Serviços Aéreos	14/11/2018	28/08/2021	20/10/2021
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Bahrein sobre a Isenção da Exigência de Visto para Titulares de Passaportes Diplomáticos, Especiais e Oficiais	16/11/2021	11/02/2022	08/02/2022
Memorando de cooperação esportiva entre a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o Ministério da Juventude e do Esporte do Reino do Bahrein	16/11/2021	16/11/2021	
Memorando de entendimento entre o Instituto Rio Branco e a Academia Diplomática Mohammed Bin Mubarak Al Khalifa do Reino do Bahrein para a cooperação mútua no treinamento de diplomatas	16/11/2021	16/11/2021	30/12/2021
Memorando de entendimento entre o Banco Central do Brasil e o Banco Central do Bahrein sobre cooperação na área de supervisão e resolução de instituições autorizadas	16/11/2021	16/11/2021	
Memorando de entendimento entre o Ministério do Turismo e a Autoridade para a Cultura e Antiguidades do Reino do Bahrein na área de cooperação cultural	16/11/2021	16/11/2021	
Memorando de entendimento entre a Coordenação da Liberdade Religiosa ou Crença, Consciência, Expressão e Acadêmica (COLIB) do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos e o Centro Rei Hamad para a Coexistência Pacífica	16/11/2021	16/11/2021	
Acordo-Quadro sobre Cooperação Militar	04/09/2022		





# SENADO FEDERAL

## MENSAGEM (SF) N° 37, DE 2023

(nº 269/2023, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, a indicação do Senhor JOÃO GENÉSIO DE ALMEIDA FILHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Botsuana.

**AUTORIA:** Presidência da República

**DOCUMENTOS:**

- [Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)

Avulso da MSF 37/2023 [1 de 22]

## MENSAGEM N° 269

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **JOÃO GENÉSIO DE ALMEIDA FILHO**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Botsuana.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **JOÃO GENÉSIO DE ALMEIDA FILHO** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 13 de junho de 2023.

Avulso da MSF 37/2023 [2 de 22]



EM nº 00093/2023 MRE

Brasília, 8 de Maio de 2023

Senhor Presidente da República,

Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **JOÃO GENÉSIO DE ALMEIDA FILHO**, ministro de primeira classe da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador do Brasil junto à República do Botsuana, por período não superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

2. O atual ocupante do cargo, FLÁVIO HUGO LIMA ROCHA JUNIOR, deverá ser removido no contexto da renovação periódica das chefias das Missões Diplomáticas brasileiras, prevista no art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.

3. Encaminho, anexas, informações sobre o país e currículum vitae de **JOÃO GENÉSIO DE ALMEIDA FILHO** para inclusão em Mensagem que solicito ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Mauro Luiz Lecker Vieira*

Avulso da MSF 37/2023 [3 de 22]



15/06/2023, 15:35

SUPER/PR - 4336075 - OFÍCIO

00001.004256/2023-81



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil

OFÍCIO Nº 349/2023/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Rogério Carvalho Santos  
Primeiro Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Indicação de autoridade.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor JOÃO GENÉSIO DE ALMEIDA FILHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Botswana.

Atenciosamente,

RUI COSTA  
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 15/06/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4336075** e o código CRC **15B9836A** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.004256/2023-81

SUPER nº 4336075

[https://super.presidencia.gov.br/controlador.pnp?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=4821446&nro...](https://super.presidencia.gov.br/controlador.pnp?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=4821446&nro...) 1/2



15/06/2023, 15:35

SUPER/PR - 4336075 - OFÍCIO

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426

Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

[https://super.presidencia.gov.br/controlador.pnp?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_Avulso\\_da\\_MSF\\_37/2023,\[5 de 22\]\\_4821446&nro...](https://super.presidencia.gov.br/controlador.pnp?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_Avulso_da_MSF_37/2023,[5 de 22]_4821446&nro...)



## INFORMAÇÃO

## CURRICULUM VITAE



**MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE JOÃO GENÉSIO DE ALMEIDA FILHO**  
CPF.: 117.873.028-06  
ID.: 6670 MRE

1963 Filho de João Genésio de Almeida e Dione Francischini de Almeida, nasce em 27 de junho, em São Paulo/SP

**Dados Acadêmicos:**

- 1985 Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo  
1986 Bacharel em Filosofia pela Universidade de São Paulo  
1990 Curso de Preparação da Carreira à Diplomata - IRBr  
1998 Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas - IRBr  
2005 Curso de Altos Estudos - IRBr

**Cargos:**

- 1991 Terceiro-secretário  
1996 Segundo-secretário  
2003 Primeiro-secretário, por merecimento  
2007 Conselheiro, por merecimento  
2010 Ministro de segunda classe, por merecimento  
2018 Ministro de primeira classe, por merecimento

**Funções:**

- 1991-95 Divisão de Ciência e Tecnologia, assistente  
1995-96 Subsecretaria-Geral de Política Bilateral, assessor  
1996-99 Embaixada em Londres, terceiro e segundo-secretário  
1999-02 Embaixada em Pretória, segundo-secretário  
2002-04 Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos, assessor  
2004-08 Embaixada em Pretória, primeiro-secretário e conselheiro  
2008-10 Coordenação do Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul, coordenador  
2010-11 Divisão do Agrupamento BRICS, chefe  
2011-13 Delegação Permanente em Genebra, ministro-conselheiro  
2013-17 Consulado-Geral em Genebra, cônsul-geral adjunto  
2017-19 Departamento de Energia, diretor  
2019 Departamento de Promoção de Energia, Recursos Minerais e Infraestrutura, diretor  
2019- Missão junto às Nações Unidas, Nova York, representante permanente alterno

**Publicações:**

- 2009 O Fórum de Diálogo Índia, Brasil e África do Sul (IBAS): Análise e Perspectivas. Editora Fundação Alexandre de Gusmão.

**Condecorações:**

- 2002 Medalha Tamandaré, Brasil  
2007 Medalha do Pacificador, Brasil  
2018 Ordem do Rio Branco, Brasil, Grande Oficial  
2018 Comenda Amigo da Marinha  
2020 Ordem do Mérito Naval, Grande-Oficial  
2020 Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande-Oficial

Avulso da MSF 37/2023 [6 de 22]



2021	Ordem do Mérito Militar, Grande-Oficial
2021	Medalha "Fundação Casa de Rui Barbosa"
2022	Medalha "Domingos Franciulli Netto"
2022	Medalha "Mérito Santos-Dumont"
2022	Ordem do Mérito da Defesa, Grande-Oficial
2022	Medalha de "Mérito Oswaldo Cruz" - categoria OURO

**FERNANDO PERDIGÃO**  
Chefe da Divisão do Pessoal

Avulso da MSF 37/2023 [7 de 22]





## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

### REPÚBLICA DE BOTSUANA



## OSTENSIVO

Abril de 2023

Avulso da MSF 37/2023 [8 de 22]



## ÍNDICE

DADOS BÁSICOS.....	3
INTERCÂMBIO BILATERAL (USD milhões FOB – COMEX STAT) .....	3
PERFIS BIOGRÁFICOS.....	4
APRESENTAÇÃO.....	5
RELAÇÕES BILATERAIS .....	6
1. Cooperação técnica e humanitária.....	9
2. Acordo de Isenção de Vistos.....	9
3. Cooperação entre academias diplomáticas .....	10
4. Cooperação em temas de defesa .....	10
5. Temas agrícolas e sanitários.....	10
6. Biocombustíveis.....	10
7. Promoção de investimentos.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
POLÍTICA INTERNA.....	11
POLÍTICA EXTERNA .....	12
ECONOMIA .....	12
COMÉRCIO BILATERAL.....	13



## DADOS BÁSICOS

<b>NOME OFICIAL:</b>	República de Botsuana
<b>CAPITAL:</b>	Gaborone
<b>ÁREA:</b>	581.730 km <sup>2</sup> (pouco menor do que o estado de Minas Gerais)
<b>POPULAÇÃO (est. 2021):</b>	2,5 milhões de habitantes
<b>IDIOMAS:</b>	Inglês (oficial) e Setsuana
<b>PRINCIPAIS RELIGIÕES:</b>	Cristãs e tradicionais africanas
<b>SISTEMA DE GOVERNO:</b>	Semi-presidencialismo
<b>PRESIDENTE:</b>	Mokgweetsi Eric Keabetswe Masisi <i>(eleito em abril de 2018 e reconduzido ao cargo em outubro de 2019)</i>
<b>MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS</b>	Lemogang Kwape <i>(desde agosto de 2020)</i>
<b>EMBAIXADOR EM GABORONE:</b>	Flávio Hugo Lima Rocha Junior <i>(desde dezembro de 2020)</i>
<b>EMBAIXADORA EM BRASÍLIA:</b>	Sra. Tebogo Teko Lily Motshome <i>(desde dezembro de 2018)</i>
<b>PIB nominal (2021):</b>	US\$ 17,61 bilhões
<b>PIB PPP (2021):</b>	US\$ 16,48 bilhões
<b>TAXA DE ALFABETIZAÇÃO (2013):</b>	87%
<b>EXPECTATIVA DE VIDA (2020):</b>	66 anos

## INTERCÂMBIO BILATERAL (US\$ milhões FOB – COMEX STAT)

BRASIL→ BOTSUANA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>Intercâmbio</b>	<b>0,66</b>	<b>1</b>	<b>1,4</b>	<b>3,99</b>	<b>4,05</b>	<b>1,10</b>	<b>0,98</b>	<b>1,69</b>	<b>2,49</b>	<b>1,35</b>	<b>1,83</b>
<b>Exportações</b>	0,65	0,99	1,44	3,82	4,04	1,08	0,98	1,67	2,49	1,34	1,82
<b>Importações</b>	0,01	0,01	0,005	0,17	0,01	0,01	0,004	0,01	0,002	0,01	0,01
<b>Saldo</b>	0,64	0,98	1,44	3,64	4,02	1,07	0,97	1,65	2,48	1,33	1,81



## PERFIS BIOGRÁFICOS



**MOKGWEETSI ERIC KEABETSWE MASISI (Presidente da República).** Nascido em 1961, graduou-se em Inglês e História pela Universidade de Botsuana, onde trabalhou em 1987 como desenvolvedor de currículo. Em 1989, obteve mestrado em Ciências Sociais pela Universidade Estadual da Flórida, nos Estados Unidos. Em 2009, eleger-se para o Parlamento. Em 2011, exerceu o cargo de ministro para Assuntos Presidenciais e Administração Pública. Assumiu, em 2014, o Ministério da Educação e Desenvolvimento de Habilidades. Em novembro de 2014, foi indicado como vice-presidente do então mandatário Ian Khama. Tornou-se presidente interino de Botsuana em abril de 2018, tendo sido eleito e confirmado para o cargo em 2019.

Pertence aos quadros do Partido Democrático de Botsuana (BDP), principal força política de Botsuana.



**LEMOGANG KWAPE (Ministro dos Negócios Estrangeiros).** Eleito em 2014 e 2019 como membro do Parlamento de Botsuana, Lemogang Kwaape exerceu a função de ministro da Saúde de junho de 2019 até agosto de 2020, quando foi nomeado ministro dos Negócios Estrangeiros do país pelo presidente Masisi em reconhecimento de sua gestão à frente da *Covid-19 Task Force*. Lemogang Kwaape é detentor de doutorado em Epidemiologia pela Universidade de Aberdeen, Reino Unido; de mestrado em Saúde Pública e Epidemiologia pela Universidade Wageningen, dos Países Baixos; e bacharelado em Nutrição pela Universidade Texas Southern, Estados Unidos. Atuou por duas décadas como nutricionista em instituições públicas, privadas e ONGs, sobretudo como chefe do Departamento de Nutrição do Centro Nacional de Pesquisa Alimentar de Botsuana, antes de ingressar na política parlamentar.



**TEBOGO TEKO LILY MOTSHOME (Embaixadora em Brasília).** Nascida em 1967, estudou Administração Pública e Ciência Política na Universidade de Botsuana, com mestrado em Relações Internacionais na Universidade de Wollongong, na Austrália. Conta com experiência profissional em representações diplomáticas de Botsuana na África (Zimbábue e Namíbia) e na Europa (Genebra e Bruxelas). Diplomata de carreira, esteve à frente do Departamento da Europa e Américas da chancelaria botsuana. Desde 2018, é embaixadora de Botsuana no Brasil.



## APRESENTAÇÃO

Botsuana está situada no centro da África austral, sem saída para o mar, fazendo fronteira com África do Sul, Namíbia, Zâmbia e Zimbábue. O país é majoritariamente plano em termos topográficos, com 70% de seu território sendo constituído pelo deserto do Kalahari. As regiões de morros ao sul do país, porém, concentram riquezas minerais expressivas, a exemplo das jazidas de diamantes (mineral do qual Botsuana é o segundo maior produtor mundial após a Rússia). O país recebe também número significativo de turistas internacionais (cem a duzentos mil por ano) interessados em seus parques e reservas de caça, em especial o delta do Okavango, savana alagada durante o período de chuvas com características semelhantes às do Pantanal brasileiro.

A população total de Botsuana é, atualmente, de cerca de 2,5 milhões de habitantes. Com um território total de quase 600 mil quilômetros quadrados, o país tem, portanto, uma das menores densidades populacionais do mundo (4,1 habitantes por km<sup>2</sup>). Gaborone, a capital, concentra cerca de 12% da população do país e está muito próxima à fronteira com a África do Sul, beneficiando-se de boa conexão com a infraestrutura e economia do país vizinho. Há grande homogeneidade étnica em Botsuana, sendo a população majoritariamente pertencente à etnia tsuana (quase 80%) e utilizando o idioma setsuana em suas interações familiares e o inglês em contextos estudantis, profissionais, comerciais e oficiais.

A descoberta dos diamantes na década de 1960, em conjunto com sua estabilidade institucional, permitiu a Botsuana passar de uma nação majoritariamente dedicada a atividades de subsistência (pecuária, pequenas plantações), com renda per capita que a colocava entre as nações mais pobres e isoladas do mundo, em um dos países mais prósperos da África, dotado de classe média (renda per capita atual de quase US\$ 7 mil/ano, comparável à do Brasil), infraestruturas modernas e a 3<sup>a</sup> melhor posição no índice de desenvolvimento humano da África subsaariana.

Até o século XIX, o país organizou-se em estruturas tribais de vilarejos tsuanas conectadas por laços comerciais e militares com hierarquia rígida e economia baseada na pecuária de subsistência e comércio de marfim. Invasões de outros povos bantus provenientes do território da atual África do Sul e conflitos levaram as tribos a expandirem suas redes comerciais até a província do Cabo, de onde começaram a se aprovisionar em armas de fogo e cavalos. Esse avanço militar permitiu à etnia tsuana estabelecer domínio e estabilidade sobre seu território entre o fim do século XIX e início do século XX, quando a fronteira com o que se tornaria a África do Sul se consolidou após conflitos e acordos de paz com populações de origem europeia (africâneres, sobretudo na região do Transvaal). Missionários cristãos de origem britânica passaram a se instalar no território, e o rei Khama III (1875-1923) tornaria a cristandade religião oficial – o que auxiliou suas tratativas com Londres por proteção ao fim do século XIX.

Em 1885, após a Conferência de Berlim, o Reino Unido anexou unilateralmente o território de Khama III com a intenção de assegurar a conexão entre seus territórios na África do Sul e sua expansão ao norte do continente africano, protegendo-a também do colonialismo alemão. Uma expedição militar pressionou os chefes tribais tsuana a aceitarem a transformação do território no Protetorado da Bechuanalandia, e alianças militares levaram a elite local a transigir com Londres. Apesar do governo britânico ter tentado passar a administração do território para a Companhia Britânica da África do Sul (de Cecil Rhodes) e amalgamá-la, portanto, com as Rodésias, os chefes



tsuanas opuseram-se à medida e o território permaneceu como colônia formalmente ligada a Londres (não às Rodésias ou tampouco à União da África do Sul vizinha, outra ex-colônia britânica autônoma). Em 1966, o processo de gradativa integração das lideranças tribais tsuanas à estrutura formal do governo colonial britânico chegou a seu ápice, o que levou à Conferência de Independência de Botsuana em Londres, em fevereiro daquele ano. Gaborone foi estabelecida como capital da nova república independente em setembro de 1966. Eleições gerais baseadas na constituição escrita logo antes da independência (1965) foram promovidas e elegeram Seretse Khama, um dos principais líderes do movimento de independência, chefe tribal legítimo de um dos oito sub-grupos tribais do país e descendente de Khama III, como presidente e líder do Partido Democrático de Botsuana (BDP), principal força política do país até os dias atuais.

Desde a independência, o BDP manteve maioria parlamentar e elegeu todos os presidentes do país (Seretse Khama, 1966-80; Quett Masire, 1980-98; Festus Mogae, 1998-2008; Ian Khama, 2008-14; e Mokgweetsi Masisi, 2018-atual), em eleições consideradas majoritariamente livres e democráticas em ambiente estável e pacífico. Botsuana é considerada, por muitos, como a mais antiga democracia do continente, com sua estrutura estável herdada do tribalismo setuana e transplantada para a política eleitoral republicana. O país é considerado por muitas agências e classificações internacionais como uma das democracias mais abertas da África e também como o país menos corrupto do continente pela Transparência Internacional.

## RELAÇÕES BILATERAIS

Brasil e Botsuana estabeleceram relações diplomáticas em 1985. Inicialmente sem embaixadas residentes, as relações bilaterais eram mantidas pelas representações do Brasil em Pretória e de Botsuana em Washington. Com a gradual aproximação dos países, o Brasil abriu embaixada residente em Gaborone em 2007, e Botsuana em Brasília em julho de 2009, a primeira desse país na América Latina.

Impulso ao incremento das relações bilaterais foi dado em 2004, quando o então secretário-geral (Permanent Secretary) do Ministério de Negócios Estrangeiros de Botsuana, Ernest Mpofu, visitou Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo, à frente de missão empresarial. Em março de 2005, o Brasil enviou missão diplomática a Gaborone, que submeteu à chancelaria botsuanesa projeto de Acordo de Cooperação Técnica entre o Brasil e Botsuana.

Em julho de 2005, o então Presidente Festus Mogae visitou o Brasil em caráter oficial. Durante a visita, passou-se em revista a agenda bilateral, regional e internacional de interesse comum. Na oportunidade, o presidente de Botsuana reiterou o apoio a que o Brasil integrasse o Conselho de Segurança das Nações Unidas como membro permanente. Ao final do encontro, foi firmado Acordo Bilateral de Cooperação Técnica, que constituiu o marco jurídico dos programas de trabalho conjunto futuros.

Em 2006, foram firmados Memorando de Entendimento sobre Esporte e Memorando de Entendimento sobre Cooperação Técnica em HIV/AIDS, que forneceram instrumentos jurídicos para cooperação bilateral nessas áreas, e realizou-se o primeiro encontro empresarial Brasil-Botsuana, com os objetivos de identificar oportunidades de investimentos brasileiros no mercado botsuanês e de elevar o intercâmbio comercial.

Ainda em 2006, o então presidente Mogae participou da II Conferência de Intelectuais da África e da Diáspora (II CIAD), realizada em Salvador. Um mês mais tarde, o então chanceler Mompati Merafhe realizou visita de trabalho ao Brasil, tendo participado de dois eventos de relevo: o segundo encontro empresarial Brasil-Botsuana, realizado em São Paulo, ao qual compareceram



cerca de cem empresários, sendo dez botsuaneses e 90 brasileiros; e a assinatura do Memorando de Entendimento entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e o Ministério de Agricultura de Botsuana na área de pesquisa agrícola.

Em abril de 2008, como parte das comemorações de posse do Presidente Ian Khama, foi realizado, em Gaborone, jogo amistoso de futebol entre as seleções de Brasília e de Botsuana. Os dois governos seguiram engajados na implementação de projetos de cooperação nas áreas de HIV/AIDS, desenvolvimento esportivo e intercâmbio educacional, entre outras áreas.

Os anos seguintes mostraram-se pródigos em missões bilaterais de alto nível. Visitaram o Brasil a então Ministra de Juventude, Esporte e Cultura, Gladys Kokorwe (setembro de 2008), o então Ministro de Negócios Estrangeiros e Cooperação Internacional, Phandu Skelemani (maio de 2009), o então Ministro de Transporte e Comunicações, Frank Ramsden (novembro de 2010), o então Ministro de Assuntos Presidenciais e Administração Pública, e o então Vice-Presidente e atual Presidente Mokgweetsi Masisi (setembro de 2011), ocasião em que foi assinado Memorando de Entendimento para cooperação em programas de erradicação da pobreza.

Do lado brasileiro, visitaram Botsuana o então subsecretário-geral de Cooperação e de Promoção Comercial, Embaixador Ruy Nunes Pinto Nogueira, que assinou os Acordos de Cooperação Cultural e de Cooperação Educacional (junho de 2009), e o então Subsecretário-Geral de Política-III, Embaixador Piragibe Tarragô, à frente da delegação brasileira na I Sessão da Comissão Mista Permanente Brasil-Botsuana (março de 2010). Em dezembro de 2013, realizou-se, em Gaborone, reunião de seguimento da Comissão Mista.

Em julho de 2013, Botsuana adotou oficialmente o padrão nipo-brasileiro de televisão digital (tornando-se o único país da África austral a adotá-lo). Está em fase de transição, em Botsuana, a mudança do sistema analógico para o sistema digital da televisão aberta. Já foram instalados 50 transmissores do padrão nipo-brasileiro no território botsuanês. O equipamento é produzido pela Hitachi do Brasil, sediada em Santa Rita do Sapucaí (MG). Adicionalmente, o governo japonês deverá oferecer gratuitamente, numa primeira fase da mudança, 15 mil conversores de sinal para o novo sistema à população mais carente (o conversor está disponível no mercado botsuanês e custa aproximadamente US\$ 60).

Em 2017, o então ministro das Relações Exteriores, Aloisio Nunes Ferreira, à frente de delegação composta pelo Senador Antonio Anastasia e por diplomatas brasileiros, visitou Gaborone no período de 8 a 10/05/2017, quando manteve encontros com a chanceler botsuanesa e com os ministros de Assuntos Presidenciais, da Saúde e Bem-Estar, e do Desenvolvimento Agrícola e Segurança Alimentar. Em 09/05, os chanceleres assinaram o Memorando de Entendimento sobre Consultas Políticas entre os dois países, com vigência imediata.

A visita do então chanceler brasileiro teve impacto muito positivo sobre o governo local, tendo elevado sobremaneira seu interesse em estreitar os laços e a colaboração com o Brasil. Como demonstração dessa boa impressão, o então ministro de Assuntos Presidenciais, Governança e Administração Pública, Eric Molale, chefou missão ao Brasil, de 19 a 21/06/2017, com o objetivo de conhecer a concepção e a implementação de políticas públicas voltadas para segurança alimentar, agricultura familiar, alimentação escolar e seguridade social em geral, além de manter reuniões na área de migração de TV digital. O ministro e a delegação tiveram reuniões no Ministério das Relações Exteriores, no Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário e na EMBRAPA. Foram, ademais, organizadas visitas de campo pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (EMATER/DF).

O secretário-permanente do Ministério de Assuntos Internacionais e Cooperação, Gaeimelwe Goitsemang, realizou visita a Brasília em 07/07/2017 para a Primeira Reunião de Consultas Políticas Brasil-Botsuana no Ministério das Relações Exteriores. Na oportunidade, o Secretário



permanente manteve encontros também com o Diretor da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e com o Diretor-Geral do Instituto Rio Branco (IRBr).

De 28/08 a 04/09/2017, o então Ministro de Desenvolvimento Agrícola e Segurança Alimentar, Patrick P. Ralotsia, acompanhado de delegação, visitou o Brasil e manteve contato com autoridades brasileiras com o objetivo de aprofundar a cooperação bilateral na área de agricultura. Na oportunidade, o Ministro Ralotsia visitou também a EXPOINTER-2017, em Porto Alegre, a maior feira agropecuária da América Latina. O Ministro Ralotsia retornou ao Brasil, em julho de 2018, para participar do Fórum Mundial de Alimentação.

Em junho de 2018, cooperativas do setor lácteo do MERCOSUL estiveram em Gaborone para examinar oportunidades comerciais e de investimento em Botsuana. Além de visita a fazenda produtora de leite nas cercanias da capital, a delegação empresarial do MERCOSUL participou de seminário organizado pelo "Botswana Investment and Trade Centre" (BITC), agência oficial de promoção de investimentos do governo botsuanês.

Em 06/11/2020, teve lugar, por videoconferência, a Segunda Reunião de Consultas Políticas, em nível de Secretários, tendo a delegação brasileira sido chefiada pelo então Senhor SOMEA, Embaixador Kenneth Félix Haczynski da Nóbrega, e a botsuanesa, anfitriã daquela edição, pelo Secretário Permanente do Ministério dos Assuntos Estrangeiros e Cooperação, Gaeimelwe Goitsemang. No encontro, foram tratados temas como cooperação bilateral em cooperativismo, saúde, biocombustíveis, defesa, comércio e investimentos, isenção de vistos para cidadãos de Botsuana ingressarem no Brasil, treinamento diplomático, temas regionais e combate à Covid-19.

O Secretário Gaeimelwe adiantou, na reunião, a intenção de apresentar minuta de acordo sobre a abolição de vistos para nacionais botsuaneses, o que a Chancelaria botsuanesa fez em fevereiro de 2021. Trata-se da aplicação, pelo Brasil, da reciprocidade quanto à isenção de vistos já unilateralmente concedida por Gaborone a brasileiros que queiram entrar em Botsuana. Em 01/11/2021, a Embaixada em Gaborone submeteu à Chancelaria o texto do acordo, com detalhamento de ajuste. O acordo acabaria sendo assinado na visita do chanceler Kwape a Brasília, em 2022.

Em maio de 2019, missão da Botswana Energy Regulatory Authority (BERA) esteve no Brasil para informar-se sobre a estrutura legal e institucional brasileira na área de biocombustíveis, tendo mantido contato com a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e visitado plantas produtoras de etanol no estado de São Paulo. Ademais, delegação da Botswana Public Enterprise Evaluation and Privatisation Agency (PEEPA) demonstrou interesse em programar visita ao Brasil, para conhecer a experiência brasileira na área regulatória de produção e comercialização de carne bovina, com vistas a orientar o atual processo de liberalização do mercado de carne em Botsuana e a privatização da Botswana Meat Commission, entidade governamental que monopoliza a exportação de carne do país.

O Ministro de Defesa, Justiça e Segurança, Shaw Kgathi, e delegação de altos oficiais das forças de defesa de Botsuana realizaram visita a Brasília e São José dos Campos (SP), no período de 28 a 31/05/2018. O Ministro Kgathi manteve encontro com seu então homólogo da pasta de Defesa brasileiro, Joaquim Silva Luna, e conheceu a EMBRAER, a AVIBRAS e outras empresas brasileiras da área de material militar. Durante a visita, foi assinado o Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Defesa.

Após a pandemia de Covid-19, as visitas bilaterais foram retomadas com a vinda do chanceler Lemogang Kwape ao Brasil em julho de 2022. Em Brasília, o ministro de Negócios Estrangeiros de Botsuana manteve encontro com o então ministro Carlos França, com quem assinou o Acordo sobre Isenção de Vistos para nacionais de Brasil e Botsuana; com a diretoria da Agência Brasileira de Cooperação (ABC); e com o Instituto Rio Branco, onde proferiu palestra. Em Minas Gerais, visitou produtores gado com vistas a avançar parcerias público-privadas na melhoria genética do rebanho de seu país. Em São Paulo, por fim, presenciou assinatura de convênio entre empresas do setor



farmacêutico de Brasil e Botsuana e visitou hospitais com a intenção de formar parcerias futuras no setor de saúde da mulher.

Encontra-se em andamento projeto de cooperação na área do fortalecimento do cooperativismo e associativismo rural em Botsuana, o que possibilitou a criação e a operação da Cooperativa de Horticultores de Kweneng Norte (cercanias de Gaborone). A primeira fase da iniciativa foi encerrada no final de 2017. Em setembro de 2021, os lados brasileiro e botsuanês assinaram o projeto "Fortalecimento do Cooperativismo em Botsuana - fase 2", cujo início deu-se em novembro de 2022. Missão de prospecção da ABC foi realizada paralelamente em Gaborone, com vistas ao desenvolvimento, ao longo do ano de 2023, de projetos nas áreas de saúde e agricultura.

## **1. Cooperação técnica e humanitária**

### *Cooperação técnica*

Os projetos de cooperação técnica entre o Brasil e Botsuana têm amparo legal no Acordo de Cooperação Técnica assinado em Brasília em 26/7/2005, em vigor desde 24/10/2010.

Encontra-se em execução, atualmente, o projeto "Fortalecimento do Cooperativismo e Associativismo Rural de Botsuana - Fase 2", assinado em março de 2021. Este tem como objetivo capacitar membros da Cooperativa Agrícola de Kweneng Norte em assuntos de gestão organizacional e "marketing", visando ampliar o acesso de produtos hortícolas ao mercado local. O projeto também tem por fim disseminar conhecimento sobre métodos de produção, manejo das culturas e uso de ferramentas tecnológicas específicas para o período pós-colheita. Técnicos do Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar (MOA) e do Ministério do Investimento, Comércio e Indústria (MITI) de Botsuana participarão de treinamentos a serem realizados em Botsuana e no Brasil.

A ABC, a Universidade Federal de Viçosa (UFV) e a Organização das Cooperativas do Brasil (OCB) trabalharão em conjunto com os parceiros botsuaneses durante período de três anos, com vistas a alcançar os objetivos do projeto de cooperação técnica, que foi atrasado pelos impactos da pandemia de COVID-19. A ABC e a OCB têm realizado videoconferências para avançar o planejamento das atividades, a primeira delas sendo um ciclo de treinamentos a respeito de ferramentas de gestão cooperativista. O primeiro desses treinamentos foi realizado exitosamente em novembro de 2022, em Gaborone.

### *Cooperação humanitária*

A cooperação humanitária tem como objetivo o fortalecimento de instituições e instâncias do setor de gestão de riscos, bem como a revisão de protocolos de resposta emergencial e reconstrução pós-catástrofes.

A principal iniciativa brasileira em benefício de Botsuana refere-se à doação de medicamentos contra a tuberculose. Em 30/12/2021, 3 mil comprimidos do medicamento Etionamida 250mg, tratamento contra a tuberculose, foram doados a Botsuana pela primeira vez. Em 21/02/2022, o Governo brasileiro ofereceu doação adicional de 4 mil comprimidos do mesmo medicamento, sendo que a oferta ainda se encontra em análise pela parte botsuanesa.

## **2. Acordo de Isenção de Vistos para portadores de passaportes comuns**

Como resultado do Plano de Trabalho de 2017 da embaixada do Brasil em Gaborone, foram iniciadas negociações de acordo sobre a isenção da exigência de vistos Brasil-Botsuana. A celebração do instrumento em 2022 teve o objetivo de estabelecer equilíbrio e reciprocidade plena no tratamento dos nacionais dos dois países, uma vez que cidadãos brasileiros já eram beneficiados



por isenção de visto para entrada em Botsuana, enquanto portadores de passaporte comum botsuanês seguiam necessitando visto para ingressar no Brasil.

### **3. Cooperação entre academias diplomáticas**

Minuta de Memorando de Entendimento entre o Ministério de Negócios Estrangeiros de Botsuana e o Instituto Rio Branco foi apresentada pela embaixada de Botsuana em Brasília em 14 de abril de 2022. O texto encontra-se em revisão pelo lado botsuanês e está pronto para ser assinado pelo lado brasileiro.

### **4. Temas agrícolas e sanitários**

O comércio bilateral agrícola entre o Brasil e Botsuana ainda é limitado. Em 2021, as exportações brasileiras do agronegócio ao país totalizaram cerca de US\$ 326 mil: desse valor, cerca de 64,2% foram compostos pela exportação de carnes e de produtos florestais, o que indica alta concentração da pauta exportadora.

Desde 2017, a embaixada do Brasil em Gaborone tem feito seguidas gestões com o objetivo de buscar resposta das autoridades locais sobre proposta de Certificado Sanitário Internacional (CSI) para habilitar a exportação de embriões de bovinos e bubalinos do Brasil para Botsuana. Não há, entretanto, desde 2017, registro de resposta das autoridades de Botsuana. O MERCOSUL organizou, em passado recente, missão a Botsuana para avaliar a possibilidade de investimentos na indústria do leite e derivados. O mercado local botsuanês, entretanto, não atraiu o interesse de investidores.

#### *Pauta comercial*

O comércio entre Brasil e Botsuana em produtos do agronegócio tem valores modestos e os itens da pauta têm apresentado grande variação. A corrente de comércio é dominada por exportações brasileiras ao país africano.

De 2017 a 2022, segundo dados do ComexStat, as exportações brasileiras situaram-se na faixa de US\$ 300 mil, com picos de pouco mais de US\$ 1 milhão em 2019 e 2020, na esteira das vendas de tabaco, item que não constou da pauta em outros anos. Em 2021 e 2022, a venda de carnes foi o grande destaque. Outros produtos exportados são couros e açúcar.

Em 2018 foi registrada a compra de valor irrisório de sementes de Botsuana pelo Brasil. Nos anos seguintes não houve registro de importações brasileiras.

Os principais produtos agrícolas importados por Botsuana em 2020 foram:

- Cereais - US\$ 144 milhões;
- Açúcar e produtos de confeitoraria - US\$ US\$ 65 milhões;
- Cereal, farinha e amido - US\$ 64 milhões;
- Legumes, frutas e nozes - US\$ 63 milhões;
- Laticínios, ovos, mel e produtos comestíveis - US\$ 55 milhões.

A África do Sul, país integrante da SACU (União Aduaneira da África Austral), é o principal parceiro externo de Botsuana, inclusive no comércio do agronegócio.

### **5. Biocombustíveis**

A Autoridade Reguladora de Energia de Botsuana (BERA) realizou missão técnica ao Brasil, entre 13 e 16 de maio de 2019, com vistas a buscar subsídios e boas práticas para orientar a elaboração de



arcabouço regulatório que possibilitasse a integração dos biocombustíveis à matriz energética daquele país. Na ocasião, foram realizadas visitas à Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), no Rio de Janeiro, bem como ao escritório da União da Indústria de Cana-de-açúcar (ÚNICA) e à sede do Arranjo Produtivo Local do Álcool (APLA), em São Paulo.

Em janeiro de 2022, o governo da Botsuana lançou, em colaboração com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), documento intitulado “Biofuel Guidelines”. Essas diretrizes foram concebidas para orientar investimentos nacionais e estrangeiros no setor de produção de biocombustíveis da Botsuana. De acordo com Lefoko Moagi, ministro de Recursos Minerais, Tecnologia Verde e Segurança Energética de Botsuana, as “Diretrizes para Biocombustíveis” foram desenvolvidas como parte do projeto de exploração de biogás do país, que visa facilitar investimentos na produção e utilização de biogás gerado a partir de resíduos agrícolas na região sudeste da Botsuana.

## POLÍTICA INTERNA

Botsuana é considerada uma das democracias mais estáveis da África, com instituições sólidas e histórico de eleições pacíficas. A economia é altamente dependente do setor de extração mineral de diamantes, o que a deixa suscetível a ciclos de expansão e declínio vinculados à cotação da commodity.

A independência de Botsuana, antigo Protetorado Britânico de Bechuanalândia (desde 1885), ocorreu em 1966. Botsuana é uma república semipresidencialista. O presidente, chefe de Estado e de Governo, é eleito pela Assembleia Nacional (61 assentos, sendo 57 eleitos pelo voto direto e 4 designados pelo partido majoritário). O mandato é de cinco anos, com possibilidade de uma reeleição. Além da Assembleia Nacional, há um Conselho Consultivo não-permanente (“House of Chiefs”), composto por quinze membros e convocado quando são debatidas normas sobre assuntos tribais ou costumes tradicionais. O Gabinete ministerial é formado por catorze Ministérios.

Botsuana ostenta uma história de estabilidade institucional. O primeiro governo do país foi formado pelo Partido Democrático de Botsuana (“Botswana Democratic Party” – BDP), nas eleições de 1965, ano em que o país obteve a autonomia política que precedeu a sua total independência do Reino Unido. O BDP manteve-se no poder desde então. O primeiro presidente eleito, Seretse Khama, neto de Khama III, o principal líder botsuanês no século XIX, ocupou o cargo desde 1966 até sua morte em 1980. Khama deixou legado de democracia estável e consolidada, com alto grau de institucionalização.

Em abril de 2018, o presidente Mogweetsi Eric Masisi assumiu a Presidência, logo ao término do mandato do presidente Ian Khama. Segundo a legislação eleitoral do país, entre o término de um mandato presidencial e a realização de eleições gerais, há um interstício de dezoito meses, período em que o vice-presidente, de praxe líder do partido governista, é alçado à presidência da República interinamente. Nas eleições de 23 de outubro de 2019, BDP foi vitorioso pela 12ª vez sucessiva. O partido conquistou 38 dos 57 assentos disputados na Assembleia Nacional, confirmando o presidente Masisi no cargo. Os partidos de oposição, em conjunto, conquistaram 19 assentos (um a menos que no pleito anterior). Botsuana é reconhecida por seu respeito à liberdade de expressão e à independência da mídia. A imprensa botsuanesa é amplamente vista como um órgão de defesa da política democrática no país. O governo de Botsuana respeita a liberdade de expressão e de imprensa.



## POLÍTICA EXTERNA

De modo geral, Botsuana mantém boas relações com todos os países de seu entorno regional e com a comunidade internacional, tendo participação ativa e construtiva nas instâncias multilaterais do continente - SADC, União Africana - bem como nas Nações Unidas.

A política externa do país pauta-se pelos princípios de respeito à soberania, solução pacífica de controvérsias e defesa dos direitos humanos. Como prioridades de ação, o governo busca estabelecer parcerias externas que possam auxiliar Botsuana no seu progresso econômico e social, tendo como meta atingir a condição de país de renda média alta.

Nesse sentido, Botsuana mantém relações estreitas com a União Europeia, Estados Unidos, China e Rússia.

O presidente Masisi tem conferido atenção redobrada aos membros da SADC, com regulares visitas oficiais aos países da organização, em cujo seio Botsuana tem favorecido a formação do consenso na solução dos problemas da região e o apoio a uma agenda de temas que privilegiam a boa governança, estado de direito, a defesa do meio ambiente e o reconhecimento dos direitos humanos. Cabe destacar que a eleição do novo secretário executivo da SADC, o botsuanês Elias Mpedi Magosi, foi fruto de intensa campanha diplomática do presidente Masisi.

As relações com a África do Sul são centrais para Botsuana. Há laços comerciais profundos entre os dois países e há vários projetos em andamento de infraestruturas de integração fronteiriça.

## ECONOMIA

Botsuana tem uma economia baseada em extração mineral (diamantes), pecuária e turismo. O país tem tido uma das mais rápidas taxas de crescimento do PIB no mundo (9% ao ano entre 1966 e 1999), o que o conduziu da condição de uma das mais pobres economias do mundo para a renda média-alta, quarto maior PIB per capita por paridade de poder de compra da África e nível de renda e desenvolvimento similar ao do Brasil de acordo com certos índices (PIB per capita a preços correntes, IDH, etc.). Seu crescimento econômico é apoiado por estabilidade institucional e desenvolvimento humano acima da média da região. A renda per capita nominal, de US\$ 7.350, é a quinta mais alta da África (segundo dados de 2021 do Banco Mundial), após Seychelles, Maurício, Guiné Equatorial e Gabão. Diamantes são o item dominante de sua pauta exportadora (cerca de 85% das exportações).

O país, no entanto, sofre com território semiárido dotado de solos de baixa fertilidade e grande variação pluviométrica, além da presença do deserto do Kalahari (mais de 70% do território nacional). Dessa forma, a agricultura contribui apenas com cerca de 3% do PIB, e as principais culturas são aquelas de subsistência e alimentação geral (principalmente milho). A atividade pecuária, parte central da formação histórica do país, de tradição pastoril, representa 80% das exportações de origem agrícola, mas também tem importância secundária para a economia do país. Ainda assim, o plantel total de gado de Botsuana é 4% superior à sua população (2,5 milhões de cabeças de gado para 2,4 milhões de habitantes), de acordo com estimativas de entidades do setor da carne. Entre as ameaças ao desempenho econômico do país, está o fato de que Botsuana apresenta o segundo maior contágio por HIV/AIDS no mundo, com cerca de 20,3% de sua população adulta infectada de acordo com a UNICEF.

Botsuana detém, desde 2021, classificação de crédito "A3" pela "Moody's" e "BBB+" pela "S&P", ambas consideradas como "grau de investimento". O país é o 5º colocado no Índice Ibrahim de Governança Africana.



A “Economist Intelligence Unit” projeta arrefecimento do crescimento econômico de Botsuana em 2023, tendo em vista efeitos de contração monetária e crescimento reduzido dos setores de extração de diamante e cobre. A inflação, de acordo com os especialistas, tende a permanecer acima da tendência de longo prazo, ainda que abaixo dos picos de 2022. O potencial de crescimento econômico dos setores não-vinculados à extração de diamantes seria limitado, segundo a publicação, em decorrência das pequenas dimensões do mercado doméstico do país, bem como da carência de mão de obra qualificada. A nova ponte sobre o rio Kazungula, conectando Botsuana e Zâmbia, tende a favorecer o crescimento da integração econômica dos dois países e a economia regional da área fronteiriça. Prevê-se retorno de crescimento econômico acelerado para Botsuana entre 2024 e 2027.

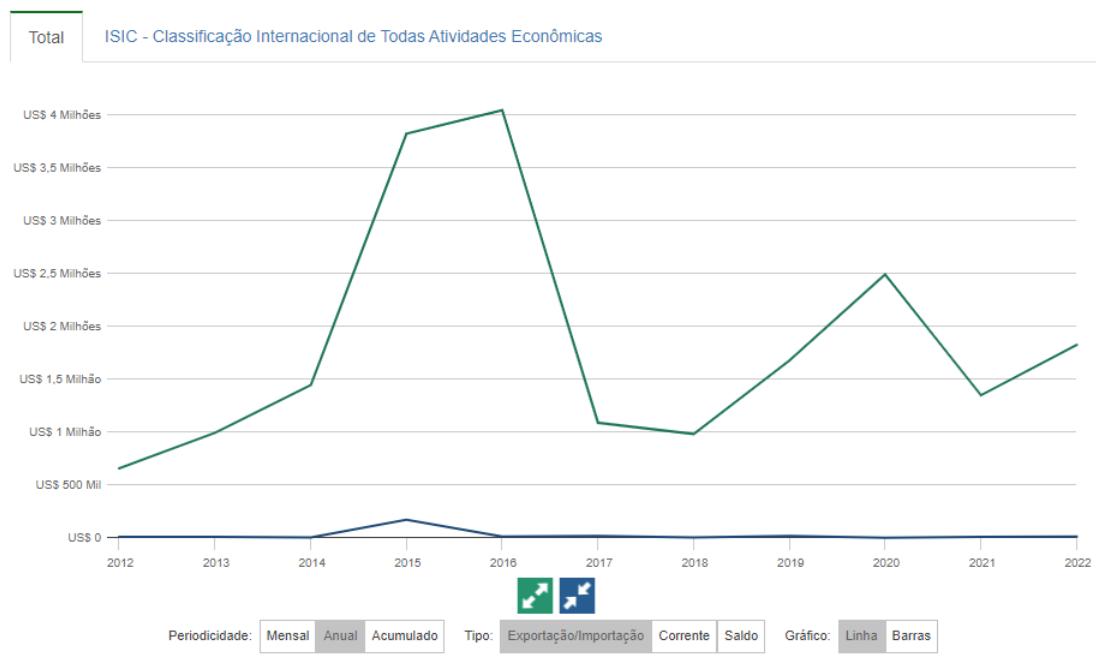
## COMÉRCIO BILATERAL

A Botsuana é o 196º destino das exportações brasileiras e o 189º fornecedor de produtos importados ao Brasil. Os produtos com maior peso na pauta exportadora brasileira para a Botsuana em 2022 foram, por ordem de importância, instalações e equipamentos de engenharia civil e construtores, e suas partes (87%) e outras máquinas industriais (7,2%). Quanto às importações dos produtos botsuanos, destacam-se apenas os diamantes, trabalhados ou não (100%).

**Corrente de comércio:** em 2022, a corrente de comércio bilateral foi de US\$ 1,8 milhão (38,5% a mais do que em 2021) com um superávit brasileiro de praticamente 100% do total das trocas. De janeiro a março de 2023, a corrente de comércio bilateral foi de US\$ 703 mil.

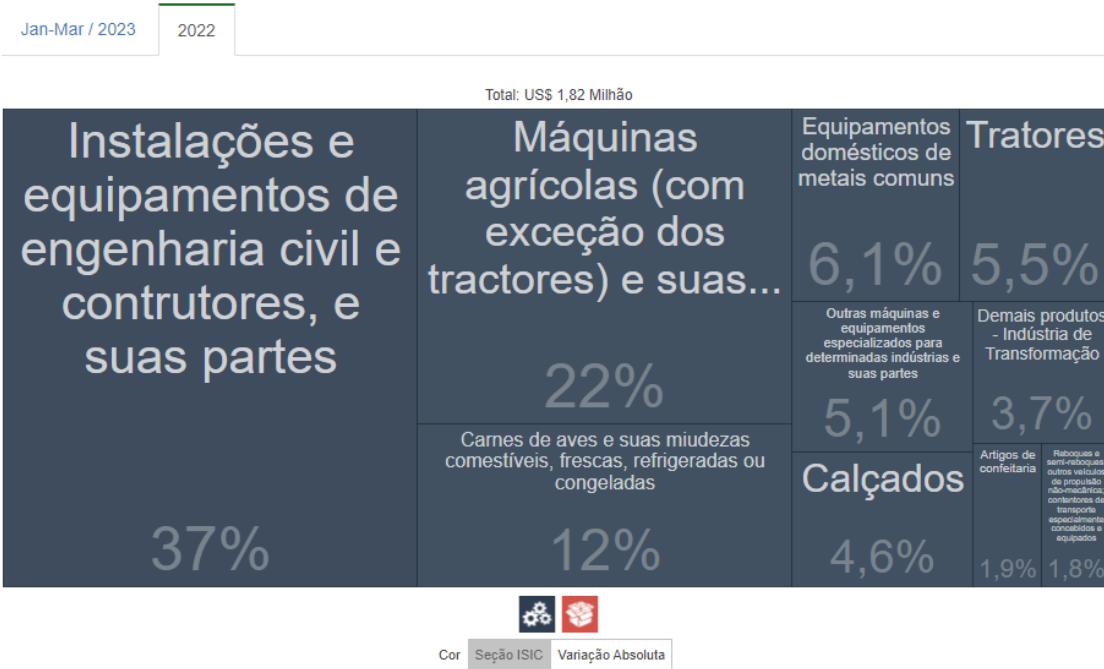


## Série histórica - Parceiro: Botsuana



\*Variações em relação ao mesmo mês do ano anterior.

## Visão Geral dos Produtos Exportados - Destino: Botsuana



\*Variações em relação ao mesmo mês do ano anterior.



## Visão Geral dos Produtos Importados - Origem: Botsuana

Jan-Mar / 2023

2022

Total: US\$ 13,1 Mil

## Diamantes industriais, trabalhados ou não

Vidraria

7,3%

Equipamento para  
distribuição de...

1,1%

92%



Cor Seção ISIC Variação Absoluta

\*Variações em relação ao mesmo mês do ano anterior.

15

Avulso da MSF 37/2023 [22 de 22]





# SENADO FEDERAL

## MENSAGEM (SF) N° 38, DE 2023

(nº 270/2023, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, a indicação do Senhor ALFREDO CESAR MARTINHO LEONI, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Sultanato de Omã.

**AUTORIA:** Presidência da República

**DOCUMENTOS:**

- [Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)

Avulso da MSF 38/2023 [1 de 25]

## MENSAGEM N° 270

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **ALFREDO CESAR MARTINHO LEONI**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Sultanato de Omã.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **ALFREDO CESAR MARTINHO LEONI** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 13 de junho de 2023.

Avulso da MSF 38/2023 [2 de 25]



EM nº 00127/2023 MRE

Brasília, 29 de Maio de 2023

Senhor Presidente da República,

Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **ALFREDO CESAR MARTINHO LEONI**, ministro de primeira classe do Quadro Especial da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador do Brasil junto ao Sultanato de Omã, por período não superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

2. Encaminho, anexas, informações sobre o país e curriculum vitae de **ALFREDO CESAR MARTINHO LEONI** para inclusão em Mensagem que solicito ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Mauro Luiz Lecker Vieira*

Avulso da MSF 38/2023 [3 de 25]



15/06/2023, 15:16

SUPER/PR - 4336093 - OFÍCIO

00001.004859/2023-82



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil

OFÍCIO Nº 351/2023/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Rogério Carvalho Santos  
Primeiro Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Indicação de autoridade.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ALFREDO CESAR MARTINHO LEONI, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Sultanato de Omã.

Atenciosamente,

RUI COSTA  
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 15/06/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4336093** e o código CRC **A6F48566** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.004859/2023-82

SUPER nº 4336093

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426

[https://super.presidencia.gov.br/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_imprimir\\_arvore\\_Avulso\\_da\\_MSE\\_38/2023\\_1464.htm](https://super.presidencia.gov.br/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_imprimir_arvore_Avulso_da_MSE_38/2023_1464.htm)



15/06/2023, 15:16

SUPER/PR - 4336093 - OFÍCIO

Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

[https://super.presidencia.gov.br/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem\\_arvore\\_Avaliso\\_da\\_MSE\\_38/2023\\_15 de 25](https://super.presidencia.gov.br/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem_arvore_Avaliso_da_MSE_38/2023_15 de 25)



## INFORMAÇÃO

## CURRICULUM VITAE



**MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE ALFREDO CESAR MARTINHO LEONI**

CPF.: 385.363.827-91

ID.: 3126 MRE

1956 Filho de Angelo Leoni e Maria Martinho Leoni, nasce em 15 de abril, em Bauru/SP

**Dados Acadêmicos:**

- 1979 Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro/RJ
- 1980 Curso de Preparação à Carreira Diplomática – IRBr
- 1989 Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas – IRBr
- 2005 Curso de Altos Estudos – IRBr. Tese: "O Programa de Estudantes-Convênio como Instrumento da Política Externa Brasileira"

**Cargos:**

- 1981 Terceiro-secretário
- 1986 Segundo-secretário
- 1992 Primeiro-secretário, por merecimento
- 1999 Conselheiro, por merecimento
- 2006 Ministro de segunda classe, por merecimento
- 2012 Ministro de primeira classe, por merecimento

**Funções:**

- 1981-83 Divisão de Atos Internacionais, assistente
- 1983-84 Departamento Consular e Jurídico, assessor
- 1983 Embaixada em Acrá, encarregado de Negócios em missão transitória
- 1984-87 Embaixada no México, terceiro e segundo-secretário
- 1987-90 Embaixada em Berlim, segundo-secretário e encarregado de negócios
- 1990-91 Divisão do Pessoal, assessor e chefe, interino
- 1991-92 Secretaria-Geral de Controle, subsecretário de auditoria, substituto, e coordenador executivo
- 1992 Subsecretaria-Geral do Serviço Exterior, coordenador executivo
- 1993-96 Missão junto às Nações Unidas, Nova York, primeiro-secretário
- 1995 Conselho de Segurança da ONU, delegado junto aos Comitês de Sanções
- 1996-98 Embaixada em Pequim, primeiro-secretário
- 1998-99 Secretaria de Controle Interno, subsecretário de auditoria e secretário de controle interno, substituto
- 1999-00 Divisão de Formação e Treinamento, chefe
- 1999 Departamento de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, diretor geral, substituto, e ordenador de despesas
- 2000 Divisão de Cooperação Educacional, chefe
- 2001-03 Embaixada em Roma, conselheiro e encarregado de negócios
- 2003-03 Embaixada em Tóquio, conselheiro
- 2006-07 Coordenação-Geral de Modernização, coordenador-geral
- 2006-07 Embaixada em Oslo, encarregado de negócios em missão transitória
- 2007-09 Embaixada em Washington, ministro conselheiro e encarregado de negócios
- 2009-15 Embaixada em Islamabad, embaixador. Embaixadas em Cabul e Dushambé, embaixador não-residente
- 2015-18 Embaixada em Varsóvia, embaixador

Avulso da MSF 38/2023 [6 de 25]



2019-22 Superior Tribunal de Justiça, cedido, chefe da assessoria de relações internacionais

**Condecorações**

- 1991 Ordem de Bernardo O'Higgins, Chile, Oficial  
2016 Medalha Cruz da Paz dos Veteranos da FEB, Brasil  
2018 Medalha Marechal Trompowsky, Brasil.  
2018 Ordem do Mérito Militar, Brasil, Grande Oficial  
2018 Ordem ao Mérito, Polônia, Comendador  
2018 Medalha do Pacificador, Brasil

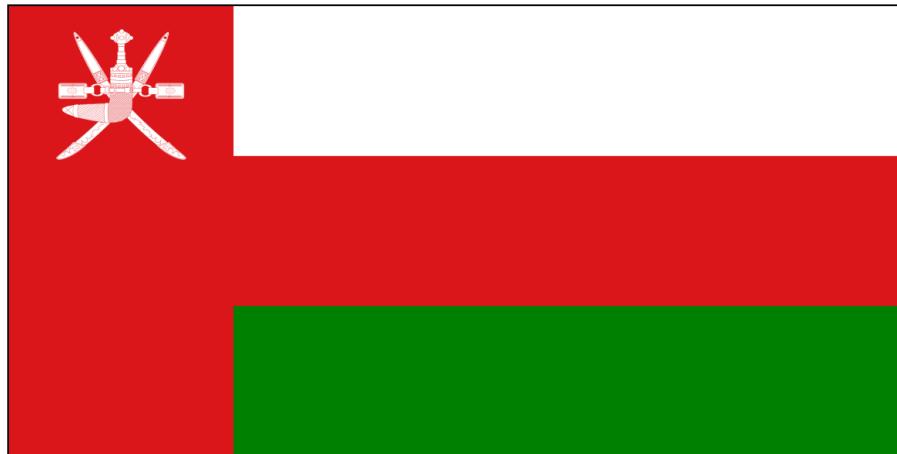
**FERNANDO PERDIGÃO**  
Chefe da Divisão do Pessoal

Avulso da MSF 38/2023 [7 de 25]



**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
SECRETARIA DE ORIENTE MÉDIO, EUROPA E ÁFRICA  
DEPARTAMENTO DE ORIENTE MÉDIO  
DIVISÃO DOS PAÍSES DO GOLFO**

**OMÃ**



Avulso da MSF 38/2023 [8 de 25]





## MARÇO DE 2023

### OSTENSIVO

#### Sumário

<b>DADOS BÁSICOS.....</b>	<b>3</b>
<b>PERFIS BIOGRÁFICOS.....</b>	<b>4</b>
<i>SUA MAJESTADE O SULTÃO HAITHAM BIN TARIQ AL SAID .....</i>	<i>4</i>
<i>MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, SAYYID BADR BIN HAMAD BIN HAMOOD AL BUSAIDI.....</i>	<i>4</i>
<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>DIÁLOGO POLÍTICO BILATERAL .....</b>	<b>7</b>
<b>RELACIONES COMERCIAIS .....</b>	<b>7</b>
<b>INVESTIMENTOS .....</b>	<b>9</b>
<b>COOPERAÇÃO EM DEFESA .....</b>	<b>10</b>
<b>POLÍTICA INTERNA.....</b>	<b>10</b>
<b>ECONOMIA.....</b>	<b>12</b>
<b>POLÍTICA EXTERNA.....</b>	<b>15</b>
<b>ACORDOS BILATERAIS.....</b>	<b>17</b>



DADOS BÁSICOS	
<b>CAPITAL:</b>	Mascate
<b>ÁREA:</b>	309.500 km <sup>2</sup>
<b>POPULAÇÃO:</b>	4,86 milhões (2022)
<b>LÍNGUA OFICIAL:</b>	Árabe (Oficial), Inglês, Balúchi, Urdu, Dialetos Indianos
<b>PRINCIPAIS RELIGIÕES:</b>	Islã 89,5% (maioria do ramo ibadita, seguido pelo islã sunita e pela minoria xiita), cristianismo 6,5%, hinduísmo 5,5% e demais minorias 2,1%



<b>SISTEMA DE GOVERNO:</b>	Monarquia									
<b>PODER LEGISLATIVO:</b>	Parlamento bicameral composto por Majlis Al-Shura (Câmara Baixa com 85 membros eleitos) e Majlis Al-Dawla (Câmara Alta com 85 membros não eleitos, incluindo o presidente)									
<b>CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO:</b>	Sultão Haitham bin Tariq Al Said									
<b>MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTRANGERAIS:</b>	Sayyid Badr bin Hamad bin Hamood Al Busaidi									
<b>PRODUTO BRUTO NACIONAL NOMINAL (US\$ BILHÕES):</b>	US\$ 108,9 (2022, estimativa); US\$ 85,8 (2021); US\$ 73,9 bilhões (2020), US\$ 88 bilhões (2019)									
<b>PIB – PARTE DA COMPARAÇÃO:</b>	US\$ 190,4 bilhões (2022, estimativa); US\$ 170,3 bilhões (2021); US\$ 158,9 bilhões (2020); US\$ 162,2 bilhões (2019)									
<b>PIB PPP PER CAPITA (FMI):</b>	US\$ 34.258 (2021); US\$ 33.891 (2020); US\$ 33.702 (2019);									
<b>VARIAÇÃO DO PIB:</b>	4,3% (2022, estimativa); 2,9% (2021); -3,2 (2020); -1,1 (2019)									
<b>ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH) (2021):</b>	0,816 (62ª posição, Brasil ocupa a 87ª posição)									
<b>EXPECTATIVA DE VIDA (2021):</b>	72,5 anos									
<b>ÍNDICE DE DESEMPREGO (Banco Mundial):</b>	3,1% (2021); 2,9% (2020); 1,8% (2019)									
<b>UNIDADE MONETÁRIA:</b>	Rial omani									
<b>EMBAIXADOR DO BRASIL EM MASCATE:</b>	Ministro-Conselheiro, comissionado, Milton de Figueiredo Coutinho Filho, encarregado de negócios, a.i.									
<b>EMBAIXADOR DE OMÃ EM BRASÍLIA:</b>	Embaixador Amad Hamood Salim Al Abri									
<b>Brasil - Omã (milhões US\$)</b>	<b>2009</b>	<b>2011</b>	<b>2013</b>	<b>2015</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Intercâmbio	629	874	1.171	656	833	799	1.026	893	2.238	2.200
Exportações	113	831	1.106	583	695	674	937	737	1.545	1.040
Importações	516	42	64	72	138	124	89	156	692	1.160
Saldo	113	789	1.041	511	556	550	848	581	853	-119

### PERFIS BIOGRÁFICOS

#### SUA MAJESTADE O SULTÃO HAITHAM BIN TARIQ AL SAID

Nascido em 1954, graduou-se no Foreign Service Programme da Universidade de Oxford. Em 1986, ingressou no Ministério dos Negócios Estrangeiros. Entre 1994 e 2002, atuou como Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Entre 2002 e 2020, ocupou o cargo de Ministro da Herança e Cultura. Em 11 de janeiro de 2020, sucedeu o finado Sultão Qaboos (seu primo, que morreu sem deixar herdeiros), tornando-se o Sultão de Omã.

#### MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, SAYYID BADR BIN HAMAD BIN HAMOOD AL BUSAIDI





Nascido em 1960, Badr Al Busaidi recebeu sua educação básica em Omã e graduou-se em Política, Filosofia e Economia pela Universidade de Oxford. Em 1988, ingressou na carreira diplomática. Em 1997, tornou-se chefe de gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros. Em 2000, foi designado Subsecretário Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, sendo promovido, em 2007, a Secretário-Geral. Em agosto de 2020, foi nomeado Ministro dos Negócios Estrangeiros.



## APRESENTAÇÃO

O Sultanato de Omã situa-se no extremo sul da Península Arábica e possui fronteiras com o Iêmen, ao Oeste, e Arábia Saudita, ao Norte. O golfo de Omã, em verdade, um estreito, permite acesso ao Golfo e ao Estreito de Ormuz, por onde circulam dois terços do comércio mundial de petróleo. Segundo o Centro Nacional de Estatística e Informação (NCSI) de Omã, a população total do país é de 4,8 milhões, sendo que cerca de 2,8 milhões de omanis (58,7% da população) e 2 milhões de expatriados (41,3%).

Apesar de Omã não manter dados oficiais de religião, estima-se que cerca de 90% da população seja praticante do Islã, em sua maioria da denominação Ibadita, mais antiga do que a sunita e a xiita. Estima-se que a ocupação humana do território que hoje constitui o Sultanato de Omã data de, pelo menos, 100 mil anos atrás. A islamicização da região iniciou-se no século VII; em 751, foi estabelecido um imanato ibadita.

Vale mencionar que as escolas no Sultanato evitam ensinamentos sectários ou a história da divisão do islã, sendo os currículos escolares formados unicamente por princípios islâmicos gerais, aceitos igualmente por sunitas, xiitas e ibadis. Por esse motivo, Omã é reconhecido como o mais exitoso, dentre os países do Golfo, na superação das tensões sectárias.

Entre o século X e o século XVIII, o país foi invadido por outros povos, entre eles os portugueses, que ocuparam até 1650 a capital Mascate, então principal porto no Golfo Pérsico. Após a expulsão dos portugueses, o Sultanato de Mascate consolidou um considerável império marítimo, com influência sobre territórios no Golfo e Oceano Índico, ocupando Zanzíbar e outros territórios na costa oriental da África. No século XIX, o Omã tornou-se protetorado da Grã-Bretanha, recuperando a completa soberania apenas em 1951.

O Sultanato de Mascate (1650-1820) existiu concomitantemente com o Imanato de Omã (751-1820). Em 1820, deu-se a unificação sob o nome de Sultanato de Mascate e Omã, nome utilizado até 1970.

Após a decadência do império comercial omanita, a economia omani tornou-se primordialmente agropastoril. A partir de 1930, a Iraq Petroleum Company iniciou a prospecção de petróleo. Na década de 1960, foi feita a primeira descoberta de poços de petróleo e teve início a exportação do hidrocarboneto. A exploração estava a cargo da Petroleum Development (Oman), inicialmente controlada pela Shell. A partir da década de 1970, o governo de Omã assumiu posição majoritária, atualmente em torno de 60%, da empresa.

Em 1970, o príncipe herdeiro Qaboos bin Said assumiu o poder. O país adotou o nome de Sultanato de Omã e adentrou período de abertura e modernização conhecido como "Renascimento Omani".

A modernização empreendida pelo Sultão Qaboos bin Said acarretou a modificação da política externa do Sultanato. Na década de 1970, o país entra na Organização das Nações Unidas e, posteriormente, participa da fundação do Conselho



de Cooperação do Golfo. O Sultanato aproximou-se dos EUA, sem excluir relações com outras potências regionais, o que foi evidenciado pelo protagonismo exercido por Omã na mediação da Guerra Irã-Iraque e pelos esforços de aproximação entre EUA e Irã que culminaram na assinatura do Joint Comprehensive Plan of Action (JCPOA).

Qaboos não deixou herdeiros. Após seu falecimento, em janeiro de 2020, seu primo, Haitham bin Tariq Al Said, tornou-se Sultão de Omã.

## DIÁLOGO POLÍTICO BILATERAL

Brasil e Omã estabeleceram relações diplomáticas em 1974. No mesmo ano, criou-se a Embaixada do Brasil junto ao Sultanato, funcionando cumulativamente a partir da Embaixada em Jedá, na Arábia Saudita. Em 2008, criou-se a Embaixada residente em Mascate, em razão da localização estratégica e importância do Sultanato na geopolítica regional, do potencial de crescimento das relações econômicas bilaterais e dos importantes investimentos da Vale no país.

Na década de 2000, iniciou-se agenda de visitas oficiais. Em 2005, foi realizada a primeira visita de um chanceler brasileiro a Omã. Em 2012, os Ministros do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Social de Omã visitaram o Brasil, por ocasião da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio + 20). A visita a Mascate do então Vice-Presidente Michel Temer, em 2013, constituiu a visita de mais alto nível realizada entre os dois países até o momento.

Não há registro de visitas de Chefe de Estado ou de Governo de parte a parte, tampouco de chanceleres omanis ao Brasil. Dessa forma, a relação é conduzida prioritariamente em nível técnico.

Em 2016, realizou-se, em Brasília, a primeira reunião da Comissão Mista bilateral, presidida pelo Ministro, interino, das Relações Exteriores do Brasil e pelo Ministro de Indústria e Comércio de Omã. Na ocasião, foi assinado memorando de entendimento sobre Cooperação e Promoção de Investimentos e foram realizados encontros empresariais em São Paulo.

Em junho de 2018, realizou-se, em Mascate, a I Reunião de Consultas Políticas, em que foram tratados temas bilaterais, regionais e globais e identificadas iniciativas conjuntas prioritárias.

O Sultanato tem buscado diversificar suas parcerias, sendo o Brasil seu principal parceiro na América Latina. Brasília é a sede da única Embaixada de Omã na região.

## RELAÇÕES COMERCIAIS

O potencial de evolução das relações bilaterais tem se mostrado positivo, igualmente, no campo econômico. O intercâmbio comercial bilateral intensificou-se sensivelmente desde 2000, passando de US\$ 27 milhões ao ápice de US\$ 2,2 bilhões em 2021 e 2022, alcançado após forte tendência de alta iniciada a partir de 2016 – quando o comércio foi de US\$ 588 milhões.

O padrão das exportações brasileiras para Omã destoa do padrão regional em virtude das atividades da Vale no país. Em 2022, as exportações de minério de ferro



totalizaram US\$ 830 milhões, representando 80% das exportações brasileiras. As vendas de carnes de aves – produto que tradicionalmente predomina na pauta exportadora para a região – corresponderam a 15% (151 milhões). Em razão do domínio da commodity, o saldo da pauta comercial com Omã é fortemente dependente do valor internacional do minério de ferro: apesar de ter exportado maior volume do produto em 2022 (10,1 milhões de toneladas, em 2022, e 9,8 milhões de toneladas, em 2021), o valor total das exportações de minério foi substancialmente menor do que em 2021 (US\$ 817 milhões em 2022 e US\$ 1,25 bilhão em 2021). Em 2020 – último ano para o qual há dados globais, o Brasil foi a 7ª maior origem das importações de Omã (atrás de Emirados Árabes Unidos, China, Índia, Catar, Arábia Saudita e Japão e logo à frente dos EUA).

Em 2022, a EMBRAER negociou a venda de jatos de nova geração, E-195-E2 em Omã. A empresa aérea omani "low cost" Salam Air adquiriu 6 jatos E195-E2, com provisão em contrato de venda futura de outros 6 jatos, totalizando doze aeronaves brasileiras a compor sua frota nos próximos anos. A empresa brasileira pretende entregar a primeira aeronave já no final de 2023 e mantém negociações para a venda de dois jatos para a Royal Omani Police (ROP) que já conta em sua frota com uma aeronave E-175, de mesmo modelo adquirido pela Salam.

Do lado das importações brasileiras, há predomínio de produtos derivados do complexo de hidrocarbonetos, especialmente fertilizantes. Omã produz e exporta fertilizantes do tipo nitrogenado, mais especificamente a ureia granulada, principal produto da pauta importadora brasileira no comércio com Omã. Em 2022, adubos e fertilizantes representaram 85% das compras brasileiras (US\$ 980 milhões) com origem em Omã. Em segundo lugar, constam óleos combustíveis de petróleo, que representam 7,7% do total importado pelo Brasil de Omã.

Sobre as importações de fertilizantes, destaca-se que as aquisições brasileiras do produto de origem omani eram reduzidas até 2020, quando as vendas desse produto totalizaram apenas US\$ 66 milhões. Em 2022, com a diminuição dos fluxos de fertilizantes advindos da Rússia, o Omã tornou-se o maior fornecedor da ureia importada pelo Brasil, a frente do Catar, Nigéria e Rússia. Em 2021, Omã foi o oitavo maior fornecedor de fertilizantes para o Brasil (US\$ 485 milhões em importação de ureia). Em relação aos fertilizantes azotados (nitrogenados), Omã ocupou a quarta posição e, em ureia, a 3ª posição.

À semelhança do que vem ocorrendo na Arábia Saudita, as empresas brasileiras que exportam carne de frango (controlando 74% do mercado omanita) têm enfrentado crescentes dificuldades, resultantes do plano nacional Visão 2040, que prevê maior autossuficiência alimentar omani por meio da substituição de importações. Exportadores brasileiros relatam imposição de medidas restritivas à exportação de frango – no que tem sido chamado de “solução saudita”, em referência a medidas semelhantes que têm impactado severamente as exportações brasileiras de frango para o Reino vizinho. A Oman Food Investment Company (OFIC) tem recebido subsídios para aumentar sua produção de frango tipo “griller”, o que pode resultar em contração ainda maior das exportações e que pode ter sido fator preponderante para a redução de mais de 10% do volume vendido ao país em 2022, em relação à 2021.

O saldo da balança comercial em 2022 foi deficitário para o Brasil em USD 166,3 milhões. Recorda-se que, em 2021, a balança comercial Brasil-Omã foi superavitária para o Brasil em pouco mais de USD 850 milhões. Dois fatores justificaram o déficit observado na balança comercial com o Omã em 2022, a saber: (a) aumento substantivo do valor e da quantidade de fertilizantes importados de Omã; e (b)



queda acentuada no valor do minério de ferro exportado pelo Brasil, embora a quantidade exportada em 2022 tenha sido superior à exportada em 2021.

## INVESTIMENTOS

Entre os investimentos brasileiros no país, destaca-se a planta de pelotização de minério de ferro construída pela Vale na cidade portuária omani de Sohar. Trata-se do maior investimento estrangeiro fora do setor de hidrocarbonetos realizado no Sultanato e o maior investimento de origem brasileira no Oriente Médio. A Vale anunciou, em fevereiro de 2022, a aquisição dos 30% da Vale Oman Pelletizing Company (VOPC ou Vale Oman), pertencentes à estatal omani, passando a controlar completamente a empresa. Trata-se de processo de "desinvestimento" levado a cabo pelo governo omani em favor de empresas, como a Vale, que conquistaram sua confiança. Registre-se que a Vale detém ainda 100% da companhia Vale Oman Distribution Centre, em Sohar, que opera terminal habilitado a receber navios de porte VALEMAX. O total dos investimentos da Vale em Omã é estimado em US\$ 3,35 bilhões.

A Vale Oman anunciou a aprovação, em fevereiro de 2022, da criação de planta de produção de briquetes de ferro, com atividades previstas para ter início ainda este ano. O investimento reforça a relevância do Sultanato de Omã nos planos globais de descarbonização da Vale e como centro de produção e distribuição ("hub") de produtos de baixo carbono para a indústria siderúrgica da região (briquetes de ferro são considerados "ecologicamente corretos", pois são produzidos por meio da redução do minério de ferro com gás natural, que emite aproximadamente 60% menos carbono quando comparado com a produção por meio do uso do carvão).

No setor alimentício, destaca-se a presença da BRF no Sultanato. A companhia, que atende parcela expressiva do mercado local, adquiriu inicialmente 40% das ações de sua parceira local, Al Khan Foods. Com o sucesso da parceria, a BRF adquiriu, em 2016, os 60% restantes da empresa.

Além do investimento da Vale e da BRF, há potencial para que empresas brasileiras participem mais ativamente do esforço de revigoramento econômico omani. No IX Plano Quinquenal, o governo enfatizou a estratégia de diversificação econômica, elegendo os setores de logística e de turismo entre os prioritários. Ambicionando explorar as oportunidades em obras de infraestrutura e de construção de estabelecimentos comerciais, empresas brasileiras têm demonstrado interesse no Sultanato. A empresa WTORRE, por exemplo, venceu licitação do Governo omani para construir aeroporto internacional em Sohar. A empresa EPPO também demonstrou interesse em se instalar em Omã.

Embora o fundo soberano de Omã possua recursos relativamente menores do que aqueles de países vizinhos, há potencial de expansão de investimentos no Brasil. A *Oman Investment Authority (OIA)*, fundada em 2020 pela fusão de outros dois fundos soberanos, detém, aproximadamente, US\$ 17 bilhões em ativos. A OIA teria investimentos em fundos que operam no Brasil nos setores imobiliário, agropecuário e de infraestrutura, totalizando US\$ 274 milhões.

A OIA parece estar adotando estratégia de investimento mais ousada do que a dos fundos que a antecederam. Entre os investimentos recentes do fundo, constam a parceria com a empresa americana MyCo Technologies para inovação no setor de alimentação – produção de proteína a partir de tâmaras – e acordo para desenvolvimento de porto em Zanzibar, na Tanzânia. Além disso, a OIA tem aplicado recursos em empresas de venture capital, responsáveis por investir em setores de tecnologia, como a *Cambridge*



*Venture Capital*, com foco na área de ciência de saúde. Em face dessa nova estratégia do fundo soberano omani, há perspectiva de atração de investimentos para setores inovadores no Brasil.

## COOPERAÇÃO EM DEFESA

A cooperação em Defesa tem potencial para adensamento, porém está hoje em estado incipiente. Apesar de ser apenas a 70ª maior economia do mundo, o Omã tem o 38º maior orçamento militar do mundo. Em proporção do PIB, trata-se do maior orçamento militar do mundo (7,3% do PIB do país), em 2021.

Grande parte das despesas militares do país são voltadas para as importações de armamentos. No quinquênio 2017-2021, Omã foi o 27º maior importador de armas – mesmo tendo registrado queda de importações de mais de 30% em relação ao quinquênio anterior.

Apesar da importância da cooperação securitária com potências ocidentais (EUA e Reino Unido), o mercado omani é suscetível à penetração de outros países. No quinquênio 2017-2021, o Reino Unido foi o maior exportador de armas para Omã (63% do total), mas a segunda e terceira posição foram ocupadas, respectivamente, por Turquia (16%) e Noruega (8,1%). Vislumbra-se, nesse sentido, oportunidades para produtos brasileiros estabelecidos na região.

## POLÍTICA INTERNA

Ainda que a dinastia Al Bu Said reine desde 1744, a centralização política de Omã é relativamente recente, constituindo esforço iniciado na década de 1950. A partir daquele momento, começaram a ser suprimidos centros de controle independentes do poder central que existiam na região Norte – junto à cadeia montanhosa de Jebel Akhdar, região do outrora autônomo Imanato de Omã – e na região de Dhofar, onde ocorreu uma revolta comunista nas décadas de 60 e 70 – próxima à atual fronteira com o Iêmen.

Apenas com a ascensão do Sultão Qaboos, em 1970, contudo, pode-se falar em construção de um Estado nacional em Omã. A estratégia de centralização política do país consistiu no apaziguamento de lideranças tribais, por meio de incorporação a estruturas subalternas de poder, e na satisfação de demandas regionais, por meio de projetos de desenvolvimento orientados a províncias rebeldes financiados com a renda do petróleo.

No início de seu reinado, Qaboos promoveu anistia geral e conclamou exilados e migrantes de origem omani a retornarem ao país para participar de um novo projeto de desenvolvimento nacional, intitulado “Renascimento Omani”. Dessa forma, famílias tradicionais, como os Al Khalili, líderes do Imanato de Omã, estado rival que foi combatido por Said bin Taimur Al Said, e os Alawi, líderes da rebelião de Dhofar, passaram a ocupar, desde os primórdios, cargos importantes na administração omani.

Em consequência da cooptação de exilados, imigrantes, e zanzibares de origem omani – que receberam nacionalidade omani no contexto do “Renascimento” – o Sultão Qaboos dispensou a participação de outros núcleos da família real no processo decisório do país, concentrando, primordialmente em si, quase todo o poder de fato. O grande processo de modernização empreendido a partir da década de 1980, resultando em



significativa melhora nos índices de desenvolvimento do país, estiveram estritamente associados à figura do então Sultão, de forma que Qaboos bin Said acabou se tornando o símbolo da união nacional.

Em 1996, o Sultão Qaboos estabeleceu a Lei Básica de Omã, espécie de Constituição nacional, criada por meio de decreto real e modificada apenas pelo mesmo meio.

Órgãos representativos possuem poderes legislativos limitados. Na prática, o Majlis Oman – conjunto das duas casas que formam o Parlamento – tem poderes consultivos. O Judiciário, apesar de independência de julgamento, permanece vinculado ao Sultão.

A formação de órgãos assemelhados ao Legislativo data da década de 1980, quando foi formado o Conselho Consultivo de Estado. Esse órgão era composto, de início, por membros indicados diretamente pelo Sultão entre representantes do Governo, da comunidade empresarial e de líderes tribais. A partir de 1991, com a mudança de denominação para Majlis Ash-Shura, líderes passaram a ser eleitos indiretamente e, a partir de 2003, por voto direto e universal. Os limitados poderes legislativos do órgão expandiram-se, também, com o apelo por reformas, passando, após 2011, a abranger a iniciativa parlamentar e a possibilidade de questionar Ministros.

A Lei Básica de Omã não proíbe explicitamente a formação de partidos. Ao contrário, de acordo com seu artigo 33, é garantido o direito de formação de associações, desde que não atentem contra a segurança nacional. Seria possível, portanto, a constituição de sociedades politicamente orientadas, como as existentes no Kuwait e no Bahrein. Não existem ainda, no entanto, associações desse tipo. A inexistência de partidos e o mecanismo de escolha regionalizado – cada circunscrição indica de 1 a 8 membros para o Conselho – implicam a predominância de líderes tribais e da comunidade empresarial na Majlis Ash-Shura. Deve-se destacar, todavia, que, nas últimas eleições, de 2015 e 2019, ascenderam também membros da classe média.

Com a Lei Básica de 1996, foi criado também o Majlis A-Dawla, conhecido como Conselho de Estado, cujos membros são indicados diretamente pelo Sultão. Não se trata, propriamente, de uma câmara alta, mas, sim, de outra instância consultiva e de revisão. Como seu processo de nomeação ocorre após as eleições do Conselho Consultivo, as nomeações do Sultão para o Conselho de Estado têm visado manter equilíbrios entre líderes tribais no Legislativo.

A Lei Básica de Omã torna possível a nomeação de um primeiro-ministro para supervisionar os trabalhos do Conselho de Ministros, equivalente a um gabinete. Após a ascensão de Qaboos, Omã contou, brevemente, com um primeiro-ministro escolhido pelo próprio Sultão. Até sua morte, em janeiro de 2020, além da posição de Sultão, Qaboos também ocupava os cargos de Primeiro-Ministro, Ministro da Defesa, Ministro dos Negócios Estrangeiros, Chefe do Estado-Maior e diretor do Banco Central. O Conselho de Ministros congrega os ocupantes das demais pastas do governo, embora decisões mais substantivas fossem tomadas pelo próprio Sultão.

Na segunda metade de 2011, ocorreram protestos em Omã no contexto da “Primavera Árabe”. Ao contrário de manifestações similares em outros países, não estavam incluídas entre as demandas do movimento a queda da monarquia ou do regime. Foram priorizadas pautas econômicas, como a criação de mais empregos para cidadãos, e algumas reformas políticas liberalizantes, como maior protagonismo para a Majlis Ash-Shura. Em reação, o Sultão informou que o governo buscaria intensificar o processo de omanização do trabalho, com a criação de 50 mil empregos, e reformas nos



sistemas político e judiciário. Dentre as reformas no Judiciário, consta a transferência do poder de iniciar processos da polícia real de Omã para o escritório do procurador público. O Poder Judiciário de Omã permanece, entretanto, subordinado à figura do Sultão, que nomeia os juízes, além de dirigir o Supremo Conselho Judiciário.

Em janeiro de 2018, houve uma nova onda de protestos no país, com demandas semelhantes àquelas de 2011. Em reação a esses eventos, o governo de Omã instituiu um novo código penal, em que proscreve manifestações públicas com dez ou mais pessoas e que atentem contra a ordem e segurança públicas.

Após o falecimento do Sultão Qaboos, em janeiro de 2020, Haitham Bin Tariq Al Said ascendeu ao trono. Haitham parece sentir-se mais confortável com uma relativa descentralização de poder, tendo indicado um número maior de Ministros para seu gabinete. Alicerçado no reinado de 50 anos de Qaboos, o Sultão Haitham de fato vem renovando a dinâmica da condução do país, com o cuidado de manter e desenvolver as diretrizes de seu antecessor, tanto no plano interno quanto na política externa, com ênfase nas medidas de descentralização do poder e com critérios que priorizam o fortalecimento da economia, a criação de empregos para os nacionais omanis e a projeção internacional do Sultanato, cristalizados na “Visão Omã 2040”, principal parâmetro para o desenvolvimento e prosperidade do país.

Em 2021, foi estabelecida a Nova Política de Empregos (NPE) em reação aos protestos populares ocorridos na cidade de Sohar (sede da usina de pelotização da Vale) em maio daquele ano, que reivindicavam mais ações governamentais em prol do aumento de empregos e por melhores salários em Omã. A NPE aumenta a oferta de empregos em órgãos públicos, como na polícia militar e nas forças armadas, de forma a absorver oferta de trabalho não aproveitada no setor privado.

Em dezembro de 2022, foram realizadas eleições municipais em 63 províncias do Sultanato de Omã, resultando na eleição de 126 novos conselheiros provinciais. O processo eleitoral é considerado “histórico” por haver sido o primeiro com votação online, através de aplicativo, e constitui, assim, um passo importante do Sultanato em direção à transição digital, tema prioritário na agenda interna do Omã e presente no programa “Vision 2040”. As autoridades omanis atestam que a segurança e o segredo de cada voto estiveram salvaguardados pelo sistema de “alta tecnologia empregada”, reduzindo o tempo e os custos do processo eleitoral.

O amplo processo de modernização das instituições, acentuado após o fim das restrições da pandemia e beneficiado pelos recursos provenientes da alta dos preços do petróleo, visa não apenas a tornar mais ágil a máquina estatal, mas também a proporcionar a consolidação de um setor privado forte e competitivo, capaz de atuar com desenvoltura no mundo globalizado.

## ECONOMIA

A economia omani é relativamente modesta se comparada à dos países de seu entorno regional. Em 2022, estima-se que o PIB omani tenha alcançado US\$ 108 bilhões. A renda per capita omani, em paridade de poder de compra, equivale a US\$ 34 mil, a menor entre os países do Conselho de Cooperação do Golfo. Isto se deve, em parte, às menores receitas geradas pela exploração de petróleo em Omã.



As reservas de petróleo de Omã situam-se em 5 bilhões de barris – a segunda menor do CCG, à frente apenas do Bahrein. No atual ritmo de produção, as reservas durariam somente mais 15 anos. Por isso, Omã, assim como o Bahrein, nunca ingressou na Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP).

As reservas conhecidas de gás natural, por sua vez, são estimadas em 705,4 bpm<sup>3</sup>, o que corresponde a 22,6 anos de produção. Em razão do grande consumo interno, apenas 30% da produção omani de gás é exportada.

Apesar do relativamente menor potencial do setor petrolífero em Omã, este respondeu, em 2020, por 30% do PIB do país, cerca de 70% das receitas governamentais e 65,7% das exportações do país. Os principais destinos de exportação do país são, assim como ocorre com seus vizinhos, países asiáticos importadores de energia: China (45,5%), Índia (7,8%), Japão (6,36%) e Coreia do Sul (6,267%). O setor de mineração corresponde a, aproximadamente, 8% das exportações do país.

Em razão da concentração econômica em torno da indústria de hidrocarbonetos, a pauta de importações de Omã tende a ser diversa, destacando-se, entre os principais itens importados, máquinas e equipamentos (16%), veículos e partes automotivas (12%) e máquinas elétricas (10,6%). As principais origens das importações omanis foram os Emirados Árabes Unidos (36%), China (11,4%), Índia (8,57%), Japão (4,75%) e Estados Unidos (4%).

Os níveis baixos de produção de petróleo, associados à dependência desta commodity, fazem que Omã tenha um dos “breakeven” fiscais mais altos da região: US\$ 95,8 como preço necessário do barril de petróleo para equilibrar as contas do governo e US\$ 61,2 como valor do barril de petróleo para cobrir as contas externas do país.

Dessa forma, o país incorre constantemente em déficits fiscais, cuja magnitude é inversamente proporcional ao preço do barril de petróleo. De 2016 – data de estabelecimento do acordo OPEP+ para regular os preços da commodity – a 2019, os déficits omanis diminuíram de 24% do PIB para 6%. Em 2020, com a menor demanda por petróleo decorrente da política de distanciamento social em combate à pandemia de covid-19, o déficit omani foi de 19,3% do PIB. Com a recuperação dos preços da commodity experimentada em 2021, os déficits caíram para 2,4% do PIB.

Em 2022, o orçamento anual previa déficit de 5%, mantendo a tendência deficitária dos últimos anos, tendo então por base a previsão de preço médio do barril do petróleo em Omã em USD 50. No entanto, o preço médio do barril no Sultanato em 2022 ultrapassou o marco dos USD 90. A alta decorreu do conflito russo-ucraniano, que teve o efeito de beneficiar as contas públicas de Omã.

Observa-se que 67% das receitas públicas advêm do setor de extração de petróleo e gás, 23% de setores não-petrolíferos e 10% de arrecadação de impostos, como o imposto sobre Valor Agregado (IVA), introduzido há quase dois anos no país, com alíquota de 5%. O cálculo de receitas para a previsão orçamentária de 2023 manteve perfil conservador, baseado no preço do barril de petróleo em USD 55, apenas cinco dólares a mais que o projetado para o orçamento do ano passado, quando as estimativas para o ano preveem média de preço também em USD 90 por barril, mantendo-se a média real de 2022.

A economia de Omã deverá crescer 5,5% em 2023, um ponto e meio percentual a mais em comparação ao crescimento de 2022, da ordem de 4,0%. Ademais das dificuldades relativas ao orçamento, o Omã incorre ainda em sucessivos déficits em



conta corrente, menos correlacionados, entretanto, com o preço do petróleo. Em 2020, o déficit em conta corrente atingiu 13,7% do PIB. A recente elevação dos preços não deverá, entretanto, transformar os déficits em superávits em razão das crescentes transferências de renda – por empresas e trabalhadores expatriados – para o exterior. Dessa forma, as reservas do Banco Central de Omã continuam a diminuir, de US\$ 20 bilhões em 2016 para US\$ 15 bilhões em 2020, o que corresponde a apenas 6 meses de importações.

Com vistas a superar a situação econômica corrente, Omã vem buscando implantar reformas em sua política fiscal e econômica. No âmbito fiscal, destacam-se as mudanças tributárias, realizadas em linha com as de outros países do CCG. O decreto real n. 9/2017 aumentou o imposto corporativo de 12% para 15%, eliminou isenções e ampliou a aplicação de impostos retidos na fonte. A implementação de um imposto sobre valor agregado (IVA), acordada no âmbito do CCG para janeiro de 2018, iniciou-se em abril de 2021. Além disso, o país vem aumentando impostos sobre certos produtos cujo consumo é tido como indesejável, por exemplo tabaco e álcool.

Há modificações, também, na estrutura de despesas do país. Entre as mais notáveis está a redução dos gastos em Defesa – que já chegaram a responder por 12% do PIB. Subsídios sobre gasolina, água e eletricidade tornaram-se mais focalizados e orientados para famílias menos privilegiadas. Há rumores de que esteja sendo considerado um imposto sobre renda de pessoas físicas. Busca-se, com essas ações, abrir espaço fiscal para financiar o programa de diversificação governamental, que corresponde a 10% do total dos gastos governamentais.

A prioridade conferida à diversificação econômica está presente desde o 5º plano quinquenal lançado pelo governo do sultanato em 1996. O atual programa de diversificação (Tanfeedh) orienta-se para cinco setores prioritários: mineração, logística, turismo, pesca e manufaturas, sendo os dois primeiros as apostas mais auspiciosas. No setor de mineração, destaca-se a expectativa de consideráveis reservas minerais na cadeia montanhosa de Al Hajar. A expansão do setor é impulsionada pelos altos investimentos em infraestrutura e logística realizados pelo governo, que atraíram a brasileira Vale a se instalar no país. No setor de logística, destacam-se os investimentos na construção de estrutura rodoviária e portuária de alta qualidade, com a intenção de estabelecer o país como um "hub" de transportes a conectar o Oceano Índico ao Golfo.

O projeto de diversificação econômica está vinculado ao Conselho Supremo de Planejamento. Muitas das iniciativas seriam orientadas para facilitar procedimentos e para promover parcerias público-privadas. A maior parte desses planos de reformas, contudo, ainda não avançou.

A mais recente iniciativa relativa a diversificação econômica, desenvolvimento e modernização no país é o programa Oman Vision 2040, que começou a ser implementado em 2021. De maneira similar a outros programas anunciados por países da região, o Vision 2040 identifica 12 prioridades nacionais e recomenda planos de ação, a fim de garantir prosperidade e segurança para o país, bem como reduzir a dependência de Omã das receitas provenientes do petróleo. As principais prioridades incluem a criação de empregos e a inclusão dos cidadãos omanis no mercado interno de trabalho ("omanização"), além da realização de investimentos em novas infraestruturas sustentáveis. A Visão 2040 também visa a garantir que a proteção dos recursos naturais da nação e o equilíbrio ambiental caminhem paralelamente ao crescimento econômico. O novo Embaixador omani no Brasil, Talal Al Rabhi, era o segundo na linha



hierárquica da Unidade de Acompanhamento da Implementação da Visão 2040, entidade criada com status de ministério.

Cabe notar que existem relatos de que o governo omani estaria enfrentando resistências do setor privado, em especial em relação à “omanização” da força de trabalho, em detrimento de trabalhadores estrangeiros. Como ocorre em outros países do Golfo, os empregadores por vezes consideram a mão de obra estrangeira mais bem qualificada.

Em curto prazo, o Governo omani espera que a exploração de gás natural traga maiores receitas, compensando, parcialmente, a possível escassez de petróleo. As reservas omanis de gás natural aumentaram consideravelmente com o investimento em técnicas de recuperação e de produção não convencional (fracking), bem como com a descoberta do campo de Khazzan, com estimados 10,5 trilhões de pés cúbicos de gás. A exploração do campo ocorrerá em uma parceria entre a Oman Oil (40%) e a BP (60%).

Nesse contexto, o grande desafio do governo omani seria ampliar o percentual de gás exportável, na medida em que grande parte da produção, aproximadamente 70% do total, é destinada a prover energia subsidiada para o mercado interno. Dessa forma, a redução dos subsídios em energia contribuiria, também, para aumentar a parcela exportável do produto. Analistas esperam que a produção de gás se torne, em médio prazo, tão importantes quanto a de petróleo para o país.

No conjunto, importantes resultados foram obtidos no âmbito econômico em 2022, superando as consequências negativas da pandemia COVID-2019. A alta do preço do petróleo, ocasionada pelo conflito russo-ucraniano, possibilitou considerável superávit no orçamento público, diversificação de investimentos e quitação de parte da dívida pública do Sultanato. Cumpre ressaltar, ainda, os desdobramentos no campo ambiental, que incluem iniciativas como programas de promoção do hidrogênio verde em sua matriz energética e de neutralização do carbono. Sob o comando do Sultão Haitham, o Omã planeja produzir um milhão de toneladas de hidrogênio verde até 2030, além de já haver criado empresa estatal como parte de seu plano para atingir emissões líquidas zero de carbono até 2050.

## POLÍTICA EXTERNA

Durante a maior parte do século XX, a política externa de Omã caracterizou-se pelo isolacionismo, marcado pela não participação em fóruns multilaterais e pela dependência do Reino Unido, à semelhança de outros países do Golfo. No contexto da consolidação do Sultanato, para a superação dos desafios internos – confronto com o Imanato de Omã e o levante comunista de Dhofar – e externos – disputas territoriais com vizinhos – impôs-se a necessidade de angariar aliados internacionais. Reino Unido e Irã foram os principais omanis em prol da consolidação nacional.

A Revolução Iraniana, em 1979, aumenta o distanciamento entre as potências ocidentais e os países árabes do Golfo e o Irã. Ao contrário de países do entorno, Omã não rompeu, em nenhum momento, as relações com o Irã. Além da relação econômica, contribuíram para essa decisão os laços históricos, sociais e políticos mantidos entre ambos os países. As boas relações com o Irã e com países ocidentais fez com que Omã frequentemente exercesse o papel de mediador em conflitos regionais, em especial, naqueles que envolveram Teerã. Ademais de ter contribuído com a mediação da Guerra Irã-Iraque, o Sultanato foi o principal facilitador da retomada de contatos entre os EUA



e outras potências ocidentais com o Irã, culminando na conclusão do “Joint Comprehensive Plan of Action” (JCPOA), em 2015. Omã foi também o primeiro país do Golfo a assinar acordo que permitiu a utilização norte-americana de bases no território nacional, após a revolução iraniana de 1979. A base aérea de Masirah, ilha no Mar Arábico, contribuiu para as operações norte-americanas no Afeganistão e no Iraque.

Desde a conclusão do JCPOA, autoridades omanis buscam apresentar seu país como porta de entrada para a reinserção do Irã na comunidade internacional, o que seria simbolizado pelo projeto de gasoduto ligando os centros produtores do Irã ao porto omani de Sohar. Mesmo após a retirada norte-americana do acordo nuclear e a reimposição de sanções contra o Irã, o Omã manteve a intenção de realizar o projeto. Há estimativas de que o comércio de bens não-petrolíferos entre o Irã e o Sultanato tenha aumentado.

O Sultanato de Omã parece, igualmente, empreender bons ofícios para promover o diálogo entre Arábia Saudita e Irã, em particular no que se refere ao conflito no Iêmen, em contexto geral de redução dos atritos entre as duas potências regionais do Golfo.

Membro fundador do CCG, Omã mantém relações amistosas com todos os países do grupo, ao mesmo tempo em que busca preservar independência em sua política externa. Vale recordar, o país possui disputas territoriais com dois dos principais parceiros do bloco – na região de Al Buraimi, com a Arábia Saudita; e na Península de Musandam, com os EAU.

Em junho de 2017, Arábia Saudita, Bahrein, EAU e Egito romperam relações diplomáticas com o Catar, acompanhada de bloqueio econômico àquele país, alegando “ingerência de Doha nos assuntos internos” de países da região e “alinhamento político com o Irã”, dentre outras acusações. Omã manteve-se neutro. Todavia, os laços econômicos entre o Omã e Catar ampliaram-se consideravelmente após a decretação do bloqueio, na medida em que se abriram novas rotas portuárias e aeroportuárias entre os dois países. Durante o auge da crise, as exportações de Omã para o Catar chegaram a alcançar US\$ 1,8 bilhão, comparativamente a US\$ 400 milhões antes da crise.

A recente ascensão do Sultão Haitham Al Said ao trono, em janeiro de 2020, não implicou mudança significativa na política externa de Omã, mantendo-se o mesmo grau de neutralidade do Sultanato nas principais questões regionais. De modo geral, as linhas de sua política externa seguem pautadas pelo respeito às normas do direito internacional, pelo princípio de não ingerência e pela valorização do diálogo como instrumento para a solução de controvérsias. Com efeito, o Sultanato tem longa tradição na mediação de conflitos, o que lhe tem garantido atuação exitosa na libertação de reféns ocidentais, tanto no Iêmen quanto no Irã. Essa característica de sua política externa tem permitido ao Sultanato amplo trânsito junto aos mais diversos grupos políticos.

## PALESTINA, IÊMEN E SÍRIA

Dentre os pontos mais importantes da agenda de política externa do Sultanato estão a “Questão Palestina”, o “Conflito no Iêmen” e a “Guerra na Síria”. No tocante ao primeiro, o Omã defende o cumprimento das resoluções das Nações Unidas. O Sultanato considera que, havendo desenvolvimentos que sugiram desejo real de negociações, com o compromisso de se alcançar solução duradoura e uma paz abrangente, o país estará entre os primeiros a renovar seu apoio ativo, como fez no



passado, nos anos 90, e mesmo antes disso, quando apoiou os Acordos de Camp David, nos anos 70.

O Sultanato busca posição equilibrada no conflito Israel-Palestina. Em outubro de 2018, o Primeiro-Ministro de Israel, Benjamin Netanyahu, realizou visita não anunciada a Omã, tendo sido acompanhado pelo diretor da Mossad – serviço de inteligência israelense – e pelo conselheiro de Segurança Nacional. Foi a primeira visita de um Chefe de Governo israelense a um país do Golfo desde 1996. A visita ocorreu uma semana depois de Mahmood Abbas ter visitado Mascate e encontrado, também, o Sultão Qaboos. Em 1994, Omã e Israel estabeleceram relações comerciais não oficiais, as quais foram interrompidas em 2000, após a Segunda Intifada (2000-2005).

Com relação à guerra no Iêmen, Omã tem mantido interlocução com atores beligerantes entre si e, recentemente, vem participando dos esforços para a renovação do cessar-fogo naquele país. O Sultanato julga serem os Houthis componente importante da solução do conflito e defende a necessidade de incorporá-los às tratativas de paz.

Quanto à Síria, ressalta-se o empenho do Sultanato na reincorporação de Damasco à família árabe, realizando gestões para a reabilitação de Damasco na Liga dos Estado Árabes e para a reintegração do país na comunidade internacional. Ao longo de todo o conflito, o Omã manteve aberta e operacional a sua Embaixada em Damasco.

## ACORDOS BILATERAIS

<i>Título</i>	<i>Data de celebração</i>	<i>Entrada em vigor</i>	<i>Publicação</i>
Memorando de Entendimento Sobre o Estabelecimento de Mecanismo de Comissão Mista entre a República Federativa do Brasil e o Sultanato de Omã	1/4/2013	1/4/2013	15/7/2013
Memorando de Entendimento entre o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério dos Negócios Estrangeiros do Sultanato de Omã sobre o Estabelecimento de Mecanismo de Consultas Políticas	1/4/2013	1/4/2013	15/7/2013
Memorando de Entendimento em Cooperação Esportiva entre o Ministério do Esporte da República Federativa do Brasil e o Ministério do Esporte do Sultanato de Omã	1/4/2013	1/4/2014	15/7/2013
Memorando de Entendimento entre o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e a Autoridade Pública para Promoção do Investimento e Desenvolvimento do Comércio do Sultanato de Omã sobre Cooperação em Promoção de	4/2/2016	4/2/2016	15/3/2016



Investimentos			
Acordo sobre Isenção de Vistos em Favor de Nacionais Portadores de Passaportes Diplomáticos, Especiais, Oficiais e de Serviço	25/5/2016	26/8/2016	12/8/2016

18

Avulso da MSF 38/2023 [25 de 25]



## Mensagens da Presidência da República

- Nº 36, de 2023 (nº 268/2023, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor ADRIANO SILVA PUCCI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino do Bahrein;

- Nº 37, de 2023 (nº 269/2023, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do JOÃO GENÉSIO DE ALMEIDA FILHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Botsuana; e

- Nº 38, de 2023 (nº 270/2023, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor ALFREDO CESAR MARTINHO LEONI, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Sultanato de Omã.

As matérias vão à CRE.



## MENSAGEM Nº 274

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Dispõe sobre a realização de exames em gestantes”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.598 , de 14 de junho de 2023.



Brasília, 14 de junho de 2023.



**Mensagem da Presidência da República**

- N° 274, de 2023, na origem, que restitui autógrafo do texto aprovado do Projeto de Lei da Câmara n° 130, de 2018, sancionado e convertido na Lei n° 14.598, de 14 de junho de 2023.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



# Ofício da Procuradoria-Geral da República





# SENADO FEDERAL

## OFÍCIO "S" N° 12, DE 2023

(nº 621/2023, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso XI, da Constituição Federal, a indicação do Senhor JOÃO PAULO SANTOS SCHOUCAIR, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada ao Ministério Públíco estadual.

**AUTORIA:** Procuradoria-Geral da República

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do ofício](#)



[Página da matéria](#)

Avulso do OFS 12/2023 [1 de 14]

PGR-00219835/2023



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

Ofício nº 621/2023 - ASSEXP/PGR

Brasília, *data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador RODRIGO PACHECO**  
 Presidente do Senado Federal  
 Senado Federal  
 presidente@senado.leg.br / Telefone: (61) 3303-3000 a 3009  
 Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes  
 70165-900 - Brasília-DF

Assunto: **Indicação para composição do Conselho Nacional de Justiça.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao art. 103-B, inciso XI, da Constituição Federal, indico o Promotor de Justiça **João Paulo Santos Schoucair**, integrante do Ministério Público do Estado da Bahia, para a composição bienal do Conselho Nacional de Justiça.

Por oportuno, encaminho anexa a documentação descrita no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência manifestação de apreço e consideração

*Augusto Aras*  
 Procurador-Geral da República  
*Assinado digitalmente*

Assinado com certificado digital por PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS, em 14/06/2023 19:16. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/vaidacaodocumento>. Chave fd8ee857b..39774bcbb.e463f55c.d4e3a6fa

Página 1 de 1

Avulso do OFS 12/2023 [2 de 14]





## JOÃO PAULO SCHOUCAIR

### PROMOTOR DE JUSTIÇA

#### CONSELHEIRO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Vaga destinada ao Ministério Pùblico Estadual

#### PREMIAÇÕES

##### Prêmio Executor Destaque - 2016:

- Comitê Interinstitucional Segurança Pública

##### Prêmio Executor Destaque - 2015:

- Programa Milênio
- Projeto Segurança Pública Integrada - Regionalização do CISP

##### Prêmio José Joaquim Calmon de Passos - 2009:

- 2º Melhor Trabalho Jurídico

#### PUBLICAÇÕES

##### COMENTÁRIOS À LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA:

**ADMINISTRATIVA:** Interpretação constitucional em consonância com a eficácia jurídica e social. Galtiênio da Cruz Paulino, João Paulo Santos Schoucair, Octhaydes Ballan Júnior, Tiago Dias Maia. (Org.). São Paulo: JUSPDIUM, 2022.

**A COLABORAÇÃO PREMIADA E OS BENEFÍCIOS AO COLABORADOR.** In: Galtiênio da Cruz Paulino, João Paulo Santos Schoucair, Octhaydes Ballan Júnior, Tiago Dias Maia. (Org.). TÉCNICAS AVANÇADAS DE INVESTIGAÇÃO. Ied.Brasília: ESMPU, 2022, v. 2, p. 345-366.

**AÇÃO CONTROLADA E SUA ANÁLISE NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO.** In: Galtiênio da Cruz Paulino, João Paulo Santos Schoucair, Octhaydes Ballan Júnior, Tiago Dias Maia. (Org.). TÉCNICAS AVANÇADAS DE INVESTIGAÇÃO. Ied.Brasília: ESMPU, 2021, v. 1, p. 91-115.

**O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E A RÉPLICA NA AÇÃO DE IMPROBIDADE.** In: Felipe Santa Cruz, Luiz Fux, André Godinho. (Org.). AVANÇOS DO SISTEMA DE JUSTIÇA: os 5 anos de vigência do Novo Código de Processo Civil. Ied.: , 2021, v. 1, p. 387-404.

**A legalidade da prisão em flagrante e a validade da prova.** CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. 04, p. 1, 2021

**A litigância de má-fé e o abuso no direito de recorrer no processo penal.** CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. 09, p. 1, 2020.

**A prisão preventiva e a pena abstrata no concurso de crimes.** Jus Navigandi, v. 17, p. 396, 2012.

**O poder investigatório do Ministério Pùblico na Esfera Criminal.** Jus Navigandi, v. 14, p. 2104, 2009.

#### CARREIRA MINISTERIAL

##### Conselheiro do CNJ

- Junho/2022

##### Coordenador do GAECHO/MPBA

- Agosto/2020 a Julho/2022

##### Membro Auxiliar da Procuradoria-Geral da República

- Janeiro/2018

##### 2ª Promotoria de Justiça de Santo Amaro

- Janeiro /2014 a Julho/2020

##### 2ª Promotoria de Justiça de Ribeira do Pombal

- Janeiro/2010 a Dezembro/2013

##### Promotoria de Justiça de Olindina

- Janeiro/2006 a Dezembro/2009

##### Promotorias de Justiça de Uauá, Palmeiras e São Domingos

- Dezembro/2004 a Dezembro/2005

#### CURSOS E TÍTULOS

##### DOUTORANDO EM DIREITO PELO IDP

Direito Penal e Processual Constitucional - Março/2023

##### MESTRE EM DIREITO PELA UFBA

Segurança Pública, Justiça e Cidadania - Agosto/2019

##### PÓS-GRADUADO PELA UFBA

Ciências Criminais - Outubro/2008

##### GRADUADO PELA UFBA

Direito - Novembro/2002

##### HARVARD KENNEDY SCHOOL, BOSTON, EUA

A better use of our courts: debates on plea bargaining and anti-corruption practices - Abril/2019

##### UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI ROMA TOR VERGATA, ROMA, ITÁLIA

Lotta al crimine organizzato - Maio/2015

##### AMERICAN UNIVERSITY, WASHINGTON DC, EUA

Seminar oh High Legal Capacity for Judges - Novembro/2013

#### CONTATOS

Tel.: [informações pessoais](#) ou (61) 2326-4906

Email: [gabinetempe@cnj.jus.br](mailto:gabinetempe@cnj.jus.br) ou [joaopauloschoucair@cnj.jus.br](mailto:joaopauloschoucair@cnj.jus.br)



## **DECLARAÇÃO**

**JOÃO PAULO SANTOS SCHOUCAIR**, brasileiro, casado, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, portador do R.G. nº **Informações pessoais**, expedido pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº **Informações pessoais**, residente na **Informações pessoais**, declara para os devidos fins que atende aos requisitos de vedação ao nepotismo, nos termos do art. 383, inciso I, b, 1 e § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

**Salvador, 14 de junho de 2023.**



**JOÃO PAULO SANTOS SCHOUCAIR**

*Promotor de Justiça*

Avulso do OFS 12/2023 [4 de 14]



## DECLARAÇÃO

**JOÃO PAULO SANTOS SCHOUCAIR**, brasileiro, casado, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, portador do R.G. nº Informações pessoais, expedido pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº Informações pessoais, residente na Informações pessoais, declara para os devidos fins que jamais teve participação, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais, nos termos do art. 383, inciso I, b, 2 e § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

**Salvador, 14 de junho de 2023.**



**JOÃO PAULO SANTOS SCHOUCAIR**

*Promotor de Justiça*

Avulso do OFS 12/2023 [5 de 14]



## **DECLARAÇÃO**

**JOÃO PAULO SANTOS SCHOUCAIR**, brasileiro, casado, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, portador do R.G. nº **Informações pessoais**, expedido pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº **Informações pessoais**, residente na **Informações pessoais**, declara para os devidos fins que está regular com as receitas fiscais da União, Estado da Bahia e Município de Salvador, conforme certidões em anexo, nos termos do art. 383, inciso I, b, 3 e § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal.

**Salvador, 14 de junho de 2023.**



**JOÃO PAULO SANTOS SCHOUCAIR**

*Promotor de Justiça*

Avulso do OFS 12/2023 [6 de 14]



14/06/2023, 17:33

Certidão de Regularidade Fiscal Municipal



## Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**

Nome: JOAO PAULO SANTOS SCHOUCAIR

Informações pessoais

CPF:

Número da Certidão: 122109

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral de inscrição municipal de atividades como pessoa física, quando houver, ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 17:33:17 horas do dia 14/06/2023.

Válida até dia 12/09/2023.

Código de controle da certidão:

**680C.EF43.48F3.9391.4104.9B47.B578.7585**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[https://servicosweb.sefaz.salvador.ba.gov.br/Sistema/Certidao\\_Negativa/Servicos\\_Certidao\\_Negativa.aspx](https://servicosweb.sefaz.salvador.ba.gov.br/Sistema/Certidao_Negativa/Servicos_Certidao_Negativa.aspx) Aviso do OFS 12/2023 [7 de 14] 11



14/06/2023, 17:30

about:blank



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: [Informações pessoais](#)

Nome: **JOAO PAULO SANTOS SCHOUCAIR**

Data de Nascimento: [Informações pessoais](#)

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: [Informações pessoais](#)

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:30:27** do dia **14/06/2023** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **11BD.9BF0.3F12.EAD0**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

about:blank

Avulso do OFS 12/2023 [8 de 14] „1





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

Emissão: 14/06/2023 17:31

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20233355343

NOME	
<b>JOAO PAULO SANTOS SCHOUCAIR</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
Informações pessoais	

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/06/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Avulso do OFS 12/2023 [9 de 14]



## DECLARAÇÃO

**JOÃO PAULO SANTOS SCHOUCAIR**, brasileiro, casado, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, portador do R.G. nº **Informações pessoais**, expedido pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº **Informações pessoais**, residente na **Informações pessoais**, declara para os devidos fins que não é autor ou réu em ações judiciais, nos termos do art. 383, inciso I, b, 4 e § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

**Salvador, 14 de junho de 2023.**



**JOÃO PAULO SANTOS SCHOUCAIR**

*Promotor de Justiça*

Avulso do OFS 12/2023 [10 de 14]



## DECLARAÇÃO

**JOÃO PAULO SANTOS SCHOUCAIR**, brasileiro, casado, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, portador do R.G. nº **Informações pessoais**, expedido pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº **Informações pessoais**, residente na **Informações pessoais**,

, declara para os devidos fins que, nos últimos 5 (cinco) anos, atuou, na qualidade de Promotor de Justiça Titular, perante os juízos das Varas Criminal e Cível da Comarca de Santo Amaro - BA e Vara dos Feitos Relativos a Delitos Praticados por Organizações Criminosas da Comarca de Salvador - BA e Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, bem como perante o Superior Tribunal de Justiça, na qualidade de Membro-Auxiliar da Procuradoria-Geral da República, e no Conselho Nacional de Justiça, na qualidade de Conselheiro, não tendo jamais atuado em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras, nos termos do art. 383, inciso I, b, 5 e § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

**Salvador, 14 de junho de 2023.**



**JOÃO PAULO SANTOS SCHOUCAIR**

*Promotor de Justiça*

Avulso do OFS 12/2023 [11 de 14]



**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL DO BRASIL**

**JOÃO PAULO SANTOS SCHOUCAIR**, brasileiro, casado, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, portador do R.G. nº Informações pessoais, expedido pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº Informações pessoais, residente na Informações pe

, vem, *mui* respeitosamente, perante V. Exa., apresentar, nos termos do art. 383, inciso I, c, do Regimento Interno do Senado Federal, breve exposição sobre sua experiência profissional.

Inicialmente, é importante consignar que **JOÃO PAULO SANTOS SCHOUCAIR** é Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, tendo ingressado no ano de 2004, sendo graduado, com pós-graduação e mestrado pela Universidade Federal da Bahia – UFBA.

Com efeito, destaque-se que **JOÃO PAULO SANTOS SCHOUCAIR** traz a experiência de atuação ministerial adquirida em trajetória no interior da Bahia, nas comarcas de Uauá,



São Domingos, Palmeiras, Olindina, Ribeira do Pombal e Santo Amaro, estando, atualmente, na Capital.

Nesse ponto em particular, sublinhe-se que **JOÃO PAULO SANTOS SCHOUCAIR** coordenou, no período de agosto de 2020 a junho de 2022, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado e Investigações Especiais do Ministério Público do Estado da Bahia – GAECO/MPBA, com atuação prioritária perante a Vara dos Feitos Relativos a Delitos Praticados por Organizações Criminosas da Comarca de Salvador – BA.

Por sua vez, sobreleva-se que **JOÃO PAULO SANTOS SCHOUCAIR**, desde o ano de 2018, passou a atuar, como membro auxiliar da Procuradoria-Geral da República, posição que lhe permitiu aprimorar seus conhecimentos sobre a dinâmica de funcionamento das Cortes Superiores, numa máxima do trato republicano e respeitoso com as instituições do sistema de justiça.

Some-se a isso o fato de que **JOÃO PAULO SANTOS SCHOUCAIR**, ao longo de sua carreira, procurou se capacitar participando de cursos no Brasil e exterior, de modo a qualificar seu mister ministerial, cursando, atualmente, doutorado acadêmico em Direito no Instituto de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP.

Outrossim, **JOÃO PAULO SANTOS SCHOUCAIR** apresenta diversas publicações em livros e periódicos, dentre elas os recentes trabalhos sobre as *Técnicas Avançadas de Investigação Volumes I e II*, junto à Escola Superior do Ministério Público da União



- ESMPU e *Avanços do Sistema de Justiça*, junto à Ordem dos Advogados do Brasil e ao Conselho Nacional de Justiça, bem como a obra *COMENTÁRIOS À LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA: Interpretação constitucional em consonância com a eficácia jurídica e social*, pela Editora JUSPDIVUM.

Ainda, cumpre anotar que **JOÃO PAULO SANTOS SCHOUCAIR**, desde 21 de junho de 2022, exerce o mandato de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça.

Ao fim, é mister acentuar que **JOÃO PAULO SANTOS SCHOUCAIR** submete seu nome para a recondução ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça, na vaga destinada aos Ministérios Públicos Estaduais, reafirmando seu compromisso de promover justiça.

**Salvador, 14 de junho de 2023.**



**JOÃO PAULO SANTOS SCHOUCAIR**

*Promotor de Justiça*



**Ofício recebido da Procuradoria-Geral da República**

- nº 12, de 2023 (nº 621/2023, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor JOÃO PAULO SANTOS SCHOUCAIR, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada ao Ministério Público estadual.

A matéria vai à CCJ.



# Pareceres aprovados em Comissão





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 34, DE 2023

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 24, de 2023, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor CLAUDIO FREDERICO DE MATOS ARRUDA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, nas Ilhas Salomão, no Estado Independente da Papua Nova Guiné, na República de Vanuatu, na República de Fiji e na República de Nauru.

**PRESIDENTE:** Senador Renan Calheiros

**RELATOR:** Senadora Tereza Cristina

15 de junho de 2023



## RELATÓRIO N° , DE 2023-CRE

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 24, de 2023, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor CLAUDIO FREDERICO DE MATOS ARRUDA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, nas Ilhas Salomão, no Estado Independente da Papua Nova Guiné, na República de Vanuatu, na República de Fiji e na República de Nauru.*

Relatora: Senadora TEREZA CRISTINA

Vem ao exame desta Casa a indicação que o Presidente da República faz do Senhor **CLAUDIO FREDERICO DE MATOS ARRUDA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, nas Ilhas Salomão, no Estado Independente da Papua Nova Guiné, na República de Vanuatu, na República de Fiji e na República de Nauru.**

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Nesse sentido e em atendimento ao previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, o Ministério das Relações Exteriores (MRE) encaminhou currículo do indicado.

Nascido em 20 de setembro de 1957 em Fortaleza/CE, o indicado concluiu o curso de Ciências Econômicas pela Universidade de



Brasília em 1979. No ano seguinte, ingressou no Instituto Rio Branco, onde frequentou o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas em 1987 e o Curso de Altos Estudos, tendo defendido tese intitulada “O Senado Federal e as Relações Exteriores”.

Foi nomeado Terceiro-Secretário em 1981. Em 1985, foi promovido a Segundo-Secretário. Por merecimento, foi promovido a Primeiro-Secretário em 1991; a Conselheiro em 1997; a Ministro de Segunda Classe em 2006; e a Ministro de Primeira Classe em 2010.

No Brasil e no exterior, desempenhou diversas funções, entre as quais destacamos: Primeiro-Secretário na Delegação Permanente em Genebra (1993-95); Chefe do Cerimonial da Presidência do Senado Federal (1997-01); Conselheiro na Embaixada em Ottawa (2001-04); Cônsul-Geral Adjunto e Chefe do Secom no Consulado-Geral em Nova York (2004-09); Chefe da Assessoria Diplomática da Vice-Presidência da República (2011-14); Representante Permanente junto aos Organismos Internacionais sediados em Londres (2014-16); Assessor-Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República (2016-18); Embaixada em Londres, Embaixador (desde 2018).

O diplomata foi agraciado ao longo da carreira com distintas condecorações.

Em conformidade com as normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a Comunidade da Austrália, as Ilhas Salomão, o Estado Independente da Papua Nova Guiné, a República de Vanuatu, a República de Fiji e a República de Nauru.

A Austrália é uma democracia liberal e multiétnica. A um só tempo, busca equilibrar sua influência geoestratégica, mantém estreitos vínculos com os Estados Unidos e demais aliados e experimenta o crescimento da presença regional da China, que é hoje seu principal parceiro comercial.

Brasil e Austrália mantêm relações diplomáticas há quase 80 anos.

Em 2010, foi firmado Memorando de Entendimento para o estabelecimento de Parceria Reforçada Brasil-Austrália. Com base nele, foi

sg2023-07055

adorado o Plano de Ação Brasil-Austrália, que prevê a manutenção do mecanismo de consultas entre os dois países estabelecido em 1990 e a intensificação da cooperação em todas as áreas prioritárias do relacionamento bilateral, a saber: comércio e investimentos; ciência e tecnologia; agricultura e temas sanitários e fitossanitários; cooperação para o desenvolvimento; mineração e energia, inclusive biocombustíveis; esportes; educação e treinamento; serviços financeiros; vistos; cultura; cooperação jurídica; segurança regional; meio ambiente; e tópicos multilaterais.

Em 2012, as relações bilaterais foram alçadas à condição de parceria estratégica. Os dois países se destacam na produção e exportação de minérios, em especial minério de ferro. Há, pois, espaço para ampliar a cooperação nesse campo, assim como no setor agrícola, sobretudo em relação à agricultura de precisão. Além disso, o Brasil tem interesse em atrair investidores australianos. O estoque de investimento australiano no Brasil é estimado em cerca de US\$ 7 bilhões, o que coloca o Brasil como o 26º país da lista de maiores receptores de capital australiano.

No âmbito do comércio bilateral, o intercâmbio comercial foi de US\$ 3,4 bilhões em 2022, sendo US\$ 732,8 milhões de exportações (aumento de 30,7% em relação a 2021 e maior valor desde 2011). Em importações, foram US\$ 2,667 bilhões (aumento de 131% em relação a 2021 e maior valor já alcançado).

A Austrália foi o 54º principal destino das exportações brasileiras em 2022 (0,2% do total das exportações) e o 22º maior fornecedor de produtos ao Brasil (1% do total das importações). Chama atenção o fato de que as exportações brasileiras se constituem, em boa medida, de bens industrializados.

Com efeito, os principais produtos exportados pelo Brasil em 2022 foram: (i) café não torrado (16%); (ii) niveladores (13%); (iii) pasta química de madeira (7,3%); (iv) carregadoras e pás carregadoras (7%); (v) gelatinas e seus derivados (3,6%); (vi) suco de laranja (2,7%). As importações brasileiras normalmente se concentram em produtos básicos, especialmente carvão mineral e derivados, que, em 2022, responderam por 84% do total, seguidos por alumínio (3,7%), adubos e fertilizantes (2,3%), malte não torrado (1,1%) e instrumentos e aparelhos para usos medicinais, cirúrgicos, dentários ou veterinários (0,9%).

sg2023-07055



No Planejamento Estratégico apresentado a esta Comissão é informado, entre outros indicadores, metas prioritárias da gestão do candidato ao posto, das quais destacamos, no campo do comércio e investimentos: incrementar e diversificar o comércio bilateral; atrair investimentos para o Brasil; renovar gestões para a negociação de acordo para evitar a bitributação; e negociar acordo de cooperação e facilitação de investimentos.

No citado documento, constam também as considerações do Embaixador Maurício Carvalho Lírio, que deixa o posto, em que ele destaca as relações entre o Brasil e a Austrália na área de energia, mais especificamente os investimentos no setor de hidrogênio verde, o qual responde pela forte presença de capitais australianos no Brasil. Considera que *Brasil e Austrália têm o potencial de se tornarem grandes exportadores no setor, como supridores, respectivamente, do mercado europeu e do asiático.*

As Ilhas Salomão arquipélago localizado no Pacífico Sul a nordeste da Austrália. Com aproximadamente 700 mil habitantes, é uma monarquia parlamentarista e membro da *Commonwealth*. Brasil e Ilhas Salomão estabeleceram relações diplomáticas em 2 de agosto de 2005, por meio de troca de notas, mas até o momento não foram firmados acordos bilaterais. O comércio bilateral basicamente limita-se a exportações brasileiras. Em 2022, o intercâmbio comercial foi de US\$ 165,6 mil, sendo que os principais produtos que exportamos foram *wafers*, ferramentas, artigos de confeitoria, pias e lavatórios de aço.

O Estado Independente de Papua Nova Guiné, também um arquipélago situado no Pacífico Sul, encontra-se ao norte da Austrália, e conta com população de aproximadamente 7 milhões. Brasil e a Papua Nova Guiné estabeleceram relações diplomáticas em 1989. O comércio bilateral é pouco expressivo, composto quase exclusivamente de exportações brasileiras: em 2022, somou US\$ 3 milhões, com destaque para os envios brasileiros de cartuchos de munições, machados, artigos de uso doméstico e facas. Há expectativas para a abertura do mercado de produtos cárneos de Papua Nova Guiné. Em novembro de 2022, a autoridade sanitária do país iniciou a avaliação de risco de importação de carnes bovina e de frango do Brasil. Ademais, a companhia aérea estatal do país, encontra-se em processo de seleção do modelo de aeronave que substituirá parte de sua frota e o E-195-E2 da Embraer é um dos candidatos.

sg2023-07055



Já a República de Vanuatu é arquipélago situado no Pacífico Sul, a nordeste da Austrália. Mantemos relações diplomáticas desde 1986. Em agosto de 2013, durante missão da Agência Brasileira de Cooperação a Vanuatu, foi assinado o Acordo de Cooperação Técnica, em vigor desde 2018. Na ocasião, foram identificadas as prioridades para cooperação nas áreas de agricultura, pecuária, florestas, pesca e aquicultura. O comércio entre os dois países também se limita quase que exclusivamente às exportações brasileiras: em 2022, o comércio bilateral atingiu US\$ 526 mil; exportamos, principalmente petróleo, margarina e machados.

Com a República das Ilhas Fiji, estabelecemos relações diplomáticas em 2006. O comércio bilateral é modesto: em 2022, o Brasil exportou US\$ 1,82 milhão, com destaque para vendas de calçados de borracha e extratos, serras de corrente, essências e concentrados de café, bulldôzers, *waffles* e *wafers*. Por sua vez, as importações foram de apenas US\$ 86 mil, com grande concentração em materiais de escritório e papelaria (96%).

Por fim, a República de Nauru é uma ilha situada no Pacífico Sul, próxima à linha do Equador e a nordeste de Papua Nova Guiné. As relações diplomáticas bilaterais datam de 2005. Com intercâmbio comercial bilateral mínimo, em 2022, foi alcançada a cifra de US\$ 49,7 mil, com saldo brasileiro de US\$ 2,1 mil.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

sg2023-07055





## Senado Federal

7

**Relatório de Registro de Presença****CRE, 15/06/2023 às 10h - 13ª, Ordinária****Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

<b>Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)</b>			
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>		
PROFESSORA DORINHA SEABRA	<b>PRESENTE</b>	1. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	<b>PRESENTE</b>
RANDOLFE RODRIGUES		2. SERGIO MORO	
RENAN CALHEIROS	<b>PRESENTE</b>	3. IVETE DA SILVEIRA	<b>PRESENTE</b>
FERNANDO DUEIRE	<b>PRESENTE</b>	4. EFRAIM FILHO	<b>PRESENTE</b>
MARCOS DO VAL		5. CARLOS VIANA	<b>PRESENTE</b>
CID GOMES	<b>PRESENTE</b>	6. LEILA BARROS	<b>PRESENTE</b>
ALESSANDRO VIEIRA	<b>PRESENTE</b>	7. IZALCI LUCAS	<b>PRESENTE</b>

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)</b>			
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>		
DANIELLA RIBEIRO		1. OTTO ALENCAR	
NELSINHO TRAD	<b>PRESENTE</b>	2. OMAR AZIZ	
MARA GABRILLI		3. MARGARETH BUZETTI	<b>PRESENTE</b>
VANDERLAN CARDOSO		4. SÉRGIO PETECÃO	
JAQUES WAGNER	<b>PRESENTE</b>	5. BETO FARO	<b>PRESENTE</b>
HUMBERTO COSTA		6. FABIANO CONTARATO	
CHICO RODRIGUES	<b>PRESENTE</b>	7. FLÁVIO ARNS	<b>PRESENTE</b>

<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>			
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>		
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	<b>PRESENTE</b>	1. CARLOS PORTINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	<b>PRESENTE</b>	2. WILDER MORAIS	
TEREZA CRISTINA	<b>PRESENTE</b>	3. MAGNO MALTA	

<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>			
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>		
ESPERIDIÃO AMIN	<b>PRESENTE</b>	1. CIRO NOGUEIRA	
HAMILTON MOURÃO	<b>PRESENTE</b>	2. MECIAS DE JESUS	

**Não Membros Presentes**

AUGUSTA BRITO  
ANGELO CORONEL  
ZENAIDE MAIA  
PAULO PAIM





8

## Senado Federal

**Resultado de Votação Secreta****Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

Sabatinas de Embaixadores

**MSF 24/2023 - CLAUDIO FREDERICO DE MATOS ARRUDA - Austrália e Ilhas**

Início da Votação: 15/06/2023 10:54:19

Fim da Votação: 15/06/2023 12:55:19

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)</b>	
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)	votou
Randolfe Rodrigues (REDE)	
Renan Calheiros (MDB)	votou
Fernando Dueire (MDB)	votou
Marcos do Val (PODEMOS)	
Cid Gomes (PDT)	votou
Alessandro Vieira (PSDB)	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)</b>	
Daniella Ribeiro (PSD)	
Nelsinho Trad (PSD)	votou
Mara Gabrilli (PSD)	
Vanderlan Cardoso (PSD)	
Jaques Wagner (PT)	
Humberto Costa (PT)	
Chico Rodrigues (PSB)	votou
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>	
Astronauta Marcos Pontes (PL)	votou
Wellington Fagundes (PL)	votou
Tereza Cristina (PP)	votou
<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>	
Esperidião Amin (PP)	votou
Hamilton Mourão (REPUBLICANOS)	votou

**Votação:**TOTAL 15    SIM 15    NÃO 0    ABSTENÇÃO 0
**Senador Renan Calheiros**  
**Presidente**

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 15/06/2023



## DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 24/2023)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR CLAUDIO FREDERICO DE MATOS ARRUDA, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA COMUNIDADE DA AUSTRÁLIA E, CUMULATIVAMENTE, NAS ILHAS SALOMÃO, NO ESTADO INDEPENDENTE DA PAPUA NOVA GUINÉ, NA REPÚBLICA DE VANUATU, NA REPÚBLICA DE FIJI E NA REPÚBLICA DE NAURU, COM 15 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

À SECRETARIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL PARA PROSSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO.

15 de junho de 2023

Senador RENAN CALHEIROS

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 35, DE 2023

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 25, de 2023, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RICARDO GUERRA DE ARAÚJO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Romênia.

**PRESIDENTE:** Senador Renan Calheiros  
**RELATOR:** Senador Alessandro Vieira

15 de junho de 2023



## Minuta

**RELATÓRIO Nº , DE 2023**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 25, de 2023, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RICARDO GUERRA DE ARAÚJO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Romênia.*

Relator: Senador **ALESSANDRO VIEIRA**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor RICARDO GUERRA DE ARAÚJO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Romênia.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o *curriculum vitae* do diplomata.

Em 1983 concluiu o Curso de Preparação à Carreira Diplomática, passando a integrar os quadros do Itamaraty no ano seguinte, no posto de Terceiro-Secretário. Ascendeu a Conselheiro em 2004; a Ministro de Segunda Classe em 2007; e a Ministro de Primeira Classe em 2021. Todas as promoções por merecimento. No âmbito do Instituto Rio Branco, em 2006, apresentou e teve aprovada com louvor a tese intitulada “As Ambições Normativas e a



Estratégia Comercial da União Europeia em Negociações de Acordos Preferenciais de Comércio: o Caso do Mercosul”, como requisito para conclusão do Curso de Altos Estudos daquele Instituto.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria e no Serviço Exterior destacam-se as de Segundo-Secretário na Delegação Permanente junto ao GATT/OMC e Organismos das Nações Unidas em Genebra (1989-1992); Chefe do setor econômico na Embaixada em Praga (1992-1995); Assistente na Divisão de Política Financeira – DPF (1997-1999); Coordenador das Negociações Comerciais Interregionais Mercosul-EU na Delegação Permanente junto à Comissão Europeia em Bruxelas (2000-2003); Secretário-Executivo da delegação brasileira para as reuniões da Comissão Mista Econômica Bilateral Brasil-Alemanha (2004-2008); Chefe dos setores OCDE/Econômico na Embaixada em Paris (2008-2014); Encarregado de Negócios e Ministro-Conselheiro na Embaixada em Sófia (2014-2017); e Embaixador na Embaixada em Abuja (desde 2018).

Atendendo a preceito regimental, a indicação é municiada também por um informe detalhado sobre o estado da arte do relacionamento bilateral entre Brasil e Romênia.

Igualmente, o Itamaraty envia documento com dados básicos e perfis biográficos dos dirigentes da Romênia; bem como informações sobre a política interna e externa, economia, comércio e investimentos; relações bilaterais; e atos bilaterais.

Inicialmente, destaca-se que o parlamento romeno possui desde 1996 o Grupo de Amizade com o Brasil, que é atualmente presidido pelo senador Mihail Genoiu, do PSD, enquanto do lado brasileiro há o Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-Romênia criado pela Resolução 67/1994 da Câmara dos Deputados, sendo presidida pelo deputado Félix Mendonça Junior.

Em 2022, o fluxo comercial entre os dois Países alcançou US\$ 746,90 milhões, com superávit para o Brasil (exportamos na ordem de US\$ 401 milhões e importamos cerca de US\$ 346 milhões). Nossas exportações concentram-se em derivados de soja (bagaços e resíduos do óleo de soja; farinhas e pellets do óleo de soja; e soja), enquanto as importações são, sobretudo, de acessórios e partes de veículos automóveis.

Quanto a setores de possível expansão de exportações e investimentos, citam-se petróleo e gás natural, tecnologia da informação,

tj2023-07181



infraestrutura, aeronaves, mineração e metalurgia, energia renovável, indústria farmacêutica, além do agropecuário.

A visita do Presidente romeno, Klaus Iohannis, a Brasília no último mês de abril, demonstra o bom momento do relacionamento bilateral e a oportunidade de ampliação da agenda comum, política e econômica.

O Ministério das Relações Exteriores enviou, também, o Planejamento Estratégico da Embaixada do Brasil em Bucareste. Dentre as metas apontadas nesse documento, citamos:

- Realização da I Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Romena para Cooperação Econômica e Tecnológica, prevista no Acordo de Cooperação Econômica e Tecnológica;
- Acompanhar e relatar a evolução das posições romenas em foros econômicos multilaterais, como no caso da OCDE, especialmente no tocante a seu impacto sobre interesses brasileiros;
- Apoiar a difusão e promoção da cultura brasileira junto à sociedade romena, estimulando a diversificação das referências culturais brasileiras para além daquelas já conhecidas pelo público romeno;
- Ampliar o diálogo bilateral em temas ambientais, para fomentar o conhecimento mútuo sobre as respectivas realidades e desafios, e avaliar áreas onde há potencial para a cooperação bilateral, aproveitando-se o novo impulso dado ao relacionamento bilateral em matéria de meio ambiente pela visita do Ministro de Meio Ambiente da Romênia ao Brasil, em março de 2023;
- Estimular o aprofundamento de parcerias entre universidades brasileiras e romenas, mediante o estabelecimento de contatos com instituições locais e o apoio à negociação de Memorandos de Entendimento para realização de pesquisas conjuntas e intercâmbio de pesquisadores e professores, em áreas de excelência de cada

tj2023-07181



país, como é o caso da tecnologia da informação e da transição digital na Romênia;

- Apoiar o estabelecimento de parcerias entre instituições de ensino superior do Brasil e da Romênia, com foco em programas de intercâmbio acadêmico.

Diante a natureza do presente relatório, que não implica em apor voto ou opinião, são essas as considerações que julgamos oportunas para o momento.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

*tj2023-07181*





6

## Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****CRE, 15/06/2023 às 10h - 13ª, Ordinária****Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

<b>Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)</b>			
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>		
PROFESSORA DORINHA SEABRA	<b>PRESENTE</b>	1. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	<b>PRESENTE</b>
RANDOLFE RODRIGUES		2. SERGIO MORO	
RENAN CALHEIROS	<b>PRESENTE</b>	3. IVETE DA SILVEIRA	<b>PRESENTE</b>
FERNANDO DUEIRE	<b>PRESENTE</b>	4. EFRAIM FILHO	<b>PRESENTE</b>
MARCOS DO VAL		5. CARLOS VIANA	<b>PRESENTE</b>
CID GOMES	<b>PRESENTE</b>	6. LEILA BARROS	<b>PRESENTE</b>
ALESSANDRO VIEIRA	<b>PRESENTE</b>	7. IZALCI LUCAS	<b>PRESENTE</b>

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)</b>			
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>		
DANIELLA RIBEIRO		1. OTTO ALENCAR	
NELSINHO TRAD	<b>PRESENTE</b>	2. OMAR AZIZ	
MARA GABRILLI		3. MARGARETH BUZETTI	<b>PRESENTE</b>
VANDERLAN CARDOSO		4. SÉRGIO PETECÃO	
JAQUES WAGNER	<b>PRESENTE</b>	5. BETO FARO	<b>PRESENTE</b>
HUMBERTO COSTA		6. FABIANO CONTARATO	
CHICO RODRIGUES	<b>PRESENTE</b>	7. FLÁVIO ARNS	<b>PRESENTE</b>

<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>			
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>		
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	<b>PRESENTE</b>	1. CARLOS PORTINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	<b>PRESENTE</b>	2. WILDER MORAIS	
TEREZA CRISTINA	<b>PRESENTE</b>	3. MAGNO MALTA	

<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>			
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>		
ESPERIDIÃO AMIN	<b>PRESENTE</b>	1. CIRO NOGUEIRA	
HAMILTON MOURÃO	<b>PRESENTE</b>	2. MECIAS DE JESUS	

**Não Membros Presentes**

AUGUSTA BRITO  
ANGELO CORONEL  
ZENAIDE MAIA  
PAULO PAIM





## Senado Federal

7

**Resultado de Votação Secreta****Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

Sabatinas de Embaixadores

**MSF 25/2023 - RICARDO GUERRA DE ARAÚJO - Romênia**

Início da Votação: 15/06/2023 10:54:19

Fim da Votação: 15/06/2023 12:55:19

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)</b>	
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO) <span style="float: right;">votou</span>	1. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Sergio Moro (UNIÃO)
Renan Calheiros (MDB) <span style="float: right;">votou</span>	3. Ivete da Silveira (MDB) <span style="float: right;">votou</span>
Fernando Dueire (MDB) <span style="float: right;">votou</span>	4. Efraim Filho (UNIÃO) <span style="float: right;">votou</span>
Marcos do Val (PODEMOS)	5. Carlos Viana (PODEMOS)
Cid Gomes (PDT) <span style="float: right;">votou</span>	6. Leila Barros (PDT) <span style="float: right;">votou</span>
Alessandro Vieira (PSDB)	7. Izalci Lucas (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)</b>	
Daniella Ribeiro (PSD)	1. Otto Alencar (PSD)
Nelsinho Trad (PSD) <span style="float: right;">votou</span>	2. Omar Aziz (PSD)
Mara Gabrilli (PSD)	3. Margareth Buzetti (PSD) <span style="float: right;">votou</span>
Vanderlan Cardoso (PSD)	4. Sérgio Petecão (PSD)
Jaques Wagner (PT)	5. Beto Faro (PT)
Humberto Costa (PT)	6. Fabiano Contarato (PT)
Chico Rodrigues (PSB) <span style="float: right;">votou</span>	7. Flávio Arns (PSB)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>	
Astronauta Marcos Pontes (PL) <span style="float: right;">votou</span>	1. Carlos Portinho (PL)
Wellington Fagundes (PL) <span style="float: right;">votou</span>	2. Wilder Moraes (PL)
Tereza Cristina (PP) <span style="float: right;">votou</span>	3. Magno Malta (PL)
<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>	
Esperidião Amin (PP) <span style="float: right;">votou</span>	1. Ciro Nogueira (PP)
Hamilton Mourão (REPUBLICANOS) <span style="float: right;">votou</span>	2. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)

**Votação:**TOTAL 15 SIM 14 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

**Senador Renan Calheiros**  
**Presidente**

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 15/06/2023



## DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 25/2023)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR RICARDO GUERRA DE ARAÚJO, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À ROMÊNIA, COM 14 VOTOS FAVORÁVEIS, UM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

À SECRETARIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL PARA PROSSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO.

15 de junho de 2023

Senador RENAN CALHEIROS

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 36, DE 2023

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 29, de 2023, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RENATO MOSCA DE SOUZA, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Italiana e, cumulativamente, na República de San Marino e na República de Malta.

**PRESIDENTE:** Senador Renan Calheiros  
**RELATOR:** Senador Humberto Costa

15 de junho de 2023



## RELATÓRIO N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 29, de 2023 (nº 243/2023, na origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RENATO MOSCA DE SOUZA, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Italiana e, cumulativamente, na República de San Marino e na República de Malta.*

Relator: Senador **HUMBERTO COSTA**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor RENATO MOSCA DE SOUZA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Italiana e, cumulativamente, na República de San Marino e na República de Malta.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV). Dessa forma e observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores encaminhou o currículo do diplomata.



O indicado nasceu em 10 de dezembro de 1965, na cidade de Ribeirão Preto - SP. É filho de Ary Geraldo de Souza e Ophélia Mosca de Souza. É bacharel em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília [UnB (1988)]. Ingressou no Curso Preparatório à Carreira Diplomática do Instituto Rio Branco em 1989, sendo nomeado Terceiro-Secretário em 1991 e promovido a Segundo-Secretário em 1996. Tornou-se Primeiro-Secretário em 2002; Conselheiro em 2006; Ministro de Segunda Classe em 2010 e Ministro de Primeira Classe em 2015.

Em 2010, o indicado defendeu a tese “Uma visão brasileira do processo de reforma da FAO e da sua busca de centralidade na governança mundial em alimentação e agricultura: perspectivas e propostas de ação”, aprovada como conclusão do Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco.

Entre os cargos que assumiu no exterior, cumpre destacar: Segundo-Secretário nas Embaixadas em Washington (1997/2000) e na Cidade do México (2000/02); Conselheiro na Representação Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação – FAO (2007/10); Ministro-Conselheiro comissionado na Embaixada em Caracas (2010/11); Embaixador em Liubliana (2017/21); e cônsul-geral do Brasil em Vancouver (desde 2021).

Na Secretaria de Estado das Relações Exteriores, o indicado foi assessor do Cerimonial (1993/95 e 2002/2003). Já na administração pública federal, foi assessor e chefe-adjunto do Cerimonial da Presidência da República [PR (1995/97 e 2003/07)], bem como Chefe do Cerimonial da PR (2011/16).

Registro, por igual, que o Embaixador Renato Mosca foi agraciado com inúmeras condecorações nacionais e estrangeiras. Entre essas, merecem destaque: Comendador da Ordem da Águia Azteca dos Estados Unidos Mexicanos (2002); Comendador da Ordem do Mérito Naval (2011); Comendador da Ordem do Mérito Aeronáutico (2011); Comendador da Ordem do Mérito Militar (2012); Comendador da Legião de Honra da República Francesa (2012); Grau de Grande Medalha da Medalha da Inconfidência do Estado de Minas Gerais (2013); Comendador da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho (2015); Grande Oficial da Ordem do Rio Branco (2015); Grande Colar do Cerimonial Brasileiros da Academia Brasileira de Cerimonial e Protocolo (2016); Medalha MMDC do Movimento Constitucionalista de 1932 (2016); e Colar da Academia Internacional de Cerimonial e Protocolo (2021).



Também em atendimento às normas regimentais, o Ministério das Relações Exteriores anexou à mensagem presidencial sumário executivo concernente às repúblicas Italiana, de Malta e de San Marino. Os documentos apresentados dão notícia sobre o perfil desses países, suas políticas interna e externa, economia e relações com o Brasil. Para além disso, nossa chancelaria, observando decisão desta Comissão, encaminhou o Planejamento Estratégico da Embaixada do Brasil em Roma.

No tocante à Itália, cabe registrar que se trata de uma república democrática, detentora, segundo dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) referentes a 2020, do 29º índice de desenvolvimento humano (IDH) do planeta. Nesse sentido, os italianos experimentam alto padrão de vida e possuem elevado produto interno bruto (PIB) nominal *per capita*, compatível com o fato de ocuparem a nona posição entre as maiores economias do mundo. Para além disso, o país tem papel de relevo nos assuntos políticos, econômicos, militares, culturais e diplomáticos europeus e mundiais.

O relacionamento ítalo-brasileiro “possui lastro em amplo espectro de afinidades”, conforme registra o Relatório do Itamaraty. De modo especial, merece destaque a circunstância de termos número superlativo de nacionais de origem italiana (estimado em 30 milhões de pessoas), bem com a expressiva presença de comunidades brasileiras nas principais cidades italianas (compostas por aproximadamente 100 mil brasileiros residentes).

Em 2007, o relacionamento bilateral foi elevado à categoria de Parceria Estratégica. Esse contexto, fundamentado na disposição de Brasil e Itália em cooperar em matéria de comércio, finanças, defesa, ciência e tecnologia, cultura, turismo e esporte, confere especial ênfase ao diálogo político entre os dois países. Esse quadro responde pelo ritmo vigoroso de visitas de autoridades de alto nível.

A política externa italiana, no entanto, é fundamentada na posição “ocidental, transatlântica e europeísta”. Assim, os principais eixos norteadores são o pertencimento do país à Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), à União Europeia (UE) e a aliança com os Estados Unidos da América. Some-se a esse quadro o papel preponderante que o país busca desempenhar no Mediterrâneo, atuando como defensor da paz, das oportunidades de cooperação e do diálogo, especialmente com o Norte da África.



Na esfera comercial, o país é conhecido por inúmeros grupos empresariais e grande rede de pequenas e médias empresas. Desse conglomerado, cerca de 1.000 estão instaladas no Brasil e geram em torno de 150 mil empregos diretos em nosso país. Dentre elas, destacam-se as que atuam nos setores imobiliário, telefônico, atacadista de alimentos, fabricação de máquinas e equipamentos, bem como peças e acessórios para automóveis.

No ano passado, a corrente comercial entre Brasil e Itália voltou a crescer, após queda em 2020. Dados do Ministério da Economia indicam que as trocas comerciais alcançaram o montante de US\$10,5 bilhões, um aumento de 12% em relação a 2021. Exportamos US\$ 4,9 bilhões e importamos US\$ 5,6 bilhões. Com isso, a Itália ocupou o 15º lugar na classificação dos destinos de nossas exportações e o 7º como fonte de importações. A situação é desafiadora na medida em que a balança comercial com os italianos é historicamente deficitária para o Brasil.

Em relação ao estoque de investimentos de parte a parte, recolho do material produzido pelo Itamaraty o seguinte:

*“Os dados disponíveis indicam estoques de investimentos italianos da ordem de US\$ 7,7 bilhões, segundo o critério de participação no capital (BACEN, 2021). Vale recordar que, em 2018, a ENEL adquiriu a Eletropaulo pelo valor de US\$ 1,48 bilhão. Do lado brasileiro, os investimentos são bastante mais modestos, com estoques da ordem de US\$ 593 milhões, conforme o critério de posição em participação no capital (BACEN, 2021). Existem aproximadamente 20 empresas brasileiras de grande porte operando em território italiano, entre as quais o Banco do Brasil, a Rigamonti (alimentos), a Rádio Antena 1 (comunicação), a Embraco (compressores para refrigeração) e a Alpargatas (calçados)”.*

Sobre a República de San Marino, convém recordar, de início, que se trata de um enclave localizado na península italiana, com área de 61 km<sup>2</sup> e população estimada de 34 mil habitantes. Fundada em 301, a República de San Marino é uma das mais antigas do mundo.

A base da economia do país é o turismo, que responde por mais de 50% do produto interno bruto (PIB) local. As relações bilaterais foram estabelecidas por meio do Acordo sobre Relações Consulares celebrado em 1984. No ano de 2002, ambos os governos estabeleceram relações diplomáticas, por troca de notas entre as respectivas Missões junto às Nações



Unidas, e decidiram criar Embaixadas não residentes. Ademais, San Marino mantém um Consulado-Geral em São Paulo.

No plano comercial, o intercâmbio em 2021 atingiu o montante de US\$ 11,3 milhões. A cifra representa aumento de 66,6% em relação ao ano de 2020. Exportamos US\$ 87,6 mil e importamos US\$ 11,2 milhões. Não há registro de investimentos bilaterais.

Quanto à República da Malta, trata-se de arquipélago mediterrâneo localizado ao sul da Europa, com área de 316 km<sup>2</sup> e população de 414 mil habitantes. Sua posição geográfica fez do país, ao longo da história, um importante entreposto estratégico e comercial. Por essa razão, sua soberania esteve entregue a potências estrangeiras até a proclamação de independência do Reino Unido em 1964. Desde 2004, o país é membro da União Europeia.

Brasil e Malta estabeleceram relações diplomáticas em 1975. Desde junho de 2010, a Embaixada do Brasil junto ao Governo de Malta é cumulativa com a Embaixada em Roma. O governo maltês inaugurou Embaixada residente em Brasília em junho de 2022. Para além disso, Malta mantém consulado-geral em São Paulo e honorário no Recife. Já o Brasil, possui consulado honorário em Valeta.

Estabelecido em 1975, o relacionamento diplomático bilateral teve seu ponto alto em 2011 quando do início do conflito na Líbia. Nesse sentido, foi fundamental a colaboração de Malta para a retirada de nacionais brasileiros do país africano. O governo maltês acolheu em seu território todos os brasileiros que se encontravam em solo líbio. Foram muito apreciadas no Brasil a compreensão e disponibilidade demonstradas pelas autoridades migratórias de Malta, acionadas em caráter de emergência dada a natureza humanitária da operação.

Em 2016, foi firmado Memorando de Entendimento sobre a Condução de Relações Bilaterais objetivando aumentar a fluidez do diálogo político entre os dois países. No ano de 2018, foi realizado em Valeta, a reunião de Consultas Políticas entre Brasil e Malta, quando se identificou como áreas de interesse o turismo, esporte e cultura.

O Relatório do Itamaraty assinala que não há informações acerca da comunidade brasileira em Malta.



Por fim, destaco do planejamento estratégico apresentado pelo candidato as seguintes metas prioritárias elencadas por eixo temático:

- (i) **Promoção de comércio e investimentos:** dar visibilidade aos produtos do agronegócio brasileiro ressaltando aspectos como segurança sanitária, sustentabilidade, inovação, pesquisa e qualidade.
- (ii) **Relações políticas bilaterais:** reativar a Parceria Estratégica Brasil-Itália, estabelecida em 2007, por meio do reforço do diálogo político e da cooperação nos setores de interesse comum.
- (iii) **Promoção da imagem do país, da cultura brasileira, do turismo e da marca Brasil:** reforçar a difusão da cultura brasileira entre o público jovem; combater a desinformação sobre o Brasil em determinados setores da imprensa local; divulgar ainda mais o Brasil como destino turístico para nacionais italianos.
- (iv) **Cooperação para o desenvolvimento sustentável e a proteção ao meio ambiente:** esclarecer a opinião pública dos três Estados acreditantes as ações e iniciativas ambientais do governo brasileiro visando a promover imagem atual e verdadeira do Brasil; divulgar dados sobre nossa matriz energética, das mais limpas do mundo; compartilhar os avanços brasileiros no uso de energias renováveis.
- (v) **Cooperação agropecuária, ciência, tecnologia e inovação:** difundir o Brasil como país produtor de ciência, tecnologia e inovação de excelência.
- (vi) **Cooperação em educação, cultura, direitos humanos, saúde e defesa:** promover o Brasil como destino acadêmico para estudantes italianos, samarinenses e malteses; dar continuidade à cooperação com instituições italianas na área de conservação e restauro do patrimônio cultural; fortalecer o diálogo e a cooperação no campo dos direitos humanos; promover a aproximação e a cooperação entre institutos e pesquisadores dedicados à biotecnologia com aplicações na medicina; fortalecer a



cooperação bilateral no campo da defesa com a Itália, nono maior orçamento de defesa do mundo.

Diante da natureza da matéria ora apreciada, eram essas as considerações a serem feitas no âmbito deste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





## Relatório de Registro de Presença

**CRE, 15/06/2023 às 10h - 13<sup>a</sup>, Ordinária**

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

<b>Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)</b>			
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>		
PROFESSORA DORINHA SEABRA	<b>PRESENTE</b>	1. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	<b>PRESENTE</b>
RANDOLFE RODRIGUES		2. SERGIO MORO	
RENAN CALHEIROS	<b>PRESENTE</b>	3. IVETE DA SILVEIRA	<b>PRESENTE</b>
FERNANDO DUEIRE	<b>PRESENTE</b>	4. EFRAIM FILHO	<b>PRESENTE</b>
MARCOS DO VAL		5. CARLOS VIANA	<b>PRESENTE</b>
CID GOMES	<b>PRESENTE</b>	6. LEILA BARROS	<b>PRESENTE</b>
ALESSANDRO VIEIRA	<b>PRESENTE</b>	7. IZALCI LUCAS	<b>PRESENTE</b>

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)</b>			
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>		
DANIELLA RIBEIRO		1. OTTO ALENCAR	
NELSINHO TRAD	<b>PRESENTE</b>	2. OMAR AZIZ	
MARA GABRILLI		3. MARGARETH BUZETTI	<b>PRESENTE</b>
VANDERLAN CARDOSO		4. SÉRGIO PETECÃO	
JAQUES WAGNER	<b>PRESENTE</b>	5. BETO FARO	<b>PRESENTE</b>
HUMBERTO COSTA		6. FABIANO CONTARATO	
CHICO RODRIGUES	<b>PRESENTE</b>	7. FLÁVIO ARNS	<b>PRESENTE</b>

<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>			
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>		
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	<b>PRESENTE</b>	1. CARLOS PORTINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	<b>PRESENTE</b>	2. WILDER MORAIS	
TEREZA CRISTINA	<b>PRESENTE</b>	3. MAGNO MALTA	

<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>			
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>		
ESPERIDIÃO AMIN	<b>PRESENTE</b>	1. CIRO NOGUEIRA	
HAMILTON MOURÃO	<b>PRESENTE</b>	2. MECIAS DE JESUS	

### **Não Membros Presentes**

AUGUSTA BRITO  
ANGELO CORONEL  
ZENAIDE MAIA  
PAULO PAIM





10

## Senado Federal

**Resultado de Votação Secreta****Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

Sabatinas de Embaixadores

**MSF 29/2023 - RENATO MOSCA DE SOUZA - Itália, San Marino e Malta**

Início da Votação: 15/06/2023 10:54:19

Fim da Votação: 15/06/2023 12:55:19

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)</b>	
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)	votou
Randolfe Rodrigues (REDE)	
Renan Calheiros (MDB)	votou
Fernando Dueire (MDB)	votou
Marcos do Val (PODEMOS)	
Cid Gomes (PDT)	votou
Alessandro Vieira (PSDB)	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)</b>	
Daniella Ribeiro (PSD)	
Nelsinho Trad (PSD)	votou
Mara Gabrilli (PSD)	
Vanderlan Cardoso (PSD)	
Jaques Wagner (PT)	
Humberto Costa (PT)	
Chico Rodrigues (PSB)	votou
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>	
Astronauta Marcos Pontes (PL)	votou
Wellington Fagundes (PL)	votou
Tereza Cristina (PP)	votou
<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>	
Esperidião Amin (PP)	votou
Hamilton Mourão (REPUBLICANOS)	votou

**Votação:**TOTAL 15    SIM 15    NÃO 0    ABSTENÇÃO 0
**Senador Renan Calheiros**  
**Presidente**

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 15/06/2023



## DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 29/2023)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR R RENATO MOSCA DE SOUZA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA ITALIANA E, CUMULATIVAMENTE, NA REPÚBLICA DE SAN MARINO E NA REPÚBLICA DE MALTA, COM 15 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

À SECRETARIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL PARA PROSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO.

15 de junho de 2023

Senador RENAN CALHEIROS

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



# Projetos de Lei





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 3093, DE 2023

Acrescenta o § 4º ao art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a oferta de vagas de aprendizes a adolescentes que estejam em regime de acolhimento familiar ou institucional.

**AUTORIA:** Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3093/2023 [1 de 6]



## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JORGE KAJURU

SF/23328.05701-01

**PROJETO DE LEI N° , DE 2023**

Acrescenta o § 4º ao art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a oferta de vagas de aprendizes a adolescentes que estejam em regime de acolhimento familiar ou institucional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 429 .....

.....  
*§ 4º Os estabelecimentos de que trata o caput poderão ofertar vagas de aprendizes a adolescentes que estejam em regime de acolhimento familiar ou institucional nas condições a serem dispostas em instrumentos de cooperação celebrados entre os estabelecimentos e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.”*  
 (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

A família é instituição essencial no processo de desenvolvimento da criança e do adolescente, devendo oferecer segurança e proteção para o seu pleno desenvolvimento. Na impossibilidade de a família cumprir com este dever, o Estado, atendendo a comando constitucional, deve, em caso de extrema necessidade e impossibilidade de permanência na família, garantir o



Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Kajuru

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8245642700>

Avulso do PL 3093/2023 [2 de 6]

atendimento e recepção de crianças e adolescentes em instituições de acolhimento.

O acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas de proteção provisórias e excepcionais, utilizadas como forma de transição para reintegração familiar, nos casos em que os direitos de crianças e adolescentes forem ameaçados ou violados por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável ou em razão de sua conduta (art. 101, § 1º, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990).

A primeira dessas medidas, o acolhimento institucional (ou programa de acolhimento), pode ser oferecido em diversas modalidades e gerido por diferentes instituições governamentais ou não governamentais. Exemplos destas são os abrigos institucionais e as casas de passagem.

De acordo com dados do CNJ, em julho de 2022, havia 34 mil crianças e adolescentes abrigados em casas de acolhimento e instituições públicas no Brasil (<https://www.cnj.jus.br/corregedoria-nacional-assina-acordo-para-nacionalizar-programa-de-capacitacao-profissional-para-jovens-acolhidos/>). Considerando que muitos desses adolescentes não serão adotados, nem retomarão o convívio com suas famílias, faz-se necessária a criação de mecanismos que garantam sua qualificação e inserção no mercado de trabalho.

O contrato de aprendizagem, que tem como particularidade a combinação de objetivos educacionais e profissionalizantes e como principal objetivo a qualificação de jovens e adolescentes, garantindo assim uma primeira experiência profissional, pode ser utilizado para assegurar oportunidades no mercado de trabalho aos adolescentes atendidos por programas de acolhimento.

Visando atender a tal finalidade, propõe-se a formulação de instrumentos de cooperação entre os estabelecimentos e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a fim de estipular critérios e diretrizes para a inscrição de tais adolescentes em programa de aprendizagem compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico.

Registre-se que o contrato de aprendizagem constitui efetivo contrato de emprego, com incidência da maioria dos direitos trabalhistas do contrato de emprego comum e que, garante ainda, a inscrição em programa de aprendizagem desenvolvido sob orientação de entidade qualificada em



Assinado eletronicamente por Sen. Inácio Kaiuru

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8245642700>

Avulso do PL 3093/2023 [3 de 6]



formação técnico-profissional metódica, lacuna que geralmente é preenchida pelos Serviços Nacionais de Aprendizagem, que prestam relevantes serviços ao país, especialmente no tema de qualificação profissional.

A alteração legislativa tende a fomentar o debate sobre o tema e estimular a reflexão dos empregadores, para garantir oportunidades a estes adolescentes, que, por não terem o adequado suporte familiar e educacional, terão maiores dificuldades para ingresso e permanência no mercado de trabalho.

Tal ação afirmativa deve ser implementada, visto que tais adolescentes são submetidos a condições de desigualdade social e econômica, que irão se perpetuar se não forem tomadas iniciativas que busquem afastar a falta de qualificação profissional. Esta medida representa um instrumento capaz de afastar os efeitos econômicos e sociais perversos decorrentes da ausência de um acolhimento familiar sólido desses adolescentes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão de composição paritária, que conta com a participação da sociedade civil e do Poder Executivo municipal e é responsável por controlar as políticas públicas municipais voltadas para crianças e adolescentes.

Os conselhos nacional, estaduais e municipais dos direitos da criança e do adolescente fixarão critérios de utilização, por meio de planos de aplicação, das dotações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de crianças e adolescentes e para programas de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica e em situações de calamidade (art. 260, § 2º, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990). Desta forma, tais instituições estão capacitadas para firmar instrumentos de cooperação que estabeleçam as melhores condições para a contratação de tais adolescentes.

Certos de que esta proposição promove o tratamento justo e digno merecido pelos adolescentes atendidos por programas de acolhimento, que se encontram em situação de vulnerabilidade, solicitamos aos Senhores Senadores e às Senhoras Senadoras o apoio necessário para a sua aprovação.

Sala das Sessões,



Assinado eletronicamente por Sen. Inácio Kaiuru

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8245642700>

Avulso do PL 3093/2023 [4 de 6]



Senador JORGE KAJURU



Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Kajuru

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8245642700>

Avulso do PL 3093/2023 [5 de 6]



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);  
CLT - 5452/43  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452>
  - art429
- Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); ECA - 8069/90  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990;8069>
  - art101\_par1
  - art260\_par2

Avulso do PL 3093/2023 [6 de 6]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI N° 3095, DE 2023

Dispõe sobre a prestação de serviços de ativos virtuais, para aumentar a transparência e a observância do regime de divulgação de informações sobre esses ativos e dotar a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) de instrumentos para identificação de ativos passíveis de tokenização.

**AUTORIA:** Senador Wilder Moraes (PL/GO)



Avulso do PL 3095/2023 [1 de 7]





**Senado Federal**  
Gabinete do Senador Wilder Morais

SF/23285.22302-69

## PROJETO DE LEI N° , DE 2023

Dispõe sobre a prestação de serviços de ativos virtuais, para aumentar a transparência e a observância do regime de divulgação de informações sobre esses ativos e dotar a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) de instrumentos para identificação de ativos passíveis de tokenização.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 14.478, de 28 de dezembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 4º .....

.....

§ 1º A transparência deve ser entendida como compromisso de emissores de valores mobiliários associados a ativos digitais e sua promoção é de responsabilidade de todos os integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários.

§ 2º A prestação de informações aos investidores, que deverá atender aos princípios da adequada e ampla divulgação, não se restringe ao momento de aquisição do título, mas também às etapas posteriores de sua titularidade, de modo a permitir o acompanhamento de seu desempenho, condição esta indispensável para a transação de um valor mobiliário em mercado organizado.” (NR)

“Art. 9-A. Será adotada a seguinte taxonomia funcional para os títulos digitais intangíveis (*tokens*):

I - token de pagamento, que replica as funções de moeda;

II - token de utilidade: que permite a aquisição ou utilização de produtos ou serviços; e

---

Senado Federal – Ala Senador Alexandre Costa, Gab. 21.  
Anexo II - CEP 70165-900 – Brasília – DF  
Telefone: (61) 3303-6440



Assinado eletronicamente por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2280657604>

Avulso do PL 3095/2023 [2 de 7]



**Senado Federal**  
Gabinete do Senador Wilder Moraes

III - token referenciado a ativo, que representa um ou mais ativos, tangíveis ou intangíveis.

§ 1º A Comissão de Valores Mobiliários disporá sobre o enquadramento dos títulos digitais intangíveis em uma das três categorias mencionadas no *caput*,

§ 2º Para cada ativo de que trata o inciso III deste artigo, a Comissão de Valores Mobiliários deverá definir se se trata de valor mobiliário, a depender da essência econômica dos direitos que confira a seus titulares e das funções que desempenhe.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 14.478, de 21 de dezembro de 2022, denominada de “Novo Marco Legal dos Ativos Digitais” e, alternativamente, de “Lei dos Criptoativos”, agregou importantes regramentos para a prestação de serviços de ativos digitais. Em termos formais, a Lei *dispõe sobre diretrizes a serem observadas na prestação de serviços de ativos virtuais e na regulamentação das prestadoras de serviços de ativos virtuais*”. Em seu artigo 4º, explicitou sete diretrizes para a prestação de serviço de ativos virtuais<sup>1</sup>:

- I - livre iniciativa e livre concorrência;
- II - boas práticas de governança, transparência nas operações e abordagem baseada em riscos;
- III - segurança da informação e proteção de dados pessoais;
- IV - proteção e defesa de consumidores e usuários;
- V - proteção à poupança popular;
- VI - solidez e eficiência das operações; e
- VII - prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa, em alinhamento com os padrões internacionais.

<sup>1</sup> A serem estabelecidas segundo parâmetros a serem estabelecidos pelo órgão ou pela entidade da Administração Pública federal definido em ato do Poder Executivo.

Senado Federal – Ala Senador Alexandre Costa, Gab. 21.  
Anexo II - CEP 70165-900 – Brasília – DF  
Telefone: (61) 3303-6440



Assinado eletronicamente por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2280657604>

Avulso do PL 3095/2023 [3 de 7]



**Senado Federal**  
Gabinete do Senador Wilder Moraes

SF/23285.22302-69

O Novo Marco Regulatório estabeleceu, assim, diretrizes que permitem ambiente seguro e transparente para o desenvolvimento e o funcionamento da economia digital no Brasil.

Este Projeto traz três propostas de aperfeiçoamento do Novo Marco dos Ativos Digitais, de modo a: (1) aumentar a transparência nas operações; (2) incentivar a observância do regime de divulgação de informações em relação às transações com os ativos digitais; (3) aumentar a capacidade de ação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para identificar ativos passíveis de tokenização.

O primeiro objetivo é atingido ao definir, nas diretrizes do Novo Marco, que a transparência deve ser entendida como um compromisso de emissores de valores mobiliários associados aos ativos digitais e que deve também ser buscada e valorizada por todos os integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários nas suas respectivas atividades.

O segundo objetivo corresponde à explicitação, para a diretriz correspondente ao inciso III do artigo 4º, de que a prestação de informações deve cumprir integralmente o princípio da ampla e adequada divulgação (*full and fair disclosure*) aos investidores, tanto no momento de tomada da decisão de investimento como em momentos posteriormente para permitir o acompanhamento do negócio, pressupostos inerentes para um valor mobiliário ser admitido à negociação em mercado organizado.

O terceiro objetivo corresponde ao estabelecimento da abordagem funcional para o enquadramento dos tokens em taxonomia que indicará seu tratamento jurídico. A esse respeito, lembramos que a Comissão de Valores Mobiliários publicou o Parecer de Orientação CVM nº 40, em 11 de outubro de 2022, para tratar do tema “CriptoAtivos e o Mercado de Valores Mobiliários”. No documento, a Autarquia aponta que os criptoativos “costumam ser designados como tokens e podem desempenhar diversas funções, razão pela qual acadêmicos e reguladores têm buscado formular uma taxonomia, ainda sem um entendimento uniforme sobre a classificação”. E que sem prejuízo do

---

Senado Federal – Ala Senador Alexandre Costa, Gab. 21.  
Anexo II - CEP 70165-900 – Brasília – DF  
Telefone: (61) 3303-6440



Assinado eletronicamente por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2280657604>

Avulso do PL 3095/2023 [4 de 7]



**Senado Federal**  
Gabinete do Senador Wilder Moraes

acompanhamento dos debates conceituais sobre o tema, a Autarquia adotará abordagem funcional para enquadramento dos tokens em taxonomia que servirá para indicar o seu tratamento jurídico.

A taxonomia proposta compõem-se de três categorias para os títulos digitais intangíveis (tokens):

- (i) token de pagamento (*cryptocurrency ou payment token*), que replica as funções de moeda, notadamente de unidade de conta, meio de troca e reserva de valor;
- (ii) token de utilidade (*utility token*), que pode ser utilizado para aquisição ou utilização de determinados produtos ou serviços; e
- (iii) token referenciado a ativo (*asset-backed token*), que representa um ou mais ativos, tangíveis ou intangíveis. São exemplos dessa terceira classificação os “*security tokens*”, as *stablecoins*, os *non-fungible tokens* (NFTs) e os demais ativos objeto de operações de “tokenização”.

A CVM alerta que essas categorias “não são exclusivas ou estanques, de modo que um único criptoativo pode se enquadrar em uma ou mais categorias, a depender das funções que desempenha e dos direitos a ele associados.” E que “o token referenciado a ativo pode ou não ser um valor mobiliário e que sua caracterização como tal dependerá da essência econômica dos direitos conferidos a seus titulares, bem como poderá depender da função que assuma ao longo do desempenho do projeto a ele relacionado”.

O novo artigo (9-A) proposto por este PL objetiva a aumentar a capacidade de ação da CVM para que esta possa identificar ativos passíveis de tokenização.

Pelas razões acima expostas, contamos com o apoio dos Nobres Senadores para a aprovação da presente proposição.

---

Senado Federal – Ala Senador Alexandre Costa, Gab. 21.  
Anexo II - CEP 70165-900 – Brasília – DF  
Telefone: (61) 3303-6440



Assinado eletronicamente por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2280657604>

Avulso do PL 3095/2023 [5 de 7]



**Senado Federal**  
Gabinete do Senador Wilder Moraes

Sala das Sessões,

Senador WILDER MORAIS

SF/23285.222302-69

---

Senado Federal – Ala Senador Alexandre Costa, Gab. 21.  
Anexo II - CEP 70165-900 – Brasília – DF  
Telefone: (61) 3303-6440



Assinado eletronicamente por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2280657604>

Avulso do PL 3095/2023 [6 de 7]



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 14.478, de 21 de Dezembro de 2022 - LEI-14478-2022-12-21 - 14478/22  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2022;14478>

Avulso do PL 3095/2023 [7 de 7]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI N° 3098, DE 2023

Institui incentivos a locação de longo prazo de automóveis para pessoas físicas.

**AUTORIA:** Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3098/2023 [1 de 6]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JORGE KAJURU

SF/23769.43208-98

**PROJETO DE LEI N° , DE 2023**

Institui incentivos a locação de longo prazo de automóveis para pessoas físicas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Os bancos comerciais, os bancos múltiplos com carteira comercial e a Caixa Econômica Federal manterão aplicada em operações de crédito destinadas à aquisição de automóveis para a atividade de locação de longo de prazo para pessoas físicas parcela dos recursos oriundos dos depósitos a vista por eles captados, observadas as seguintes condições:

I - os automóveis financiados serão utilizados exclusivamente na locação de longo prazo para pessoas físicas e não poderão ser revendidos antes de 24 (vinte e quatro meses) contados a partir da data da aquisição.

II - as empresas tomadoras do crédito deverão apresentar relatórios semestrais às instituições credoras com o detalhamento das operações de locação do automóvel financiado.

*Parágrafo único.* A locação de longo prazo de automóveis é caracterizada, para os efeitos desta Lei, pelo prazo mínimo da locação de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** O Conselho Monetário Nacional (CMN) regulamentará a linha de crédito prevista no art. 2º, inclusive:

I - o percentual de direcionamento de recursos de que trata o artigo;

II - limites de valor para os automóveis a serem financiados;

III - limites para as taxas de juros cobradas; e



Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Kajuru

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9027925548>

Avulso do PL 3098/2023 [2 de 6]



IV – a prestação de contas pelos tomadores de crédito em relação às locações dos automóveis financiados.

**Art. 3º** Acrescente-se o seguinte art. 575-A à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002:

**“Art. 575-A** No caso da locação de longo prazo de automóvel, ou seja, com duração de no mínimo doze meses, dez dias após caracterizada a inadimplência de mensalidade ou outra obrigação do locatário, a empresa locadora poderá retomar o automóvel de forma extrajudicial, sendo necessária apenas a notificação do locatário, por qualquer meio eletrônico ou digital, sobre a inadimplência e a necessidade de devolução do automóvel

*Parágrafo único.* No caso de o locatário comprovar judicialmente o descabimento da retomada, terá direito a indenização e a multa de quarenta por cento do valor mensal da locação.”

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O setor de locação de automóveis no Brasil vem crescendo ano a ano, apesar de todas as dificuldades econômicas e das taxas de juros elevadas. As empresas faturaram R\$ 36,8 bilhões, em 2022, e empregavam, ao final de 2022, 89.500 trabalhadores. Pagaram diretamente R\$ 4,7 bilhões em tributos incidentes sobre o lucro e o faturamento e, indiretamente, R\$ 17,8 bilhões em impostos incidentes na aquisição de automóveis (IPI e ICMS).

O faturamento do setor vem, principalmente, da locação de veículos para terceirização de frotas e para o turismo de lazer e negócios. Entretanto, um nicho que tem grande potencial de crescimento é a locação de longo prazo, em que o usuário troca o carro próprio pelo carro alugado para o seu uso diário, evitando assim custos de manutenção, bem como do financiamento do automóvel próprio. Esse tipo de locação tem o potencial de facilitar o acesso ao uso do automóvel para pessoas que têm restrições de acesso a financiamento ou dificuldade de pagar as pesadas prestações mensais, à medida que as empresas locadoras repassam seus ganhos de escala, na aquisição, manutenção e contratação de seguros, aos locatários de longo prazo.



Assinado eletronicamente por Sen. Inácio Kaiuru

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9027925548>

Avulso do PL 3098/2023 [3 de 6]



A presente proposição tem, então, o objetivo de estimular a locação de automóveis de longo prazo, de forma a facilitar o acesso ao uso do automóvel por pessoas e famílias que não têm condições de adquirir um carro próprio, dado o elevado valor desse bem e os custos do financiamento. Tudo isso sem qualquer custo fiscal, diferentemente do que ocorre nas reduções de impostos feitas para estimular o setor automotivo.

Para alcançar tal objetivo, criamos uma linha de crédito especial para a aquisição de automóveis destinados a locação de longo prazo, definida pela duração mínima de 12 meses, de automóveis para pessoas físicas. Essa linha terá como fonte de recursos o direcionamento obrigatório de parte dos depósitos à vista. Os recursos que não forem assim aplicados ficarão retidos no Banco Central sem remuneração, na forma de depósitos compulsórios. Assim, o custo de captação das instituições financeiras, nesse tipo de operação, passa a ser equivalente a zero, contra, basicamente, a taxa Selic, em outras operações financeiras.

O Conselho Monetário Nacional (CMN) regulamentará essa linha de crédito, definindo o volume de depósitos à vista direcionados para essas operações, limites para as taxas de juros cobradas e para os valores dos veículos a serem financiados, bem como o sistema de controle para garantir que os automóveis financiados sejam utilizados na locação de longo prazo para pessoas físicas.

Outra medida para estimular a locação de longo prazo é a facilitação da retomada do veículo, em caso de inadimplência do aluguel pago mensalmente. Para isso, modificamos o Código Civil para permitir a retomada extrajudicial do automóvel, após 10 dias de caracterização da inadimplência.

Contamos com o apoio dos nobres Pares para esta proposta, que facilitará o acesso ao uso do automóvel por famílias que atualmente não têm condições de adquirir um carro próprio, bem como estimulará o aumento das vendas, da produção e dos impostos pagos pelo setor automotivo.

Sala das Sessões,



Assinado eletronicamente por Sen. Inácio Kaiuru

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9027925548>

Avulso do PL 3098/2023 [4 de 6]



Senador JORGE KAJURU

SF/23769.43208-98



Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Kajuru

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9027925548>

Avulso do PL 3098/2023 [5 de 6]



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FE6B92C10053EECD.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil (2002) - 10406/02  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2002;10406>

Avulso do PL 3098/2023 [6 de 6]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 3099, DE 2023

Altera o art. 20 e revoga os arts. 20-A a 20-D e o Anexo da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências, para permitir o saque incondicionado e integral do saldo das contas vinculadas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); bem como revoga as Leis nº 8.922, de 25 de julho de 1994 e nº 10.878, de 8 de julho de 2004, e o art. 9º da Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019.

**AUTORIA:** Senador Jaime Bagattoli (PL/RO)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3099/2023 [1 de 6]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

SF/23337.49924-96

## PROJETO DE LEI N° , DE 2023

Altera o art. 20 e revoga os arts. 20-A a 20-D e o Anexo da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências, para permitir o saque incondicionado e integral do saldo das contas vinculadas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); bem como revoga as Leis nº 8.922, de 25 de julho de 1994 e nº 10.878, de 8 de julho de 2004, e o art. 9º da Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 20.** Fica disponível a qualquer trabalhador titular de conta vinculada no FGTS o saque incondicionado e integral do seu saldo.

§ 1º Em caso de falecimento do trabalhador:

I – o saldo será pago a seus dependentes, para esse fim habilitados perante a Previdência Social, segundo o critério adotado para a concessão de pensões por morte; ou

II – na falta de dependentes, farão jus ao recebimento do saldo da conta vinculada os seus sucessores previstos na lei civil, indicados em alvará judicial, expedido a requerimento do interessado, independente de inventário ou arrolamento.

§ 2º O agente operador deverá oferecer, nos termos do regulamento do Conselho Curador, em plataformas de interação com o titular da conta, inclusive por meio de dispositivos móveis, opções para consulta e transferência, a critério do trabalhador, para conta de

Senado Federal –Anexo 2, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 23 - Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli -Telefone: +55 (61) 3303-2714



Assinado eletronicamente por Sen. Jaime Bagattoli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8335753422>

Avulso do PL 3099/2023 [2 de 6]



## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

SF/23337.49924-96

depósitos de sua titularidade em qualquer instituição financeira do Sistema Financeiro Nacional, dos recursos disponíveis para movimentação em decorrência deste artigo, cabendo ao agente operador estabelecer os procedimentos operacionais a serem observados.

§ 3º O saque não acarretará a cobrança de tarifa pelo agente operador ou pelas demais instituições financeiras.” (NR)

**Art. 2º** Ficam revogados:

I – os arts. 20-A, 20-B, 20-C e 20-D da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;

II – a Lei nº 8.922, de 25 de julho de 1994;

III – a Lei nº 10.878, de 8 de julho de 2004; e

IV – o art. 9º da Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Este Projeto de Lei objetiva alterar a redação do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir que os trabalhadores possam realizar o saque incondicionado e integral do saldo de suas contas vinculadas no FGTS. Assim, a nova redação do *caput* do art. 20 prevê a possibilidade de saque incondicionado e integral pelo titular da conta, substituindo a lista atual que elenca, de modo restritivo, as hipóteses em que a movimentação é possível.

Além disso, o § 1º acrescido na alteração mantém a normatização atual para o caso em que há falecimento do trabalhador. O § 2º, por sua vez, trata das obrigações do agente operador do FGTS voltadas à facilitação da consulta e à movimentação dos saldos das contas vinculadas. Por fim, o § 3º impede a cobrança de qualquer tarifa para realização das referidas movimentações.



Senado Federal –Anexo 2, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 23 - Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli -Telefone: +55 (61) 3303-2714

Assinado eletronicamente por Sen. Jaime Bagattoli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8335753422>

Avaliso do PL 3099/2023 [3 de 6]





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

SF/23337.49924-96

É necessário, também, revogar os artigos 20-A, 20-B, 20-C e 20-D, além do Anexo, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, os quais regulamentam a sistemática do saque-aniversário. Haja vista a possibilidade de saque incondicionado e integral instituída a partir deste projeto de lei, não há mais utilidade para a referida regulamentação.

Revogam-se, ainda: a Lei nº 8.922, de 25 de julho de 1994, que *acrescenta dispositivo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido de neoplasia maligna;* e a Lei nº 10.878, de 8 de julho de 2004, que *acrescenta o inciso XVI ao caput do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, para permitir a movimentação da conta vinculada em caso de necessidade pessoal, cuja urgência e gravidade decorra de desastre natural.* Na Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, que, entre outras coisas, institui a modalidade de saque-aniversário no FGTS, deve-se revogar o art. 9º, que inclui o Anexo na Lei do FGTS.

Cumpre destacar que a possibilidade de saque incondicionado e integral confere aos trabalhadores amplo controle sobre a alocação de seus recursos e sobre a organização de suas finanças pessoais, o que torna este projeto manifestamente benéfico a todos que possuem contas vinculadas do FGTS.

Em termos de alocação de recursos, por exemplo, deve-se destacar que a rentabilidade anual das contas vinculadas do FGTS é calculada a partir da aplicação da TR (Taxa Referencial) acrescida de 3%, em decorrência do disposto no art. 13 da lei de regência. Essa rentabilidade legalmente fixada resultou, no período de 1998 até 2020, em rendimentos inferiores à poupança e à SELIC. Além disso, o rendimento real, ou seja, descontando-se a inflação, foi negativo nos anos de 2000 a 2004, de 2008 a 2016, e em 2018 e 2019<sup>1</sup>.

No que tange à organização das finanças pessoais, a possibilidade de saque incondicionado e integral permitirá que o trabalhador adeque o emprego de seu patrimônio às suas necessidades correntes e futuras. Assim, por

<sup>1</sup> TEIXEIRA, Marcos Pineschi. *FGTS: Rentabilidade, Distribuição de Resultados, Monopólio da Caixa Econômica Federal e outros temas.* Estudo Técnico, Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados, 2020, p. 20.





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

SF/23337.49924-96

exemplo, a aquisição de eletrodomésticos e o pagamento antecipado de despesas escolares poderão ser feitos por intermédio dos valores das contas vinculadas, possibilidade essa que não existe com a atual limitação das movimentações.

Ante o exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres pares Senadores no aprimoramento e posterior aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

**JAIME BAGATTOLI**  
Senador da República



Senado Federal –Anexo 2, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 23 - Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli -Telefone: +55 (61) 3303-2714

Assinado eletronicamente por Sen. Jaime Bagattoli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8335753422>

Avulso do PL 3099/2023 [5 de 6]



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.036, de 11 de Maio de 1990 - Lei do FGTS; Lei do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - 8036/90

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990;8036>

- art20
- art20\_cpt
- art20-1
- art20-2
- art20-3
- art20-4

- Lei nº 8.922, de 25 de Julho de 1994 - LEI-8922-1994-07-25 - 8922/94

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1994;8922>

- Lei nº 10.878, de 8 de Junho de 2004 - LEI-10878-2004-06-08 - 10878/04

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2004;10878>

- Lei nº 13.932, de 11 de Dezembro de 2019 - LEI-13932-2019-12-11 - 13932/19

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2019;13932>

- art9





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 3100, DE 2023

Altera a Lei nº 7.827, de 29 de setembro 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro – Oeste – FCO, para autorizar a utilização de percentual de recursos no Programa Nacional de Crédito Fundiário.

**AUTORIA:** Senador Jaime Bagattoli (PL/RO)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3100/2023 [1 de 5]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

SF/23515.31492-41

## PROJETO DE LEI N° , DE 2023

Altera a Lei nº 7.827, de 29 de setembro 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro – Oeste – FCO, para autorizar a utilização de percentual de recursos no Programa Nacional de Crédito Fundiário.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 7.827, de 29 de setembro de 1989, passa a vigorar acrescida do seguinte inciso III ao *caput* do art. 4º e de novo art. 6º-A:

“**Art. 4º** .....

.....  
**III** – Os beneficiários pelo Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, de que trata Parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998.

.....” (NR)

**“Art. 6º-A** Os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e Fundo Constitucional de Financiamento do Centro – Oeste (FCO), devem direcionar no mínimo 10% (dez por cento) de seus recursos para investimento no Programa



Senado Federal –Anexo 2, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 23 - Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF  
 Gabinete do Senador Jaime Bagattoli -Telefone: +55 (61) 3303-2714

Assinado eletronicamente por Sen. Jaime Bagattoli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7592097777>

Avulso do PL 3100/2023 [2 de 5]





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

SF/23515.31492-41

Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, implementado de acordo com a Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998 e seu regulamento.

*Parágrafo único.* O regulamento apontará os projetos fundiários da agricultura familiar a serem financiados, por município ou estado, pelos agentes financeiros responsáveis pela política nacional de crédito dos fundos.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Parágrafo único.* A implementação do disposto nesta Lei observará as normas da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro do segundo ano subsequente à sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O Brasil e seu povo têm vocação natural para a produção agrícola e manejo sustentável, com adoção de importantes políticas públicas capazes de gerar do campo a garantia social, a paz social e a distribuição de terras, sem a necessidade da indústria imoral e criminosa das invasões de propriedades privadas.

Possuímos políticas públicas consolidadas em favor do agronegócio, da agricultura familiar, do zoneamento socioeconômico ecológico e de política públicas de crédito nacional de aquisição de terras para a agricultura familiar, como no caso do programa “Terra Brasil” ou “Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF)”, capazes de atender as demandas dos brasileiros que queiram sair dos centros urbanos e voltar para o campo, dentro de regras institucionais legais viáveis.

Diante dos avanços dos programas agrícolas em favor da agricultura familiar, não se pode admitir movimentos ilegais contra a propriedade privada produtiva, constituindo uma verdadeira guerra ideológica orquestrada e industrializada por invasões e com consequência da volta da



Senado Federal –Anexo 2, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 23 - Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli -Telefone: +55 (61) 3303-2714

Assinado eletronicamente por Sen. Jaime Bagattoli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7592097777>

Avulso do PL 3100/2023 [3 de 5]



## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

SF/23515.31492-41

violência ao campo, do risco ao Estado Democrático de Direito e, também, da instalação da insegurança jurídica no Brasil.

Felizmente, já existem, dentro da ordem jurídica, instrumentos como os programas sociais e institucionais dos Ministérios da Agricultura e Pecuária e do Desenvolvimento Agrário capazes de garantir o assentamento dos brasileiros, sem a necessidade do uso da violência e da ameaça ao Estado Democrático de Direito. São esses instrumentos que pretendemos utilizar para permitir o assentamento pacífico de micro e pequeno produtores rurais.

Mais especificamente, propomos que, pelo menos, 10% dos recursos dos Fundos Constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste (FNO, FNE e FCO, respectivamente) sejam utilizados no âmbito do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF para financiar exclusivamente famílias de baixa renda, famílias de trabalhadores rurais sem propriedade de terras, e as famílias com vocação rural, mas que atualmente vivem nos bolsões urbanos, buscando uma oportunidade de se fixar no campo. Em valores, a aprovação deste projeto de lei viabilizará a expansão anual de cerca de R\$ 4 bilhões em crédito fundiário.

Observe-se que este PL não traz impactos econômico-financeiros para a setor público, pois trata somente de redistribuir os recursos dos Fundos Constitucionais de Desenvolvimento, sem requerer aportes adicionais da União ou de qualquer governo subnacional.

Estou certo de que este Projeto de Lei irá contribuir efetivamente para promover a paz no campo, fortalecer as políticas públicas agrárias, os programas de assentamento rural e o crédito fundiário. Por esse motivo, peço o apoio aos nobres Pares para a aprovação desta importante, justa e meritória matéria.

Sala das Sessões,

**JAIME BAGATTOLI**  
Senador da República



Senado Federal –Anexo 2, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 23 - Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli -Telefone: +55 (61) 3303-2714

Assinado eletronicamente por Sen. Jaime Bagattoli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7592097777>

Avulso do PL 3100/2023 [4 de 5]

## LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
  - ali3
  - cpt\_inc1
- Lei Complementar nº 93, de 4 de Fevereiro de 1998 - LCP-93-1998-02-04 - 93/98  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:1998;93>
  - art1\_par1u
- Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/00  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2000;101>
- Lei nº 7.827, de 27 de Setembro de 1989 - Lei dos Fundos Constitucionais - 7827/89  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1989;7827>

Avulso do PL 3100/2023 [5 de 5]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 3101, DE 2023

Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para permitir que as forças policiais adquiram armas de fogo e munições sem autorização do Comando do Exército.

**AUTORIA:** Senador Jaime Bagattoli (PL/RO)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3101/2023 [1 de 4]



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

SF/23589.17874-33

## PROJETO DE LEI N° , DE 2023

Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para permitir que as forças policiais adquiram armas de fogo e munições sem autorização do Comando do Exército.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 24 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

**“Art. 24. ....**

*Parágrafo único. As forças policiais poderão adquirir armas de fogo e munições importadas, de uso permitido ou restrito, sem autorização do Comando do Exército.” (NR)*

**Art. 2º** O parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 27. ....**

*Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às aquisições dos Comandos Militares e das forças policiais.” (NR)*

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Senado Federal –Anexo 2, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 23 - Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli -Telefone: +55 (61) 3303-2714

Assinado eletronicamente por Sen. Jaime Bagattoli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8322982139>

Avulso do PL 3101/2023 [2 de 4]



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

## JUSTIFICAÇÃO

O vigente art. 24 do Estatuto do Desarmamento atribui ao Exército a autorização e a fiscalização da produção, da exportação, da importação, do desembarque alfandegário e do comércio de armas de fogo e outros produtos controlados, mas isso, na prática, vem criando obstáculos para que as polícias federais, civis, militares, penais e legislativas adquiram armamentos e munições modernos e de qualidade.

O atual parágrafo único do art. 27 exige autorização excepcional do Comando do Exército para a aquisição de armas de fogo de uso restrito, o que gera dificuldades adicionais.

O objetivo desta proposição é liberar as forças policiais da autorização do Exército, para que possam comprar as armas e munições que melhor atendam às suas necessidades operacionais e de treinamento.

Diante do exposto, contamos com o apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

**JAIME BAGATTOLI**  
Senador da República



Senado Federal –Anexo 2, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 23 - Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli -Telefone: +55 (61) 3303-2714

Assinado eletronicamente por Sen. Jaime Bagattoli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8322982139>

Avulso do PL 3101/2023 [3 de 4]

## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 10.826, de 22 de Dezembro de 2003 - Estatuto do Desarmamento; Lei de Armas;  
Lei do Desarmamento; Lei do Porte de Armas (2003) - 10826/03  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2003;10826>

- art24
- art27\_par1u



# Requerimentos





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 586, DE 2023

Requer a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Marcelo Souza dos Santos, bem como a apresentação de condolências a seu pai, Adelar Gomes dos Santos, e aos irmãos Maicon Souza dos Santos e Bruna de Souza dos Santos, amigos e demais familiares.

**AUTORIA:** Senador Paulo Paim (PT/RS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 586/2023 [1 de 3]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Paulo Paim

SF/23350.42636-31 (LexEdit)

## REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Marcelo Souza dos Santos, bem como a apresentação de condolências a seu pai, Adelar Gomes dos Santos, e aos irmãos Maicon Souza dos Santos e Bruna de Souza dos Santos, amigos e demais familiares.

## JUSTIFICAÇÃO

É com tristeza que registamos o falecimento de Marcelo Souza dos Santos.

Marcelo era advogado e vice-presidente municipal do Partido dos Trabalhadores (PT) de Caxias do Sul. Ele tinha 40 anos e estava internado no Hospital Pompeia devido ao agravamento de sua insuficiência renal.

“Goiaba”, como era carinhosamente chamado, era filiado desde a juventude ao PT e dedicou boa parte de sua vida à política, onde ingressou através do movimento estudantil.

Marcelo presidiu o DCE – Diretório Central dos Estudantes da UCS – Universidade de Caxias do Sul.

Marcelo lutou por um mundo melhor e seguirá vivo em cada companheira e companheiro de Caxias do Sul.



Assinado eletronicamente por Sen. Paulo Paim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1185951717>

Avulso do RQS 586/2023 [2 de 3]



Requeiro, nos termos do art. 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Marcelo Souza dos Santos, bem como a apresentação de condolências a seu pai, Adelar Gomes dos Santos, e aos irmãos Maicon Souza dos Santos e Bruna de Souza dos Santos, amigos e demais familiares.

Sala das Sessões, de .

**Senador Paulo Paim  
(PT - RS)**

SF/23350.42636-31 (LexEdit)



Assinado eletronicamente por Sen. Paulo Paim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1185951717>

Avulso do RQS 586/2023 [3 de 3]





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 587, DE 2023

Requer a tramitação conjunta do PL 227/2020 com o PL 2776/2022 e o PL 2912/2022.

**AUTORIA:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 587/2023 [1 de 2]





SENADO FEDERAL

SF/23973.93266-48 (LexEdit)

## REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PL 227/2020 com o PL 2776/2022 e o PL 2912/2022, por tratarem da mesma matéria.

### JUSTIFICAÇÃO

Tramitam nesta casa os seguintes Projetos de Lei: PL 227/2020, PL 2776/2022 e o PL 2912/2022. O primeiro, PL 227/2020, de autoria do Senador Jorge Kajuru altera a lei que dispõe sobre o transporte gratuito em dias de eleição nas zonas rurais (Lei 6.091 de 1974), para determinar que o transporte terrestre coletivo interestadual de linhas regulares, inclusive o semiurbano, deverá ser fornecido gratuitamente para o exercício do voto. O segundo, PL 2776/2022, da Senadora Rose de Freitas, altera a mesma lei, Lei 6.091 de 1974, para instituir passe livre no transporte coletivo interestadual e no transporte coletivo interestadual semiurbano em datas de eleições. O terceiro, de autoria do Senador Alessandro Vieira, PL 2912/2022, estabelece o transporte gratuito em dias de eleições gerais.

Os três meritórios projetos versam sobre matéria similar, como exposto. Sendo assim, solicito a tramitação em conjunto das três proposições.

Sala das Sessões, de .

**Senador Rogério Carvalho  
(PT - SE)**



Assinado eletronicamente por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8285743499>

Avulso do RQS 587/2023 [2 de 2]





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 588, DE 2023

Requer, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PRS 31/2023.

**AUTORIA:** Líder do Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS Ciro Nogueira (PP/PI), Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda Wellington Fagundes (PL/MT)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 588/2023 [1 de 4]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Astronauta Marcos Pontes

SF/23676.15031-08 (LexEdit)

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PRS 31/2023, que “cria a Frente Parlamentar em Favor da Educação Profissional e Tecnológica”.

**JUSTIFICAÇÃO**

A urgência para aprovação da Frente da Educação Profissional e Tecnológica justifica-se pela contribuição significativa para o debate do novo ensino médio, assunto que está em pauta na Comissão de Educação e na Subcomissão Temporária do Ensino Médio, e para a formulação de políticas públicas que garantam a integração adequada da educação com a construção e ampliação da oferta de cursos técnicos nas escolas, valorização dos professores e melhoria da infraestrutura.

Não podemos ficar convivendo com a situação atual onde, lamentavelmente, temos o sistema escolar brasileiro que ainda apresenta significativas deficiências nesse segmento, tão relevante para o atendimento das demandas do setor produtivo e para a melhor empregabilidade, principalmente dos jovens. Entre os desafios da educação profissional e tecnológica no Brasil, encontram-se a insuficiência de financiamento, problemas na gestão dos programas existentes e o desafio de acompanhar o dinamismo das inovações tecnológicas aplicadas à produção.

Cumpre ressaltar também o baixo nível de integração da educação profissional com o ensino médio. Segundo dados do Censo Escolar de 2022, o



Assinado eletronicamente por Sen. Astronauta Marcos Pontes e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8946311236>

Avulso do RQS 588/2023 [2 de 4]



índice dessa integração no País foi de 10,1%, enquanto a média dos países da OCDE e da Comunidade Europeia gira em torno de 50%. No Chile, o índice atinge 40%, no México quase 30% e na Coreia do Sul perto de 25%. Com o propósito de conferir maior valor à educação profissional técnica de nível médio, o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, estabeleceu, em sua Meta 11, que as matrículas do segmento deveriam ser triplicadas até 2024, asseguradas a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público. Contudo, as matrículas da modalidade cresceram apenas 14%, entre 2014 e 2022. Ainda são mais decepcionantes os níveis de integração entre a educação profissional e a educação de jovens e adultos – matéria da Meta 10 do PNE –, que praticamente não registraram avanços desde 2014.

Apesar dessas dificuldades, o Brasil possui instituições de ensino de educação profissional e tecnológica de ótima reputação, como os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (ou Institutos Federais) e os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem vinculados aos segmentos produtivos. Todas essas instituições de ensino precisam de permanente apoio para que expandam e aprimorem suas atividades.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2023.

**Senador Astronauta Marcos Pontes  
(PL - SP)**

Nome do Senador	Assinatura



Assinado eletronicamente por Sen. Astronauta Marcos Pontes e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8946311236>

Avulso do RQS 588/2023 [3 de 4]



Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PRS 31/2023, que “cria a Frente Parlamentar em Favor da Educação Profissional e Tecnológica”.

Nome do Senador	Assinatura



Assinado eletronicamente por Sen. Astronauta Marconi Pontes e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8946311236>

Avulso do RQS 588/2023 [4 de 4]





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 589, DE 2023

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, informações sobre as ações do Sistema Único de Saúde (SUS) voltadas para a atenção às pessoas com erros inatos do metabolismo.

**AUTORIA:** Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 589/2023 [1 de 6]





SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Mara Gabrilli

SF/2023/131.65951-06 (LexEdit)

**REQUERIMENTO Nº DE**

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, informações sobre as ações do Sistema Único de Saúde (SUS) voltadas para a atenção às pessoas com erros inatos do metabolismo.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, informações sobre as ações do Sistema Único de Saúde (SUS) voltadas para a atenção às pessoas com erros inatos do metabolismo.

Nesses termos, requisita-se:

1. Qual é o número de pessoas diagnosticadas com erro inato do metabolismo por ano no Brasil?
2. Do total de diagnósticos anuais de erro inato do metabolismo no País, quantos são feitos por triagem neonatal (teste do pezinho) e quantos são feitos por descompensação clínica?
3. Qual é o número total de pessoas com erro inato do metabolismo no País atendidas pelo SUS? O sistema de saúde suplementar privado oferece atendimento? O Ministério da Saúde (MS) tem alguma estimativa sobre o número de casos não diagnosticados?



Assinado eletronicamente por Sen. Mara Gabrilli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6424401826>

Avulso do RQS 589/2023 [2 de 6]



4. Quantos são os serviços especializados no acompanhamento de pessoas com erros inatos do metabolismo? Como esses serviços estão distribuídos no País? Como se dá o financiamento desses serviços
5. Quais são os tipos de fórmulas nutricionais metabólicas disponibilizadas pelo SUS?
6. Quais são os quantitativos de cada tipo de fórmula nutricional metabólica disponibilizada anualmente pelo SUS?
7. O MS tem ciência de falhas na aquisição ou na distribuição de fórmulas nutricionais metabólicas pelo SUS?
8. Quais são os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) relativos a erros inatos do metabolismo vigentes?
9. Quais PCDTs sobre erros inatos do metabolismo estão em processo de elaboração?
10. Os PCDTs estão atualizados quanto às fórmulas nutricionais metabólicas mais modernas para erros inatos do metabolismo?
11. O MS leva em consideração a palatabilidade das fórmulas metabólicas na elaboração dos PCDTs? Qual é a avaliação do MS a respeito da palatabilidade das fórmulas atualmente disponibilizadas?
12. O MS dispõe de dados atualizados sobre possíveis entraves no processo de distribuição das fórmulas metabólicas?
13. O MS executa ações de capacitação das secretarias estaduais e municipais de saúde para aprimorar a logística de distribuição dessas fórmulas? E sobre a qualidade das fórmulas distribuídas?



Assinado eletronicamente por Sen. Mara Gabrilli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6424401826>

Avulso do RQS 589/2023 [3 de 6]



14. Como o MS atua diante dos problemas de qualidade das fórmulas quando, por exemplo, há interdição pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária?
15. O MS acompanha a distribuição e qualidade das fórmulas nutricionais pactuadas e com responsabilização dos estados pela aquisição e distribuição? Quando há reclamações por parte dos pacientes, como o MS procede?
16. Apresentar dados referentes à judicialização de pedidos de fornecimento de fórmulas metabólicas nos últimos cinco anos, em especial: número de demandas judiciais, principais fórmulas demandadas, se são produtos padronizados pelo SUS, doenças que motivaram os pedidos e valores gastos com o cumprimento das decisões judiciais.

## JUSTIFICAÇÃO

Os Erros Inatos de Metabolismo (EIM) são condições crônicas e raras que podem se desenvolver da infância à vida adulta e que afetam todo o sistema familiar em contextos físico, psicológico e social. Caracterizam-se por uma deficiência enzimática que causam o mau funcionamento de uma via metabólica. Com isso algumas substâncias importantes para o bom funcionamento do organismo são alteradas e resultam no acúmulo de substratos que podem ser tóxicos. Assim, faz-se necessária a redução do consumo de nutrientes que produzem esses produtos tóxicos, ou ainda aumentar a excreção de tais metabólitos tóxicos, por meio de fórmulas nutricionais e dietas específicas.

São exemplos de EIM as aminoacidopatias (fenilcetonúria, homocistinúria, doença da urina do xarope de bordo ou leucinose, tirosinemias,



Assinado eletronicamente por Sen. Mara Gabrilli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6424401826>

Avulso do RQS 589/2023 [4 de 6]



hipermetioninemia, cistinúria, cistinose e outras), as acidemias ou acidúrias orgânicas (deficiência da acil-CoA, desidrogenase dos ácidos graxos de cadeia média, acidemia propiônica, acidemia metilmalônica e outras), distúrbios do ciclo da ureia, galactosemias, entre tantas outras condições.

Pessoas com EIM podem apresentar severos impedimentos nos seus ciclos de vida, em perfis variados de apresentações clínicas e sintomas que abrangem, de forma geral, a descompensação metabólica, sintomas neurológicos, envolvimento de multissistemas nas condições raras, comprometimento no desenvolvimento e no aprendizado.

Os monitoramentos clínico, bioquímico e dietético rigorosos são mandatórios para as pessoas afetadas pelos EIMs, desde a mais tenra infância, com possibilidade de internações em determinados casos. É preconizado na dieta vitalícia restrita o uso da Fórmula metabólica específica para as doenças metabólicas das proteínas (DMP) e o uso de alimentos especiais hipoproteicos.

Mesmo se tratando de um enorme grupo de complexos subgrupos de condições raras de saúde, até recentemente apenas a fenilcetonúria fazia parte da Triagem Neonatal biológica. Com a aprovação e sanção da Lei nº 14.154, de 26 de maio de 2021, além da fenilcetonúria, foram elencadas para a triagem as galactosemias, as aminoacidopatias, os distúrbios do ciclo da ureia, os distúrbios da betaoxidação dos ácidos graxos e as doenças lisossômicas, porém, ainda, sem regulamentação, ou seja, ainda não são triadas pelo SUS, a despeito de ampla tecnologia já existente, inclusive para as acidemias que deveriam constar nessa lista do Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN).

Reforço, portanto, a importância da disponibilização dessas informações, considerando o grande número de doenças de EIM, a necessidade de informações e a urgência de ação para minimizar os impactos para a alimentação, saúde e qualidade de vida das pessoas com doenças metabólicas.



Assinado eletronicamente por Sen. Mara Gabrilli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6424401826>

Avulso do RQS 589/2023 [5 de 6]



Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2023.

**Senadora Mara Gabrilli  
(PSD - SP)**

SF/2023/131.65951-06 (LexEdit)



Assinado eletronicamente por Sen. Mara Gabrilli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6424401826>

Avulso do RQS 589/2023 [6 de 6]





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 590, DE 2023

Requer Sessão Especial no dia 07/07/2023 a fim de comemorar os 50 anos da Renovação Carismática Católica do Distrito Federal.

**AUTORIA:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senadora Leila Barros (PDT/DF), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 590/2023 [1 de 3]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

## REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 07/07/2023, a fim de comemorar os 50 anos da Renovação Carismática Católica do Distrito Federal.

## JUSTIFICAÇÃO

Acontecerá, nos dia 08 e 09 de julho de 2023, o JUBILEU DE OURO da Renovação Carismática Católica do Distrito Federal, em comemoração dos 50 anos do movimento na capital do Brasil. Por esse motivo toda família carismática comemorará essa data tão especial da melhor forma possível: Na festa Jubilar, momento o qual contaremos com a presença de grandes representantes da Renovação Carismática na Igreja do Brasil e do mundo, além de muitos momentos especiais com pregações, adoração, Santa Missa e muito mais.

A Renovação Carismática Católica teve sua origem em meados da década de 60 e, desde então, tem sido um sinal da graça de Deus, que se derrama por meio do Espírito Santo sobre os fiéis. O movimento não demorou a chegar ao Brasil e rapidamente demonstrou o prestígio conquistado junto à hierarquia da Igreja. Desse modo, rapidamente essa corrente de graça alcançou todo território brasileiro, inclusive, o coração do Brasil: Brasília, a capital.

A expectativa é que milhares de pessoas possam ser tocadas pelo amor de Deus, vivam a experiência do batismo no Espírito Santo e o louvem com terna

SF/23484/73865-28 (LexEdit)



Assinado eletronicamente por Sen. Izalci Lucas e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5975762382>

Avulso do RQS 590/2023 [2 de 3]



gratidão pelos benefícios que Ele, em sua infinita misericórdia, nos concede por meio da Renovação Carismática Católica.

Assim sendo, solicitamos a Vossa Excelência, o atendimento deste pedido para que os membros desta Casa e demais convidados possam prestar essa homenagem.

Sala das Sessões, de .

**Senador Izalci Lucas  
(PSDB - DF)**

SF/2348473863-28 (LexEdit)  
|||||



Assinado eletronicamente por Sen. Izalci Lucas e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5975762382>

Avulso do RQS 590/2023 [3 de 3]



# ATA DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR





**Senado Federal  
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**

**1ª REUNIÃO DE 2023**

**DIA 28 DE MARÇO, TERÇA-FEIRA, ÀS 14H, NO PLENÁRIO Nº 2 DA ALA SENADOR NILO COELHO.**

Ata Circunstanciada da 1ª reunião de 2023 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, realizada em 28 de março de 2023, terça-feira, às 14h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal, inicialmente sob a Presidência do Senador Otto Alencar, destinada à instalação do Conselho e eleição de presidente e vice-presidente, conforme notas taquigráficas anexas. O Conselho foi instalado e foram eleitos Presidente e Vice-Presidente os Senadores Jayme Campos e Eduardo Braga, respectivamente. Ata aprovada na 2ª reunião de 2023, realizada em 14 de junho de 2023. Publique-se.

Presidente





**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR**

**REUNIÃO**

28/03/2023 - 1ª - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Fala da Presidência.)

- Havendo número legal para deliberação, que são nove Senadores, eu pediria até encarecidamente à Senadora Damares que pudesse dar presença para que...

**A SRA. DAMARES ALVES** (Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS/REPUBLICANOS - DF. *Fora do microfone.*)

- Já dei...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) - Já deu? (*Pausa.*)

Falta quem dar presença, então?

Nós precisamos de nove Senadores e Senadoras para deliberação e eleição...

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. *Fora do microfone.*) - Falta um danado.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) - Falta um. É, mas eu vou adiantando.

Quero agradecer a presença de todos.

A abertura dessa sessão eu faço por ser o mais idoso aqui, de toda a Comissão.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. *Fora do microfone.*) - Não, o mais experiente.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) - Não, o mais idoso.

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. *Fora do microfone.*) - O mais idoso é o Amin.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) - Não, o mais idoso, Senador Eduardo Braga, mas no meu sertão da Bahia tem uma coisa que eu gosto de dizer sempre: quem a velho não chega, de novo não passa. (*Risos.*)

Então, pode ter certeza absoluta, Senador Marcos do Val, de que eu estou tranquilo aqui para abrir essa sessão e não esconder o jogo da minha idade, porque estou tranquilo, sobretudo quando a cabeça é boa, não é? Aliás, o corpo só se rende, só se entrega quando a cabeça se rende. Não é isso mesmo?

Então, abrindo aqui, consta sobre a mesa o nome de um Senador só para a Presidência do Conselho de Ética, que é o do meu estimado amigo e nobre Senador Jayme Campos, do Estado de Mato Grosso. Ele será reconduzido. Eu espero que nós possamos fazer uma eleição por aclamação, não só pela história de vida do Senador Jayme Campos como Governador e como Senador da República, mas também pela conduta ilibada, pela maneira como sempre se comportou no Senado Federal, em todas as atividades que desenvolveu.

**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES. *Fora do microfone.*) - Não, e ainda mais: é meu vizinho. (*Risos.*)



Reunião de: 28/03/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) - Pois é, exatamente, vizinho do Senador Marcos do Val.

Vamos aguardar alguém que possa complementar o quórum de deliberação.

Eu percebo que o Senador Jayme Campos é unanimidade.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT. *Fora do microfone.*) - Obrigado.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. *Fora do microfone.*) - Apoiado.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) - Apoiado. (*Pausa.*)

Senador...

Omar, Petecão, Zenaide, Lucas, Rogério Carvalho...

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. *Fora do microfone.*) - O Davi está chegando.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) - Quem?

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. *Fora do microfone.*) - Por incrível que pareça, Davi está chegando.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) - Quem, Davi?

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. *Fora do microfone.*) - Davi Alcolumbre. Uma novidade histórica! (*Risos.*)

E é meu amigo.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) - Se ele comparecer, vou botar em meu diário. (*Pausa.*)

Senador de primeiro mandato é um problema. (*Risos.*)

Renan, Senador de primeiro mandato!?

Vai para a Escolinha do Professor Raimundo.

Não é possível. (*Pausa.*)

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) - Presidente Jayme, ontem eu brinquei na tribuna sobre o Davi Alcolumbre. Falei que, se o Davi jogasse basquete, ele jogava na cesta e caía na segunda. (*Pausa.*)

Agora já tem quórum. O Renan assinou, já tem quórum.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) - Já com quórum de deliberação, consta à mesa a chapa formada: para Presidente, o Senador do Mato Grosso, Jayme Campos; e, Vice-Presidente, o Senador Eduardo Braga.

Eu pergunto aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras se podemos fazer a eleição...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) - Como?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) - Por aclamação.

Então, os Senadores concordam? (*Pausa.*)

Então, eleitos para presidir neste biênio o Senador Jayme Campos, como Presidente, e o Senador Eduardo Braga, como Vice-Presidente. (*Palmas.*)

Pergunto se V. Exa. pode já assumir esta Presidência e tomar as primeiras providências a respeito do seu novo mandato. Já pode vir.



Reunião de: 28/03/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) - Sras. e Srs. Senhores, boa tarde a todos.

Permita-me iniciar minha fala saudando aqui o nosso mestre, nosso querido Senador Otto Alencar, que acabou de presidir o início dos trabalhos deste Conselho, desta Comissão.

Antes de mais nada, quero agradecer as palavras generosas, amigas, do meu querido Senador Otto Alencar em referência ao meu nome. Pode ter certeza, eminente Senador, de que procurarei fazer o melhor, sobretudo de forma transparente, ética e responsável. Seria uma mácula eu amanhã, certamente, vir aqui tentar prejudicar algum dos colegas nossos neste Senado Federal.

E para que eu possa, naturalmente, continuar este evento aqui, eu quero convidar meu Vice-Presidente, Senador Eduardo Braga, para que faça parte do nosso dispositivo nesta mesa aqui.

É um prazer muito grande ter aqui a presença do querido e estimado amigo Senador Renan Calheiros, meu querido eterno Presidente do Senado Federal; do Senador Marcos do Val; do Senador Magno Malta; da Senadora Damares; do Senador Kajuru; do Senador Otto Alencar. E tem outros nomes registrados aqui que, infelizmente, não estão presentes.

Meu querido e estimado amigo... Cadê ele? Está ali o Davi Alcolumbre, meu irmão, meu Líder maior.

Quero agradecer, com certeza, também, a confiança de podermos, então, hoje, aqui, assumir a Presidência, uma vez mais, deste Conselho.

Senhoras e senhores, é com um sentimento de honra e gratidão que inicio minhas breves palavras. Quero agradecer a cada Senador e Senadora que, com o seu voto, reconduziu-me ao cargo de Presidente do Conselho de Ética do Senado Federal.

Acolho o resultado com muita humildade e, acima de tudo, ciente do enorme desafio que esta eleição me incumbiu. Assumir novamente a Presidência deste importante Conselho, que tem como missão maior zelar pela observância aos preceitos éticos e garantir a dignidade do mandato parlamentar, é motivo de muita responsabilidade.

Ao longo dos meus 40 anos de vida pública, sempre pautei minha atuação pela retidão, pela seriedade e pelos serviços prestados, seja nas causas de Mato Grosso, seja nas causas do Brasil. Fui Prefeito por três vezes, Governador do meu estado e hoje exerço o meu segundo mandato de Senador da República. No exercício da política, sou daquele que acredita no poder da palavra, no diálogo e na busca do entendimento possível.

Volto a reafirmar que desta Presidência não haverá atos de revanchismo ou decisões açodadas. Sou um legalista. Vou seguir rigorosamente o devido processo legal, em observância aos preceitos do Regimento Interno do Senado Federal, do Código de Ética e da Constituição Federal.

Como é do conhecimento público, o meu mandato à frente do Conselho de Ética - é bom que se esclareça - foi encerrado no dia 24 de setembro de 2021, após dois anos de exercício da Presidência. Cumpri meu papel institucionalmente, encaminhei à Advocacia do Senado Federal todas as representações e denúncias recebidas por este Colegiado para análise dos pressupostos formais. Porém, em virtude da pandemia e por força do Ato da Presidência nº 02, de 2020, editado pela Presidência do Senado Federal, o Conselho ficou impossibilitado formalmente de realizar reuniões presenciais nesse período.

Agora, com a volta das sessões e votações presenciais do Senado Federal, de acordo com a nova decisão da Presidência da Casa, respaldado pelo Ato da Diretoria 01, de 2023, temos totais condições de retomar as atividades de forma plena.

Mas, Sras. e Srs. Senadores, assumo esta honrosa missão de conduzir os trabalhos do Conselho de Ética do Senado Federal com muita serenidade e, acima de tudo, com muita independência. Como democrata, meu compromisso é com o Estado de direito e com o estrito cumprimento de todos os ditames constitucionais, garantindo o direito sagrado ao contraditório e à ampla defesa.

Por fim, para não ser longo, meu caro Senador Renan, agradeço mais uma vez a confiança a mim depositada. Rogo a Deus que minhas ações sejam instrumentos de sabedoria e de união e que possamos, com muito equilíbrio, preservar a dignidade do mandado parlamentar e os valores éticos mais caros à atual sociedade brasileira. De forma, meus caros amigos Senadoras e Senadores, que assumo aqui não um cargo, mas, sim, uma missão.

E, como é prerrogativa do Presidente escolher o seu Vice, meu caro e eminentíssimo Senador Hamilton Mourão, aqui está ao meu lado o homem de uma trajetória, de uma biografia política invejável - foi Governador, Senador, Prefeito, foi tudo na vida -, o ilustre Senador Eduardo Braga. Certamente vamos fazer um trabalho zeloso, particularmente fazendo com que este Conselho funcione de acordo com o seu preceito regimental e constitucional, para que de fato possamos defender aquilo que é certo e, quanto àquilo que é errado, tomar as devidas providências.



Reunião de: 28/03/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Meu caro Davi, meu amigo, meu irmão, agradeço também a você uma vez mais, pois foi uma das pessoas que me disse: "Senador Jayme Campos, o senhor está à altura do cargo". Porque eu sou uma pessoa que talvez muitos não conheçam aqui porque não tiveram convivência comigo. O Renan já é meu velho amigo, de muitos anos; o Davi; o Eduardo Braga já me conhece; o Otto passou a me conhecer aqui, e eu passei a ter a maior admiração, como se fosse um dos mestres nossos aqui neste Senado.

Podem ter certeza de que eu sou um homem justo. Iniciei minha trajetória política aos 27 anos de idade. Fui Prefeito da minha terra natal, segunda maior cidade do Mato Grosso, por três mandatos; fui Governador do meu estado e duas vezes Senador da República. E aqui estou para bem representar não só o povo mato-grossense, mas sobretudo o povo brasileiro, na certeza de que nós poderemos construir um Brasil com mais oportunidades, com mais justiça social, mas acima de tudo defendendo esta instituição, que é o Senado Federal, esteja onde estivermos.

Aos senhores muito obrigado. Certamente Deus vai abençoar não só a mim como ao Senador Eduardo Braga e a todos os demais pares deste Conselho de Ética.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Marcos do Val.

Muito obrigado.

**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES. Pela ordem.) - Presidente, eu quero, claro, lhe dar os parabéns. É meritório, Senador Jayme. O senhor é uma pessoa muito equilibrada, muito ponderada. O cargo... Eu não vejo outra pessoa assumindo um cargo tão delicado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) - Obrigado.

**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) - É uma linha muito tênue. E não tem outro que eu vejo que se encaixaria, com tanto equilíbrio, com o trabalho fantástico que o senhor tem feito. Quarenta anos de vida pública, eu não consigo nem imaginar. Eu com quatro já estava surtando! (*Risos.*)

E aproveito aqui para dar os parabéns para o Senador Eduardo Braga. Está novinho, não sei o que fez. Veio novo, está com o rosto mais novo - não está com o rosto mais novo? (*Risos.*)

Mas quero desejar... Contem comigo no que for preciso para que a gente possa fazer desta Comissão uma Comissão justa, equilibrada.

E também agradeço ao meu amigo Davi Alcolumbre, que é a nossa espinha dorsal aqui no Congresso.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) - Agradeço a V. Exa.

Está aberta a palavra.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. *Fora do microfone.*) - Um abraço!

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) - Obrigado, Senador Renan, pela sua presença.

Há alguém mais que queira fazer uso da palavra? (*Pausa.*)

Declaro, então, neste caso, encerrada a eleição e a posse do novo Presidente do Conselho de Ética.

*(Intervenções fora do microfone.)*

**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES. *Fora do microfone.*) - Parabéns!

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) - Sou eu que agradeço.

Declaro encerrada a presente sessão.

*(Iniciada às 14 horas e 27 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 47 minutos.)*



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

### Bahia

**PSD** - Angelo Coronel\*  
**PT** - Jaques Wagner\*  
**PSD** - Otto Alencar\*\*

### Rio de Janeiro

**PL** - Carlos Portinho\* (S)  
**PL** - Flávio Bolsonaro\*  
**PL** - Romário\*\*

### Maranhão

**PSD** - Eliziane Gama\*  
**PDT** - Weverton\*  
**PSB** - Ana Paula Lobato\*\* (S)

### Pará

**MDB** - Jader Barbalho\*  
**PODEMOS** - Zequinha Marinho\*  
**PT** - Beto Faro\*\*

### Pernambuco

**MDB** - Fernando Dueire\* (S)  
**PT** - Humberto Costa\*  
**PT** - Teresa Leitão\*\*

### São Paulo

**MDB** - Giordano\* (S)  
**PSD** - Mara Gabrilli\*  
**PL** - Astronauta Marcos Pontes\*\*

### Minas Gerais

**PODEMOS** - Carlos Viana\*  
**PSD** - Rodrigo Pacheco\*  
**REPUBLICANOS** - Cleitinho\*\*

### Goiás

**PSB** - Jorge Kajuru\*  
**PSD** - Vanderlan Cardoso\*  
**PL** - Wilder Moraes\*\*

### Mato Grosso

**UNIÃO** - Jayme Campos\*  
**PSD** - Margareth Buzetti\* (S)  
**PL** - Wellington Fagundes\*\*

### Rio Grande do Sul

**PP** - Luís Carlos Heinze\*  
**PT** - Paulo Paim\*  
**REPUBLICANOS** - Hamilton Mourão\*\*

### Ceará

**PDT** - Cid Gomes\*  
**NOVO** - Eduardo Girão\*  
**PT** - Augusta Brito\*\* (S)

### Paraíba

**PSD** - Daniella Ribeiro\*  
**MDB** - Veneziano Vital do Rêgo\*  
**UNIÃO** - Efraim Filho\*\*

### Espírito Santo

**PT** - Fabiano Contarato\*  
**PODEMOS** - Marcos do Val\*  
**PL** - Magno Malta\*\*

### Piauí

**PP** - Ciro Nogueira\*  
**MDB** - Marcelo Castro\*  
**PSD** - Jussara Lima\*\* (S)

### Rio Grande do Norte

**PODEMOS** - Styvenson Valentim\*  
**PSD** - Zenaide Maia\*  
**PL** - Rogerio Marinho\*\*

### Santa Catarina

**PP** - Esperidião Amin\*  
**MDB** - Ivete da Silveira\* (S)  
**PL** - Jorge Seif\*\*

### Alagoas

**MDB** - Renan Calheiros\*  
**PODEMOS** - Rodrigo Cunha\*  
**MDB** - Fernando Farias\*\* (S)

### Sergipe

**PSDB** - Alessandro Vieira\*  
**PT** - Rogério Carvalho\*  
**PP** - Laércio Oliveira\*\*

### Mandatos

\*: Período 2019/2027 \*\*: Período 2023/2031

### Amazonas

**MDB** - Eduardo Braga\*  
**PSDB** - Plínio Valério\*  
**PSD** - Omar Aziz\*\*

### Paraná

**PSB** - Flávio Arns\*  
**PODEMOS** - Orovisto Guimarães\*  
**UNIÃO** - Sergio Moro\*\*

### Acre

**UNIÃO** - Marcio Bittar\*  
**PSD** - Sérgio Petecão\*  
**UNIÃO** - Alan Rick\*\*

### Mato Grosso do Sul

**PSD** - Nelsinho Trad\*  
**UNIÃO** - Soraya Thronicke\*  
**PP** - Tereza Cristina\*\*

### Distrito Federal

**PSDB** - Izalci Lucas\*  
**PDT** - Leila Barros\*  
**REPUBLICANOS** - Damares Alves\*\*

### Rondônia

**MDB** - Confúcio Moura\*  
**PL** - Marcos Rogério\*  
**PL** - Jaime Bagatolli\*\*

### Tocantins

**PL** - Eduardo Gomes\*  
**PSD** - Irajá\*  
**UNIÃO** - Professora Dorinha Seabra\*\*

### Amapá

**PSD** - Lucas Barreto\*  
**REDE** - Randolfe Rodrigues\*  
**UNIÃO** - Davi Alcolumbre\*\*

### Roraima

**PSB** - Chico Rodrigues\*  
**REPUBLICANOS** - Mecias de Jesus\*  
**PP** - Dr. Hiran\*\*



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

**Bloco Parlamentar Democracia - 30**  
**MDB-10 / UNIÃO-8 / PODEMOS-6 / PDT-3**  
**PSDB-3**

Alan Rick.	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira.	PSDB / SE
Carlos Viana.	PODEMOS / MG
Cid Gomes.	PDT / CE
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Efraim Filho.	UNIÃO / PB
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Giordano.	MDB / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Izalci Lucas.	PSDB / DF
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Leila Barros.	PDT / DF
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	UNIÃO / AC
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Renan Calheiros.	MDB / AL
Rodrigo Cunha.	PODEMOS / AL
Sergio Moro.	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke.	UNIÃO / MS
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Weverton.	PDT / MA
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 28**  
**PSD-15 / PT-8 / PSB-4 / REDE-1**

Ana Paula Lobato.	PSB / MA
Angelo Coronel.	PSD / BA
Augusta Brito.	PT / CE
Beto Faro.	PT / PA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Daniella Ribeiro.	PSD / PB
Eliziane Gama.	PSD / MA
Fabiano Contarato.	PT / ES
Flávio Arns.	PSB / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Irajá.	PSD / TO
Jaques Wagner.	PT / BA
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Margareth Buzetti.	PSD / MT
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Paulo Paim.	PT / RS
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG

Rogério Carvalho.	PT / SE
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Teresa Leitão.	PT / PE
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN

**Bloco Parlamentar Vanguarda - 13**  
**PL-12 / NOVO-1**

Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Jaime Bagatoli.	PL / RO
Jorge Seif.	PL / SC
Magno Malta.	PL / ES
Marcos Rogério.	PL / RO
Rogerio Marinho.	PL / RN
Romário.	PL / RJ
Wellington Fagundes.	PL / MT
Wilder Moraes.	PL / GO

**Bloco Parlamentar Aliança - 10**  
**PP-6 / REPUBLICANOS-4**

Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Damares Alves.	REPUBLICANOS / DF
Dr. Hirán.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

Bloco Parlamentar Democracia.	30
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	28
Bloco Parlamentar Vanguarda.	13
Bloco Parlamentar Aliança.	10
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Alessandro Vieira* (PSDB-SE)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Ana Paula Lobato** (PSB-MA)	Giordano* (MDB-SP)	Oriovisto Guimarães* (PODEMOS-PR)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Humberto Costa* (PT-PE)	Paulo Paim* (PT-RS)
Augusta Brito** (PT-CE)	Irajá* (PSD-TO)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Beto Faro** (PT-PA)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Izalci Lucas* (PSDB-DF)	Randolfe Rodrigues* (REDE-AP)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Cunha* (PODEMOS-AL)
Cid Gomes* (PDT-CE)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Rogerio Marinho** (PL-RN)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Seif** (PL-SC)	Romário** (PL-RJ)
Damares Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Leila Barros* (PDT-DF)	Soraya Thronicke* (UNIÃO-MS)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Weverton* (PDT-MA)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Wilder Morais** (PL-GO)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Farias** (MDB-AL)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

### Mandatos

\*: Período 2019/2027 \*\*: Período 2023/2031



## COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

### PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

### 1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

### 2º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Cunha - (PODEMOS-AL)

### 1º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

### 2º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

### 3º SECRETÁRIO

Chico Rodrigues - (PSB-RR)

### 4º SECRETÁRIO

Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

**1º** Mara Gabrilli - (PSD-SP)

**2º** Ivete da Silveira - (MDB-SC)

**3º** Dr. Hiran - (PP-RR)

**4º** Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)



## COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<b>Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PDT/PSDB) - 30</b> Líder <b>Efraim Filho - UNIÃO</b> (4,18) Vice-Líder <b>Professora Dorinha Seabra</b> (21,27,37) ..... <b>Líder do MDB - 10</b> <b>Eduardo Braga</b> (6) Vice-Líderes do MDB <b>Marcelo Castro</b> (44) <b>Confúcio Moura</b> (35,43) <b>Giordano</b> (45) <b>Líder do UNIÃO - 8</b> <b>Efraim Filho</b> (4,18) Vice-Líderes do UNIÃO <b>Professora Dorinha Seabra</b> (21,27,37) <b>Davi Alcolumbre</b> (26) <b>Alan Rick</b> (28) <b>Líder do PODEMOS - 6</b> <b>Oriovisto Guimarães</b> (9) Vice-Líder do PODEMOS <b>Styvenson Valentim</b> (24) <b>Líder do PDT - 3</b> <b>Cid Gomes</b> (14) <b>Líder do PSDB - 3</b> <b>Izalci Lucas</b> (5) Vice-Líder do PSDB <b>Alessandro Vieira</b> (47)	<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB/REDE) - 28</b> Líder <b>Eliziane Gama - PSD</b> (29) ..... <b>Líder do PSD - 15</b> <b>Otto Alencar</b> (7) Vice-Líder do PSD <b>Omar Aziz</b> (31) <b>Líder do PT - 8</b> <b>Fabiano Contarato</b> (10) Vice-Líderes do PT <b>Teresa Leitão</b> (50) <b>Augusta Brito</b> (51) <b>Líder do PSB - 4</b> <b>Jorge Kajuru</b> (8,40) Vice-Líder do PSB <b>Ana Paula Lobato</b> (20) <b>Líder do REDE - 1</b>	<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 13</b> Líder <b>Wellington Fagundes - PL</b> (15) ..... <b>Líder do PL - 12</b> <b>Carlos Portinho</b> (22) Vice-Líder do PL <b>Jorge Seif</b> (46) <b>Líder do NOVO - 1</b> <b>Eduardo Girão</b> (19,25)
<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 10</b> Líder <b>Ciro Nogueira - PP</b> (1,3,13,34) ..... <b>Líder do PP - 6</b> <b>Tereza Cristina</b> (12) <b>Líder do REPUBLICANOS - 4</b> <b>Mecias de Jesus</b> (11) Vice-Líder do REPUBLICANOS <b>Hamilton Mourão</b> (33)	<b>Governo</b> Líder <b>Jaques Wagner - PT</b> (2) Vice-Líderes <b>Confúcio Moura</b> (35,43) <b>Daniella Ribeiro</b> (41,42) <b>Jorge Kajuru</b> (8,40) Professora Dorinha Seabra (21,27,37) <b>Randolfe Rodrigues</b> (36) <b>Weverton</b> (38) <b>Zenaide Maia</b> (39)	<b>Oposição</b> Líder <b>Rogerio Marinho - PL</b> (16) Vice-Líderes <b>Eduardo Girão</b> (19,25) <b>Magno Malta</b> (23) <b>Eduardo Gomes</b> (32)
<b>Minoria</b> Líder <b>Ciro Nogueira - PP</b> (1,3,13,34)	<b> Maioria</b> Líder <b>Renan Calheiros - MDB</b> (17)	<b>Bancada Feminina</b> Líder <b>Daniella Ribeiro - PSD</b> (41,42) Vice-Líderes <b>Margareth Buzetti</b> (48) <b>Jussara Lima</b> (49)

**Notas:**

1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Bloco Progressistas/Republicanos (Of. nº 1/2023-Lid PP/Republicanos).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
5. Em 01.02.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado Líder do Partido Social Democracia Brasileira (Of. s/n/2023).
6. Em 01.02.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 071/2022-GLMDB).



7. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
8. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
9. Em 01.02.2023, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado Líder do Podemos (Of. 1/2023-GLPODEMOS).
10. Em 01.02.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 003/2023-GLDPT).
11. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
12. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
13. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG)
14. Em 03.02.2023, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 02/2023-GLPDT).
15. Em 06.02.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 48/2023-BLVANG).
16. Em 06.02.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 03/2023-GSFB).
17. Em 08.02.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
18. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
19. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO)
20. Em 08.02.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB (Of. nº 1/2023-GLPSB).
21. Em 16.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. 4/2023-BLDEM).
22. Em 17.02.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 1/2023-GLPL).
23. Em 27.02.2023, o Senador Magno Malta foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
24. Em 27.02.2023, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PODEMOS (Of. 05/2023-GLPODEMOS).
25. Em 27.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
26. Em 28.02.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
27. Em 28.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
28. Em 28.02.2023, o Senador Alan Rick foi designado 3º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
29. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
30. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
31. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
32. Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado Vice-Líder da Oposição (Of. nº 04/2023-GLDOP).
33. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
34. Em 20.03.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. nº 05/2023-GLDPP).
35. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
36. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
37. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 4ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
38. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
39. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 7ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
40. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
41. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 2ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
42. Em 29.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. 37/2023-GSEGAMA).
43. Em 11.04.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
44. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
45. Em 11.04.2023, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2021-GLMDB).
46. Em 19.04.2023, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. 12/2023-GLPL).
47. Em 10.05.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado Vice-Líder do PSDB (Of. 38/2023-GLPSDB).
48. Em 17.05.2023 a Senadora Margareth Buzetti foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
49. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
50. Em 18.05.2023 a Senadora Teresa Leitão foi designada 1º Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).
51. Em 18.05.2023 a Senadora Augusta Brito foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).



## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

**Finalidade:** Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

**Número de membros:** 11

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** VAGO

**Designação:** 22/06/2016

**Leitura:** 13/07/2016

**Instalação:** 12/07/2016

#### **MEMBROS**

VAGO

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes

**Telefone(s):** 61 3303 3514

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## 2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.  
Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

**Relatórios Parciais - prazo final:** 06/11/2019

**Instalação:** 25/09/2019

**Apresentação de Emendas - prazo final:** 23/10/2019

**Apresentação de Emendas - prazo final duplicado:** 26/11/2019

**Relatórios Parciais - prazo final duplicado:** 10/12/2019

**Relatório do Relator-Geral - prazo final:** 13/11/2019

**Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado:** 17/12/2019

**Parecer Final da Comissão - prazo final:** 21/11/2019

**Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado:** 21/12/2019

### MEMBROS

VAGO



### 3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DOS YANOMAMI E A SAÍDA DOS GARIMPEIROS

**Finalidade:** Acompanhar "in loco" a situação dos Yanomami e a saída dos garimpeiros de suas terras, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Requerimento 34, de 2023

**Número de membros: 8**

**PRESIDENTE:** Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(4)</sup>

**RELATOR:** Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 15/02/2023

#### MEMBROS

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (1)

Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)

Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)

Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)

Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (3,8)

Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (5)

Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (7)

Senadora Leila Barros (PDT-DF) (6)

**Notas:**

1. Em 08.02.2023, os Senadores Chico Rodrigues, Dr. Hiran e Mecias de Jesus foram designados membros titulares para compor a Comissão (RQS nº 34/2023).
2. Em 09.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular para compor a Comissão (Of. 8/2023-GSEGAMA).
3. Em 15.02.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular para compor a Comissão (RQS nº 66/2023).
4. Em 15.02.2023, foram eleitos os Senadores Chico Rodrigues e Eliziane Gama como Presidente e Vice Presidente da comissão. O Senador Dr. Hiran foi designado relator (Of. nº 01/2023 - CTEYanomami).
5. Em 1º.03.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular para compor a Comissão (Of. 11/2023-GSPONTE).
6. Em 1º.03.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular para compor a Comissão (SF/23418.31524-10).
7. Em 1º.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular para compor a Comissão.
8. Em 12.06.2023, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, para compor a Comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. nº 61/2023-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Lenita Cunha e Silva | Secretárias-Adjuntas: Camila Moraes Bittar e Erika Leal Mello

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** cteyanomami@senado.leg.br



## 4) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

**Finalidade:** Debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

**Número de membros:** 7 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 12/04/2023

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (2)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	

**Notas:**

1. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
2. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luís Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes | **Secretário-Adjunto:** Donaldo Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** cehv@senado.leg.br



**5) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA EXAMINAR OS  
ANTEPROJETOS APRESENTADOS NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE JURISTAS.**

**Finalidade:** Destinada a, no prazo de até noventa dias, examinar e, se assim entender, consolidar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional - CJADMTR, composta por nove membros titulares e igual número de suplentes.

Requerimento nº 479, de 2023.

**Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (1)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (1)	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1)	5. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (1)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)	6. Senador Irajá (PSD-TO) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	7. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	8. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	9. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)

**Notas:**

1. Em 18.05.2023, os Senadores Eduardo Braga, Efraim Filho, Oriovisto Guimarães, Vanderlan Cardoso, Daniella Ribeiro, Jaques Wagner, Eduardo Gomes, Rogerio Marinho e Tereza Cristina foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Weverton, Fernando Farias, Professora Dorinha Seabra, Augusta Brito, Irajá, Izalci Lucas, Laércio Oliveira e Wellington Fagundes, membros suplentes, para compor a Comissão.



## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) CPI DAS ONGS

**Finalidade:** Investigar, no prazo de 130 dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para ONGs, e OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 2002 até a data de 1º de janeiro de 2023, a concentração desses recursos em atividades-meio, de forma a descumprir os objetivos para os quais esses recursos foram destinados originalmente, o desvirtuamento dos objetivos da ação dessas entidades, operando inclusive contra interesses nacionais, casos de abuso de poder, com intromissão dessas entidades em funções institucionais do poder público e a aquisição, a qualquer título, de terras por essas entidades.

Requerimento nº 292, de 2023

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(9)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(9)</sup>

**RELATOR:** Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(9)</sup>

**Leitura:** 05/04/2023

**Instalação:** 14/06/2023

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1,2)</sup>	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(1,2)</sup>
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(1)</sup>	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) <sup>(1)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)</b>	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(7,8)</sup>	1. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(7)</sup>
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(7)</sup>	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(7)</sup>
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(7)</sup>	
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(7)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(4)</sup>	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(6)</sup>
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(4)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(3)</sup>	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(3,5)</sup>

**Notas:**

- Em 31.05.2023, os Senadores Marcio Bittar, Styvenson Valentim e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 41/2023-BLDEM, foi retificado pelo Of. nº 45/2023-BLDEM).
- Em 31.05.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 53/2023-BLDEM).
- Em 31.05.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e a Senadora Tereza Cristina, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 17/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 31.05.2023, os Senadores Jaime Bagattoli e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 91/2023-BLVANG).
- Em 31.05.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição à Senadora Tereza Cristina, para compor a Comissão (Of. 24/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 1º.06.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 107/2023-BLVANG).



7. Em 13.06.2023, os Senadores Zenaide Maia, Lucas Barreto, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e as Senadoras Mara Gabrilli e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 62/2023-BLRESDEM)
8. Em 13.06.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 67/2023-BLRESDEM).
9. Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Plínio Valério, Jaime Bagatolli e Márcio Bittar, Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 01/2023-CPIONGS).



## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(6)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (2)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2,5,13)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	3. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2,5,13)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5,13)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (2)	5. Senador Giordano (MDB-SP) (2,5,11,12,13)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2)	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2)	7. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)	8. Senador Weverton (PDT-MA) (2,13)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	9. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2,13)
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (2)	10. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,13)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4,9,10)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,9)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)	4. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	5. VAGO (4,15)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)	8. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,10)	9. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (7)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(8)</sup></b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	2. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (1)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	4. Senador Romário (PL-RJ) (1)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,14)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)

**Notas:**

\* 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

- Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Romário, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Fernando Dueire, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Weverton e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegera o Senador Vanderlan Cardoso Presidente deste colegiado.



4. Em 07.03.2023, os Senadores Vanderlan Cardoso, Irajá, Sérgio Petecão, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Paulo Paim, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Efraim Filho, Giordano e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
6. Em 14.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Angelo Coronel Vice-Presidente deste colegiado.
7. Em 15.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 17/2023-BLRESDEM).
8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
9. Em 22.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 20/2023-BLRESDEM).
10. Em 27.03.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns; e o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM).
11. Em 12.04.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLDEM).
12. Em 25.04.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 29/2023-BLDEM).
13. Em 16.05.2023, os Senadores Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Weverton, Plínio Valério e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).
14. Em 05.06.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 25/2023-BLALIAN).
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

**Telefone(s):** 6133033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS****Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3,6)
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (3)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,6)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,6)
Senador Giordano (MDB-SP) (3)	4. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3,6)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (3)	6. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	7. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (3)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	8. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (10)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (2)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2,8)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador Romário (PL-RJ) (1)	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)	2. Senador Magno Malta (PL-ES) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,9)	1. (1,9)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,9)	2. (5,9)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1,9)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1,9)

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Romário, Eduardo Girão, Wilder Morais, Dr. Hiran, Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Zequinha Marinho e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Teresa Leitão, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 004/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete Silveira, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Alan Rick, Davi Alcolumbre, Renan Calheiros, Marcelo Castro, Carlos Viana, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e a Senadora Mara Gabrilli o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLVANG).
- Em 10.03.2023, os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Marcelo Castro e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 27.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão; e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM).
- Em 31.03.2023, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares; o Senador Cleitinho, membro suplente; e os Senadores Eduardo Gomes e Zequinha Marinho deixaram de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP).



10. Em 31.05.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 57/2023-BLDEM).

**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

**Telefone(s):** 3303-4608

**E-mail:** cas@senado.leg.br



## 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) <sup>(4)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(2,5)</sup>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(2)</sup>	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(2,5)</sup>
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(2)</sup>	3. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(2,5,8)</sup>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(2)</sup>	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(2,5,8)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(2)</sup>	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(2,5,8)</sup>
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(2)</sup>	6. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(2,5,8)</sup>
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) <sup>(2)</sup>	7. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(2,5,8)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(2)</sup>	8. Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(2,7,8)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(2)</sup>	9. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) <sup>(2,8)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(2)</sup>	10. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(2,8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(3)</sup>
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(3)</sup>	2. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(3,9)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(3)</sup>	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(3)</sup>
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(3)</sup>	4. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(3)</sup>
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(3)</sup>	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(3)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(3)</sup>	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(3)</sup>	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(3)</sup>
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(3)</sup>	8. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(3,5)</sup>
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) <sup>(3)</sup>	9. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(6)</sup></b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(1)</sup>	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(1)</sup>
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1)</sup>	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(1)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(1)</sup>	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(1)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(1)</sup>	4. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(1,10)</sup>	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1)</sup>
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>	2. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(1,10)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1)</sup>	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

\*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Magno Malta, Eduardo Girão, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Sergio Moro, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Fernando Farias, Carlos Viana, Randolfe Rodrigues, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

3. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia, Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli, Daniella Ribeiro, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado.

5. Em 10.03.2023, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick e Giordano foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).

6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).



7. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 25/2023-BLDEM).
8. Em 10.05.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick, Carlos Viana, Marcelo Castro, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como Suplentes modificadas na Comissão (Of. 42/2023-BLDEM).
9. Em 10.05.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 47/2023-BLRESDEM).
10. Em 07.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 26/2023-BLALIAN).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br



## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,6)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (3)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3,6)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3)	3. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (3,6)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3)	4. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (3,6,7,8)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3)	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (3)	6. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (3)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)	7.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (3)	8.
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	9.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	10.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)	3. VAGO (2,13)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)	4. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)
	5. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	7. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)	8. Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)	9.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(9)</sup></b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1,11)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1,11)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1,11)	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (1,11)
Senador Magno Malta (PL-ES) (1,11)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1,11)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1,11)	4. Senador Wilder Morais (PL-GO) (12)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Romário (PL-RJ) (1,5,10)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1,5,10)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,10)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,10)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1,10)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1,10)

**Notas:**

\* 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).

3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

5. Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).



6. Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
7. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
10. Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLD/BLPPREP).
11. Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
12. Em 04.04.2023, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG).
13. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER E AVALIAR O ENSINO MÉDIO NO BRASIL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 5/2023-CE, da Senadora Teresa Leitão, para, no prazo de cento e oitenta dias, debater e avaliar o Ensino Médio no Brasil, seus desafios e perspectivas.

##### (Requerimento 5, de 2023)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Teresa Leitão (PT-PE)<sup>(2)</sup>

**Instalação:** 29/03/2023

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1)</sup>	1.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(1)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(1)</sup>	1.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(1)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>	1.

**Notas:**

1. Em 27.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra e Izalci Lucas foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia; as Senadoras Teresa Leitão e Augusta Brito, membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-CE).
2. Em 28.03.2023, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 18/2023-CE).

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.2) SUBCOMISSÃO DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

**Finalidade:** Subcomissão Permanente, composta de 5 membros titulares e igual número de suplentes, com o objetivo de acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

**(Requerimento 56, de 2023)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(3)</sup>	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(3,14)</sup>
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(3)</sup>	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(3,14)</sup>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(3)</sup>	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(3,14)</sup>
Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(3)</sup>	4. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) <sup>(7,14)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3)</sup>	5. Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(6,14)</sup>
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(3)</sup>	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(9,14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(2)</sup>	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2,5)</sup>
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(2)</sup>	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>
VAGO <sup>(2,5,15)</sup>	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2)</sup>	4. Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(2)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(2)</sup>	6. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(8)</sup></b>	
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(1)</sup>	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(1)</sup>	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(1)</sup>
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1)</sup>	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1)</sup>	1. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(1,11,12)</sup>
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1,10)</sup>	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Wellington Fagundes, Jorge Seif, Carlos Portinho, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Beto Faro e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues, Carlos Viana e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Fabiano Contarato Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo foi designado membro titular e o Senador Vanderlan Cardoso, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 06/2023-BLRESDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 22.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLDEM).
- Em 26.04.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cleitinho, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLALIAN).
- Em 27.04.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luís Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLALIAN).
- Em 08.05.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 19/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 16.05.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 48/2023-BLRESDEM).



14. Em 16.05.2023, os Senadores Carlos Viana, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).

15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Quartas-Feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 13/2023-CMA, do Senador Wellington Fagundes, com o objetivo de estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

**(Requerimento 13, de 2023)**

**Número de membros:** 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
	1.
	2.
	3.
	4.

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Quartas-Feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	1. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (3)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	3. Senador Giordano (MDB-SP) (3,6,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)	5. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (3)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	6.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	7.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	3. VAGO (2,8)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	5. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (2)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador Magno Malta (PL-ES) (1)	1.
Senador Romário (PL-RJ) (1)	2.
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (5)	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Magno Malta, Romário, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Augusta Brito, Paulo Paim, Humberto Costa e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Eliziane Gama, Fabiano Contarato e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Ivete Silveira, Carlos Viana, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcio Bittar, Alan Rick, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Zenaide Maia Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 23.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 24/2023-BLRESDEM).
- Em 31.05.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLDEM).

**Secretário(a):** Christiano De Oliveira Emery

**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -

**Telefone(s):** 3303-2005

**E-mail:** cdh@senado.leg.br



## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(7)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,6)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,6)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,6)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (3)	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,6)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,8)	6. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3,8)
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (3)	7. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)	5. Senador Beto Faro (PT-PA) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	7. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(9)</sup></b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1,11)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1,11)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1,11)	2. Senador Wilder Morais (PL-GO) (1,11)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,5,11)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (5,10,11,13)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1,12)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1,12)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1,12)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1,12)

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Romário, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho, Wilder Morais, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Margareth Buzetti, Sérgio Petecão, Beto Faro, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Marcos do Val, Leila Barros e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete Silveira, Carlos Viana, Cid Gomes e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRE).
- Em 08.03.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 16.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Cid Gomes Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-CRE).
- Em 16.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passou a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 31.03.2023, o Senador Romário deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes e Tereza Cristina (vaga cedida ao PP) foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wilder Morais, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP).
- Em 19.05.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 104/2023-BLVANG).



**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira  
**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7  
**Telefone(s):** 3303-5919  
**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(3)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(9)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (2)	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (2)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,5,10)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5,6,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2)	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,10)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (2)	6. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)	7. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2,10)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	8. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (2,10)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)	9. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,10)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (4)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	2. VAGO (4,11)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,8)	4. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)	6. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	7. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)	8. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)	1. Senador Jaime Bagatoli (PL-RO) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagatoli, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Alan Rick, Randolfe Rodrigues, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Sérgio Petecão, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Dr. Samuel Araújo, Margareth Buzetti, Omar Aziz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura Presidente deste colegiado.
- Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Alan Rick e Randolfe Rodrigues foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 23.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 22/2023-BLRESDEM).
- Em 21.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Augusta Brito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 29/2023-CI).



10. Em 16.05.2023, os Senadores Alan Rick, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Orio visto Guimarães, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).  
11. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(3)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)	2. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (2,5)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,5)	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)	6.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (1)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Zequinha Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Carlos Viana e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Ivete da Silveira, Alan Rick e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CDR).
- Em 07.03.2023, os Senadores Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Beto Faro e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Zenaide Maia, Otto Alencar, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular e os Senadores Fernando Farias, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 14.03.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 16/2023-BLRESDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	1. Senador Giordano (MDB-SP) (3,5)
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (3)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,5)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (3)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,5)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (3)	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,5)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	6.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (8)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(6)</sup></b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,7,9)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (1)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Zequinha Marinho, Luis Carlos Heinze e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Moraes, Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Tereza Cristina e Esperidião Amin membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima, Otto Alencar, Angelo Coronel, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Fernando Farias, Jader Barbalho, Davi Alcolumbre, Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Giordano, Ivete da Silveira e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRA).
- Em 10.03.2023, os Senadores Giordano, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão deixou de compor a Comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 61/2023-BLVANG).
- Em 23.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2023-BLRESDEM).
- Em 16.05.2023, o Senador Laercio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 94/2023-BLVANG).

**Secretário(a):** Pedro Glukhas Cassar Nunes

**Reuniões:** Quintas-Feiras 8:00 horas -

**Telefone(s):** 3303 3506

**E-mail:** cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (3)	1. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3)	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (3)	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (3)	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (5)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)	5.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	6.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (8)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)	5. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	6. VAGO (2,9)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(6)</sup></b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)	1. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (7)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Carlos Portinho, Eduardo Gomes e Dr. Hiran foram designados membros titulares, e os Senadores Flávio Bolsonaro, Wellington Fagundes, Jorge Seif, Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Jussara Lima, Beto Faro, Teresa Leitão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Lucas Barreto, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Carlos Viana e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre, Marcos do Val e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Carlos Viana Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2023-SACCT).
- Em 17.03.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 31.03.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Of. 05/2023-BLPREP).
- Em 03.05.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 46/2023-BLRESDEM).
- Em 14.06.2023, o Senador Flávio Arns deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 69/2023-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Leomar Diniz**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -**Telefone(s):** 3303-1120**E-mail:** cct@senado.leg.br

## 12) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(5)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(7)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(7)</sup>	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(7)</sup>
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) <sup>(7)</sup>	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(8)</sup>
Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(8)</sup>	4.
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(8)</sup>	5. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(8)</sup>
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(8)</sup>	6.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(1)</sup>	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(1)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(1)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1)</sup>	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(1)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(4)</sup>	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(4)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(4)</sup>	5. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(4)</sup>
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>	6.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(6)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	2.
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(9)</sup>	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(9)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(9)</sup>	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(9)</sup>

**Notas:**

- Em 13.06.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Zenaide Maia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares e os Senadores Angelo Coronel, Margareth Buzetti e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM).
- Em 13.06.2023, os Senadores Eduardo Gomes, Wellington Fagundes e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLVANG).
- Em 13.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (of. 80/2023-BLDEM).
- Em 13.06.2023, os Senadores Rogério Carvalho, Paulo Paim e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM).
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLVANG).
- Em 14.06.2023, os Senadores Efraim Filho e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Alan Rick membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM).
- Em 14.06.2023, os Senadores Giordano, Veneziano Vital do Rêgo e Zequinha Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Jader Barbalho e Rodrigo Cunha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 30/2023-GABLID/BLALIAN).



**13) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD****Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(3)</sup>**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (2)	1. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (5)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (5)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (5)
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (5)	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (7)	4.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (6)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (6)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (6)	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (6)
Senadora Teresa Leitão (PT-PF) (6)	3. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (6,9)	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	1.
Senador Magno Malta (PL-ES) (4)	2.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (8)	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (8)

**Notas:**

1. Em 13.03.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 111/2023-BLVANG).
2. Em 13.06.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 79/2023-BLDEM).
3. Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Eliziane Gama Presidente deste colegiado.
4. Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 114/2023-BLVANG).
5. Em 14.06.2023, os Senadores Marcos do Val e Soraya Thronicke foram designados membros titulares e os Senadores Oriovisto Guimarães e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 70/2023-BLDEM).
6. Em 14.06.2023, os Senadores Eliziane Gama, Randolfe Rodrigues, Teresa Leitão e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM).
7. Em 14.06.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 83/2023-BLDEM).
8. Em 14.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLALIAN).
9. Em 14.06.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM).



**14) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(10)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) <sup>(3)</sup>
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(3)</sup>	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(3)</sup>	3. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(3)</sup>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(3)</sup>	4. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) <sup>(8)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(3)</sup>	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(13)</sup>
Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(3)</sup>	6. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2,7)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2,7)</sup>	2. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(2)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2,5)</sup>	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>	5. Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(6)</sup>	6.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(9)</sup></b>	
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(1,11)</sup>	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1,11)</sup>
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(1,11)</sup>	2. VAGO <sup>(1,11)</sup>
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(1,11)</sup>	3. <sup>(11)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(1,12)</sup>	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1,12)</sup>
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(1,12)</sup>	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1,12)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Sérgio Petecão, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Rogério Carvalho e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Eduardo Braga, Styvenson Valentim e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcos do Val e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-SACTFC).
- Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLRESDEM).
- Em 09.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLRESDEM).
- Em 09.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 14/2023-BLRESDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 22.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-SACTFC).
- Em 31.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares e o Senador Jaime Bagattoli, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a comissão (Of. nº 04/2023-GABLID-BLPPREP).
- Em 13.04.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 28/2023-BLDDEM).



14. Em 25.04.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 30/2023-BLDEM).

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



**15) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3,6)</sup>	2. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(3,10)</sup>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(3)</sup>	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(3)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(3)</sup>	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(3)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3)</sup>	5. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(3)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(3)</sup>	6. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) <sup>(14)</sup>
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) <sup>(3)</sup>	7. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2)</sup>	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(2)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(2)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(2)</sup>
VAGO <sup>(2,16)</sup>	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>	5. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>	6. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(5)</sup>	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) <sup>(8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(1)</sup>	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(1)</sup>	2. Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(11)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(9)</sup>	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup>	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(13)</sup>

**Notas:**

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
2. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, Otto Alencar, Dr. Samuel Araújo, Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Lucas Barreto, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Augusta Brito, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
3. Em 07.03.2023, os Senadores Professor Sergio Moro, Alan Rick, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim filho, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Sérgio Petecão e Jorge Kajuru Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
5. Em 08.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 5/2023-BLRESDEM).
6. Em 15.03.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM).
7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
8. Em 22.03.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 19/2023-BLRESDEM).
9. Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 61/2023-BLVANG).
10. Em 22.03.2023, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLDEM).
11. Em 28.03.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 65/2023-BLVANG).
12. Em 28.03.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 66/2023-BLVANG).



13. Em 12.04.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PP/Republicanos, para compor a comissão (Of. 11/2023-BLPPREP).
14. Em 12.04.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 26/2023-BLDEM).
15. Em 02.06.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 64/2023-BLDEM).
16. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.

**Secretário(a):** Waldir Bezerra Miranda

**Reuniões:** Quintas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** (61) 3303-2315

**E-mail:** csp@senado.leg.br



**16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp**  
**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Romário (PL-RJ) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(5)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(6)</sup>	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(4)</sup>
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(7)</sup>	2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(6)</sup>
Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(7)</sup>	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(7)</sup>
	4. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(1)</sup>	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(1)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(1)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(3)</sup>
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(1)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	1.
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(8)</sup>	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(8)</sup>

**Notas:**

- Em 13.06.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Jorge Kajuru foram designados membros titulares e o Senadores Lucas Barreto e Mara Gabrilli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM).
- Em 13.06.2023, os Senadores Romário e Carlos Portinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 110/2023-BLVANG).
- Em 13.06.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular e o Senador Humberto Costa, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM).
- Em 13.06.2023, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 78/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Jorge Kajuru, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM).
- Em 14.06.2023, os Senadores Carlos Viana e Fernando Farias foram designados membros titulares e os Senadores Zequinha Marinho e Fernando Dueire membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, o Senador Cleitinho foi designado membro titular e o Senador Laércio Oliveira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLALIAN).



## CONSELHOS e ÓRGÃOS

### 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(*Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993*)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035258

**E-mail:** naot@senado.leg.br



**2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	12ª Eleição Geral: 18/09/2019
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	13ª Eleição Geral: 21/03/2023
7ª Eleição Geral: 14/07/2009	

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )**

Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )**

Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)

**Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )**

Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.

**Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )**

Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)

**Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)**

Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	
----------------------------------	--

Atualização: 21/03/2023

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035258

**E-mail:** naot@senado.leg.br



**3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ**  
*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)*

**1ª Designação:** 03/12/2001  
**2ª Designação:** 26/02/2003  
**3ª Designação:** 03/04/2007  
**4ª Designação:** 12/02/2009  
**5ª Designação:** 11/02/2011  
**6ª Designação:** 11/03/2013  
**7ª Designação:** 26/11/2015

---

Atualização: 08/02/2017

**Secretaria-Geral da Mesa**  
NPGF  
**Endereço:** Edifício Principal - Térreo  
**Telefone(s):** 33035713  
**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**4) PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

**Número de membros:** 5 titulares

**COORDENADOR:**

**1ª Designação:** 16/11/1995  
**2ª Designação:** 30/06/1999  
**3ª Designação:** 27/06/2001  
**4ª Designação:** 25/09/2003  
**5ª Designação:** 26/04/2011  
**6ª Designação:** 21/02/2013  
**7ª Designação:** 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	Procurador do Senado

**Atualização:** 03/02/2017

**Secretaria-Geral da Mesa**

NAOT

**Telefone(s):** 33035714



**5) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER**  
*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

**Atualização:** 30/03/2023



**6) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )*

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup>	OUVIDOR-GERAL

**Atualização:** 11/02/2023

**Notas:**

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



**7) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER**  
*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**8) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN**  
*(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)*

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

---



**9) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**10) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER**  
*(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)*

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPFG

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**11) COMENDA REI PELÉ**  
*(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)*

---



**12) MEDALHA MARIA QUITÉRIA**  
*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**13) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

